

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025

ASSUNTO

PONTO 03.02.05 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2026 – ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL – PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2026 - ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO, MAPA DE PESSOAL E NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUBMETTER OS MESMOS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, PARA DELIBERAÇÃO.-----

Pelo Grupo Político do PPD-PSD foi apresentada a seguinte declaração de voto: *“Registamos o facto de a proposta de orçamento e documentos previsionais apresentada, dar continuidade ao projeto político do anterior executivo do PSD, nomeadamente no que diz respeito à política fiscal, mantendo os impostos nas taxas mínimas legais para famílias e empresas, tal como vinha acontecendo ao longo dos últimos mandatos.*

Dizer ainda, que relativamente ao investimento, à semelhança do que acontece com a carga fiscal, este orçamento reproduz na quase totalidade todos os projetos financiados do anterior executivo. Facto comprovado pelo valor total do orçamento cujo aumento em relação ao ano anterior, resulta apenas e só dos cerca de 3M de euros vindos das transferências normais do Estado e impostos diretos, e cerca de 12M de euros dos projetos financiados, nomeadamente, e entre outros, do PRR e PT2030.

Contudo, somos completamente contra a não construção da residência de Estudantes, pelo facto de entendermos que se trata de um investimento fundamental para o reforço e consolidação do ensino superior público no concelho, integrado num projeto financiado pelo PRR e que iria, além da sua função principal, permitir o início da requalificação urbana de toda aquela envolvente, bem como a dinamização e estímulo da atividade económica da vila de Fão.

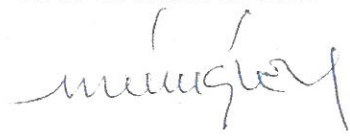
Relativamente ao valor de 100,00€ a atribuir aos estudantes, entendemos que a proposta apresentada, ao atribuir de forma indiscriminada o valor a todos os estudantes, não serve o propósito de reduzir o desequilíbrio social existente entre famílias do concelho.

Atribuir 100,00€ a famílias que deles necessitam consideramos um apoio legítimo, mas atribuir o mesmo valor a famílias que dele não necessitam, consideramos ser um acto de má gestão.

Já no que diz respeito ao saneamento básico, registamos a manutenção dos projetos em curso e a iniciar vindos do executivo anterior, lamentando, contudo, o facto deste executivo não apresentar para o ano de 2026 nenhum projeto adicional para atingir a universalidade da rede de saneamento conforme foi amplamente prometido ao longo da campanha eleitoral por parte do movimento que sustenta o atual executivo.

Quanto ao apoio previsto a atribuir às juntas de freguesias, discordamos da narrativa deste executivo de que irá triplicar o valor. Pois, contrariamente ao que é dito, o valor acaba por ser inferior ao atribuído no passado, como se pode verificar pelo anterior exercício financeiro. O que é proposto é apenas uma distribuição

A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos
15 de dezembro de 2025


(Mafalda Ferreira, dr.ª)



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025**ASSUNTO**

diferente das verbas. O que para nós, nada mais é do que um presente envenenado aos senhores presidentes de junta. Pois com esta medida, as juntas de freguesias ficarão entregues a si mesmas, sem recursos técnicos e meios humanos para fazerem face à necessidade de contratação pública para levarem a cabo os projetos que queiram implementar nas suas freguesias. Pelo que não é verdade que se está a triplicar o valor.

Relativamente à mobilidade, constatamos que nada é dito acerca da promessa eleitoral de trazer o metro e a ferrovia ao concelho de Esposende. Já no que respeita à necessidade urgente de se resolver o problema do estacionamento nas zonas urbanas, registamos que nada é acrescentado por este executivo comparativamente ao executivo anterior, nomeadamente o estacionamento pago e a construção de um novo parque de estacionamento a nascente da cidade, em frente ao quartel dos Bombeiros de Esposende.

Em suma, este é um orçamento que repete o projeto político do PSD de Esposende, não se verificando qualquer MUDANÇA.

Aliás, as poucas Mudanças identificadas, refletem sim, um prejuízo para o concelho de Esposende, nomeadamente pelo desaproveitamento de mais de 3 milhões de euros já aprovados em sede de PRR. Ao qual se acrescentam medidas populista, como o apoio dado indiscriminadamente aos estudantes do concelho, que, além de pouco acrescentarem aos apoios já existentes, agravam os desequilíbrios sociais existente nas famílias.

Por último, reforçar que este orçamento só é possível fruto do trabalho desenvolvido pelo anterior executivo e pela boa saúde financeira em que o município se encontra, contrariamente ao que se tentou fazer crer junto da população.

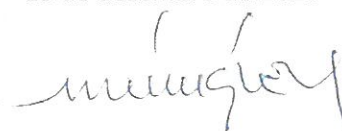
Esperamos assim uma gestão financeira responsável por parte deste executivo, assegurando a concretização dos investimentos em curso e a manutenção das contas positivas.”-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi também apresentada a seguinte declaração de voto: “Este orçamento foi construído partindo de uma realidade que não escolhemos, mas que temos o dever de enfrentar: prazos médios de pagamento superiores a 120 dias, mais de quatro milhões de euros de dívida a fornecedores, compromissos assumidos sem cobertura financeira para 2026, um défice superior a 1,5 milhões de euros no âmbito da transferência de competências da Educação, e uma estrutura tarifária de resíduos que cobre menos de metade dos custos efetivos, obrigando o Município a suportar anualmente mais de 2,5 milhões de euros para assegurar o funcionamento do serviço de resíduos urbanos. Esta é a verdade que condiciona o presente e que exige seriedade na construção do futuro.

O que defendemos é a forma como o Município vai recuperar o equilíbrio e a credibilidade. E foi também por isso que assumimos prioridades claras e estruturais, a Educação, a valorização das freguesias, o reforço do movimento associativo e das IPSS, e a preparação de projetos estratégicos como o saneamento, a habitação acessível, o Multiusos Cultural ou a qualificação das zonas industriais.

Estamos a trabalhar para o futuro, pois antes de executar é necessário planear e reunir as forças e os responsáveis necessários, como é o caso dos projetos estruturantes, como metro ou ferrovia, que nenhum município pode avançar sem articulação prévia com o Governo e sem enquadramento técnico-financeiro

A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos
15 de dezembro de 2025



(Mafalda Ferreira, dr.ª)



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025**ASSUNTO**

adequado. Governar não é lançar anúncios. Governar é articular, planejar, cumprir prazos, garantir financiamentos e assegurar que cada passo dado tem base institucional sólida. É exatamente a postura deste executivo: responsável, consciente e tecnicamente fundamentada.

Quanto às freguesias, importa assegurar que vão receber mais, cerca de 1,5 milhões de forma mais justa e com maior previsibilidade, sem beneficiar umas em detrimento de outras, permitindo-lhes planejar e executar, e não apenas reagir a necessidades urgentes sem meios suficientes. E em relação aos estudantes, reafirmamos a importância do Cheque Educação, uma medida simples, universal e justa, que apoia diretamente as famílias e, simultaneamente, dinamiza o comércio local. Trata-se de um instrumento moderno de política educativa e económica, que ajuda as famílias e reforça a economia de proximidade num momento exigente para muitos agregados.

Pela primeira vez, este orçamento integra também um Orçamento Participativo Jovem, no valor de 10.000 euros, destinado a dar voz às ideias e prioridades da juventude do concelho. Este instrumento aproxima a autarquia das gerações mais novas e incentiva a criatividade, o espírito crítico e a cidadania ativa.

Importa esclarecer a situação da residência de estudantes apresentada ao PRR. O projeto "Residência Universitária – Esposende" encontra-se aprovado no Aviso 4/C02-i06/2024, com um investimento total de 3.742.099,80 €, dos quais 2.806.574,85 € são elegíveis e correspondem ao apoio PRR já atribuído. Existe inclusivamente um adiantamento recebido de 841.972,45 €. Porém, este apoio não é a fundo perdido: trata-se de um empréstimo, cujo reembolso deverá ser efetuado ao longo de 30 anos, através das rendas geradas pela exploração da residência. Neste momento, não existe estudo de viabilidade que permita estimar o número real de estudantes do ensino superior em Esposende, nem a sustentabilidade financeira necessária para assegurar o reembolso. Acresce que o Município teria de assumir mais de 900.000 € de custos não elegíveis, valor muito significativo no atual contexto financeiro. Finalmente, a população de Fão não foi ouvida, registando-se significativa discordância.

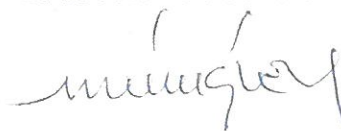
No que respeita ao saneamento, o orçamento para 2026 define de forma clara a elaboração de um plano de expansão da rede, orientado por critérios técnicos, ambientais e de sustentabilidade. Este plano permitirá preparar intervenções futuras de forma estruturada, coerente e faseada, garantindo que o concelho avança com soluções duradouras e devidamente fundamentadas.

Este orçamento é um orçamento inicial de ciclo político deve ser: verdadeiro, sério, responsável e orientado para corrigir desequilíbrios históricos que permaneciam escondidos sob uma aparência de normalidade. Recupera a credibilidade financeira, abre espaço a investimento qualificado, valoriza as pessoas e prepara Esposende para um ciclo de desenvolvimento sustentável, apoiado em fundos externos que, pela primeira vez em muito tempo, estão devidamente enquadrados com visão estratégica."-----

TRAMITAÇÃO:

Remeter cópia da presente deliberação e respetivo processo ao Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para agendamento na próxima sessão daquele órgão.

A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos
15 de dezembro de 2025



(Mafalda Ferreira, dr.ª)



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt



ESPOSENDE
Município de Esposende
Orçamento 2026



Município de Esposende





Índice

Mensagem do Presidente.....	3
I. Introdução.....	6
II. Enquadramento Estratégico.....	10
III. Apresentação Geral do Orçamento.....	41
IV. Previsão das Receitas.....	44
1. Visão Global das Receitas.....	44
2. Receitas Fiscais.....	45
3. Receitas Não Fiscais.....	46
V. Previsão das Despesas.....	51
1. Visão Global das Despesas.....	51
2. Despesas Correntes.....	52
2.1 – Despesas com o pessoal.....	52
2.2 – Aquisição de bens e serviços.....	52
2.3 – Juros e outros encargos.....	53
2.4 – Transferências correntes.....	53
2.5 – Subsídios.....	53
3. Despesas de Capital.....	54
3.1 – Aquisição de bens de capital.....	54
3.2 – Transferências de capital.....	54
VI. Classificação Funcional, Estrutura e Distribuição dos GOP'S.....	55
1. Estrutura dos Planos.....	55
2. Classificação Funcional.....	56
VII. Nota Final e Compromisso de Execução.....	57
VIII. Relatório do Orçamento 2026.....	59
Responsabilidades contingentes:.....	64
Grupo autárquico:.....	73
IX. Normas de Execução Orçamental.....	74
Documentos previsionais 2026.....	74
X. ANEXOS.....	89

Resumo do Orçamento

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da receita

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da despesa

Grandes Opções do Plano

Plano Plurianual de Investimentos

Plano de Atividades Municipais

Documentos Financeiros Previsionais

Mapa dos Encargos dos Empréstimos

Mapa de Pessoal



Mensagem do Presidente

O Plano de Atividades para 2026 que aqui apresentamos marca o início de um novo ciclo para Esposende. Um ciclo assente na transparência, na responsabilidade pública e na proximidade aos cidadãos, valores que assumimos como pilares fundamentais deste mandato. Este Plano resulta de um processo de análise rigorosa, de diálogo com as freguesias, instituições, agentes económicos, setor educativo e tecido social, e da vontade coletiva de construir um concelho mais equilibrado, sustentável e preparado para os desafios do futuro.

Vivemos tempos complexos, marcados por incertezas globais, pressões económicas e transformações sociais que exigem respostas firmes e uma gestão pública mais eficiente. A transferência de competências para os municípios trouxe novas responsabilidades e reforçou a necessidade de modernizar serviços, investir em áreas críticas e adotar políticas de gestão prudente e rigorosa. Este Plano reflete essa consciência, privilegiando ações realistas, orientadas para resultados e alinhadas com as prioridades que os munícipes tão claramente identificaram.

Entre os desafios que assumimos como prioritários encontra-se a ampliação e conclusão da rede de saneamento. Não podemos aceitar que, em pleno século XXI, persistam zonas do concelho sem acesso a um serviço essencial para a saúde pública e para a qualidade ambiental. O ano de 2026 será o início do plano estruturado para resolver esta lacuna, garantindo informação transparente às populações, planeamento rigoroso e execução responsável.

A transparência será igualmente marca deste executivo. Queremos uma Câmara Municipal mais aberta, mais acessível e mais escrutinável. A publicação de dados, a divulgação de relatórios, a explicação das decisões e a comunicação clara com os cidadãos serão práticas transversais a toda a gestão municipal. A confiança constrói-se com verdade, e essa será a orientação permanente da nossa ação.

A educação constitui outro eixo fundamental do Plano. Investiremos na valorização das escolas, no reforço das condições de trabalho, na modernização dos equipamentos e na criação do Cheque Educação, medida que representa um compromisso real com as famílias, com a igualdade de oportunidades e com o sucesso escolar. A educação é a base do desenvolvimento humano e a chave para um concelho mais preparado para o futuro.

Na cultura, assumimos com firmeza o objetivo de dotar o concelho de infraestruturas adequadas e capazes de acolher uma programação diversificada e regular. Em 2026 iniciaremos os estudos para a construção do Multiusos Cultural de Esposende, respondendo a uma necessidade antiga e reforçando a identidade cultural do território. Juntamente com as associações locais, com os criadores e com as comunidades, queremos promover uma vida cultural mais rica, participada e descentralizada.

No plano energético e ambiental, avançaremos com a substituição da iluminação pública por tecnologia LED e com auditorias energéticas que permitirão reduzir consumos, melhorar eficiência e preparar futuros investimentos em fontes renováveis. A sustentabilidade será trabalhada de forma integrada, ligando saneamento, resíduos, energia, mobilidade e ordenamento do território.

A gestão de resíduos será monitorizada com rigor, garantindo um serviço melhor e que os custos são controlados. Sempre que for possível otimizar procedimentos ou introduzir melhorias, estas serão adotadas em benefício direto dos munícipes.

Também nas áreas sociais reforçaremos a proteção aos mais vulneráveis, trabalhando em articulação com instituições locais, com a Unidade Local de Saúde e com organismos regionais. A saúde comunitária, o envelhecimento ativo e a inclusão social serão prioridades permanentes deste Plano.

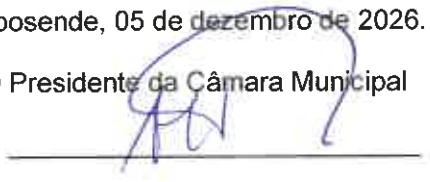
Finalmente, reforçaremos a ação no desenvolvimento económico, na promoção turística, no apoio ao tecido empresarial e na melhoria das condições de mobilidade e habitação, preparando Esposende para crescer de forma equilibrada, competitiva e sustentável.

Este Plano de Atividades representa, assim, um compromisso claro com a responsabilidade, a verdade e a ação. É um documento orientado para responder às necessidades reais da população, corrigir desequilíbrios, valorizar o território e construir um concelho mais forte, mais coeso e mais preparado para os desafios do presente e do futuro.

Trabalharemos diariamente com empenho, rigor e espírito de serviço público. Esposende merece isso.

Esposende, 05 de dezembro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal


Carlos Manuel Pires Martins da Silva, Doutor



I. Introdução

O Plano de Atividades para 2026 nasce num contexto de transformação profunda no país e no mundo, onde a capacidade de adaptação, a responsabilidade pública e a transparência se tornaram requisitos essenciais da gestão autárquica. As autarquias enfrentam hoje desafios que vão muito além da sua esfera tradicional de atuação: problemas globais, as guerras e a instabilidade dos mercados económicos e financeiros têm impacto direto no quotidiano das pessoas, acrescido das responsabilidades decorrentes da descentralização de competências e exigências sociais, ambientais e económicas que exigem novas respostas.

Este documento procura, por isso, apresentar de forma clara e estruturada a visão do executivo municipal, a estratégia de desenvolvimento do concelho e as ações prioritárias que orientarão a governação ao longo de 2026. Ele reflete uma autarquia que pretende estar mais próxima das pessoas, mais transparente nas decisões, mais competente na execução e mais preparada para antecipar dificuldades e aproveitar oportunidades.

A elaboração deste Plano resultou de uma análise do estado atual do concelho, da escuta ativa das instituições e das freguesias, da avaliação das necessidades das populações e de uma reflexão estratégica sobre o papel de Esposende na região. Este é um território com enormes potencialidades, mas também com desequilíbrios estruturais que exigem intervenção urgente e consistente. A ausência de saneamento em determinadas zonas, as fragilidades nas acessibilidades, as desigualdades territoriais, os desafios demográficos, a escassez de habitação, a pressão turística sazonal e a necessidade de modernização dos serviços municipais são alguns dos aspetos que justificam uma ação firme e orientada para resultados.

Esposende encontra-se numa posição estratégica privilegiada entre duas áreas metropolitanas, com uma forte identidade ambiental, cultural e social, o que representa simultaneamente uma oportunidade e uma responsabilidade. Preservar estes recursos naturais e patrimoniais implica planear com rigor,



adotar políticas sustentáveis e reforçar a capacidade de gestão territorial. Assim, este Plano coloca a sustentabilidade ambiental, social, económica e financeira no centro da sua arquitetura.

Ao nível económico e social, enfrentamos transformações importantes. A inflação continua a pressionar famílias e empresas, a habitação continua escassa e cara, tornando mais urgente o reforço de respostas sociais eficazes, a criação de oportunidades económicas, a promoção do emprego qualificado e o apoio a setores essenciais. Ao mesmo tempo, a evolução tecnológica, a mobilidade profissional e as novas dinâmicas empresariais exigem que o Município estimule a inovação, a digitalização e o empreendedorismo.

No campo educativo, o Município assume maiores responsabilidades com a transferência de competências, sem que essas responsabilidades fossem acompanhadas pelo devido envelope financeiro do Governo, deixando défices que estão a ser assumidos pelo Município. A necessidade de garantir escolas modernas, inclusivas e mais bem preparadas é hoje mais evidente do que nunca. O Plano reflete essa prioridade, através de investimentos em infraestruturas, programas de apoio às famílias, ações de modernização pedagógica e reforço das equipas educativas.

Na área da ação social e da saúde, a evolução demográfica marcada pelo envelhecimento da população exige políticas integradas, capazes de promover a inclusão, combater a pobreza, reduzir desigualdades e reforçar a capacidade de resposta a grupos vulneráveis. A articulação com IPSS, associações e a Unidade Local de Saúde será determinante para dar respostas adequadas e coordenadas.

O ordenamento do território surge aqui como eixo estratégico essencial. Um município com a especificidade geográfica, ambiental e urbanística de Esposende necessita de planeamento rigoroso para garantir coesão territorial, prevenir riscos naturais e promover desenvolvimento equilibrado. Este Plano integra princípios de resiliência, mitigação climática, eficiência energética e



valorização sustentável do território, fundamentais para preparar o concelho para os desafios das próximas décadas.

No domínio da infraestrutura e da gestão do ambiente, o ano de 2026 será decisivo. A universalização do saneamento, a melhoria dos sistemas de drenagem pluvial, o reforço da limpeza urbana, a modernização do serviço de recolha de resíduos, a proteção dos ecossistemas e a transição energética serão prioridades indiscutíveis. Estes investimentos são condições básicas para a qualidade de vida, para a saúde pública e para o desenvolvimento sustentável.

O fluxo turístico e a crescente procura por parte de visitantes exige respostas estruturadas. O Plano considera a necessidade de qualificar produtos turísticos, reforçar infraestruturas, equilibrar fluxos e proteger recursos naturais. Um turismo mais sustentável implica organização, informação, monitorização e investimento em qualidade.

A mobilidade, por seu lado, permanece um desafio central. A necessidade de reforçar transportes públicos, melhorar ligações internas e intermunicipais, qualificar vias e apostar em soluções de mobilidade suave é essencial para garantir segurança, eficiência e acessibilidade. Ao mesmo tempo, a habitação acessível constitui uma prioridade para contrariar a pressão demográfica e atrair jovens e famílias para o concelho.

A cultura, entendida como expressão de identidade e coesão social, assume particular relevância. A modernização dos equipamentos culturais, o apoio às associações e a programação descentralizada afirmam-se como instrumentos essenciais para um concelho mais ativo, criativo e participativo. O projeto do novo Multiusos Cultural é, deste ponto de vista, um marco estratégico.

Finalmente, a administração municipal necessita de evoluir. A modernização administrativa, a digitalização, a reorganização de processos internos e o reforço da formação dos trabalhadores são instrumentos indispensáveis para garantir a eficácia da ação pública. O Plano reconhece a importância de uma

gestão eficiente, capaz de responder aos desafios crescentes e de oferecer serviços públicos de qualidade.

Em síntese, o Plano de Atividades 2026 traduz uma visão clara:

- Servir melhor o munícipe.
- Garantir transparência absoluta em toda a ação municipal.
- Corrigir falhas estruturais do concelho.
- Investir em educação, cultura e inclusão social.
- Defender e valorizar o território e os seus ecossistemas.
- Criar condições para crescimento económico sustentável.
- Promover modernização administrativa e rigor financeiro.
- Fortalecer a coesão territorial e a qualidade de vida.

Trata-se de um documento que une ambição e realismo, visão de futuro e responsabilidade presente. É um compromisso com as pessoas, com o território e com o desenvolvimento equilibrado de Esposende





II. Enquadramento Estratégico

EIXO 1 — ADMINISTRAÇÃO GERAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS



Foco no Município, Eficiência e Qualidade de Serviço

A administração municipal é a porta de entrada dos cidadãos na autarquia. Em 2026, assumimos como prioridade tornar o funcionamento dos serviços mais simples, mais rápido e mais próximo. O objetivo é que cada munícipe sinta melhoria real na resposta aos seus pedidos, na clareza dos procedimentos e na disponibilidade da Câmara para resolver problemas.

Objetivos Estratégicos

- Reduzir tempos de resposta e definir prazos claros para todos os serviços.
- Tornar o atendimento mais eficiente, humano e orientado para soluções.
- Reforçar a comunicação interna e a articulação entre departamentos.
- Promover uma cultura de responsabilidade e qualidade no serviço público.
- Garantir acesso rápido à informação e transparência nos processos.

Ações 2026

- Revisão dos procedimentos internos, com eliminação de redundâncias e modernização dos circuitos administrativos.
- Criação de uma matriz de prazos de resposta e correspondente monitorização.
- Reorganização do atendimento, com reforço das equipas e formação contínua.

- Disponibilização de informação clara sobre os serviços, formulários, documentos necessários e prazos.
- Atualização e simplificação dos regulamentos municipais que afetam diretamente o munícipe.
- Reforço do serviço de apoio telefónico e digital, permitindo esclarecimentos mais rápidos.
- Implementação de mecanismos de avaliação de satisfação do utente, com melhoria contínua dos serviços.
- Criação de rotinas internas de contacto com as freguesias e instituições locais para resolução partilhada de problemas.
- Maior integração entre departamentos para garantir que o munícipe não precisa de “andar entre serviços” para resolver um pedido.

EIXO 2 — MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL



Organização interna, digitalização e eficiência

A modernização administrativa é fundamental para garantir que a Câmara acompanha a evolução tecnológica e oferece serviços mais ágeis e eficazes. Em 2026, reforçaremos a digitalização de processos, a integração de plataformas e a formação interna.

Objetivos Estratégicos

- Aumentar a eficiência interna e reduzir burocracias.
- Promover interoperabilidade entre sistemas.
- Oferecer serviços digitais intuitivos, acessíveis e seguros.
- Valorizar competências dos trabalhadores municipais.



Ações 2026

- Expansão da digitalização de processos estruturantes (licenciamentos, obras, urbanismo, taxas, apoios sociais, cultura e desporto).
- Criação de um novo portal do munícipe, mais intuitivo, com acompanhamento em tempo real de pedidos.
- Reorganização dos arquivos físicos e digitais, com normas de gestão documental.
- Formação contínua em ferramentas digitais, atendimento e comunicação.
- Planeamento de migração gradual para um sistema integrado de gestão municipal.
- Revisão dos fluxos de comunicação entre divisões e reforço das equipas técnicas em áreas críticas.
- Implementação de dashboards internos de monitorização de indicadores.

EIXO 3 — RELAÇÃO COM AS FREGUESIAS E COOPERAÇÃO TERRITORIAL



Um concelho coeso, com respostas próximas das populações

As Juntas de Freguesia são parceiros fundamentais na resposta às necessidades das comunidades. Em 2026, reforçaremos a articulação, o apoio financeiro e o acompanhamento técnico, garantindo equidade e rigor.

Objetivos Estratégicos

- Assumir um modelo colaborativo de trabalho com as freguesias.
- Melhorar a capacidade de resposta local.

- Garantir equidade territorial na distribuição de recursos.
- Clarificar responsabilidades e assegurar apoio técnico permanente.

Ações 2026

- Celebração de contratos interadministrativos ajustados à realidade de cada freguesia, com objetivos mensuráveis, duplicando o FFF - Fundo de Financiamento das Freguesias, aumentando as transferências.
- Definição de critérios transparentes de distribuição de recursos.
- Reforço do apoio técnico em áreas como obras, planeamento, limpeza urbana, ambiente e eventos locais.
- Criação de reuniões formais de articulação trimestral com todas as freguesias.
- Acompanhamento rigoroso da execução financeira dos acordos celebrados.
- Disponibilização de apoio operacional (equipamentos, ferramentas e meios logísticos).
- Parcerias em eventos culturais, desportivos e sociais organizados nas freguesias.
- Desenvolvimento de planos locais de pequena manutenção, em conjunto com cada executivo de freguesia.

EIXO 4 — ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PLANEAMENTO ESTRUTURANTE



Organizar o território, garantir equilíbrio e preparar o futuro



O ordenamento do território é a base do desenvolvimento sustentado de Esposende. Em 2026, o Município reforçará a capacidade de planear, prevenir riscos, orientar crescimento urbano e proteger recursos naturais.

Objetivos Estratégicos

- Atualizar e consolidar instrumentos de gestão territorial.
- Garantir uma ocupação equilibrada e sustentável do solo.
- Prevenir riscos associados às alterações climáticas.
- Qualificar espaços públicos e garantir coesão territorial.
- Promover reabilitação urbana em áreas consolidadas.

Ações 2026

- Atualização do PDM com integração de critérios ambientais, demográficos e económicos.
- Desenvolvimento de estudos urbanos para zonas críticas ou expectantes (reabilitação, densificação controlada, mobilidade).
- Revisão e simplificação de regulamentos e taxas urbanísticas.
- Promoção de processos de reabilitação urbana com incentivos e parcerias.
- Criação de um inventário municipal atualizado de espaços públicos e áreas a requalificar.
- Reforço da fiscalização urbanística, priorizando casos de risco ambiental ou de segurança.
- Implementação de soluções de mitigação de riscos climáticos: zonas inundáveis, linhas de água, erosão costeira.



EIXO 5 — URBANISMO E LICENCIAMENTOS



Rigor, eficiência e previsibilidade na relação com arquitetos, empresas e municípios

O urbanismo é uma área crítica do funcionamento municipal. Em 2026, a prioridade é melhorar tempos de resposta, dar previsibilidade ao setor e garantir que o crescimento urbano respeita normas de qualidade, segurança e sustentabilidade.

Objetivos Estratégicos

- Reduzir prazos de apreciação de projetos.
- Garantir transparência e rigor nos procedimentos.
- Promover comunicação mais eficaz com projetistas e promotores.
- Reforçar qualidade arquitetônica e ambiental das construções.

Ações 2026

- Reforçar os meios digitais para submissão e acompanhamento de processos de obras.
- Reorganização interna da Divisão de Urbanismo, com definição de responsáveis por tipologia de processos.
- Diagnóstico trimestral do volume processual e tempos médios de decisão.
- Auditoria interna aos procedimentos para identificar redundâncias e eliminar burocracias.
- Sessões com arquitetos, engenheiros e empresas para esclarecimento de normas.
- Fiscalização reforçada para garantia de cumprimento dos projetos aprovados.





EIXO 6 — AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



Preservar recursos naturais, promover resiliência e reforçar educação ambiental

Esposende possui património natural único, que exige proteção rigorosa e gestão estratégica. Em 2026, o Município reforçará programas ambientais integrados, promovendo sustentabilidade em todas as políticas públicas.

Objetivos Estratégicos

- Proteger ecossistemas sensíveis e biodiversidade.
- Integrar critérios ambientais em obras municipais.
- Promover educação e literacia ambiental.
- Reduzir pressão sobre zonas naturais densamente visitadas.

Ações 2026

- Programas de monitorização ambiental em zonas costeiras, dunas e margens fluviais.
- Parcerias com escolas para projetos de educação ambiental.
- Limpeza regular e preventiva de linhas de água e espaços naturais.
- Reforço da vigilância ambiental e combate ao abandono de resíduos.
- Recuperação de zonas degradadas ou afetadas por erosão.
- Planos de controlo de espécies invasoras, com equipas e formação específica.
- Ações de sensibilização ao longo do ano, com foco em reciclagem, recursos hídricos e floresta.
- Integração de soluções de drenagem natural nos projetos municipais.

EIXO 7 — ÁGUA, SANEAMENTO E DRENAGEM PLUVIAL



A grande prioridade de 2026: universalizar saneamento e garantir segurança hídrica

Este é o eixo mais crítico do mandato. A ausência de saneamento em áreas do concelho compromete saúde pública, ambiente, qualidade de vida e competitividade territorial.

Em 2026, em parceria com a Esposende Ambiente daremos início ao Plano Municipal de Expansão e Requalificação do Saneamento, com prioridades definidas por critérios técnicos, ambientais e sociais.

Objetivos Estratégicos

- Universalizar o saneamento básico.
- Resolver falhas estruturais da rede existente.
- Reduzir afluências indevidas e melhorar eficiência dos sistemas.
- Modernizar e reforçar capacidade de drenagem pluvial.
- Cooperar estrategicamente com as juntas de freguesia e entidade gestora em alta.

Ações 2026

Expansão da Rede de Saneamento

- Execução de novos troços de rede em zonas carenciadas.
- Articulação com Águas do Norte para obras em alta.
- Planeamento faseado e comunicação pública clara dos trabalhos.
- Obras com fiscalização reforçada e cronograma transparente.

Reabilitação de Infraestruturas Existentes

- Início à substituição de coletores antigos ou colapsados.

42

- Correção de problemas de infiltrações.
- Intervenções de melhoria em estações elevatórias.
- Inspeção das redes para identificar anomalias.

Drenagem Pluvial

- Requalificação de sistemas pluviais deficientes.
- Construção de novas linhas de drenagem em pontos críticos.
- Limpeza regular de sumidouros, valetas e sarjetas.

Gestão Integrada da Água

- Campanhas sobre uso eficiente da água.
- Integração de sistemas de reaproveitamento em obras municipais.
- Monitorização permanente de consumos e perdas.

EIXO 8 — GESTÃO DA ORLA COSTEIRA E RECURSOS NATURAIS

Proteger a costa, prevenir riscos e valorizar património natural

A orla costeira de Esposende é uma riqueza e ao mesmo tempo um desafio. Em 2026, será reforçada a proteção do Parque Natural Litoral Norte, das dunas, a mitigação da erosão costeira e a vigilância em zonas de risco.

Objetivos Estratégicos

- Monitorizar e intervir em zonas vulneráveis.
- Reforçar sistemas dunares e estruturas de proteção natural.
- Melhorar acessos, sinalização e segurança.
- Proteger habitats sensíveis e garantir uso sustentável.

Ações 2026

- Parcerias com APA, ICNF e CCDR-N para intervenções estruturais, nomeadamente, na Barra do rio Cávado, Pedrinhas Cedovém e Ofir.

- Reforço de paliçadas, passadiços e mecanismos de retenção natural de areias, em parceria com o ICNF e restantes parceiros da Comissão da Co-gestão do PNLN.
- Campanhas de sensibilização turística para uso responsável das praias.
- Intervenções em troços afetados por galgamentos costeiros.
- Manutenção preventiva de passadiços e equipamentos de apoio.
- Monitorização anual da evolução da linha de costa.

EIXO 9 — GESTÃO DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA



Rigor no contrato, fiscalização efetiva e melhor serviço ao munícipe

A gestão de resíduos urbanos é um dos serviços essenciais mais visíveis para a população. Em 2026, o foco será elevar a qualidade do serviço, fiscalizar monitorizar o contrato em vigor e garantir que cada munícipe sente uma melhoria real na limpeza urbana. Esta área será extremamente alinhada e articulada com a Esposende Ambiente, no âmbito das suas competências.

Objetivos Estratégicos

- Assegurar cumprimento rigoroso do contrato de recolha.
- Reforçar eficiência e capacidade operacional da limpeza urbana.
- Aumentar reciclagem e reduzir deposição indiferenciada.
- Garantir gestão sustentável e financeiramente equilibrada.

Ações 2026

Fiscalização e Cumprimento Contratual

- Implementação de relatórios mensais de fiscalização do prestador de serviços.
- Aplicação de penalizações sempre que houver incumprimento.

- Monitorização por área, com indicadores públicos de desempenho.
- Revisão das rotas de recolha para melhorar eficiência.

Melhoria da Limpeza Urbana

- Reforço de equipas de varredura mecânica e manual.
- Aumento da frequência de limpeza em zonas de maior pressão turística.
- Criação de planos especiais de limpeza por época do ano.
- Substituição ou reparação de papelerias e ecopontos degradados.

Reciclagem e Sensibilização

- Campanhas de educação ambiental em escolas e comunidades.
- Aumento de pontos de recolha seletiva em locais estratégicos.
- Promoção de projetos “lixo zero” em eventos municipais.
- Incentivos à compostagem doméstica e comunitária.

Planeamento Futuro

- Diagnóstico da capacidade atual do sistema de recolha.
- Avaliação de oportunidades de redução de custos sem perda de qualidade.

EIXO 10 — ENERGIA, EFICIÊNCIA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA



Iluminação pública LED, eficiência nos edifícios e sustentabilidade energética

Esposende inicia em 2026 uma mudança estrutural no consumo energético municipal, com impacto direto ambiental e financeiro.

Objetivos Estratégicos

- Reduzir consumos e custos energéticos.
- Melhorar segurança e qualidade da iluminação pública.
- Preparar a autarquia para produção própria de energia.
- Integrar critérios de eficiência nas obras municipais.

Ações 2026

Iluminação Pública

- Substituição faseada da iluminação pública por tecnologia LED, em parceria com a E-Redes.
- Levantamento técnico de pontos críticos e luminárias obsoletas.
- Reforço de iluminação em zonas pedonais e de circulação.

Eficiência Energética

- Auditorias energéticas aos edifícios municipais.
- Plano de redução de consumos em piscinas, pavilhões e escolas.
- Integração de normas de eficiência em novos projetos de obra pública.

Energia Renovável

- Estudos para instalação de painéis solares em edifícios municipais.
- Avaliação de viabilidade de Comunidades de Energia Renovável (CER).
- Candidaturas a fundos europeus para transição energética.

EIXO 11 — EDUCAÇÃO E COMUNIDADE EDUCATIVA



A prioridade estruturante do executivo: escolas melhores, apoio às famílias e sucesso educativo

A educação é a área com maior impacto futuro. Em 2026, Esposende afirma a educação como prioridade absoluta, apostando na qualidade das infraestruturas, no apoio às famílias, no reforço das equipas e na promoção do sucesso escolar.

Objetivos Estratégicos

- Melhorar infraestruturas e equipamentos escolares.
- Aumentar qualidade e conforto dos espaços educativos.
- Promover inclusão, bem-estar e segurança das crianças e jovens.
- Reforçar ligação com professores, pais e direções escolares.
- Criar apoios diretos às famílias com o Cheque Educação.
- Desenvolver projetos educativos inovadores.

Ações 2026

Infraestruturas e Equipamentos

- Requalificação de escolas primárias e jardins de infância, com maior necessidades, com obras profundas (coberturas, pavimentos e sanitários).
- Melhoria dos espaços exteriores: parques, áreas de recreio, sombreamento e segurança.
- Substituição de equipamento escolar obsoleto.
- Plano de manutenção preventiva das escolas.

Apoio às Famílias: Cheque Educação

- Implementação do Cheque Educação para aquisição de material escolar.
- Critérios transparentes e acessíveis para todas as famílias elegíveis.
- Articulação com agrupamentos para acompanhamento das necessidades.

Sucesso Educativo e Inclusão

- Reforço das equipas de psicologia e apoio socioeducativo.
- Programas de combate ao absentismo e abandono escolar.



- Projetos de apoio ao estudo e desenvolvimento de competências.
- Programas de transição entre ciclos de ensino.

Alimentação e Ação Social Escolar

- Garantia de refeições escolares de qualidade (auditorias regulares).
- Gestão eficiente das cozinhas e refeitórios.
- Apoio a alunos de escalões sociais.

Transportes Escolares

- Reorganização das rotas para eficiência e conforto.
- Reforço de segurança nos pontos de recolha e chegada.
- Articulação com operadores de transporte.

Digitalização e Tecnologia

- Equipamentos tecnológicos atualizados para salas de aula.
- Formação contínua em literacia digital para docentes e alunos.
- Melhorias nas redes de internet escolar.

Arte, Cultura e Cidadania nas Escolas

- Programas culturais em parceria com associações locais.
- Projetos de inclusão através da arte e expressão.
- Atividades de cidadania, ambiente e saúde.

EIXO 12 — JUVENTUDE



Participação, talento e oportunidades

A juventude é um motor de desenvolvimento e criatividade. Em 2026, o Município reforçará oportunidades e espaços de participação.



Objetivos Estratégicos

- Criar oportunidades de formação e participação.
- Apoiar jovens talentos e projetos inovadores.
- Reforçar ligação com escolas e associações juvenis.

Ações 2026

- Criação do Conselho Municipal da Juventude renovado e ativo.
- Programas de empreendedorismo jovem.
- Bolsas municipais para formação ou projetos comunitários.
- Eventos de juventude: música, arte, tecnologia, desporto.
- Espaços de cowork jovem para projetos criativos.
- Orçamento participativo para jovens.

EIXO 13 — AÇÃO SOCIAL E SAÚDE



Proximidade, dignidade e proteção aos mais vulneráveis

As políticas sociais são fundamentais para garantir coesão e dignidade humana. Em 2026 reforçaremos respostas de proximidade e apoios às famílias.

Objetivos Estratégicos

- Reforçar proteção social e apoio comunitário.
- Garantir articulação com ULSBE e IPSS.
- Promover envelhecimento ativo e combate ao isolamento.
- Melhorar condições de vida das famílias vulneráveis.

24

Ações 2026

Ação Social Direta

- Apoio a famílias em situação de emergência social.
- Reforço da Rede Social e parcerias com instituições.
- Programas de combate à pobreza energética.
- Apoio à aquisição de bens de primeira necessidade.

Idosos e Envelhecimento Ativo

- Atividades regulares de socialização e saúde preventiva.
- Programas de combate ao isolamento geográfico e social.
- Protocolos com IPSS para reforçar serviços domiciliários.
- Melhoria das condições de acesso a consultas e rastreios.

Saúde Comunitária

- Projetos de literacia em saúde e prevenção.
- Programas de apoio psicológico e bem-estar.
- Colaboração com ULSBE para monitorização de situações sinalizadas.

EIXO 14 — CULTURA E IDENTIDADE LOCAL



Reforçar a vida cultural, apoiar instituições e preparar a construção do Multiusos Cultural

A cultura é um eixo estruturante de desenvolvimento humano, social e territorial. Em 2026, o Município irá reforçar o apoio às instituições, dinamizar programação descentralizada e iniciar o processo técnico para o novo Multiusos Cultural um marco estrutural deste mandato.

Objetivos Estratégicos



- Criar condições estruturais para o crescimento cultural.
- Modernizar equipamentos e preparar novo Multiusos.
- Valorizar associações, criadores e projetos culturais.
- Descentralizar atividades para todas as freguesias.
- Preservar património material e imaterial.

Ações 2026

Novo Multiusos Cultural (Projeto Estruturante)

- Elaboração do programa preliminar e estudo funcional.
- Identificação e avaliação de localizações possíveis.
- Consultas técnicas e audições às associações culturais.
- Estudos de viabilidade financeira e arquitetónica.
- Integração do equipamento na estratégia cultural concelhia.

Programação Cultural

- Criação de calendário cultural anual, com programação contínua.
- Parcerias com associações locais para dinamização de eventos.
- Circuitos culturais pelas freguesias (música, teatro, literatura).
- Reforço de eventos emblemáticos: Semana da Cultura, Festivais, Concertos.

Apoio às Associações Culturais

- Critérios transparentes de apoio financeiro e logístico.
- Programas de formação técnica (produção, comunicação, gestão).
- Incentivo à criação artística local.
- Apoio a edições, exposições e festivais.

Património e Identidade

- Levantamento e classificação de património cultural.
- Restauro de elementos patrimoniais degradados.
- Programas educativos sobre história e tradição local.
- Criação de roteiros culturais e históricos.

EIXO 15 — DESPORTO E VIDA ATIVA



Equipamentos modernos, parcerias fortes e promoção do bem-estar

O desporto é elemento essencial para saúde, bem-estar e coesão. Em 2026, reforçaremos espaços, programas e apoio aos clubes.

Objetivos Estratégicos

- Modernizar equipamentos desportivos municipais.
- Reforçar apoio a clubes e associações.
- Promover atividade física em todas as idades.
- Diversificar modalidades e eventos.

Ações 2026

- Requalificação de pavilhões, campos e balneários.
- Apoio a eventos desportivos locais e regionais.
- Programas de desporto escolar e intergeracional.
- Melhorias nos relvados e espaços exteriores.
- Contratos-programa com clubes de formação.
- Criação de percursos pedonais e cicláveis para lazer.
- Introdução de atividades ao ar livre.



EIXO 16 — DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E INVESTIMENTO



Apoiar empresas, dinamizar a economia e criar oportunidades

Um concelho competitivo precisa de economia forte, atrativa e diversificada.

Objetivos Estratégicos

- Reforçar parques empresariais e zonas industriais.
- Apoiar comércio local e empreendedorismo.
- Captar investimento nacional e internacional.
- Promover inovação e transição digital nas empresas.

Ações 2026

Apoio ao Têxtil, Metalomecânica, Marítimo-turístico e Setores Criativos

- Rondas regulares com empresários.
- Plataforma de oportunidades de investimento.
- Apoio técnico para licenciamento e expansão.

Comércio Local

- Programas de dinamização e campanhas de incentivo ao consumo local.
- Eventos de rua integrados com cultura e gastronomia.
- Modernização e digitalização do comércio tradicional.

Parques Empresariais

- Valorização das Zonas Industriais.
- Melhorias de acessibilidade, iluminação e serviços.
- Promoção de projetos âncora para criação de emprego.

Inovação e Empreendedorismo

- Parcerias com universidades e centros tecnológicos.

Handwritten signature

- Programas de aceleração e incubação de negócios.
- Incentivos a startups com impacto local.
- Apoio ao empreendedorismo e start-ups.

EIXO 17 — AGRICULTURA E PESCA



Produção local, sustentabilidade e valorização do território

A agricultura e a pesca são pilares económicos, culturais e identitários de Esposende. Em 2026, reforçaremos o apoio aos produtores e pescadores, promoveremos práticas sustentáveis, valorizaremos os produtos locais e criaremos novas oportunidades para fortalecer a economia do território e a autenticidade da nossa gastronomia.

Objetivos Estratégicos

- Melhorar as condições de trabalho e modernizar infraestruturas ligadas ao setor primário.
- Apoiar agricultores e pescadores na formação, inovação e sustentabilidade.
- Reforçar a promoção e distribuição dos produtos locais.
- Dinamizar o setor económico associado à produção, captura e comercialização.

Ações 2026

- Melhoria das infraestruturas e condições de trabalho no setor da pesca.
- Formação e capacitação de agricultores e pescadores, em parceria com entidades locais.
- Apoio institucional e financeiro à Cooperativa Agrícola e à Associação de Pescadores.

AL

- Promoção dos produtos locais (marca “Produtos de Esposende”) e reforço do projeto KM.0.
- Campanhas de incentivo ao consumo de peixe e produtos locais em restauração, escolas e feiras.
- Apoio ao acesso a terrenos agrícolas e requalificação de caminhos rurais.
- Reivindicação e articulação junto do Governo para finalização do projeto da barra do Cávado e canal de navegabilidade do Rio.

EIXO 18 — TURISMO SUSTENTÁVEL E QUALIFICADO



Valorizar o território, melhorar produtos turísticos e promover Esposende como destino de qualidade

O turismo é uma das principais atividades económicas do concelho, mas exige gestão equilibrada para preservar recursos naturais e garantir qualidade na experiência dos visitantes.

Objetivos Estratégicos

- Diversificar oferta turística ao longo do ano.
- Valorizar património natural, cultural e gastronómico.
- Melhorar informação, sinalética e serviços ao visitante.
- Reforçar estruturação de produtos turísticos.

Ações 2026

Produtos Turísticos

- Roteiros naturais (parque natural, rios, montes e miradouros).
- Roteiros culturais (património, tradições, história).
- Roteiros gastronómicos integrando “Sabores do Mar”.

Promoção e Comunicação Turística

- Campanhas de marketing territorial.
- Participação em feiras nacionais e internacionais.
- Reforço da presença digital.

Infraestruturas Turísticas

- Melhorias em parques de estacionamento, zonas ribeirinhas e frentes marítimas.
- Sinalética turística modernizada.
- Desenvolver o projeto para a estação náutica de Esposende.
- Instalação de Ancoradouro.

EIXO 19 — HABITAÇÃO

Mais habitação acessível, mais reabilitação e resposta a jovens e famílias

A habitação é um dos maiores desafios atuais. Em 2026, o Município reforçará a execução da Estratégia Local de Habitação.

Objetivos Estratégicos

- Criar soluções de habitação acessível.
- Reabilitar edifícios devolutos.
- Apoiar famílias em situação habitacional precária.
- Atrair jovens para permanecer no concelho.

Ações 2026

- Protocolos para reabilitação com arrendamento acessível.
- Candidaturas ao 1.º Direito e outros financiamentos.
- Início da construção de habitação a custos controlados.
- Incentivos à recuperação de casas antigas, principalmente nos centros urbanos.
- Levantamento de imóveis municipais para uso habitacional.



- Apoio técnico à elaboração de projetos de reabilitação.
- Programas de “habitação jovem” com arrendamento apoiado.

EIXO 20 — MOBILIDADE E ACESSIBILIDADES



Melhores vias, mais segurança, mobilidade suave e transporte eficiente

A mobilidade é condição essencial de qualidade de vida.

Objetivos Estratégicos

- Reforçar segurança rodoviária.
- Melhorar transportes públicos e acessos.
- Ampliar mobilidade pedonal e ciclável.
- Concluir ligações estruturantes.

Ações 2026

- Requalificação de estradas municipais com maior desgaste.
- Conclusão da ligação de Antas a Forjães.
- Melhorias em cruzamentos perigosos e passadeiras.
- Expansão de ciclovias e passeios.
- Implementação de estacionamento pago em Esposende e Apúlia.
- Elaboração de estudo para implementação de uma circular de transporte público.
- Reforço de transportes públicos em horários críticos.

EIXO 21 — PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA



Prevenção, prontidão e proteção dos cidadãos

A segurança e a proteção civil são prioridades permanentes.

Objetivos Estratégicos

- Modernizar meios e reforçar prevenção.
- Atualizar planos de emergência.
- Melhorar articulação com bombeiros e GNR.
- Sensibilizar população para riscos naturais.

Ações 2026

- Formação contínua das equipas de proteção civil.
- Continuação do apoio às corporações do bombeiros e cruz vermelha.
- Simulacros em escolas, lares e edifícios públicos.
- Atualização do Plano Municipal de Emergência.
- Parcerias com GNR para reforço de patrulhamento.
- Estudar a possibilidade de implementação de PSP ou Polícia Municipal.
- Desencadear os procedimentos para se implementar videovigilância.
- Sistemas de alerta e comunicação rápida em situações críticas.
- Monitorização de zonas de risco (cheias, incêndios, derrocadas).

EIXO 22 — FLORESTAS



Proteção, gestão sustentável e resiliência do território

A floresta é um património ambiental essencial e uma defesa natural do território. Em 2026, reforçaremos a prevenção, a vigilância e a gestão ativa das

áreas florestais, consolidando parcerias, inovando na proteção da biodiversidade e promovendo uma cultura de segurança e responsabilidade partilhada.

Objetivos Estratégicos

- Reforçar a prevenção e resposta aos incêndios florestais.
- Valorizar a biodiversidade e promover gestão sustentável da paisagem.
- Sensibilizar a comunidade para práticas responsáveis de uso e proteção da floresta.
- Melhorar a articulação entre entidades públicas, privadas e população.

Ações 2026

- Operacionalização dos Sapadores Florestais e reforço da prevenção e vigilância contra incêndios.
- Combate contínuo à vespa velutina, com ações reativas e preventivas.
- Campanhas de sensibilização, formação e apoio à limpeza de áreas florestais.
- Valorização ambiental através do Arboreto Municipal, da cogestão do PNLN e da distribuição de árvores autóctones.
- Gestão integrada de processos florestais e promoção do uso controlado de fogo.
- Criação da Bioreserva Municipal e planeamento da plantação de árvores autóctones.
- Fazer ações de limpeza e controlo de invasoras.

EIXO 23 — BEM-ESTAR ANIMAL



Proteção, responsabilidade e melhores condições para todos os animais

O bem-estar animal é uma questão de cidadania, saúde pública e convivência comunitária. Em 2026, reforçaremos políticas, programas e infraestruturas que promovam a responsabilidade e a proteção dos animais no concelho.

Objetivos Estratégicos

- Aprofundar a implementação do Plano Municipal para o Bem-Estar Animal.
- Reforçar ações de sensibilização e educação para a posse responsável.
- Melhorar a resposta municipal na proteção, recolha e cuidados aos animais.
- Garantir condições adequadas de segurança alimentar e saúde pública.

Ações 2026

- Programas contínuos de sensibilização nas escolas e na comunidade, incluindo campanhas de adoção e ações de educação para a posse responsável.
- Manutenção dos protocolos com Bombeiros e clínicas veterinárias para recolha, cuidados e atendimento de animais feridos.
- Reforço dos projetos sociais com animais de controlo de animais abandonados.
- Realização anual da campanha municipal de esterilização.
- Criar condições para funcionamento do Centro de Recolha Oficial (CRO).



EIXO 24 — RECURSOS HUMANOS E QUALIFICAÇÃO INTERNA



Valorizar trabalhadores, reforçar competências e melhorar condições de trabalho

Nenhum plano é executável sem equipas competentes, motivadas e apoiadas. Em 2026, o Município reforçará a qualificação dos trabalhadores, promoverá melhores condições e reorganizará estruturas internas para maior eficácia.

Objetivos Estratégicos

- Reforçar competências técnicas e digitais.
- Melhorar condições de trabalho.
- Modernizar carreiras e promover mérito.
- Garantir estabilidade e motivação das equipas.

Ações 2026

- Plano anual de formação para todas as áreas.
- Sessões de capacitação sobre atendimento, comunicação e gestão de conflitos.
- Avaliação das condições físicas dos serviços e melhorias necessárias.
- Diagnóstico de necessidades de reforço de pessoal em áreas críticas (urbanismo, educação, ação social, planeamento, conservação e manutenção e obras municipais).
- Revisão dos procedimentos de integração de novos trabalhadores.
- Promoção de uma cultura organizacional colaborativa.
- Criação de equipas multidisciplinares para projetos específicos.

EIXO 25 — FINANÇAS MUNICIPAIS E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL



Rigor, clareza e sustentabilidade financeira

A credibilidade de uma autarquia mede-se pela gestão dos seus recursos. Em 2026, reforçaremos o rigor financeiro, a transparência orçamental e a capacidade de cumprir compromissos.

Objetivos Estratégicos

- Garantir execução orçamental eficaz e disciplinada.
- Assegurar contas transparentes e monitorizadas.
- Reduzir custos supérfluos e aumentar eficiência.
- Maximizar financiamento externo (Fundos Comunitários, PRR, programas nacionais).

Ações 2026

- Publicação trimestral de relatórios de execução orçamental.
- Auditoria independente à situação financeira municipal.
- Revisão de contratos com vista a poupanças possíveis.
- Maximização de candidaturas a fundos comunitários.
- Planeamento financeiro das grandes obras (saneamento, multiusos, mobilidade).
- Revisão de taxas municipais com base em proporcionalidade e justiça.
- Redução dos prazos de pagamento a fornecedores.
- Garantia de uma poupança financeira para situações imprevistas.



EIXO 26 — RELAÇÃO COM O ASSOCIATIVISMO



Apoiar quem constrói comunidade: cultura, desporto, solidariedade e tradição

O movimento associativo é o oxigénio social de Esposende. Em 2026, reforçaremos o seu apoio com critérios claros, previsibilidade e acompanhamento próximo.

Objetivos Estratégicos

- Garantir sustentabilidade das associações locais dentro da estratégia municipal e áreas prioritárias.
- Valorizar projetos culturais, desportivos e sociais.
- Criar mecanismos transparentes de apoio.
- Promover iniciativas que reforcem comunidade.

Ações 2026

- Acordos-programa com associações com financiamento estável.
- Apoio logístico em eventos locais e municipais.
- Formação para dirigentes associativos (gestão, contabilidade, comunicação).
- Programas de dinamização comunitária em todas as freguesias.
- Apoio a grupos de teatro, música, folclore e tradições locais.
- Apoio específico a associações que trabalham com idosos, juventude e inclusão.



EIXO 27 — GESTÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS

Preservar, valorizar e gerir de forma eficiente todo o património público

O património municipal, edifícios, terrenos, equipamentos, exige gestão estratégica.

Objetivos Estratégicos

- Assegurar manutenção regular e preventiva.
- Identificar prioridades de requalificação.
- Valorizar património histórico e cultural.
- Potenciar edifícios municipais para usos comunitários.

Ações 2026

- Levantamento do património municipal.
- Plano de manutenção preventiva para os edifícios.
- Requalificação faseada de equipamentos degradados.
- Reabilitação de espaços municipais para uso social, cultural e associativo.
- Inventariação e regularização de propriedades municipais.
- Avaliação do potencial de terrenos para habitação, equipamentos e empresas.
- Venda de imóveis sem potencial municipal.

EIXO 28 — GOVERNAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

O novo pilar do executivo: escrutínio aberto e confiança pública

Este é o eixo político mais distintivo do mandato de 2026: a transparência será transversal a todas as áreas.

Objetivos Estratégicos

- Tornar Esposende referência em transparência autárquica.



- Garantir decisões fundamentadas e publicadas.
- Incentivar participação cívica.
- Abrir dados, processos e contratos ao escrutínio.

Ações 2026

- Plataforma municipal de dados abertos com atualização contínua.
- Definir critérios de atribuição de apoios, obras e contratos.
- Divulgação pública das agendas municipais do executivo.
- Assembleias participativas descentralizadas por freguesia.
- Relatório anual de transparência e integridade.



III. Apresentação Geral do Orçamento

O presente documento está elaborado em conformidade com o n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Na elaboração dos documentos previsionais para o exercício de 2026 esteve sempre presente um exercício de rigor e transparência.

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano económico é de 70 818 526,15€. A receita corrente atingirá um montante de 33 764 591,00€ o que compara com a despesa corrente de 33 118 327,00€, enquanto a receita de capital se fixa nos 37 053 930,15€ para uma despesa de capital de 37 700 199,15€.

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas correntes	33 764 591,00	48%	Despesas correntes	33 118 327,00	47%
Impostos directos	12 353 855,00	17%	Despesas com o pessoal	13 961 529,00	20%
Taxas, multas e outras penalidades	1 876 482,00	3%	Aquisição de bens e serviços	13 557 523,00	19%
Rendimentos de propriedade	942 535,00	1%	Juros e outros encargos	755 950,00	1%
Transferências correntes	15 778 384,00	22%	Transferências correntes	2 468 225,00	3%
Venda de bens e serviços correntes	2 784 245,00	4%	Subsídios	2 037 250,00	3%
Outras receitas correntes	29 090,00	0%	Outras despesas correntes	337 850,00	0%
Receitas de capital	37 053 930,15	52%	Despesas de capital	37 700 199,15	53%
Vendas de bens de investimento	68 290,00	0%	Aquisição de bens de capital	33 132 134,15	47%
Transferências de capital	29 933 214,00	42%	Transferências de capital	4 044 855,00	6%
Passivos Financeiros	7 052 416,15	0%	Ativos financeiros		
Outras receitas de capital	10,00	0%	Passivos financeiros	523 160,00	1%
Outras Receitas	5,00	0%	Outras despesa de capital	50,00	0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	5,00	0%			
Total Geral	70 818 526,15	100%	Total Geral	70 818 526,15	100%

Quadro 1 - Receitas e Despesas por classificação económica

Em termos de receita, destaca-se a forte dependência do orçamento, das receitas fiscais e das transferências correntes provenientes do Orçamento de Estado, que totalizam 14 230 337,00€ e contribuem em 20% para a receita total.

Assinala-se ainda a receita proveniente da Transferências correntes, a venda de bens e serviços correntes e as transferências de capital, com elevado impacto no orçamento previsional de receita.

No que se refere à despesa, destaca-se o peso das despesas com o pessoal (20%), da aquisição de bens e serviços (19%) e da aquisição de bens de capital (47%) que representam, em conjunto, 86% do total da despesa.

A análise da evolução das diferentes componentes da receita e da despesa acima discriminadas serão objeto de detalhe nos capítulos subsequentes.

Handwritten signature or mark.

O saldo corrente regista uma poupança corrente de 646 264,00€, o qual financiará no mesmo valor as despesas de capital, incluindo a amortização da dívida.

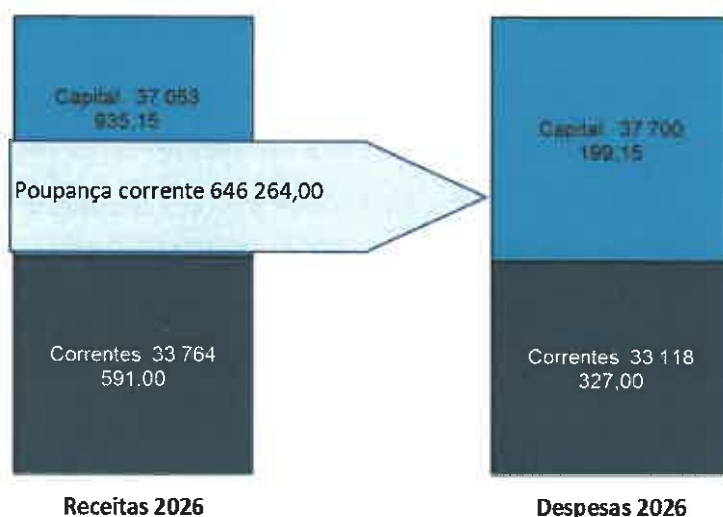


Gráfico 1 – Poupança corrente

Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 48%, enquanto a receita de capital representa 52% da receita total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 47%, em contrapartida, a despesa de capital ascende a 53% da despesa total.

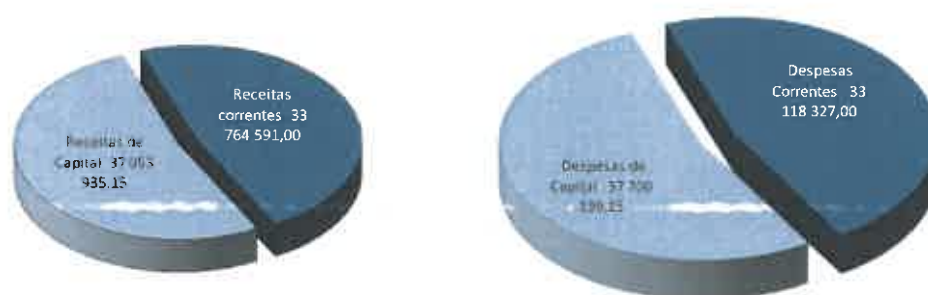


Gráfico 2 – Estrutura da receita e da despesa

Sem prejuízo do equilíbrio orçamental considerado no SNC - AP, e evidenciado pelo

saldo corrente de 646 mil euros, o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina ainda que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes, acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. A presente proposta de orçamento cumpre esta regra apresentando, para 2026, uma previsão de excedente de 123 mil euros.

Descrição	Valor 2024	Valor 2025	Valor 2026
Receitas correntes	29 164 825,40	30 665 820,00	33 764 591,00
Despesas correntes	25 814 182,97	29 565 849,00	33 118 327,00
Saldo corrente	3 350 642,43	1 099 971,00	646 264,00
Amortização média dos EMLP	428 514,42	499 289,45	522 911,09
Excedente anual	2 922 128,01	600 681,55	123 352,91

Quadro 2 – Regra do equilíbrio orçamental

No que concerne à evolução do orçamento face a 2026, o saldo global efetivo ascende a -6 529 256,15€, resultante do forte aumento das receitas de capital e consequente aumento da despesa de capital, fruto dos investimentos aprovados e contratualizados em sede de Plano de Recuperação e Resiliência e Norte 2030.

Descrição	Saldo efetivo		Variação	
	2025	2026	Valor	%
Receitas correntes	30 665 820,00	33 764 591,00	3 098 771,00	10%
Receitas de capital (efectivas) ⁽¹⁾	20 893 259,00	30 001 519,00	9 108 260,00	44%
Receita efectiva	51 559 079,00	63 766 110,00	12 207 031,00	24%
Despesas correntes	29 565 849,00	33 118 327,00	3 552 478,00	12%
Despesas de capital (efectivas) ⁽¹⁾	25 293 470,00	37 177 039,15	11 883 569,15	47%
Despesa efectiva	54 859 319,00	70 295 366,15	15 436 047,15	28%
Saldo corrente	1 099 971,00	646 264,00	- 453 707,00	-41%
Saldo de Capital	- 4 400 211,00	- 7 175 520,15	- 2 775 309,15	63%
Saldo Global efectivo	- 3 300 240,00	- 6 529 256,15	- 3 229 016,15	98%

(1) Não inclui activos e passivos financeiros

Quadro 3 – Saldo global efetivo



IV. Previsão das Receitas

1. Visão Global das Receitas

Para 2026 estima-se que a receita municipal ascenda cerca de 70,8 milhões de euros, representando um aumento de 28% relativamente ao ano anterior concretizada pelo aumento da previsão das receitas de capital.

Da receita total, prevê-se que 33,8 milhões de euros tenham origem em receitas correntes (48%) e 37,1 milhões de euros em receitas de capital (52%).

Variação da receita prevista				
Designação	2025	2026	Variação	
			Valor	%
Impostos directos	10 634 360,00	12 353 855,00	1 719 495,00	16%
Taxas, multas e outras penalidades	1 997 186,00	1 876 482,00	- 120 704,00	-6%
Rendimentos da propriedade	905 400,00	942 535,00	37 135,00	4%
Transferências correntes	14 806 709,00	15 778 384,00	971 675,00	7%
Venda de bens e serviços correntes	2 241 225,00	2 784 245,00	543 020,00	24%
Outras receitas correntes	80 940,00	29 090,00	- 51 850,00	-64%
Total das receitas correntes	30 665 820,00	33 784 591,00	3 098 771,00	10%
Venda de bens de investimento	658 542,00	68 290,00	- 590 252,00	-90%
Transferências de capital	20 234 702,00	29 933 214,00	9 698 512,00	48%
Ativos financeiros	-	-	-	-
Passivos financeiros	3 800 000,00	7 052 416,15	3 252 416,15	86%
Outras receitas de capital	10,00	10,00	-	0%
Total das receitas de capital	24 693 254,00	37 053 930,15	12 360 676,15	50%
Reposições não abatidas nos pagamentos	5,00	5,00	-	0%
Total das outras receitas	5,00	5,00	-	0%
Total das receitas	55 359 079,00	70 818 526,15	15 459 447,15	28%

Quadro 4 – variação das receitas previstas

A receita corrente esperada apresenta face à previsão do ano anterior um aumento de 3,1 milhões de euros, em parte justificados com o montante associado às verbas do Orçamento de Estado e às receitas relativas a Impostos Directos.

A receita de capital esperada apresenta um aumento significativo, face a 2025, em 12,4 milhões de euros, essencialmente devido dos investimentos aprovados e contratualizados em sede de Plano de Recuperação e Resiliência e Norte 2030.

2. Receitas Fiscais

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos directos, as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a cerca de 14,2 milhões de euros e constituem uma das maiores fontes de receita, com uma representação de 20% no orçamento global.

Receitas fiscais	2025	2026	Variação	
			Valor	%
Impostos directos	10 634 360,00	12 353 855,00	1 719 495,00	16%
Imposto Municipal sobre Imóveis	4 878 075,00	5 089 025,00	210 950,00	4%
Imposto Único de Circulação	1 221 505,00	1 255 285,00	33 780,00	3%
Imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis	4 530 915,00	6 009 265,00	1 478 350,00	33%
Impostos abolidos	3 865,00	280,00	- 3 585,00	-93%
Impostos indirectos	-	-	-	-
Taxas, multas e outras penalidades	1 997 186,00	1 876 482,00	- 120 704,00	-6%
Total	12 631 546,00	14 230 337,00	1 598 791,00	13%

Quadro 5 – Receitas fiscais

Comparativamente ao ano anterior, prevê-se que as receitas fiscais tenham um aumento de 1 478 350,00€, destacando-se essencialmente pelo aumento do IMT. O apuramento destes valores foi realizado em função da média dos últimos 24 meses, conforme as regras previsionais definidas na legislação em vigor.

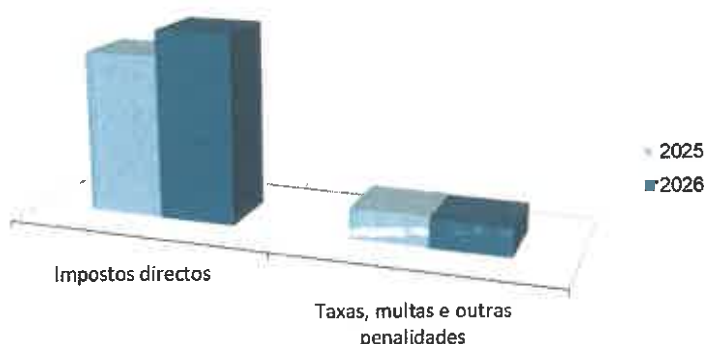


Gráfico 3 – Estrutura das receitas fiscais



3.Receitas Não Fiscais

As receitas não fiscais estimam-se em 56,5 milhões de euros, representando um aumento de 32% relativamente a 2025, por força, essencialmente, do aumento da venda de bens e serviços correntes, das transferências correntes e de capital e dos passivos financeiros. As receitas não fiscais representam cerca de 80% das receitas totais.

Receitas não fiscais	2025	2026	Variação	
			Valor	%
Receitas correntes	18 034 274,00	19 534 254,00	1 499 980,00	8%
Rendimentos da propriedade	905 400,00	942 535,00	37 135,00	4%
Transferências correntes	14 806 709,00	15 778 384,00	971 675,00	7%
Venda de bens e serviços correntes	2 241 225,00	2 784 245,00	543 020,00	24%
Outras receitas correntes	80 940,00	29 090,00	51 850,00	-64%
Receitas de Capital	24 693 254,00	37 053 930,15	12 360 676,15	50%
Venda de bens de investimento	658 542,00	68 290,00	590 252,00	-90%
Transferências de capital	20 234 702,00	29 933 214,00	9 698 512,00	48%
Ativos financeiros	-	-	-	-
Passivos financeiros	3 800 000,00	7 052 416,15	3 252 416,15	86%
Outras receitas de capital	10,00	10,00	-	0%
Total das receitas de capital	5,00	5,00	-	0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	5,00	5,00	-	0%
Total das receitas não fiscais	42 727 533,00	56 588 189,15	13 860 656,15	32%

Quadro 6 – Receitas não fiscais

A agregação das receitas não fiscais por capítulos económicos, de acordo com a natureza das mesmas, permite concluir que 35% respeitam a receitas correntes e 65% a receitas de capital.

Rendimentos de propriedade

Dos 942 535,00€ previstos em rendimentos de propriedade, 861 000,00€ respeitam ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP. O montante restante refere-se a juros de depósitos à ordem, concessão da venda de gelados e do montante esperado na distribuição de dividendos de empresas em que o município participa.

Transferências correntes

Transferências Correntes	
Sociedades e quase sociedades não financeiras	
Descrição	Valor
Empresas Públicas	13 850,00
Empresas Públicas	5,00
Empresas Públicas, Munic. e Intermunic.	13 840,00
Outras	5,00
Privadas	3 685,00
Total	17 535,00
Administração Central	
Descrição	Valor 2026
Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 397 794,00
Fundo Social Municipal	1 289 478,00
Participação no IRS	2 210 654,00
Transferência de Competências Lei 50/2018	5 206 126,00
Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	1 918 303,00
Participação no IVA – ART. 26.º-A DA LEI N.º 73/2013	389 231,00
IMT Jovem Compensação DL 48-A/2024	266 705,00
Outros	261 085,00
DGEST	5,00
DGAI	5 845,00
CPCJ	21 685,00
Fundo Ambiental	220 625,00
ICNF (GABINETE TECNICO FLORESTAL PERMANENTE)	12 915,00
Outros	10,00
Total	14 939 376,00

Quadro 7 – Transferências Administração Central (em €)

Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	
Descrição	Valor
Portugal Norte 2020	5,00
Outros	5,00
POSEUR	5,00
Outros	5,00
P. MAR 2020	5,00
Outros	5,00
COMPETE 2020	5,00
Outros	5,00
PRR	442 854,00
EsposendeLink - Bairros Comerciais Digitais	251 420,00
Radar Social	55 687,00
Sistema de Informação Cadastral - BUPI	47 106,00
START ESPOSENDE DIGITAL WAY	74 500,00
Serviços Públicos Digitais do Município de Esposende	3 500,00
Intervenção em Habitação Unifamiliar sita na Rua da Bouça Longa	7 750,00
Aquisição de Equipamentos para melhoria e apoio na fruição da habitação - Outeiro de Baixo	1 869,10
Aquisição de Equipamentos para melhoria e apoio na fruição da habitação - S. Miguel	1 022,00
PT 2030	322 239,00
Programas (inter)municipais de promoção do sucesso escolar _Sucesso para Todos	104 223,00
Planos de Ação (Inter)Municipais para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis	119 864,00
Planos territoriais de adaptação às alterações climáticas-Cávado ADAPT MAIS	12 860,00
Cidades de Água - Redes Interregionais	48 572,00
Redes Urbanas Digitais, Centros Urbanos Inteligentes	36 720,00
Outros	10,00
Total	765 123,00
Serviços e Fundos Autónomos	
IEFP	4 705,00
OUTROS	37 250,00
Total	41 955,00
Administração Local/instituições e Famílias	
OUTROS	15,00
Total	15,00
União Europeia - Instituições	
PC-De todos e por toda a parte	1 620,00
Neiva Community Lab' - EIT FOOD	9 499,00
SCI ART	3 276,00
Total	14 395,00

Quadro 8 – Transferências Fundos Comunitários (em €)

Venda de bens e serviços correntes

A venda de bens e serviços correntes representa 4% das receitas totais e 5% das receitas não fiscais, com especial relevância para a receita proveniente dos resíduos sólidos, com uma previsão de 1.957.165,00€.

Venda de bens de investimento

O montante previsto neste agrupamento de receitas refere-se essencialmente à receita resultante da venda de habitações sociais e terrenos e edifícios, com pagamentos em prestações mensais e calculados de acordo com as regras previsionais.

Transferências de capital

As transferências de capital representam 42% das receitas totais e encontram-se agrupadas da seguinte forma:

Administração Central	
Estado	
Descrição	Valor
Fundo de Equilíbrio Financeiro	377 533,00
Cooperação Técnica e Financeira	5,00
Art. 35.º, n.º 3. da Lei n.º 73/2013	1 918 303,00
Outros	98 770,00
Fundo Ambiental	98 765,00
Outros	5,00
Total	2 394 611,00

Handwritten signature or mark in the top left corner.

Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	
Descrição	Valor
Portugal Norte 2020	5,00
Outros	5,00
POSEUR	5,00
Outros	5,00
P. MAR 2020	5,00
Outros	5,00
POISE	5,00
Outros	5,00
COMPETE 2020	5,00
Outros	5,00
PRR	17 798 173,00
EsposendeLink - Bairros Comerciais Digitais	261 682,00
Eliminação de barreiras arquitetónicas - Junta de Freguesia de Esposende	6 500,00
Aquisição de equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia para cineteatros e centros de arte contemporânea públicos	105 000,00
Requalificação da Unidade de saúde de Apúlia	373 547,00
Centro Interpretativo S. Lourenço	4 095,00
Nova Unidade de Saúde em Esposende	4 988 250,00
Reconstrução e Ampliação da Escola Secundária Henrique Medina - 2.ª Fase	11 819 183,00
Radar Social	55 687,00
Plataforma de Gestão Urbana	177 729,00
Serviços Públicos Digitais do Município de Esposende	6 500,00
PT 2030	7 596 965,00
Transição Digital no Município de Esposende	239 931,00
Implementação de medidas no âmbito da Cibersegurança no Município de Esposende	1 555,00
Meios materiais para monitorização e controlo - proteção civil	236 055,00
Potenciar+Inovação e Qualidade no Ensino	170 000,00
Ponte Pedonal e Cidável sobre o Rio Cávado	5,00
Requalificação da Casa da Juventude	640 472,00
Qualificação e Valorização do espaço cultural da Casa Manuel Boaventura	966 135,00
Projeto "Complexo Lazer Foz do Cávado" - 100% Verde - Eficiência Energética nas Piscinas da Foz do Cávado	632 664,00
Requalificação da Frente Urbana do Parque da Cidade de Esposende	176 420,00
Concretizar um Território + Circular	74 623,00
Plano Municipal de Gestão de Biodegradáveis - Implementação das Ações	312 375,00
Centro de Divulgação Científica e Cultural - Forte S. João Batista	1 592 887,00
REPHIC- Recuperação e Proteção de espécies e Habitats sujeitos a Impactos Severos no estuário do Cávado	1 075 649,00
Valorização dos Moinhos de Abelheira - 2.ª Fase	208 973,00
Redes Urbanas Digitais, Centros Urbanos Inteligentes	12 240,00
Aquisição de Equipamento para o Auditório Municipal de Esposende	6 737,00
Prevenção, Mitigação e Adaptação das Margens do rio Cávado para Minimização de danos decorrentes das cheias	828 666,00
Trabalhos de beneficiação do Museu Municipal	5,00
Biblioteca Municipal Manuel de Boaventura - Esposende	5,00
LISA - Laboratório de Inovação e Sustentabilidade Alimentar	5,00
MIRA MAR - Mapeamento, Interpretação e Resiliência Ambiental no Parque Marinho do Litoral Norte	5,00
ESTAÇÃO NÁUTICA DE ESPOSENDE	5,00
Esposende e o Cávado: Valorização do Património para as Gerações do Futuro	5,00
Habitação a Custos controlados	5,00
Mercado de Apúlia	5,00
Museu Municipal	421 533,00
Instalação do Instituto Multidisciplinar de Ciência e Tecnologia Marinha	5,00
Outros	10,00
Total	25 395 173,00
Fundos e serviços autónomos	
Descrição	Valor
Estratégia local de habitação de Esposende - IHRU - programa 1.º direito	2 136 838,00
Outros	5,00
Total	2 136 838,00
Administração Local/Instituições e Famílias	
OUTROS	10,00
Total	10,00
União Europeia - Instituições E Resto do Mundo	
Instituições Europeias e Outras	6 587,00
Total das Transferências de Capital	29 937 214,00

Quadro 9 – Transferências de Capital (em €)

V. Previsão das Despesas

1. Visão Global das Despesas

A despesa municipal para 2026, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, prevê-se que ascenda a 70,8 milhões de euros a que corresponde um aumento de 28% face ao ano transato.

Variação da despesa prevista				
Designação	2025	2026	Variação	
			Valor	%
Despesas com o Pessoal	12 011 035,00	13 961 529,00	1 950 494,00	16%
Aquisição de Bens e Serviços	12 030 745,00	13 557 523,00	1 526 778,00	13%
Juros e Outros Encargos	381 370,00	755 950,00	374 580,00	98%
Transferências Correntes	2 871 469,00	2 468 225,00	- 403 244,00	-14%
Subsídios	1 845 570,00	2 037 250,00	191 680,00	10%
Outras Despesas Correntes	425 660,00	337 850,00	- 87 810,00	-21%
Total das despesas correntes	29 565 849,00	33 118 327,00	3 552 478,00	12%
Aquisição de Bens de Capital	23 293 270,00	33 132 134,15	9 838 864,15	42%
Transferências de Capital	2 000 100,00	4 044 855,00	2 044 755,00	102%
Activos financeiros	100,00	-	100,00	-100%
Passivos Financeiros	499 660,00	523 160,00	23 500,00	5%
Outras despesas de capital	100,00	50,00	- 50,00	-50%
Total das despesas de capital	25 793 230,00	37 700 199,15	11 906 969,15	46%
Total das despesas	55 359 079,00	70 818 526,15	15 459 447,15	28%

Quadro 10– Variação da despesa prevista

No que respeita às despesas correntes que representam 47% do orçamento total e apresentam um aumento de 3 552 478,00€ face ao ano anterior.

As despesas de capital apresentam um aumento de 46% face a 2024, fruto do forte investimento nas áreas funcionais de educação, saúde e habitação social.



2. Despesas Correntes

O montante previsto para 2026 nas despesas correntes regista um aumento face ao montante previsto para o ano transato.

Neste agrupamento salientam-se as despesas com pessoal, as despesas com juros e outros encargos e as despesas com a aquisição de bens e serviços, que representam, em conjunto, 85% do total das mesmas.

2.1 – Despesas com o pessoal

Nesta rubrica de pessoal destacam-se, entre outros, as despesas adicionais relacionadas com a integração dos recursos humanos resultante do processo de transferência de competências, assim como com a Segurança Social, que, no seu conjunto, engloba as contribuições para as diversas entidades de segurança social para além dos encargos com a saúde, seguros e subsídios e prestações familiares, representando 19% das despesas com pessoal.

Despesas com pessoal por natureza económica						
Designação	2024	%	2025	%	2026	%
Remunerações certas e permanentes	9 114 650,00	82%	9 658 998,00	80%	11 277 356,00	81%
Abonos variáveis ou eventuais	137 310,00	1%	149 698,00	1%	152 793,00	1%
Segurança social	1 836 650,00	17%	2 202 339,00	18%	2 531 380,00	18%
Total	11 088 610,00	100%	12 011 035,00	100%	13 961 529,00	100%

Quadro 11– Despesa com pessoal

2.2 – Aquisição de bens e serviços

Verifica-se um aumento de 13% face à previsão do ano anterior, justificando-se tal aumento com as despesas associadas aos ajustamentos às novas competências recebidas.

De realçar, também, as despesas fixas, que, totalizando o montante de 13,5 milhões de euros em que neste agrupamento se destacam: os transportes escolares; as refeições escolares, o serviço de iluminação pública; a utilização do aterro sanitário; o serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos; a manutenção de jardins e as despesas com o funcionamento dos serviços.



2.3 – Juros e outros encargos

Os juros e outros encargos correntes prevê-se que ascendam a 755 mil euros, resultado das taxas de indexação de juros.

2.4 – Transferências correntes

As transferências correntes apresentam um valor de cerca de 2,5 M, correspondente a 3,5% do orçamento total.

Esta rubrica engloba as transferências para as freguesias, associações de municípios e para as diversas instituições concelhias

No âmbito do funcionamento do ensino pré-escolar bem como dos apoios em termos de ação social escolar, as transferências ocorrem de acordo com os critérios de apoio definidos pelo Ministério da Educação.

2.5 – Subsídios

Neste agrupamento verifica-se um aumento de 10% face ao ano anterior, fruto dos contratos programa com as empresas municipais.



3. Despesas de Capital

As despesas de capital representavam 53% da despesa total.

3.1– Aquisição de bens de capital

A aquisição de bens de capital no valor de 33 milhões de euros continua a ser a parcela mais significativas do orçamento total do Município, refletindo um aumento de cerca de 9,8 milhões face ao ano anterior.

Neste agrupamento estão previstos os investimentos que o Município se propõe realizar em 2026. Estes investimentos estão refletidos no Plano Plurianual de Investimentos, do qual se apresenta, mais à frente, de forma mais detalhada os investimentos previstos.

3.2 – Transferências de capital

As transferências de capital representam 5,7% do montante total do orçamento. Relativamente ao ano de 2025 verifica-se um aumento de 2 milhões.

Os montantes a transferir encontram-se detalhados no Plano de Atividades Municipais e estarão detalhadas no capítulo destinado à análise deste documento.

VI. Classificação Funcional, Estrutura e Distribuição dos GOP'S

1. Estrutura dos Planos

GRANDES OPCÇÕES DO PLANO			
Código	Objectivo	Valor das despesas	%
1.1.	Serviços gerais de administração pública	14 313 341,00	25,86%
1.2.	Segurança e ordem públicas	928 650,00	1,68%
2.1.	Educação	22 180 130,52	40,07%
2.2.	Saúde	4 559 487,00	8,24%
2.3.	Segurança e acção sociais	1 302 665,00	2,35%
2.4.	Habituação e serviços colectivos	12 037 504,00	21,74%
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	4 723 016,33	8,53%
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	150,00	0,00%
3.2.	Indústria e energia	501 300,00	0,91%
3.3.	Transportes e comunicações	5 558 812,00	10,04%
3.4.	Comércio e turismo	257 700,30	0,47%
3.5.	Outras funções económicas	412 480,00	0,75%
4.1.	Operações da dívida autárquica	1 061 090,00	1,92%
4.2.	Transferências entre administrações	2 982 200,00	5,39%
4.3.	Diversas não especificadas	-	0,00%
TOTAL		70 818 526,15	100,00%

Quadro 12 - Estrutura das GOP's



2 Classificação Funcional

Obj.	Descrição	Valor		
		Definido	Não definido	Total
1.	Funções gerais	15 241 991,00	158 100,00	15 400 091,00
1.1.	Serviços gerais de administração pública	14 313 341,00	158 100,00	14 471 441,00
1.1.1.	Administração geral	14 313 341,00	158 100,00	14 471 441,00
1.2.	Segurança e ordem públicas	928 650,00	-	928 650,00
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	928 650,00	-	928 650,00
2.	Funções sociais	44 802 802,85	2 436 800,00	47 239 602,85
2.1.	Educação	22 180 130,52	311 800,00	22 491 930,52
2.1.1.	Ensino não superior	14 720 047,52	-	14 720 047,52
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino	7 460 083,00	311 800,00	7 771 883,00
2.2.	Saúde	4 559 487,00	-	4 559 487,00
2.2.1.	Serviços individuais de saúde	4 559 487,00	-	4 559 487,00
2.3.	Segurança e acção sociais	1 302 665,00	-	1 302 665,00
2.3.2.	Acção social	1 302 665,00	-	1 302 665,00
2.4.	Habituação e serviços colectivos	12 037 504,00	2 125 000,00	14 162 504,00
2.4.1.	Habituação	631 807,00	-	631 807,00
2.4.2.	Ordenamento do território	125 100,00	-	125 100,00
2.4.3.	Saneamento	477 400,00	-	477 400,00
2.4.5.	Resíduos sólidos	4 071 350,00	-	4 071 350,00
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e cons. da natureza	6 731 847,00	2 125 000,00	8 856 847,00
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	4 723 016,33	-	4 723 016,33
2.5.1.	Cultura	1 476 156,87	-	1 476 156,87
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	3 044 859,46	-	3 044 859,46
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas	202 000,00	-	202 000,00
3.	Funções económicas	6 730 442,30	131 200,00	6 861 642,30
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	150,00	-	150,00
3.2.	Indústria e energia	501 300,00	-	501 300,00
3.3.	Transportes e comunicações	5 558 812,00	131 200,00	5 690 012,00
3.3.1.	Transportes rodoviários	5 558 812,00	-	5 558 812,00
3.4.	Comércio e turismo	257 700,30	-	257 700,30
3.4.1.	Mercados e feiras	16 300,00	-	16 300,00
3.4.2.	Turismo	241 400,30	-	241 400,30
3.5.	Outras funções económicas	412 480,00	-	412 480,00
4.	Outras funções	4 043 290,00	-	4 043 290,00
4.1.	Operações da dívida autárquica	1 061 090,00	-	1 061 090,00
4.2.	Transferências entre administrações	2 982 200,00	-	2 982 200,00
4.3.	Diversas não especificadas	-	-	-
Total		70 818 526,15	2 726 100,00	73 544 626,15

Quadro 13 - Funcional das GOP's

VII. Nota Final e Compromisso de Execução

O Plano de Atividades 2026 representa o compromisso deste executivo com o futuro de Esposende. É um documento que conjuga visão estratégica, responsabilidade financeira, rigor técnico e uma determinação clara em servir melhor os munícipes. Não se trata apenas de um conjunto de ações, mas de uma estratégia transversal que pretende melhorar o concelho de forma equilibrada, sustentável e justa.

Esposende convive com assimetrias territoriais, atrasos em áreas essenciais como o saneamento, fragilidades no planeamento e limitações na capacidade de resposta da administração municipal. O ano de 2026 será para enfrentar esses desafios com coragem, transparência e trabalho contínuo. Este Plano estabelece prioridades inequívocas e apresenta soluções concretas para problemas estruturais, reforçando simultaneamente as bases de um desenvolvimento duradouro.

A transparência e a proximidade ao munícipe serão marca permanente do executivo municipal. O executivo compromete-se a comunicar com clareza, a prestar contas de forma regular e a garantir que cada decisão é fundamentada e acessível ao escrutínio público. A confiança só se constrói com informação, responsabilidade e coerência, e este Plano reflete esse compromisso.

A qualidade de vida das pessoas estará sempre no centro da ação. Os investimentos em educação, cultura, habitação, mobilidade, ação social e saúde demonstram a importância de servir as famílias, proteger os mais vulneráveis e criar condições para que os jovens encontrem no concelho oportunidades reais para viver, estudar e trabalhar. O investimento no território, na economia local e nos recursos naturais traduz a ambição de fazer de Esposende um concelho mais competitivo, mais eficiente e mais atrativo.

A concretização do Plano de Atividades 2026 exige cooperação com instituições, freguesias, escolas, empresas, associações e cidadãos. O



desenvolvimento do concelho não depende apenas da ação municipal, mas do contributo de todos os agentes do território. É com este espírito colaborativo que o executivo trabalhará diariamente, valorizando cada parceria e reconhecendo a importância de cada entidade no sucesso coletivo. Este Plano expressa, acima de tudo, um sentido de responsabilidade pública. O executivo municipal está consciente das expectativas dos munícipes e da necessidade de agir com rigor, competência e transparência.

Esposende deve ser um concelho onde todos se sintam parte do futuro. Um concelho que respeita a sua identidade, protege o seu ambiente, valoriza as suas pessoas e organiza o seu território com visão. Um concelho que enfrenta desafios com coragem e que transforma potencial em oportunidades concretas. Este Plano é um passo decisivo nessa direção.

Assim, o Município assume perante todos os Esposendenses o compromisso de executar este Plano com dedicação total, responsabilidade financeira e transparência absoluta. Trabalhando todos os dias, com verdade e com proximidade, construiremos um concelho mais forte, mais inclusivo e mais preparado para as gerações vindouras.

Esposende conta connosco.

E nós contamos com Esposende.



VIII. Relatório do Orçamento 2026

Elaborado em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

1. APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA

Na elaboração dos documentos previsionais para o exercício de 2026 esteve sempre presente um exercício de rigor e transparência.

O rigor e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos e a política de afetação de recursos segundo critérios de seletividade, com supressão dos encargos que não se demonstrem absolutamente necessários constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município. Nesse sentido o Orçamento 2026 mantém as políticas orçamentais dos anos anteriores e assenta em:

- Prudência na projeção das Receitas;
- Rigor na projeção das Despesas;

Gestão Rigorosa e transparente das Contas

2. RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Em conformidade com a parte final da alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta de anexo ao presente relatório a relação das responsabilidades contingentes, entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- i. Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios

económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou

- ii. O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

3. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a quarenta milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e três euros e setenta e quatro centimos em 05 de dezembro de 2025.

Ano	Total de compromissos plurianuais
2027	6 327 230,31
2028	4 768 099,18
2029 e Seguintes	29 350 574,25
Total Global	40 445 903,74

4. PRINCÍPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS

Os documentos previsionais de 2026 foram preparados, sem prejuízo do referido no parágrafo seguinte, em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

Relativamente às transferências do OE foi derogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL, na sua redação atual, tendo sido utilizados os valores constantes do Mapa 12 da proposta de Lei do OE 2026 (PLOE 2026). Foi igualmente considerado, para efeitos de natureza da receita

referente à coluna 4 (n.º 3 do artigo 35.º da Lei 73/2023, de 3 de setembro) do Mapa 12 anexo à PLOE 2026, o disposto no n.º 11.º do artigo 92.º da PLOE 2026 que estabelece que, excecionalmente, o montante distribuído para efeitos do n.º 4 do artigo 35.º da Lei 73/2023, de 3 de setembro, na sua redação atual, assume em 50 % a natureza de transferência de capital.

As previsões de receitas e despesas dos exercícios seguintes a 2026 consideraram os índices de evolução médios dos últimos ... exercícios, retirando o efeito da Pandemia e de medidas extraordinárias ou *one off*.

5. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO, IDENTIFICADAS PELO RESPECTIVO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, INCLUINDO A RESPECTIVA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO E O VALOR CORRESPONDENTE.

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta de anexo o mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente

6. MAPAS PREVISIONAIS

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e NCP 26 do SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte.

Os n.ºs 2 e 3 do art.º 9.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL).

Não obstante, determina o art.º 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde

se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local" são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei", ou seja, até 3 de janeiro de 2014.

Assim, considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada, pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, foi entendimento do Município, na sequência da recomendação da ANMP de exercícios anteriores, não preparar aqueles quadros para o exercício de 2026.

Sem prejuízo do referido, considera-se que o novo modelo de orçamento que integra um plano orçamental plurianual (2026-2028) previsto na NCP 26 do SNC-AP, e integralmente adotado pelo Município, responde plenamente aos quesitos do QPPO, previstos no artigo 44.º do RFALEI, mas ainda não regulamentados, reitera-se, designadamente:

- Define os limites para a despesa do Município;
- Estabelece as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município;
- Abrange um exercício prospetivo de 5 exercícios, mais do que os 4 exercícios preconizados para o QPPO.

Acresce salientar que foram ainda preparados, em conformidade com o parágrafo 17.º da NCP 1 do SNC-AP as demonstrações financeiras previsionais compostas por:

- Balanço previsional;
- Demonstração dos resultados previsional;
- Demonstração dos fluxos de caixa previsional.

7. ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, a tabela de taxas será atualizada, com efeitos a 1 de janeiro de 2026,

por recurso ao índice de preços do consumidor sem habitação, continente, do período de ... obtido através da informação disponível em <https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ipc>

8. ORÇAMENTOS DE ENTIDADES PARTICIPADAS

Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 9.º-B e alínea b) do n.º 2 do art.º 46.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consideram-se como parte integrante do presente documento os Instrumentos Previsionais das Empresas Municipais EAMB – Esposende Ambiente, E.M. – Sociedade Unipessoal, Lda. e Esposende 2000 - Atividades Desportivas e Recreativas, E.M. Sociedade Unipessoal, Lda., para o ano de 2026, documentos estes integrantes da Ordem de trabalhos da presente Reunião de Câmara.



Anexos

Responsabilidades contingentes:

N.º PROCESSO	TRIBU NAL	QUALIDAD E EM QUE INTERVÉM	PARTES	NATUREZA	VALOR	ESTADO DO PROCESSO
170/09.2TB EPS	Juízo de Comérc io de Vila Nova de Famalic ão	Credor	Barca do Lago Pinhos, S.A. - Sociedade Insolvente	Reclamação de Créditos - Processo de Insolvência	719.515,1 3€	Aguarda elaboração de mapa de Rateio Final.
133/13.3TB EPS 133/13.3TB EPS-S	Juízo de Comérc io de Vila Nova de Famalic ão	Credor (juntament e com a EAMB - Esposende Ambiente, E.M.)	Gestibem - Imobiliária, S.A. - Sociedade Insolvente	Reclamação de Créditos - Processo de Insolvência		Liquidação do ativo. Pagamento aos credores.
1769/13.8B EBRG	T.A.F. Braga	Réus/ Demandad os: Município de Esposende e EAMB - Esposende Ambiente, E.M.	Condomínio Geral da Quinta da Barca - Autor	Ação Administrativ a – Realização de Obras de Urbanização por parte da Câmara Municipal	247.420,1 2€	Suspensão da Instância. Aguarda que termine o Rateio final, no processo de

						insolvência.
645/14.1BE BRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandado	Sofia Manuela Castro Sousa Silva Cerqueira – Autora; Ministério Educação – Réu; Zendensino - Cooperativa de Ensino IPRL - Interveniente.	Ação Administrativa – Pedido de Indemnização por Acidente escolar	1.419.000 ,00€	Audiência de Julgamento agendada para 14/11/2025 às 10H00.
1946/13.1B EBRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandado	José Manuel Teixeira de Araújo Costa - Autor; Jorge António dos Santos Lopes – Contrainteressado	Ação Administrativa – Revogação de atos administrativos do Presidente da Câmara relativo a processo de obras apresentado pelo contraintere ssado	146.550,0 0€	Pendente 1.ª instância.
920/15.8BE	T.A.F.	Réu /	Manuel Alves de Oliveira (1.º Autor), em coligação com	Ação Administrativa – Anulação do despacho que revogou o	76.900,00	Pendente - 1.ª

BRG	Braga	Demandad o	"ApúliaGás Combustíveis, Lda." (2.ª Autora) e "Bonitibarato Comércio e Retalho, Lda." (3.ª Autora)	deferimento do processo apresentado pelos autores para instalação de superfície comercial	€	Instância.
2313/20.6B EBRG	T.A.F. Braga	Réu/ Demandad o	Ângela Maria Costa Ferreira Gouveia Soeiro - Autora	Ação de Responsabili- dade Civil – Queda na via pública	17.680,00 €	Pendente - 1.ª Instância
327/21.8BE BRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandad o	Álvaro Faria da Costa - Autor	Ação Administrativ a – Reconhecime nto da ilegalidade de Construções feitas pelos contrainteres sados	25.000,00 €	Pendente - 1.ª Instância
1108/21.4B EBRG	T.A.F. Braga	Réu/Deman dado	Rui Filipe do Rego Azevedo Abreu - Autor; Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. - Réu	Ação Administrativ a - Acidente de trabalho	44.625,08 €	Audiência de julgamento para 11/11/2025 às 09h30

5129/22.1T 8BRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandad o	Nauti Rio, Lda. - Autora	Ação de Processo Comum – Indemnização por obras realizadas no edifício	556.919,2 9€	Pendente – 1.ª Instância. Aguarda apresentaç ão de esclarecime ntos solicitados ao relatório da perícia
2126/23.3B EBRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandad o	Dolores Marques Gomes da Costa Campos – Autora Município de Esposende - Réu	Ação Administrativ a – Anulação de Ordem de Demolição - Pedrinhas	30.000,01 €	Foi apresentad a contestação , aguarda desenvolvi mento do processo.
33/24.1BEB RG	T.A.F. Braga	Réu / Demandad o	Euclides António Pereira da Silva – Autor Município de Esposende e Outros - Réus	Ação Administrativ a – Pedido de Indemnização “Café Koa”	198.560,7 8€	Foi apresentad a contestação , aguarda desenvolvi mento do processo.

84/24.6BEB RG	T.A.F. Braga	Réu / Demandad o	Maria Angelina Maciel Cordeiro e Ilídio Gomes Veloso - Autores	Ação Administrativ a - Pedido de Indemnização Derrocada Palmeira de Faro	419.966,3 6€	Foi apresentad a contestação , aguarda desenvolvi mento do processo.
1605/23.7BE BRG	T.A.F. Porto	Réu / Demandad o	ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A. – Autor Polis Litoral Norte, S.A. - Réu	Ação Administrativ a – Pagamento de quantia relativo a Revisão de Preços	399.854,4 8€	Pendente - 1.ª Instância
330/24.6BE PRT	T.A.F. Porto	Réu / Demandad o	Empribuild, Lda. – Autora Município de Esposende - Réu	Ação Administrativ a – Revisão de Preços – Empreitada “Remoção de Fibrocimento na Escola Básica de Forjães	21.320,28 €	Foi apresentad a contestação , aguarda desenvolvi mento do processo.
947/24.9BE BRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandad o	Elisabete Pereira Alves Pimentel Canelas e Outros – Autora Município	Ação Administrativ a – Pedido de Indemnização por Depreciação de Prédio	57.500,00 €	Foi apresentad a contestação , aguarda desenvolvi mento do

			EPS - Réu			processo.
1267/24.4BE BRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandad o	Massa Insolvente de Porfírio Barreto da Costa, Lda. - Autora	Ação Administrativ a - Devolução do valor da caução	16.023,98 €	Foi apresentad a contestação , aguarda desenvolvi mento do processo.
1145/24.7BE BRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandad o	Anabela de Jesus Lemos Rosário Faria - Autora	Ação Administrativ a – Pedido de Anulação Sanção Despedimento	30.000,01 €	Aguarda desenvolvi mento do processo.
2187/24.8BE BRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandad o	Maria Betânia Silva Cardoso - Autora	Ação Administrativ a – Demolição "Bar O Fojo - Fão"	30.000,01 €	Foi apresentad a oposição, aguarda desenvolvi mento do processo.
1568/24.1BE BRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandad o	Maria Flora Lima Faria Rosas - Autora	Ação Administrativ a – Indemnizaçã o Queda	116.800,0 0€	Foi apresentad a contestação , aguarda desenvolvi mento do

						processo.
2079/24.OBE BRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandad o	Bestquímica II	Ação Administrativ a – Pedido Indemnização Acidente de Viação	550,01€	Pendente na 1.ª Instância
2115/24.OBE BRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandad o	Vanibru, Lda.	Ação Administrativ a – Anulação Ato Licenciamento Loteamento 7/2024	30.000,01 €	Foi apresentad a contestação , aguarda desenvolvi mento do processo.
433/25.OBE BRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandad o	Fernando Américo Loza Carvalho de Magalhães - Autor	Ação Administrativ a - Requer o desentranham ento no processo de obras do projeto de especialidades apresentado pelos interessados e anulação do ato administrativo por terem sido apresentados por outro	30.000,01 €	Foi apresentad a contestação , aguarda desenvolvi mento do processo.

				técnico.		
470/25.4BE BRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandad o	Corimar – Construções, Compra e Venda de Propriedade s, Lda. – Autora	Ação Administrativ a – Pedido de Indemnização por Alteração de Destino de Lote Cedido pela Autora	994.000€	Foi apresentad a contestação , aguarda desenvolvi mento do processo.
468/25.2BE BRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandad o	Maria Helena Cruz Ferreira Araújo - Autora	Ação Administrativ a – Pedido de Anulação do Despacho Presidencial de 14/01/2024 que ordenou a demolição de obras executadas ilegalmente	5.000,01€	Foi apresentad a contestação , aguarda desenvolvi mento do processo.
603/25.0T8E PS	Tribuna l Judicial de Espose	Réu / Demandad o	Biah – Investiment os Imobiliários, S.A. – Autora	Providência Cautelar para Suspensão dos Trabalhos no Parque da Cidade	1.368.000 ,00€	Foi apresentad a contestação , aguarda desenvolvi mento do

Q

	nde					processo.
765/25.7BE BRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandad o	André Miguel Barreira Mimoso Lopes	Ação Administrativ a – Pedido de Anulação do Despacho Presidencial de 03/02/2025 que declarou a nulidade do ato de deferimento tácito do seu processo de construção	30.000,01 €	Remetido à Advogada para apresentar contestação
1024/25.0BE BRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandad o	Maria Eugénia Duarte Nunes Machado Barrote	Ação Administrativ a – Pedido de Indemnização – Queda no Passadiço Praia das Pedrinhas	79.488,28 €	Remetido à Advogada para apresentar contestação
1895/25.0BE BRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandad o	Manuel João Tavares Mendes da Costa	Ação Administrativ a – Pedido de Indemnização – Derrocada Palmeira de Faro	185.000,0 0€	Remetido à Advogada para apresentar contestação

* Quando a mensuração seja possível

Grupo autárquico:

Designação	Sede	Participação	
		Valor	%
Comunidade Intermunicipal do Cávado	Rua do Carmo, 29, 4700 -3 09 Braga		8,52%
Agência de Energia do Cávado	Rua do Carmo, 29, 4700 -3 09 Braga		14,30%
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Mamoco e Sousa, 52, 3004 - 511 Coimbra		
Esposende 2000 - Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.- Sociedade Unipessoal, Lda	Av. Eng. Arantes e Oliveira, 4740-204 Esposende	100 000,00	100,00%
EAMB – Esposende Ambiente, E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda	Rua da Ribeira, 4740-245 Esposende	20 250 000,00	100,00%
Águas do Norte, S.A.	Av. Osnabruck, 29, 5000-427 Vila Real	700 000,00	1,34%
CELANUS - Empresa Turismo	Hotel Ofir, 4740 - 405 Fão	2 500,00	1,00%
Resulima - Valorização Tratamento Resíduos Sólidos	Aterro Sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado, 4936-908 Vila Nova de Anha	120 000,00	4,80%
Zendensino Cooperativa de Ensino, CIPRL	Rua Amorim Campos, 4740-335 Fão	2 550,00	49,51%
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	Castelo Santiago da Barra, 4900-360 Viana do Castelo		
CIAB - Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo	Rua D. Afonso Henriques, 1, 4700-030 Braga		





IX. Normas de Execução Orçamental

Documentos previsionais 2026

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (pontos 3.3. e 8.3.1.), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei no 127/2012, de 21 de junho e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, todos nas suas redações atuais, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2026, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental, sem prejuízo das normas aplicáveis na Lei de Enquadramento Orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios sustentabilidade e utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando o Município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação.
3. A adequação dos influxos e efluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:



- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais (revisão ou alteração), as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

2. Considerando a vigência do SNC-AP desde 1 de janeiro de 2020 e atendendo a que as regras de modificação do orçamento se mantêm em conformidade com o ponto 8.3.1. do POCAL cumpre articular estas regras com a NCP 26 do SNC-AP, assim, as modificações são genericamente em SNC-AP designadas por “alterações” que podem ser:

- a) “Alteração orçamental modificativa” - é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; ou
- b) “Alteração orçamental permutativa” - é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

3. As “alterações orçamentais modificativas” que:

- a) Tenham como contrapartida receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; ou uma nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial, bem como as “alterações orçamentais permutativas”, são da competência da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal;
- b) As demais “alterações” orçamentais são da competência da Assembleia Municipal.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Unidade responsável pela gestão financeira.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para unidade responsável pela gestão financeira, no prazo máximo de 1 dia útil.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Unidade responsável pela gestão financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas, em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos ativos fixos tangíveis da Autarquia

As aquisições de investimentos efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de inventários

1. O stock de artigos em armazém será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

2. A regra será a de aquisição de artigos por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3. Todos os artigos saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam de forma a permite a sua contabilização para efeitos da contabilidade de gestão.

4. Poderão ser fixados outros procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, em despachos do Presidente da Câmara Municipal ou dos vereadores com pelouros atribuídos.

Artigo 7.º

Contabilidade de gestão

Durante o ano de 2026 deverá ser assegurado um sistema de contabilidade de gestão que permita, sem prejuízo de outros objetivos previstos na Norma de Contabilidade Pública 27:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;
- d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;
- e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.

Artigo 9.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

Durante o exercício de 2026 é concedida uma autorização genérica para autorização de reembolsos e restituições, sempre operados por abate às receitas liquidadas, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26, até ao limite equivalente das delegações de competências para autorizações de despesas e pagamentos, respetivamente.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 10.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.
3. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança externo), a receita deverá ainda ser depositada diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pela Tesouraria.
4. Nos casos referidos no número 2 deverá a Tesouraria remeter à unidade responsável pela gestão financeira, os documentos referidos em 3, para contabilização.

Secção III

Isenções ou reduções subjetivas de taxas

Artigo 11.º

Isenções ou reduções subjetivas de taxas autorização genérica

1. Para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal concede autorização genérica para concessão de isenções ou reduções de taxas quando se verificarem cumulativamente as seguintes condições:
 - a) A isenção ou redução esteja expressamente prevista em legislação em vigor ou resulte de regulamento municipal ou instrumento equivalente;
 - b) A isenção ou redução seja exclusivamente subjetiva, ou seja, se circunscreva a natureza jurídica do sujeito passivo.
2. Deve ser dado conhecimento na primeira reunião realizada após a sua prática das isenções reconhecidas ao abrigo do número anterior.
3. A autorização genérica concedida ao abrigo deste artigo pode ser revogada a qualquer momento por deliberação da Câmara Municipal.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 12.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registrado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, em conformidade com o art.º 5.º da LCPA;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses, de igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a unidade responsável pela gestão financeira autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 13.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2026 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.

2. A aplicação do n.º anterior pode ser dispensada quando, nos termos da lei, não seja obrigatória a utilização de plataforma eletrónica.

3. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da



despesa.

4. Cumpre à unidade responsável pelo procedimento aquisitivo realizar e coordenar toda a tramitação administrativa pré contratual dos processos, em articulação com os demais serviços.

5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos.

6. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, todos os serviços municipais devem comunicar à unidade responsável pelo procedimento aquisitivo, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao Município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 14.º

Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.

2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada unidade deve:

a) nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;

b) responder no prazo máximo de 5 dias aos inquéritos de qualidade do serviço enviados pela unidade responsável pelo procedimento aquisitivo.

3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à unidade responsável pelo procedimento aquisitivo para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 15.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.



2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela unidade Responsável pela gestão financeira.

Artigo 16.º

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
2. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na unidade responsável pela gestão financeira até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
4. A unidade responsável pelos recursos humanos deve enviar mensalmente à unidade responsável pela gestão financeira a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 17.º

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
 - a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
 - b) Sem limite, a Câmara Municipal;
 - c) Os membros do executivo e os dirigentes municipais, até aos montantes autorizados por delegação ou subdelegação.
2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia

Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 18.º

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos das alíneas o), u), ou ff) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 19.º

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2026, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

- a) Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;
- b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da unidade responsável pela gestão financeira, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 20.º

Assunção de compromissos plurianuais – Autorização Genérica

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
 - b) Os seus encargos não excedam o limite previsto na alínea b) do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou
 - c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas.
2. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.
3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização genérica concedida nos termos dos números anteriores, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
5. O regime previsto no presente artigo aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos números 1 a 3, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026.

Artigo 21.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do início da sua exigibilidade e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
- a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica, gás;

- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 22.º

Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para unidade responsável pela gestão do parque informático, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Os procedimentos de negociação ficam centralizados na unidade responsável pelo procedimento aquisitivo, com base nos requisitos técnicos definidos pela Unidade responsável pela gestão do parque informático.

Artigo 23.º

Seguros

1. Cabe à unidade responsável pelo aprovisionamento desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela unidade as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à corretora a indicar pela Unidade responsável pelo aprovisionamento.
4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

Artigo 24.º

Despesas de deslocação

1. A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
2. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
3. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
4. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na unidade responsável pela gestão financeira, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 25.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos ou pagos em excesso devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 26.º

Despesas de representação

As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta carecem de autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 27.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete ao Oficial Público designado a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. Compete à unidade responsável pela gestão financeira a remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art.º 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, na sua redação atual.

Artigo 28.º

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da unidade responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à unidade responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

Artigo 29.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos no agrupamento 01 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual.



Capítulo IV

Disposições finais e transitórias

Artigo 30.º

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Em 2026, as alusões a normas, procedimentos, autorizações e outros previstas nos artigos anteriores e referentes à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso não produzirão efeitos nem se aplicarão caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

Artigo 31.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas das serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

X. ANEXOS

Resumo do Orçamento

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da receita

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da despesa

Grandes Opções do Plano

Plano Plurianual de Investimentos

Plano de Atividades Municipais

Documentos Financeiros Previsionais

Mapa dos Encargos dos Empréstimos

Mapa de Pessoal





RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE

Município de Esposende

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	33.764.591,00	Correntes	33.118.327,00
De capital	37.053.930,15	De capital	37.700.199,15
Outras	5,00		
Total	70.818.526,15	Total	70.818.526,15
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	70.818.526,15	Total Geral	70.818.526,15

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação.: DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R1	Receita corrente		33.764.591,00	33.764.591,00	34.763.821,00	34.261.489,00	32.542.549,00	32.787.674,00
	Receita fiscal		12.353.855,00	12.353.855,00	13.908.465,00	13.581.025,00	12.394.745,00	12.567.885,00
R11	Impostos directos		12.353.855,00	12.353.855,00	13.908.465,00	13.581.025,00	12.394.745,00	12.567.885,00
01	Impostos directos		12.353.855,00	12.353.855,00	13.908.465,00	13.581.025,00	12.394.745,00	12.567.885,00
0102	Outros		12.353.855,00	12.353.855,00	13.908.465,00	13.581.025,00	12.394.745,00	12.567.885,00
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		5.089.025,00	5.089.025,00	5.585.615,00	5.437.320,00	5.161.470,00	5.149.395,00
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		1.255.285,00	1.255.285,00	1.442.150,00	1.348.720,00	1.245.435,00	1.427.080,00
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		6.009.265,00	6.009.265,00	6.880.700,00	6.794.985,00	5.987.840,00	5.991.410,00
01020401	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - ARTIGO 14.º LEI 73/2013		6.009.265,00	6.009.265,00	6.880.700,00	6.794.985,00	5.987.840,00	5.991.410,00
010207	Impostos abolidos		280,00	280,00				
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		280,00	280,00				
R12	Impostos indirectos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		1.876.482,00	1.876.482,00	2.335.329,00	2.251.376,00	1.898.825,00	1.920.575,00
04	Taxas, multas e outras penalidades		1.876.482,00	1.876.482,00	2.335.329,00	2.251.376,00	1.898.825,00	1.920.575,00
0401	Taxas		1.765.402,00	1.765.402,00	2.226.691,00	2.141.515,00	1.789.575,00	1.811.017,00
040123	Taxas específicas das autarquias locais		1.765.402,00	1.765.402,00	2.226.691,00	2.141.515,00	1.789.575,00	1.811.017,00
04012301	MERCADOS E FEIRAS		76.632,00	76.632,00	76.797,00	76.715,00	76.756,00	76.736,00
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		1.462.900,00	1.462.900,00	1.694.740,00	1.651.059,00	1.445.137,00	1.470.337,00
04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		20.045,00	20.045,00	121.115,00	100.955,00	21.409,00	21.556,00
04012307	ARRENDAMENTO URBANO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04012308	PUBLICIDADE		1.180,00	1.180,00	1.376,00	1.278,00	1.327,00	1.303,00
04012399	OUTROS		204.640,00	204.640,00	332.658,00	311.503,00	244.941,00	241.080,00
0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO		2.200,00	2.200,00	1.929,00	2.080,00	2.020,00	2.065,00
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		615,00	615,00	647,00	631,00	639,00	635,00
0401239904	TAXA TURÍSTICA		5,00	5,00	80.000,00	80.000,00	4,00	4,00
0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		137.345,00	137.345,00	181.957,00	159.651,00	170.804,00	165.228,00
0401239906	TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM		16.995,00	16.995,00	17.515,00	18.435,00	19.155,00	19.975,00
0401239999	outras		47.480,00	47.480,00	50.610,00	50.706,00	52.319,00	53.173,00
040123999901	EMOLUMENTOS E TAXAS DE SECRETARIA		19.840,00	19.840,00	20.895,00	20.368,00	20.632,00	20.500,00
040123999999	OUTRAS		27.640,00	27.640,00	29.715,00	30.338,00	31.687,00	32.673,00
0402	Multas e outras penalidades		111.080,00	111.080,00	108.638,00	109.861,00	109.250,00	109.558,00
040201	JUROS DE MORA		43.025,00	43.025,00	42.073,00	42.549,00	42.311,00	42.430,00
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
040203	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRAD		17.500,00	17.500,00	20.368,00	18.934,00	19.651,00	19.293,00
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		24.725,00	24.725,00	27.137,00	25.931,00	26.534,00	26.233,00
040299	Multas e penalidades diversas		25.825,00	25.825,00	19.055,00	22.442,00	20.749,00	21.597,00
04029901	MULTAS DIVERSAS		15.485,00	15.485,00	10.258,00	12.872,00	11.565,00	12.219,00
04029902	Taxas de relaxe e outras		10.340,00	10.340,00	8.797,00	9.570,00	9.134,00	9.378,00
0402990201	TAXAS DE RELAXE		350,00	350,00	341,00	346,00	344,00	345,00
0402990202	CUSTAS		9.965,00	9.965,00	8.442,00	9.204,00	8.823,00	9.014,00
0402990203	OUTRAS		25,00	25,00	14,00	20,00	17,00	19,00
R4	Rendimentos de propriedade		942.535,00	942.535,00	977.409,00	959.966,00	968.689,00	964.329,00
05	Rendimentos da propriedade		942.535,00	942.535,00	977.409,00	959.966,00	968.689,00	964.329,00
0502	Juros - Sociedades financeiras		11.785,00	11.785,00	16.158,00	13.971,00	15.065,00	14.518,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		11.785,00	11.785,00	16.158,00	13.971,00	15.065,00	14.518,00
0507	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase - sociedades não financeiras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	050703 EMPRESA PRIVADOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0509 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA		3.855,00	3.855,00	3.850,00	3.851,00	3.851,00	3.851,00
	050999 OUTROS		3.855,00	3.855,00	3.850,00	3.851,00	3.851,00	3.851,00
	0510 Rendas		926.885,00	926.885,00	957.391,00	942.134,00	949.763,00	945.950,00
	051001 TERRENOS		3.265,00	3.265,00	3.349,00	3.307,00	3.328,00	3.318,00
	051003 HABITAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	051004 EDIFÍCIOS		53.620,00	53.620,00	29.781,00	41.699,00	35.740,00	38.720,00
	051005 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.345,00	1.345,00	1.353,00	1.349,00	1.351,00	1.350,00
	051099 Outros		868.650,00	868.650,00	922.903,00	895.774,00	909.339,00	902.557,00
	05109901 CONCESSÃO EDP		861.100,00	861.100,00	919.129,00	890.113,00	904.621,00	897.367,00
	05109903 OUTROS		7.550,00	7.550,00	3.774,00	5.661,00	4.718,00	5.190,00
R5	Transferências e subsídios correntes		15.778.384,00	15.778.384,00	14.905.121,00	14.743.785,00	14.598.917,00	14.631.579,00
R51	Transferências correntes		15.778.384,00	15.778.384,00	14.905.121,00	14.743.785,00	14.598.917,00	14.631.579,00
R511	Administrações Públicas		15.746.459,00	15.746.459,00	14.876.708,00	14.713.622,00	14.570.089,00	14.601.851,00
R5111	Administração Central - Estado Português		15.704.499,00	15.704.499,00	14.827.622,00	14.668.100,00	14.522.785,00	14.555.438,00
	06 Transferências correntes		15.704.499,00	15.704.499,00	14.827.622,00	14.668.100,00	14.522.785,00	14.555.438,00
	0603 Administração central		15.704.499,00	15.704.499,00	14.827.622,00	14.668.100,00	14.522.785,00	14.555.438,00
	060301 Estado		14.939.376,00	14.939.376,00	14.557.442,00	14.668.095,00	14.522.780,00	14.555.433,00
	06030101 FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		3.397.794,00	3.397.794,00	3.549.854,00	3.503.824,00	3.436.839,00	3.430.331,00
	06030102 FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		1.289.478,00	1.289.478,00	1.274.414,00	1.281.946,00	1.278.180,00	1.280.063,00
	06030103 PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		2.210.654,00	2.210.654,00	2.213.922,00	2.212.288,00	2.213.105,00	2.212.697,00
	06030106 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018		5.206.126,00	5.206.126,00	5.104.073,00	5.155.099,00	5.129.596,00	5.142.343,00
	06030107 PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º 73/2013		389.231,00	389.231,00	319.473,00	354.352,00	336.913,00	345.632,00
	06030108 ARTIGO 35.º, N.º 5 DA LEI 73/2013		1.918.303,00	1.918.303,00	1.853.447,00	1.885.875,00	1.869.661,00	1.877.768,00
	06030109 IMT JOVEM - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		266.705,00	266.705,00	207.607,00	237.154,00	222.381,00	229.768,00
	06030199 OUTROS		261.085,00	261.085,00	34.652,00	37.557,00	36.105,00	36.831,00
	0603019901 DGESTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0603019902 DGAI		5.845,00	5.845,00	3.050,00	4.447,00	3.749,00	4.098,00
	0603019903 CPCJ		21.685,00	21.685,00	22.317,00	22.001,00	22.159,00	22.080,00
	0603019904 FUNDO AMBIENTAL		220.625,00	220.625,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0603019905 ICNF		12.915,00	12.915,00	9.265,00	11.089,00	10.177,00	10.633,00
	0603019906 IHRU		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0603019909 OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060306 Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		765.123,00	765.123,00	270.180,00	5,00	5,00	5,00
	06030601 PORTUGAL 2020		765.118,00	765.118,00	270.180,00	5,00	5,00	5,00
	0603060101 NORTE 2020		5,00	5,00				
	0603060102 PO SEUR - PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS		5,00	5,00				
	0603060103 Mar 2020		5,00	5,00				
	0603060104 PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA		442.854,00	442.854,00				
	0603060105 COMPETE 2020		5,00	5,00				
	0603060107 PORTUGAL 2030		322.239,00	322.239,00	270.175,00			
	0603060109 OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06030602 OUTROS		5,00	5,00				
R5112	Administração Central - Outras entidades		41.955,00	41.955,00	49.081,00	45.517,00	47.299,00	46.408,00
	06 Transferências correntes		41.955,00	41.955,00	49.081,00	45.517,00	47.299,00	46.408,00
	0603 Administração central		41.955,00	41.955,00	49.081,00	45.517,00	47.299,00	46.408,00
	060307 Serviços e fundos autónomos		41.955,00	41.955,00	49.081,00	45.517,00	47.299,00	46.408,00
	06030799 OUTROS		41.955,00	41.955,00	49.081,00	45.517,00	47.299,00	46.408,00
	0603079901 IEFP		4.705,00	4.705,00	2.520,00	3.612,00	3.066,00	3.339,00
	0603079909 OUTROS		37.250,00	37.250,00	46.561,00	41.905,00	44.233,00	43.069,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06	Transferências correntes		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0605	Administração local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
060501	Continente		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06050101	MUNICIPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R512	Exterior - U E		14.380,00	14.380,00	15.613,00	14.995,00	15.304,00	15.150,00
06	Transferências correntes		14.380,00	14.380,00	15.613,00	14.995,00	15.304,00	15.150,00
0609	Resto do mundo		14.380,00	14.380,00	15.613,00	14.995,00	15.304,00	15.150,00
060901	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		14.380,00	14.380,00	15.613,00	14.995,00	15.304,00	15.150,00
R513	Outras		17.545,00	17.545,00	12.800,00	15.168,00	13.524,00	14.578,00
06	Transferências correntes		17.545,00	17.545,00	12.800,00	15.168,00	13.524,00	14.578,00
0601	Sociedades e quase - sociedades não financeiras		17.535,00	17.535,00	12.790,00	15.158,00	13.514,00	14.568,00
060101	Públicas		13.850,00	13.850,00	7.264,00	10.553,00	8.909,00	9.732,00
06010101	EMPRESAS PÚBLICAS		5,00	5,00	5,00	3,00	4,00	4,00
06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		13.840,00	13.840,00	7.254,00	10.545,00	8.900,00	9.723,00
06010199	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
060102	PRIVADAS		3.685,00	3.685,00	5.526,00	4.605,00	4.605,00	4.836,00
0607	Instituições sem fins lucrativos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0608	Famílias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
060801	FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		2.784.245,00	2.784.245,00	2.609.378,00	2.696.887,00	2.653.240,00	2.675.014,00
07	Venda de bens e serviços correntes		2.784.245,00	2.784.245,00	2.609.378,00	2.696.887,00	2.653.240,00	2.675.014,00
0701	Venda de bens		16.595,00	16.595,00	17.956,00	17.276,00	17.621,00	17.454,00
070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		1.300,00	1.300,00	1.240,00	1.270,00	1.260,00	1.270,00
070105	BENS INUTILIZADOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070108	Mercadorias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07010899	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070109	MATÉRIAS DE CONSUMO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		2.835,00	2.835,00	3.483,00	3.159,00	3.321,00	3.240,00
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07011199	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070199	OUTROS		12.425,00	12.425,00	13.198,00	12.812,00	13.005,00	12.909,00
0702	Serviços		2.735.885,00	2.735.885,00	2.559.007,00	2.647.521,00	2.603.266,00	2.625.389,00
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		29.055,00	29.055,00	30.412,00	29.734,00	30.073,00	29.904,00
070203	VISTORIAS E ENSAIOS		12.290,00	12.290,00	13.200,00	12.820,00	13.010,00	12.910,00
070205	ACTIVIDADES DE SAÚDE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto		24.990,00	24.990,00	25.170,00	25.080,00	25.125,00	25.103,00
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		665,00	665,00	665,00	665,00	665,00	665,00
07020802	Serviços recreativos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0702080299	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07020803	Serviços culturais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0702080399	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		24.315,00	24.315,00	24.495,00	24.405,00	24.450,00	24.428,00
070209	Serviços específicos das autarquias		2.669.540,00	2.669.540,00	2.490.215,00	2.579.877,00	2.535.048,00	2.557.462,00
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		1.957.165,00	1.957.165,00	1.767.235,00	1.862.200,00	1.814.718,00	1.838.459,00
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		10.090,00	10.090,00	9.638,00	9.864,00	9.752,00	9.808,00
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		7.010,00	7.010,00	6.876,00	6.943,00	6.910,00	6.926,00
0702090303	TRANSPORTE DE PESSOAS E MERCADORIAS		3.075,00	3.075,00	2.757,00	2.916,00	2.837,00	2.877,00
0702090399	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
			Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
R7	07020905	CEMITÉRIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07020906	MERCADOS E FEIRAS		8.405,00	8.405,00	8.548,00	8.476,00	8.512,00	8.494,00
	07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07020999	OUTROS		693.865,00	693.865,00	704.779,00	699.322,00	702.051,00	700.686,00
	070299	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0703	Rendas		31.765,00	31.765,00	32.415,00	32.090,00	32.353,00	32.171,00
	070301	HABITAÇÕES		31.755,00	31.755,00	32.405,00	32.080,00	32.343,00	32.161,00
	070302	EDIFÍCIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070399	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		Outras receitas correntes		29.090,00	29.090,00	28.119,00	28.450,00	28.133,00	28.292,00
	08	Outras receitas correntes		29.090,00	29.090,00	28.119,00	28.450,00	28.133,00	28.292,00
	0801	Outras		29.090,00	29.090,00	28.119,00	28.450,00	28.133,00	28.292,00
	080199	Outras		29.090,00	29.090,00	28.119,00	28.450,00	28.133,00	28.292,00
R8	08019901	INDENMIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		1.250,00	1.250,00	1.170,00	1.209,00	1.190,00	1.200,00
	08019902	INDENMIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM QUAISQUER OUTROS EQUIP.		13.045,00	13.045,00	12.154,00	12.599,00	12.377,00	12.488,00
	08019903	IVA REEMBOLSADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	08019905	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	08019999	DIVERSAS		14.785,00	14.785,00	14.785,00	14.632,00	14.556,00	14.594,00
		Receita de capital		30.001.519,00	30.001.519,00	8.773.615,30	2.476.549,64	2.134.252,00	2.319.852,00
		Venda de bens de investimento		68.290,00	68.290,00	56.341,00	62.319,00	59.331,00	60.826,00
	09	Venda de bens de investimento		68.290,00	68.290,00	56.341,00	62.319,00	59.331,00	60.826,00
	0901	Terrenos		7.290,00	7.290,00	7.287,00	7.289,00	7.288,00	7.289,00
	090101	SOCIEDADES E QUASE - SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	090110	FAMÍLIAS		7.285,00	7.285,00	7.282,00	7.284,00	7.283,00	7.284,00
	0902	Habitacões		59.780,00	59.780,00	47.235,00	53.508,00	50.372,00	51.940,00
	090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	090210	FAMÍLIAS		59.775,00	59.775,00	47.230,00	53.503,00	50.367,00	51.935,00
0903	Edifícios		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
090301	SOCIEDADES E QUASE - SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
090310	FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
0904	Outros Bens de Investimento		1.210,00	1.210,00	1.809,00	1.512,00	1.661,00	1.587,00	
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
09040199	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
090410	Famílias		1.200,00	1.200,00	1.799,00	1.502,00	1.651,00	1.577,00	
09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1.200,00	1.200,00	1.799,00	1.502,00	1.651,00	1.577,00	
R9		Transferências e subsídios de capital		29.933.214,00	29.933.214,00	8.717.259,30	2.414.215,64	2.074.906,00	2.259.011,00
R91		Transferências de capital		29.933.214,00	29.933.214,00	8.717.259,30	2.414.215,64	2.074.906,00	2.259.011,00
R911		Administrações Públicas		29.926.632,00	29.926.632,00	8.717.244,30	2.414.200,64	2.074.891,00	2.258.996,00
R9111		Administração Central - Estado Português		27.789.784,00	27.789.784,00	5.079.439,00	2.246.360,00	2.071.592,00	2.258.976,00
10		Transferências de capital		27.789.784,00	27.789.784,00	5.079.439,00	2.246.360,00	2.071.592,00	2.258.976,00
1003		Administração central		27.789.784,00	27.789.784,00	5.079.439,00	2.246.360,00	2.071.592,00	2.258.976,00
100301		Estado		2.394.611,00	2.394.611,00	2.236.774,00	2.246.310,00	2.071.542,00	2.258.926,00
10030101		FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		377.533,00	377.533,00	383.317,00	380.425,00	381.871,00	381.148,00
10030104		COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10030105		ART. 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013		1.918.303,00	1.918.303,00	1.853.447,00	1.865.875,00	1.689.661,00	1.877.768,00
10030106		FUNDO AMBIENTAL		98.765,00	98.765,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10030199		OUTROS		5,00	5,00				
100306		ESTADO- PARTICIPAÇÃO PORTUGUESAS EM PROJECTOS CO-F		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10030699		OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	100307 Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		25.395.168,00	25.395.168,00	2.842.660,00	45,00	45,00	45,00
	10030701 PORTUGAL 2020		25.395.163,00	25.395.163,00	2.842.655,00	40,00	40,00	40,00
	1003070101 NORTE 2020		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1003070102 PO SEUR - PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1003070103 Mar 2020		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1003070104 PO ISE - PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1003070105 PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA		17.798.173,00	17.798.173,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1003070106 COMPETE 2020		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1003070107 NORTE 2030		7.596.960,00	7.596.960,00	2.842.620,00	5,00	5,00	5,00
	1003070109 OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10030702 OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		2.136.838,00	2.136.838,00	3.637.795,30	167.830,64	3.289,00	10,00
	10 Transferências de capital		2.136.838,00	2.136.838,00	3.637.795,30	167.830,64	3.289,00	10,00
	1003 Administração central		2.136.838,00	2.136.838,00	3.637.795,30	167.830,64	3.289,00	10,00
	100308 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		5,00	5,00	3.637.790,30	167.825,64	3.284,00	5,00
	10030801 IHRU - PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO		5,00	5,00	3.637.790,30	167.825,64	3.284,00	5,00
	100309 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- PARTICIPAÇÃO PORTUGUE		2.136.833,00	2.136.833,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10 Transferências de capital		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1005 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	100501 CONTINENTE		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10050101 MUNICIPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10050199 OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R912	Exterior - U E		6.582,00	6.582,00	15,00	15,00	15,00	15,00
	10 Transferências de capital		6.582,00	6.582,00	15,00	15,00	15,00	15,00
	1009 RESTO DO MUNDO		6.582,00	6.582,00	15,00	15,00	15,00	15,00
	100901 UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		6.572,00	6.572,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	100903 UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	100904 PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	13 Outras receitas de capital		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1301 Outras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	130101 INDENIZACÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	130199 OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	15 Reposições não abatidas nos pagamentos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1501 Reposições não abatidas nos pagamentos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	150101 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	Receita efetiva [1]		63.766.110,00	63.766.110,00	43.537.436,30	36.738.038,64	34.676.801,00	35.107.526,00
	Receita não efetiva [2]		7.052.416,15	7.052.416,15	5,00	5,00	5,00	5,00
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		7.052.416,15	7.052.416,15	5,00	5,00	5,00	5,00
	12 Passivos financeiros		7.052.416,15	7.052.416,15	5,00	5,00	5,00	5,00
	1206 Empréstimos a médio e longo prazos		7.052.416,15	7.052.416,15	5,00	5,00	5,00	5,00
	120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		7.052.416,15	7.052.416,15	5,00	5,00	5,00	5,00

Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R14	Saldo da Gerência Anterior -							
	Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		70.818.526,15	70.818.526,15	43.537.441,30	36.738.043,64	34.676.806,00	35.107.531,00
	Despesa corrente		33.118.327,00	33.118.327,00	24.766.000,00	22.654.290,00	20.549.493,00	12.344.533,00
D1	Despesas com o pessoal		13.961.529,00	13.961.529,00	8.679.450,00	8.633.400,00	7.518.903,00	1.640.409,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		11.277.356,00	11.277.356,00	6.946.186,00	6.900.136,00	6.030.547,00	874.297,00
	01 Despesas com o pessoal		11.277.356,00	11.277.356,00	6.946.186,00	6.900.136,00	6.030.547,00	874.297,00
	0101 Remunerações certas e permanentes		11.277.356,00	11.277.356,00	6.946.186,00	6.900.136,00	6.030.547,00	874.297,00
	010101 TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E		157.011,00	157.011,00	157.500,00	157.500,00		
	MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS							
	010104 Pessoal dos quadros - Regime de		7.397.825,00	7.397.825,00	4.647.467,00	4.647.967,00	4.093.000,00	
	contrato individual de trabalho							
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		6.809.842,00	6.809.842,00	4.092.000,00	4.092.500,00	4.093.000,00	
	01010402 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE		110.766,00	110.766,00	78.500,00	78.500,00		
	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO							
	01010403 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE		20.550,00	20.550,00	20.300,00	20.300,00		
	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO							
	01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS		456.667,00	456.667,00	456.667,00	456.667,00		
	POSTOS DE TRABALHO							
	010106 Pessoal contratado a termo		216.863,00	216.863,00	72.060,00	72.060,00		
	01010601 PESSOAL EM FUNÇÕES		162.623,00	162.623,00	72.060,00	72.060,00		
	01010604 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS		54.240,00	54.240,00				
	POSTOS DE TRABALHO							
	010107 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU		639.719,00	639.719,00	396.651,00	350.101,00	345.401,00	345.401,00
	AVENÇA							
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		18.000,00	18.000,00	12.000,00	12.000,00		
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		442.796,00	442.796,00	442.796,00	442.796,00	442.796,00	442.796,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		57.005,00	57.005,00	57.005,00	57.005,00		
	010112 SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		3.063,00	3.063,00	3.063,00	3.063,00		
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		733.413,00	733.413,00	354.544,00	354.544,00	346.250,00	
	010114 SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL		1.525.561,00	1.525.561,00	717.000,00	717.000,00	717.000,00	
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E		86.100,00	86.100,00	86.100,00	86.100,00	86.100,00	86.100,00
	MATERNIDADE / PATERNIDADE							
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		152.793,00	152.793,00	145.600,00	145.600,00	102.500,00	82.500,00
	01 Despesas com o pessoal		152.793,00	152.793,00	145.600,00	145.600,00	102.500,00	82.500,00
	0102 Abonos variáveis ou eventuais		152.793,00	152.793,00	145.600,00	145.600,00	102.500,00	82.500,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		4.350,00	4.350,00	3.100,00	3.100,00		
	010205 ABONO PARA FALHAS		12.843,00	12.843,00	10.000,00	10.000,00		
	010212 INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE		13.100,00	13.100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	FUNÇÕES							
	010213 Outros suplementos e prémios		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	10.000,00	
	01021302 OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	01021303 SENHAS DE PRESENÇA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
D13	Segurança social		2.531.380,00	2.531.380,00	1.587.664,00	1.587.664,00	1.385.856,00	683.612,00
	01 Despesas com o pessoal		2.531.380,00	2.531.380,00	1.587.664,00	1.587.664,00	1.385.856,00	683.612,00
	0103 Segurança social		2.531.380,00	2.531.380,00	1.587.664,00	1.587.664,00	1.385.856,00	683.612,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		6.000,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00		
	010302 OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		600,00	600,00	500,00	500,00		
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇA E		13.000,00	13.000,00	8.000,00	8.000,00		
	JOVENS							
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00
	010305 Contribuições para a segurança social		2.339.753,00	2.339.753,00	1.468.110,00	1.468.110,00	1.383.156,00	680.912,00
	01030502 Segurança social do pessoal em regime		2.225.984,00	2.225.984,00	1.383.156,00	1.383.156,00	1.383.156,00	680.912,00
	de contrato de trabalho em funções							
	públicas (RCTFP)							
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		895.160,00	895.160,00	680.912,00	680.912,00	680.912,00	680.912,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		1.330.824,00	1.330.824,00	702.244,00	702.244,00	702.244,00	
	01030503 OUTROS		113.769,00	113.769,00	84.954,00	84.954,00		
	010308 OUTRAS PENSÕES		800,00	800,00	500,00	500,00		
	010309 Seguros		165.227,00	165.227,00	99.854,00	99.854,00		

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D2	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		165.227,00	165.227,00	99.854,00	99.854,00		
	010310 Outras despesas de segurança social		3.300,00	3.300,00	3.000,00	3.000,00		
	01031001 EVENTUALIDADE DE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		3.300,00	3.300,00	3.000,00	3.000,00		
	Aquisição de bens e serviços		13.557.523,00	13.557.523,00	12.287.761,00	12.131.561,00	11.168.511,00	8.840.945,00
	02 Aquisição de bens e serviços		13.557.523,00	13.557.523,00	12.287.761,00	12.131.561,00	11.168.511,00	8.840.945,00
	0201 Aquisição de bens		2.554.813,00	2.554.813,00	1.837.508,00	1.837.508,00	1.506.508,00	
	020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		9.700,00	9.700,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	
	020102 Combustíveis e lubrificantes		100.500,00	100.500,00	5.250,00	5.250,00		
	02010201 GASOLINA		200,00	200,00				
	02010202 GASÓLEO		99.000,00	99.000,00	4.000,00	4.000,00		
	02010299 OUTROS		1.300,00	1.300,00	1.250,00	1.250,00		
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		17.550,00	17.550,00	17.450,00	17.450,00	2.350,00	
	020105 ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1.155.550,00	1.155.550,00	1.145.500,00	1.145.500,00	1.129.900,00	
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		61.600,00	61.600,00	1.600,00	1.600,00	700,00	
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.130,00	10.130,00	10.130,00	10.130,00	80,00	
	020111 MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		50,00	50,00				
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		1.600,00	1.600,00				
	020115 PRÉMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS		550.300,00	550.300,00	25.500,00	25.500,00	23.650,00	
	020116 Mercadorias para venda		2.000,00	2.000,00				
	02011603 OUTROS		2.000,00	2.000,00				
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		18.630,00	18.630,00	18.430,00	18.430,00	6.780,00	
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		250,00	250,00	150,00	150,00	100,00	
	020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.850,00	2.850,00	800,00	800,00	500,00	
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		118.100,00	118.100,00	113.550,00	113.550,00	113.550,00	
	020121 OUTROS BENS		506.003,00	506.003,00	497.948,00	497.948,00	227.698,00	
	0202 Aquisição de serviços		11.002.710,00	11.002.710,00	10.450.253,00	10.294.053,00	9.662.003,00	8.840.945,00
	020201 Encargos das instalações		648.800,00	648.800,00	337.300,00	337.300,00	266.350,00	
	02020101 ÁGUA		144.950,00	144.950,00	64.950,00	64.950,00		
	02020102 ELECTRICIDADE		411.350,00	411.350,00	189.350,00	189.350,00	183.350,00	
	02020103 OUTRO		92.500,00	92.500,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	
	020202 LIMPEZA E HIGIENE		4.462.300,00	4.462.300,00	5.210.250,00	5.210.250,00	5.210.250,00	5.210.250,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		348.200,00	348.200,00	278.200,00	278.200,00	133.150,00	
	020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		137.200,00	137.200,00	79.200,00	79.200,00	8.600,00	
	020206 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		50,00	50,00	50,00	50,00		
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		613.608,00	613.608,00	448.608,00	448.608,00	448.608,00	
	020209 COMUNICAÇÕES		85.550,00	85.550,00	55.550,00	55.550,00		
	020210 TRANSPORTES		247.350,00	247.350,00	343.650,00	343.650,00	323.100,00	
	020212 SEGUROS		183.900,00	183.900,00	172.400,00	172.400,00	37.400,00	
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		11.450,00	11.450,00	11.350,00	11.350,00	4.400,00	
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1.387.057,00	1.387.057,00	1.401.500,00	1.251.450,00	1.251.450,00	1.251.450,00
	020215 FORMAÇÃO		9.500,00	9.500,00	500,00	500,00		
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		600,00	600,00	5.500,00	550,00	1.000,00	
	020217 PUBLICIDADE		55.600,00	55.600,00	22.550,00	22.550,00	22.550,00	
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		225.150,00	225.150,00	133.150,00	133.150,00	133.150,00	
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		195.650,00	195.650,00	191.000,00	190.950,00	60.950,00	
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.040.050,00	1.040.050,00	1.007.750,00	1.006.650,00	1.009.450,00	1.007.650,00
	020222 SERVIÇOS DE SAÚDE		63.000,00	63.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
	020224 ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		148.000,00	148.000,00	100,00	100,00		
	020225 Outros serviços		1.139.695,00	1.139.695,00	721.645,00	721.595,00	721.595,00	1.371.595,00
	02022501 EMOLUMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS		50,00	50,00				
	02022502 OUTROS		1.139.645,00	1.139.645,00	721.645,00	721.595,00	721.595,00	1.371.595,00
D3	Juros e outros encargos		755.950,00	755.950,00	1.607.320,00	247.860,00	223.660,00	108.360,00
	03 Juros e outros encargos		755.950,00	755.950,00	1.607.320,00	247.860,00	223.660,00	108.360,00
	0301 Juros da dívida pública		537.760,00	537.760,00	1.607.150,00	247.700,00	223.500,00	108.200,00
	030103 Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		537.760,00	537.760,00	1.607.150,00	247.700,00	223.500,00	108.200,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	03010302 Empréstimos de médio e longo prazo		537.760,00	537.760,00	1.607.150,00	247.700,00	223.500,00	108.200,00
	0301030201 CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		107.210,00	107.210,00	107.150,00	104.500,00	97.800,00	
	0301030204 BANCO SANTANDER TOTTA		1.350,00	1.350,00	550,00			
	0301030205 CRÉDITO AGRÍCOLA		405.300,00	405.300,00	1.481.850,00	126.800,00	110.600,00	94.400,00
	0301030209 OUTROS		23.900,00	23.900,00	17.600,00	16.400,00	15.100,00	13.800,00
	0302 Outros encargos correntes da dívida pública		170,00	170,00	170,00	160,00	160,00	160,00
	030201 DESPESAS DIVERSAS		170,00	170,00	170,00	160,00	160,00	160,00
	0304 Juros tributários		218.020,00	218.020,00				
	030401 INDEMNIZATÓRIOS		50,00	50,00				
	030402 OUTROS		217.970,00	217.970,00				
D4	Transferências e subsídios correntes		4.505.475,00	4.505.475,00	1.590.469,00	1.590.469,00	1.587.469,00	1.750.819,00
D41	Transferências correntes		2.468.225,00	2.468.225,00	1.590.219,00	1.590.219,00	1.587.219,00	1.750.569,00
D411	Administrações Públicas		326.119,00	326.119,00	284.619,00	284.619,00	284.619,00	244.700,00
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		326.119,00	326.119,00	284.619,00	284.619,00	284.619,00	244.700,00
	04 Transferências correntes		326.119,00	326.119,00	284.619,00	284.619,00	284.619,00	244.700,00
	0405 Administração local		326.119,00	326.119,00	284.619,00	284.619,00	284.619,00	244.700,00
	040501 Continente		326.119,00	326.119,00	284.619,00	284.619,00	284.619,00	244.700,00
	04050102 FREGUESIAS		246.200,00	246.200,00	244.700,00	244.700,00	244.700,00	244.700,00
	04050104 ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		79.919,00	79.919,00	39.919,00	39.919,00	39.919,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		2.023.550,00	2.023.550,00	1.278.600,00	1.278.600,00	1.278.600,00	1.505.869,00
	04 Transferências correntes		2.023.550,00	2.023.550,00	1.278.600,00	1.278.600,00	1.278.600,00	1.505.869,00
	0407 Instituições sem fins lucrativos		2.023.550,00	2.023.550,00	1.278.600,00	1.278.600,00	1.278.600,00	1.505.869,00
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.023.550,00	2.023.550,00	1.278.600,00	1.278.600,00	1.278.600,00	1.505.869,00
D413	Famílias		118.506,00	118.506,00	27.000,00	27.000,00	24.000,00	
	04 Transferências correntes		118.506,00	118.506,00	27.000,00	27.000,00	24.000,00	
	0408 Famílias		118.506,00	118.506,00	27.000,00	27.000,00	24.000,00	
	040802 Outras		118.506,00	118.506,00	27.000,00	27.000,00	24.000,00	
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		23.506,00	23.506,00				
	04080202 OUTRAS		95.000,00	95.000,00	27.000,00	27.000,00	24.000,00	
D414	Outras		50,00	50,00				
	04 Transferências correntes		50,00	50,00				
	0401 Sociedades e quase sociedades financeiras		50,00	50,00				
	040101 Públicas		50,00	50,00				
	04010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		50,00	50,00				
D42	Subsídios Correntes		2.037.250,00	2.037.250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	05 Subsídios		2.037.250,00	2.037.250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	0501 Sociedades e quase sociedades financeiras		1.907.250,00	1.907.250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	050101 Públicas		1.699.250,00	1.699.250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	05010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1.699.250,00	1.699.250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	050103 PRIVADAS		208.000,00	208.000,00				
	0508 Famílias		130.000,00	130.000,00				
	050803 OUTRAS		130.000,00	130.000,00				
D5	Outras despesas correntes		337.850,00	337.850,00	601.000,00	51.000,00	50.950,00	4.000,00
	06 Outras despesas correntes		337.850,00	337.850,00	601.000,00	51.000,00	50.950,00	4.000,00
	0602 Diversas		337.850,00	337.850,00	601.000,00	51.000,00	50.950,00	4.000,00
	060201 Impostos e taxas		250.050,00	250.050,00	550.000,00			
	06020101 Impostos e taxas pagos pela Autarquia		250.050,00	250.050,00	550.000,00			
	0602010101 TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		250.000,00	250.000,00	550.000,00			
	0602010102 IMPOSTOS SOBRE RENDIMENTOS		50,00	50,00				
	060202 ACTIVOS INCORPÓREOS		50,00	50,00	50,00	50,00		

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES

Tipo de Classificação : COM E SEM MOVIMENTO

Classificação : S

Rubrica		Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D6	060203	Outras		87.750,00	87.750,00	50.950,00	50.950,00	50.950,00	4.000,00
	06020301	RESTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00				
	06020302	IVA PAGO		15.000,00	15.000,00				
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		10.000,00	10.000,00				
	06020305	DIVERSAS		61.750,00	61.750,00	50.950,00	50.950,00	50.950,00	4.000,00
		Despesa de capital		37.177.039,15	37.177.039,15	11.183.395,30	6.016.267,64	3.952.480,00	2.997.680,00
		Aquisição de bens de capital		33.132.134,15	33.132.134,15	9.050.145,30	4.983.017,64	2.919.230,00	1.894.430,00
	07	Aquisição de bens de capital		33.132.134,15	33.132.134,15	9.050.145,30	4.983.017,64	2.919.230,00	1.894.430,00
	0701	Investimentos		27.836.846,15	27.836.846,15	7.506.495,30	3.940.567,64	2.376.680,00	1.354.230,00
	070101	TERRENOS		883.080,00	883.080,00	800.000,00	350.100,00	350.100,00	350.100,00
	070102	Habitacões		150.200,00	150.200,00				
	07010201	CONSTRUÇÃO		50,00	50,00				
	07010202	AQUISIÇÃO		50,00	50,00				
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		150.100,00	150.100,00				
	070103	Edifícios		20.752.605,85	20.752.605,85	4.398.745,30	2.433.967,64	1.243.830,00	103.480,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		110.100,00	110.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1.222.479,46	1.222.479,46	915.200,00	515.200,00	15.200,00	
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	07010305	ESCOLAS		13.398.037,52	13.398.037,52	20.150,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00
	07010307	OUTROS		6.021.888,87	6.021.888,87	3.463.195,30	1.898.467,64	1.208.330,00	83.280,00
	070104	Construções diversas		4.674.100,30	4.674.100,30	1.878.350,00	727.350,00	377.350,00	617.300,00
	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		752.400,00	752.400,00	725.050,00	525.050,00	275.050,00	525.050,00
	07010405	PARQUES E JARDINS		3.734.500,00	3.734.500,00	605.000,00			
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		13.000,00	13.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	07010408	VIAÇÃO RURAL		50,00	50,00				
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRÁNSITO		36.050,00	36.050,00	50,00	50,00	50,00	
	07010413	OUTROS		138.100,30	138.100,30	538.250,00	192.250,00	92.250,00	92.250,00
	070105	MELHORAMENTOS FUNDIÁRIOS							
	070106	Material de transporte		85.150,00	85.150,00	100,00	100,00		
	07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS		50,00	50,00				
	07010602	OUTRO		85.100,00	85.100,00	100,00	100,00		
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		339.861,00	339.861,00	133.100,00	133.150,00	133.150,00	133.150,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		233.400,00	233.400,00	100.100,00	100.150,00	100.150,00	100.150,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		30.450,00	30.450,00	28.350,00	28.300,00	6.800,00	
	070110	Equipamento básico		421.018,00	421.018,00	88.450,00	88.250,00	88.250,00	
	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		150,00	150,00	150,00			
	07011002	OUTRO		420.868,00	420.868,00	88.300,00	88.250,00	88.250,00	
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		129.300,00	129.300,00	29.200,00	29.200,00	27.000,00	
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		50,00	50,00				
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		50,00	50,00				
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		137.581,00	137.581,00	50.100,00	50.000,00	50.050,00	50.050,00
	0703	Bens de domínio público		5.295.288,00	5.295.288,00	1.543.650,00	1.042.450,00	542.550,00	540.200,00
	070303	Outras construções e infraestruturas		5.293.088,00	5.293.088,00	1.541.500,00	1.040.300,00	540.400,00	540.200,00
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		5.293.088,00	5.293.088,00	1.541.500,00	1.040.300,00	540.400,00	540.200,00
	070305	BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		2.200,00	2.200,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	
D7	Transferências e subsídios de capital		4.044.855,00	4.044.855,00	2.133.250,00	1.033.250,00	1.033.250,00	1.103.250,00	
D71	Transferências de capital		4.044.855,00	4.044.855,00	2.133.250,00	1.033.250,00	1.033.250,00	1.103.250,00	
D711	Administrações Públicas		2.980.950,00	2.980.950,00	1.451.050,00	351.050,00	351.050,00	351.050,00	
D7111	Administração Central - Estado Português								
D7112	Administração Central - Outras entidades								
D7113	Segurança Social								
D7114	Administração Regional								
D7115	Administração Local		2.980.950,00	2.980.950,00	1.451.050,00	351.050,00	351.050,00	351.050,00	
08	Transferências de capital		2.980.950,00	2.980.950,00	1.451.050,00	351.050,00	351.050,00	351.050,00	
0805	Administração local		2.980.950,00	2.980.950,00	1.451.050,00	351.050,00	351.050,00	351.050,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D712	080501 Continente		2.980.950,00	2.980.950,00	1.451.050,00	351.050,00	351.050,00	351.050,00
	08050102 FREGUESIAS		2.980.950,00	2.980.950,00	1.451.050,00	351.050,00	351.050,00	351.050,00
	Entidades do Setor não Lucrativo		1.063.905,00	1.063.905,00	682.200,00	682.200,00	682.200,00	752.200,00
	08 Transferências de capital		1.063.905,00	1.063.905,00	682.200,00	682.200,00	682.200,00	752.200,00
	0807 Instituições sem fins lucrativos		1.063.905,00	1.063.905,00	682.200,00	682.200,00	682.200,00	752.200,00
	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.063.905,00	1.063.905,00	682.200,00	682.200,00	682.200,00	752.200,00
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsidios de capital							
D8	Outras despesas de capital		50,00	50,00				
	11 Outras despesas de capital		50,00	50,00				
	1102 Diversas		50,00	50,00				
	110202 RESTITUIÇÕES		50,00	50,00				
	Despesa efetiva [4]		70.295.366,15	70.295.366,15	35.949.395,30	28.670.557,64	24.501.973,00	15.342.213,00
	Despesa não efetiva [5]		523.160,00	523.160,00	537.460,00	666.600,00	672.700,00	423.400,00
D9	Despesa com ativos financeiros							
	09 Activos financeiros							
	0907 Acções e outras participações							
	090701 SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS							
D10	Despesa com passivos financeiros		523.160,00	523.160,00	537.460,00	666.600,00	672.700,00	423.400,00
	10 Passivos financeiros		523.160,00	523.160,00	537.460,00	666.600,00	672.700,00	423.400,00
	1006 Empréstimos a médio e longo prazos		523.160,00	523.160,00	537.460,00	666.600,00	672.700,00	423.400,00
	100603 Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		523.160,00	523.160,00	537.460,00	666.600,00	672.700,00	423.400,00
	10060301 CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		11.000,00	11.000,00	11.100,00	190.400,00	190.400,00	
	10060304 BANCO SANTANDER TOTTA		55.560,00	55.560,00	55.560,00			
	10060305 CRÉDITO AGRÍCOLA		417.500,00	417.500,00	420.400,00	424.600,00	429.400,00	368.900,00
	10060306 BANCO EUROPEU INVESTIMENTO		39.100,00	39.100,00	50.400,00	51.600,00	52.900,00	54.500,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		70.818.526,15	70.818.526,15	36.486.855,30	29.337.157,64	25.174.673,00	15.765.613,00
	Saldo total [3] - [6]				7.050.586,00	7.400.886,00	9.502.133,00	19.341.918,00
	Saldo global [1] - [4]		-6.529.256,15	-6.529.256,15	7.588.041,00	8.067.481,00	10.174.828,00	19.765.313,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
R1	Receita corrente		33.764.591,00	33.764.591,00	34.763.821,00	34.261.489,00	32.542.549,00	32.787.674,00	
	Receita fiscal		12.353.855,00	12.353.855,00	13.908.465,00	13.581.025,00	12.394.745,00	12.567.885,00	
	R11	Impostos directos		12.353.855,00	12.353.855,00	13.908.465,00	13.581.025,00	12.394.745,00	12.567.885,00
	01	Impostos directos		12.353.855,00	12.353.855,00	13.908.465,00	13.581.025,00	12.394.745,00	12.567.885,00
	0102	Outros		12.353.855,00	12.353.855,00	13.908.465,00	13.581.025,00	12.394.745,00	12.567.885,00
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		5.089.025,00	5.089.025,00	5.585.615,00	5.437.320,00	5.161.470,00	5.149.395,00
	010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		1.255.285,00	1.255.285,00	1.442.150,00	1.348.720,00	1.245.435,00	1.427.080,00
	010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		6.009.265,00	6.009.265,00	6.880.700,00	6.794.985,00	5.987.840,00	5.991.410,00
	01020401	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - ARTIGO 14.º LEI 73/2013		6.009.265,00	6.009.265,00	6.880.700,00	6.794.985,00	5.987.840,00	5.991.410,00
	010207	Impostos abolidos		280,00	280,00				
	01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		280,00	280,00				
R12	Impostos indirectos								
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde								
R3	Taxas, multas e outras penalidades		1.876.482,00	1.876.482,00	2.335.329,00	2.251.376,00	1.898.825,00	1.920.575,00	
	04	Taxas, multas e outras penalidades		1.876.482,00	1.876.482,00	2.335.329,00	2.251.376,00	1.898.825,00	1.920.575,00
	0401	Taxas		1.765.402,00	1.765.402,00	2.226.691,00	2.141.515,00	1.789.575,00	1.811.017,00
	040123	Taxas específicas das autarquias locais		1.765.402,00	1.765.402,00	2.226.691,00	2.141.515,00	1.789.575,00	1.811.017,00
	04012301	MERCADOS E FEIRAS		76.632,00	76.632,00	76.797,00	76.715,00	76.756,00	76.736,00
	04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		1.462.900,00	1.462.900,00	1.694.740,00	1.651.059,00	1.445.137,00	1.470.337,00
	04012303	Ocupação de via pública		20.045,00	20.045,00	121.115,00	100.955,00	21.409,00	21.556,00
	04012307	ARRENDAMENTO URBANO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04012308	PUBLICIDADE		1.180,00	1.180,00	1.376,00	1.278,00	1.327,00	1.303,00
	04012399	OUTROS		204.640,00	204.640,00	332.658,00	311.503,00	244.941,00	241.080,00
	0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO		2.200,00	2.200,00	1.929,00	2.080,00	2.020,00	2.065,00
	0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		615,00	615,00	647,00	631,00	639,00	635,00
	0401239904	TAXA TURÍSTICA		5,00	5,00	80.000,00	80.000,00	4,00	4,00
	0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		137.345,00	137.345,00	181.957,00	159.651,00	170.804,00	165.228,00
	0401239906	TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM		16.995,00	16.995,00	17.515,00	18.435,00	19.155,00	19.975,00
	0401239999	outras		47.480,00	47.480,00	50.610,00	50.706,00	52.319,00	53.173,00
	040123999901	EMOLUMENTOS E TAXAS DE SECRETARIA		19.840,00	19.840,00	20.895,00	20.368,00	20.632,00	20.500,00
	040123999999	OUTRAS		27.640,00	27.640,00	29.715,00	30.338,00	31.687,00	32.673,00
	0402	Multas e outras penalidades		111.080,00	111.080,00	108.638,00	109.861,00	109.250,00	109.558,00
	040201	JUROS DE MORA		43.025,00	43.025,00	42.073,00	42.549,00	42.311,00	42.430,00
	040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	040203	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA		17.500,00	17.500,00	20.368,00	18.934,00	19.651,00	19.293,00
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		24.725,00	24.725,00	27.137,00	25.931,00	26.534,00	26.233,00
	040299	Multas e penalidades diversas		25.825,00	25.825,00	19.055,00	22.442,00	20.749,00	21.597,00
	04029901	MULTAS DIVERSAS		15.485,00	15.485,00	10.258,00	12.872,00	11.565,00	12.219,00
	04029902	Taxas de relaxe e outras		10.340,00	10.340,00	8.797,00	9.570,00	9.184,00	9.378,00
	0402990201	TAXAS DE RELAXE		350,00	350,00	341,00	346,00	344,00	345,00
	0402990202	CUSTAS		9.965,00	9.965,00	8.442,00	9.204,00	8.823,00	9.014,00
	0402990203	OUTRAS		25,00	25,00	14,00	20,00	17,00	19,00
R4	Rendimentos de propriedade		942.535,00	942.535,00	977.409,00	959.966,00	968.689,00	964.329,00	
	05	Rendimentos da propriedade		942.535,00	942.535,00	977.409,00	959.966,00	968.689,00	964.329,00
	0502	Juros - Sociedades financeiras		11.785,00	11.785,00	16.158,00	13.971,00	15.065,00	14.518,00
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		11.785,00	11.785,00	16.158,00	13.971,00	15.065,00	14.518,00
	0507	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase - sociedades não financeiras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	050703 EMPRESA PRIVADOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0509 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA		3.855,00	3.855,00	3.850,00	3.851,00	3.851,00	3.851,00
	050999 OUTROS		3.855,00	3.855,00	3.850,00	3.851,00	3.851,00	3.851,00
	0510 Rendas		926.885,00	926.885,00	957.391,00	942.134,00	949.763,00	945.950,00
	051001 TERRENOS		3.265,00	3.265,00	3.349,00	3.307,00	3.328,00	3.318,00
	051003 HABITAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	051004 EDIFÍCIOS		53.620,00	53.620,00	29.781,00	41.699,00	35.740,00	38.720,00
	051005 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.345,00	1.345,00	1.353,00	1.349,00	1.351,00	1.350,00
	051099 Outros		868.650,00	868.650,00	922.903,00	895.774,00	909.339,00	902.557,00
	05109901 CONCESSÃO EDP		861.100,00	861.100,00	919.129,00	890.113,00	904.621,00	897.367,00
	05109903 OUTROS		7.550,00	7.550,00	3.774,00	5.661,00	4.718,00	5.190,00
R5	Transferências e subsídios correntes		15.778.384,00	15.778.384,00	14.905.121,00	14.743.785,00	14.598.917,00	14.631.579,00
R51	Transferências correntes		15.778.384,00	15.778.384,00	14.905.121,00	14.743.785,00	14.598.917,00	14.631.579,00
R511	Administrações Públicas		15.746.459,00	15.746.459,00	14.876.708,00	14.713.622,00	14.570.089,00	14.601.851,00
R5111	Administração Central - Estado Português		15.704.499,00	15.704.499,00	14.827.622,00	14.668.100,00	14.522.785,00	14.555.438,00
	06 Transferências correntes		15.704.499,00	15.704.499,00	14.827.622,00	14.668.100,00	14.522.785,00	14.555.438,00
	0603 Administração central		15.704.499,00	15.704.499,00	14.827.622,00	14.668.100,00	14.522.785,00	14.555.438,00
	060301 Estado		14.939.376,00	14.939.376,00	14.557.442,00	14.668.095,00	14.522.780,00	14.555.433,00
	06030101 FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		3.397.794,00	3.397.794,00	3.549.854,00	3.503.824,00	3.436.839,00	3.430.331,00
	06030102 FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		1.289.478,00	1.289.478,00	1.274.414,00	1.281.946,00	1.278.180,00	1.280.063,00
	06030103 PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		2.210.654,00	2.210.654,00	2.213.922,00	2.212.288,00	2.213.105,00	2.212.697,00
	06030106 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018		5.206.126,00	5.206.126,00	5.104.073,00	5.155.099,00	5.129.596,00	5.142.343,00
	06030107 PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º 73/2013		389.231,00	389.231,00	319.473,00	354.352,00	336.913,00	345.632,00
	06030108 ARTIGO 35.º, N.º 5 DA LEI 73/2013		1.918.303,00	1.918.303,00	1.853.447,00	1.885.875,00	1.869.661,00	1.877.768,00
	06030109 IMT JOVEM - COMPENSACAO DL 48-A/2024		266.705,00	266.705,00	207.607,00	237.154,00	222.381,00	229.768,00
	06030199 OUTROS		261.085,00	261.085,00	34.652,00	37.557,00	36.105,00	36.831,00
	0603019901 DGESTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0603019902 DGAI		5.845,00	5.845,00	3.050,00	4.447,00	3.749,00	4.098,00
	0603019903 CPCJ		21.685,00	21.685,00	22.317,00	22.001,00	22.159,00	22.080,00
	0603019904 FUNDO AMBIENTAL		220.625,00	220.625,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0603019905 ICNF		12.915,00	12.915,00	9.265,00	11.089,00	10.177,00	10.633,00
	0603019906 IHRU		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0603019909 OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060306 Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		765.123,00	765.123,00	270.180,00	5,00	5,00	5,00
	06030601 PORTUGAL 2020		765.118,00	765.118,00	270.180,00	5,00	5,00	5,00
	0603060101 NORTE 2020		5,00	5,00				
	0603060102 PO SEUR - PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS		5,00	5,00				
	0603060103 Mar 2020		5,00	5,00				
	0603060104 PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA		442.854,00	442.854,00				
	0603060105 COMPETE 2020		5,00	5,00				
	0603060107 PORTUGAL 2030		322.239,00	322.239,00	270.175,00			
	0603060109 OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06030602 OUTROS		5,00	5,00				
R5112	Administração Central - Outras entidades		41.955,00	41.955,00	49.081,00	45.517,00	47.299,00	46.408,00
	06 Transferências correntes		41.955,00	41.955,00	49.081,00	45.517,00	47.299,00	46.408,00
	0603 Administração central		41.955,00	41.955,00	49.081,00	45.517,00	47.299,00	46.408,00
	060307 Serviços e fundos autónomos		41.955,00	41.955,00	49.081,00	45.517,00	47.299,00	46.408,00
	06030799 OUTROS		41.955,00	41.955,00	49.081,00	45.517,00	47.299,00	46.408,00
	0603079901 IEFP		4.705,00	4.705,00	2.520,00	3.612,00	3.066,00	3.339,00
	0603079909 OUTROS		37.250,00	37.250,00	46.561,00	41.905,00	44.233,00	43.069,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Esposende

Pág. : 3
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06 Transferências correntes		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0605 Administração local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060501 Continente		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06050101 MUNICIPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R512	Exterior - U E		14.380,00	14.380,00	15.613,00	14.995,00	15.304,00	15.150,00
	06 Transferências correntes		14.380,00	14.380,00	15.613,00	14.995,00	15.304,00	15.150,00
	0609 Resto do mundo		14.380,00	14.380,00	15.613,00	14.995,00	15.304,00	15.150,00
	060901 UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		14.380,00	14.380,00	15.613,00	14.995,00	15.304,00	15.150,00
R513	Outras		17.545,00	17.545,00	12.800,00	15.168,00	13.524,00	14.578,00
	06 Transferências correntes		17.545,00	17.545,00	12.800,00	15.168,00	13.524,00	14.578,00
	0601 Sociedades e quase - sociedades não financeiras		17.535,00	17.535,00	12.790,00	15.158,00	13.514,00	14.568,00
	060101 Públicas		13.850,00	13.850,00	7.264,00	10.553,00	8.909,00	9.732,00
	06010101 EMPRESAS PÚBLICAS		5,00	5,00	5,00	3,00	4,00	4,00
	06010102 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		13.840,00	13.840,00	7.254,00	10.545,00	8.900,00	9.723,00
	06010199 OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060102 PRIVADAS		3.685,00	3.685,00	5.526,00	4.605,00	4.605,00	4.836,00
	0607 Instituições sem fins lucrativos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0608 Famílias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060801 FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		2.784.245,00	2.784.245,00	2.609.378,00	2.696.887,00	2.653.240,00	2.675.014,00
	07 Venda de bens e serviços correntes		2.784.245,00	2.784.245,00	2.609.378,00	2.696.887,00	2.653.240,00	2.675.014,00
	0701 Venda de bens		16.595,00	16.595,00	17.956,00	17.276,00	17.621,00	17.454,00
	070101 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070102 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070103 PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		1.300,00	1.300,00	1.240,00	1.270,00	1.260,00	1.270,00
	070105 BENS INUTILIZADOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070107 PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070108 Mercadorias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07010899 OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070109 MATÉRIAS DE CONSUMO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070110 DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		2.835,00	2.835,00	3.483,00	3.159,00	3.321,00	3.240,00
	070111 PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07011199 OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070199 OUTROS		12.425,00	12.425,00	13.198,00	12.812,00	13.085,00	12.909,00
	0702 Serviços		2.735.885,00	2.735.885,00	2.559.007,00	2.647.521,00	2.603.266,00	2.625.389,00
	070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		29.055,00	29.055,00	30.412,00	29.734,00	30.073,00	29.904,00
	070203 VISTORIAS E ENSAIOS		12.290,00	12.290,00	13.200,00	12.820,00	13.010,00	12.910,00
	070205 ACTIVIDADES DE SAÚDE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070208 Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto		24.990,00	24.990,00	25.170,00	25.080,00	25.125,00	25.103,00
	07020801 SERVIÇOS SOCIAIS		665,00	665,00	665,00	665,00	665,00	665,00
	07020802 Serviços recreativos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0702080299 OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07020803 Serviços culturais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0702080399 OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07020804 SERVIÇOS DESPORTIVOS		24.315,00	24.315,00	24.495,00	24.405,00	24.450,00	24.428,00
	070209 Serviços específicos das autarquias		2.669.540,00	2.669.540,00	2.490.215,00	2.579.877,00	2.535.048,00	2.557.462,00
	07020902 RESÍDUOS SÓLIDOS		1.957.165,00	1.957.165,00	1.767.235,00	1.862.200,00	1.814.718,00	1.838.459,00
	07020903 TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		10.090,00	10.090,00	9.638,00	9.864,00	9.752,00	9.808,00
	0702090302 TRANSPORTES ESCOLARES		7.010,00	7.010,00	6.876,00	6.943,00	6.910,00	6.926,00
	0702090303 TRANSPORTE DE PESSOAS E MERCADORIAS		3.075,00	3.075,00	2.757,00	2.916,00	2.837,00	2.877,00
	0702090399 OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07020904 TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

ipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	07020905		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07020906		8.405,00	8.405,00	8.548,00	8.476,00	8.512,00	8.494,00
	07020907		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07020999		693.865,00	693.865,00	704.779,00	699.322,00	702.051,00	700.686,00
	070299	Outros	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0703	Rendas	31.765,00	31.765,00	32.415,00	32.090,00	32.353,00	32.171,00
	070301	HABITAÇÕES	31.755,00	31.755,00	32.405,00	32.080,00	32.343,00	32.161,00
	070302	EDIFÍCIOS	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070399	OUTRAS	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R7		Outras receitas correntes	29.090,00	29.090,00	28.119,00	28.450,00	28.133,00	28.292,00
	08	Outras receitas correntes	29.090,00	29.090,00	28.119,00	28.450,00	28.133,00	28.292,00
	0801	Outras	29.090,00	29.090,00	28.119,00	28.450,00	28.133,00	28.292,00
	080199	Outras	29.090,00	29.090,00	28.119,00	28.450,00	28.133,00	28.292,00
	08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	1.250,00	1.250,00	1.170,00	1.209,00	1.190,00	1.200,00
	08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM QUALQUER OUTROS EQUIP.	13.045,00	13.045,00	12.154,00	12.599,00	12.377,00	12.488,00
	08019903	IVA REEMBOLSADO	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	08019905	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	08019999	DIVERSAS	14.785,00	14.785,00	14.785,00	14.632,00	14.556,00	14.594,00
		Receita de capital	30.001.519,00	30.001.519,00	8.773.615,30	2.476.549,64	2.134.252,00	2.319.852,00
R8		Venda de bens de investimento	68.290,00	68.290,00	56.341,00	62.319,00	59.331,00	60.826,00
	09	Venda de bens de investimento	68.290,00	68.290,00	56.341,00	62.319,00	59.331,00	60.826,00
	0901	Terrenos	7.290,00	7.290,00	7.287,00	7.289,00	7.288,00	7.289,00
	090101	SOCIEDADES E QUASE - SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	090110	FAMÍLIAS	7.285,00	7.285,00	7.282,00	7.284,00	7.283,00	7.284,00
	0902	Habitações	59.780,00	59.780,00	47.235,00	53.508,00	50.372,00	51.940,00
	090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	090210	FAMÍLIAS	59.775,00	59.775,00	47.230,00	53.503,00	50.367,00	51.935,00
	0903	Edifícios	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	090301	SOCIEDADES E QUASE - SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	090310	FAMÍLIAS	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0904	Outros Bens de Investimento	1.210,00	1.210,00	1.809,00	1.512,00	1.661,00	1.587,00
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	09040199	OUTROS	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	090410	Famílias	1.200,00	1.200,00	1.799,00	1.502,00	1.651,00	1.577,00
	09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1.200,00	1.200,00	1.799,00	1.502,00	1.651,00	1.577,00
R9		Transferências e subsídios de capital	29.933.214,00	29.933.214,00	8.717.259,30	2.414.215,64	2.074.906,00	2.259.011,00
R91		Transferências de capital	29.933.214,00	29.933.214,00	8.717.259,30	2.414.215,64	2.074.906,00	2.259.011,00
R911		Administrações Públicas	29.926.632,00	29.926.632,00	8.717.244,30	2.414.200,64	2.074.891,00	2.258.996,00
R9111		Administração Central - Estado Português	27.789.784,00	27.789.784,00	5.079.439,00	2.246.360,00	2.071.592,00	2.258.976,00
	10	Transferências de capital	27.789.784,00	27.789.784,00	5.079.439,00	2.246.360,00	2.071.592,00	2.258.976,00
	1003	Administração central	27.789.784,00	27.789.784,00	5.079.439,00	2.246.360,00	2.071.592,00	2.258.976,00
	100301	Estado	2.394.611,00	2.394.611,00	2.236.774,00	2.246.310,00	2.071.542,00	2.258.926,00
	10030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	377.533,00	377.533,00	383.317,00	380.425,00	381.871,00	381.148,00
	10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10030105	ART. 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	1.918.303,00	1.918.303,00	1.853.447,00	1.865.875,00	1.689.661,00	1.877.768,00
	10030106	FUNDO AMBIENTAL	98.765,00	98.765,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10030199	OUTROS	5,00	5,00				
	100306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO PORTUGUESAS EM PROJECTOS CO-F	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10030699	OUTROS	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Data : 2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	100307 Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		25.395.168,00	25.395.168,00	2.842.660,00	45,00	45,00	45,00
	10030701 PORTUGAL 2020		25.395.163,00	25.395.163,00	2.842.655,00	40,00	40,00	40,00
	1003070101 NORTE 2020		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1003070102 PO SEUR - PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1003070103 Mar 2020		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1003070104 PO ISE - PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1003070105 PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA		17.798.173,00	17.798.173,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1003070106 COMPETE 2020		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1003070107 NORTE 2030		7.596.960,00	7.596.960,00	2.842.620,00	5,00	5,00	5,00
	1003070109 OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10030702 OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		2.136.838,00	2.136.838,00	3.637.795,30	167.830,64	3.289,00	10,00
	10 Transferências de capital		2.136.838,00	2.136.838,00	3.637.795,30	167.830,64	3.289,00	10,00
	1003 Administração central		2.136.838,00	2.136.838,00	3.637.795,30	167.830,64	3.289,00	10,00
	100308 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		5,00	5,00	3.637.790,30	167.825,64	3.284,00	5,00
	10030801 IHRU - PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO		5,00	5,00	3.637.790,30	167.825,64	3.284,00	5,00
	100309 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- PARTICIPAÇÃO PORTUGUE		2.136.833,00	2.136.833,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10 Transferências de capital		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1005 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	100501 CONTINENTE		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10050101 MUNICIPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10050199 OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R912	Exterior - U E		6.582,00	6.582,00	15,00	15,00	15,00	15,00
	10 Transferências de capital		6.582,00	6.582,00	15,00	15,00	15,00	15,00
	1009 RESTO DO MUNDO		6.582,00	6.582,00	15,00	15,00	15,00	15,00
	100901 UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		6.572,00	6.572,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	100903 UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	100904 PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	13 Outras receitas de capital		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1301 Outras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	130101 INDEMNIZAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	130199 OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	15 Reposições não abatidas nos pagamentos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1501 Reposições não abatidas nos pagamentos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	150101 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	Receita efetiva [1]		63.766.110,00	63.766.110,00	43.537.436,30	36.738.038,64	34.676.801,00	35.107.526,00
	Receita não efetiva [2]		7.052.416,15	7.052.416,15	5,00	5,00	5,00	5,00
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		7.052.416,15	7.052.416,15	5,00	5,00	5,00	5,00
	12 Passivos financeiros		7.052.416,15	7.052.416,15	5,00	5,00	5,00	5,00
	1206 Empréstimos a médio e longo prazos		7.052.416,15	7.052.416,15	5,00	5,00	5,00	5,00
	120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		7.052.416,15	7.052.416,15	5,00	5,00	5,00	5,00

de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais Receita total [3] = [1] + [2]		70.818.526,15	70.818.526,15	43.537.441,30	36.738.043,64	34.676.806,00	35.107.531,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D1	Despesa corrente		33.118.327,00	33.118.327,00	24.766.000,00	22.654.290,00	20.549.493,00	12.344.533,00
	Despesas com o pessoal		13.961.529,00	13.961.529,00	8.679.450,00	8.633.400,00	7.518.903,00	1.640.409,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		11.277.356,00	11.277.356,00	6.946.186,00	6.900.136,00	6.030.547,00	874.297,00
01	Despesas com o pessoal		11.277.356,00	11.277.356,00	6.946.186,00	6.900.136,00	6.030.547,00	874.297,00
0101	Remunerações certas e permanentes		11.277.356,00	11.277.356,00	6.946.186,00	6.900.136,00	6.030.547,00	874.297,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		157.011,00	157.011,00	157.500,00	157.500,00		
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		7.397.825,00	7.397.825,00	4.647.467,00	4.647.967,00	4.093.000,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		6.809.842,00	6.809.842,00	4.092.000,00	4.092.500,00	4.093.000,00	
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		110.766,00	110.766,00	78.500,00	78.500,00		
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		20.550,00	20.550,00	20.300,00	20.300,00		
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		456.667,00	456.667,00	456.667,00	456.667,00		
010106	Pessoal contratado a termo		216.863,00	216.863,00	72.060,00	72.060,00		
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		162.623,00	162.623,00	72.060,00	72.060,00		
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		54.240,00	54.240,00				
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		639.719,00	639.719,00	396.651,00	350.101,00	345.401,00	345.401,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		18.000,00	18.000,00	12.000,00	12.000,00		
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		442.796,00	442.796,00	442.796,00	442.796,00	442.796,00	442.796,00
010111	REPRESENTAÇÃO		57.005,00	57.005,00	57.005,00	57.005,00		
010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		3.063,00	3.063,00	3.063,00	3.063,00		
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		733.413,00	733.413,00	354.544,00	354.544,00	346.250,00	
010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL		1.525.561,00	1.525.561,00	717.000,00	717.000,00	717.000,00	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		86.100,00	86.100,00	86.100,00	86.100,00	86.100,00	86.100,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		152.793,00	152.793,00	145.600,00	145.600,00	102.500,00	82.500,00
01	Despesas com o pessoal		152.793,00	152.793,00	145.600,00	145.600,00	102.500,00	82.500,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais		152.793,00	152.793,00	145.600,00	145.600,00	102.500,00	82.500,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		4.350,00	4.350,00	3.100,00	3.100,00		
010205	ABONO PARA FALHAS		12.843,00	12.843,00	10.000,00	10.000,00		
010212	INDENIZACÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		13.100,00	13.100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
010213	Outros suplementos e prémios		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	10.000,00	
01021302	OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
01021303	SENHAS DE PRESEÇA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
D13	Segurança social		2.531.380,00	2.531.380,00	1.587.664,00	1.587.664,00	1.385.856,00	683.612,00
01	Despesas com o pessoal		2.531.380,00	2.531.380,00	1.587.664,00	1.587.664,00	1.385.856,00	683.612,00
0103	Segurança social		2.531.380,00	2.531.380,00	1.587.664,00	1.587.664,00	1.385.856,00	683.612,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		6.000,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00		
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		600,00	600,00	500,00	500,00		
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇA E JOVENS		13.000,00	13.000,00	8.000,00	8.000,00		
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00
010305	Contribuições para a segurança social		2.339.753,00	2.339.753,00	1.468.110,00	1.468.110,00	1.383.156,00	680.912,00
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		2.225.984,00	2.225.984,00	1.383.156,00	1.383.156,00	1.383.156,00	680.912,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		895.160,00	895.160,00	680.912,00	680.912,00	680.912,00	680.912,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		1.330.824,00	1.330.824,00	702.244,00	702.244,00	702.244,00	
01030503	OUTROS		113.769,00	113.769,00	84.954,00	84.954,00		
010308	OUTRAS PENSÕES		800,00	800,00	500,00	500,00		
010309	Seguros		165.227,00	165.227,00	99.854,00	99.854,00		
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		165.227,00	165.227,00	99.854,00	99.854,00		
010310	Outras despesas de segurança social		3.300,00	3.300,00	3.000,00	3.000,00		

Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D2	01031001	EVENTUALIDADE DE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	3.300,00	3.300,00	3.000,00	3.000,00		
		Aquisição de bens e serviços	13.557.523,00	13.557.523,00	12.287.761,00	12.131.561,00	11.168.511,00	8.840.945,00
	02	Aquisição de bens e serviços	13.557.523,00	13.557.523,00	12.287.761,00	12.131.561,00	11.168.511,00	8.840.945,00
	0201	Aquisição de bens	2.554.813,00	2.554.813,00	1.837.508,00	1.837.508,00	1.506.508,00	
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	9.700,00	9.700,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	
	020102	Combustíveis e lubrificantes	100.500,00	100.500,00	5.250,00	5.250,00		
	02010201	GASOLINA	200,00	200,00				
	02010202	GASÓLEO	99.000,00	99.000,00	4.000,00	4.000,00		
	02010299	OUTROS	1.300,00	1.300,00	1.250,00	1.250,00		
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	17.550,00	17.550,00	17.450,00	17.450,00	2.350,00	
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	1.155.550,00	1.155.550,00	1.145.500,00	1.145.500,00	1.129.900,00	
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	61.600,00	61.600,00	1.600,00	1.600,00	700,00	
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10.130,00	10.130,00	10.130,00	10.130,00	80,00	
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	50,00	50,00				
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	1.600,00	1.600,00				
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	550.300,00	550.300,00	25.500,00	25.500,00	23.650,00	
	020116	Mercadorias para venda	2.000,00	2.000,00				
	02011603	OUTROS	2.000,00	2.000,00				
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	18.630,00	18.630,00	18.430,00	18.430,00	6.780,00	
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	250,00	250,00	150,00	150,00	100,00	
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	2.850,00	2.850,00	800,00	800,00	500,00	
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	118.100,00	118.100,00	113.550,00	113.550,00	113.550,00	
	020121	OUTROS BENS	506.003,00	506.003,00	497.948,00	497.948,00	227.698,00	
	0202	Aquisição de serviços	11.002.710,00	11.002.710,00	10.450.253,00	10.294.053,00	9.662.003,00	8.840.945,00
	020201	Encargos das instalações	648.800,00	648.800,00	337.300,00	337.300,00	266.350,00	
	02020101	ÁGUA	144.950,00	144.950,00	64.950,00	64.950,00		
	02020102	ELECTRICIDADE	411.350,00	411.350,00	189.350,00	189.350,00	183.350,00	
	02020103	OUTRO	92.500,00	92.500,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	4.462.300,00	4.462.300,00	5.210.250,00	5.210.250,00	5.210.250,00	5.210.250,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	348.200,00	348.200,00	278.200,00	278.200,00	133.150,00	
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	137.200,00	137.200,00	79.200,00	79.200,00	8.600,00	
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	50,00	50,00	50,00	50,00		
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	613.608,00	613.608,00	448.608,00	448.608,00	448.608,00	
	020209	COMUNICAÇÕES	85.550,00	85.550,00	55.550,00	55.550,00		
	020210	TRANSPORTES	247.350,00	247.350,00	343.650,00	343.650,00	323.100,00	
	020212	SEGUROS	183.900,00	183.900,00	172.400,00	172.400,00	37.400,00	
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	11.450,00	11.450,00	11.350,00	11.350,00	4.400,00	
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1.387.057,00	1.387.057,00	1.401.500,00	1.251.450,00	1.251.450,00	1.251.450,00
	020215	FORMAÇÃO	9.500,00	9.500,00	500,00	500,00		
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	600,00	600,00	5.500,00	550,00	1.000,00	
	020217	PUBLICIDADE	55.600,00	55.600,00	22.550,00	22.550,00	22.550,00	
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	225.150,00	225.150,00	133.150,00	133.150,00	133.150,00	
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	195.650,00	195.650,00	191.000,00	190.950,00	60.950,00	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.040.050,00	1.040.050,00	1.007.750,00	1.006.650,00	1.009.450,00	1.007.650,00
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	63.000,00	63.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	148.000,00	148.000,00	100,00	100,00		
	020225	Outros serviços	1.139.695,00	1.139.695,00	721.645,00	721.595,00	721.595,00	1.371.595,00
	02022501	EMOLUMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS	50,00	50,00				
	02022502	OUTROS	1.139.645,00	1.139.645,00	721.645,00	721.595,00	721.595,00	1.371.595,00
D3		Juros e outros encargos	755.950,00	755.950,00	1.607.320,00	247.860,00	223.660,00	108.360,00
	03	Juros e outros encargos	755.950,00	755.950,00	1.607.320,00	247.860,00	223.660,00	108.360,00
	0301	Juros da dívida pública	537.760,00	537.760,00	1.607.150,00	247.700,00	223.500,00	108.200,00
	030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	537.760,00	537.760,00	1.607.150,00	247.700,00	223.500,00	108.200,00
	03010302	Empréstimos de médio e longo prazo	537.760,00	537.760,00	1.607.150,00	247.700,00	223.500,00	108.200,00
	0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	107.210,00	107.210,00	107.150,00	104.500,00	97.800,00	
	0301030204	BANCO SANTANDER TOTTA	1.350,00	1.350,00	550,00			

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	0301030205 CRÉDITO AGRICOLA		405.300,00	405.300,00	1.481.850,00	126.800,00	110.600,00	94.400,00
	0301030209 OUTROS		23.900,00	23.900,00	17.600,00	16.400,00	15.100,00	13.800,00
	0302 Outros encargos correntes da dívida pública		170,00	170,00	170,00	160,00	160,00	160,00
	030201 DESPESAS DIVERSAS		170,00	170,00	170,00	160,00	160,00	160,00
	0304 Juros tributários		218.020,00	218.020,00				
	030401 INDEMNIZATÓRIOS		50,00	50,00				
	030402 OUTROS		217.970,00	217.970,00				
D4	Transferências e subsídios correntes		4.505.475,00	4.505.475,00	1.590.469,00	1.590.469,00	1.587.469,00	1.750.819,00
D41	Transferências correntes		2.468.225,00	2.468.225,00	1.590.219,00	1.590.219,00	1.587.219,00	1.750.569,00
D411	Administrações Públicas		326.119,00	326.119,00	284.619,00	284.619,00	284.619,00	244.700,00
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		326.119,00	326.119,00	284.619,00	284.619,00	284.619,00	244.700,00
	04 Transferências correntes		326.119,00	326.119,00	284.619,00	284.619,00	284.619,00	244.700,00
	0405 Administração local		326.119,00	326.119,00	284.619,00	284.619,00	284.619,00	244.700,00
	040501 Continente		326.119,00	326.119,00	284.619,00	284.619,00	284.619,00	244.700,00
	04050102 FREGUESIAS		246.200,00	246.200,00	244.700,00	244.700,00	244.700,00	244.700,00
	04050104 ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		79.919,00	79.919,00	39.919,00	39.919,00	39.919,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		2.023.550,00	2.023.550,00	1.278.600,00	1.278.600,00	1.278.600,00	1.505.869,00
	04 Transferências correntes		2.023.550,00	2.023.550,00	1.278.600,00	1.278.600,00	1.278.600,00	1.505.869,00
	0407 Instituições sem fins lucrativos		2.023.550,00	2.023.550,00	1.278.600,00	1.278.600,00	1.278.600,00	1.505.869,00
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.023.550,00	2.023.550,00	1.278.600,00	1.278.600,00	1.278.600,00	1.505.869,00
D413	Famílias		118.506,00	118.506,00	27.000,00	27.000,00	24.000,00	
	04 Transferências correntes		118.506,00	118.506,00	27.000,00	27.000,00	24.000,00	
	0408 Famílias		118.506,00	118.506,00	27.000,00	27.000,00	24.000,00	
	040802 Outras		118.506,00	118.506,00	27.000,00	27.000,00	24.000,00	
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		23.506,00	23.506,00				
	04080202 OUTRAS		95.000,00	95.000,00	27.000,00	27.000,00	24.000,00	
D414	Outras		50,00	50,00				
	04 Transferências correntes		50,00	50,00				
	0401 Sociedades e quase sociedades financeiras		50,00	50,00				
	040101 Públicas		50,00	50,00				
	04010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		50,00	50,00				
D42	Subsídios Correntes		2.037.250,00	2.037.250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	05 Subsídios		2.037.250,00	2.037.250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	0501 Sociedades e quase sociedades financeiras		1.907.250,00	1.907.250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	050101 Públicas		1.699.250,00	1.699.250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	05010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1.699.250,00	1.699.250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	050103 PRIVADAS		208.000,00	208.000,00				
	0508 Famílias		130.000,00	130.000,00				
	050803 OUTRAS		130.000,00	130.000,00				
D5	Outras despesas correntes		337.850,00	337.850,00	601.000,00	51.000,00	50.950,00	4.000,00
	06 Outras despesas correntes		337.850,00	337.850,00	601.000,00	51.000,00	50.950,00	4.000,00
	0602 Diversas		337.850,00	337.850,00	601.000,00	51.000,00	50.950,00	4.000,00
	060201 Impostos e taxas		250.050,00	250.050,00	550.000,00			
	06020101 Impostos e taxas pagos pela Autarquia		250.050,00	250.050,00	550.000,00			
	0602010101 TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		250.000,00	250.000,00	550.000,00			
	0602010102 IMPOSTOS SOBRE RENDIMENTOS		50,00	50,00				
	060202 ACTIVOS INCORPÓREOS		50,00	50,00	50,00	50,00		
	060203 Outras		87.750,00	87.750,00	50.950,00	50.950,00	50.950,00	4.000,00
	06020301 RESTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00				
	06020302 IVA PAGO		15.000,00	15.000,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D6	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	10.000,00	10.000,00				
	06020305	DIVERSAS	61.750,00	61.750,00	50.950,00	50.950,00	50.950,00	4.000,00
		Despesa de capital	37.177.039,15	37.177.039,15	11.183.395,30	6.016.267,64	3.952.480,00	2.997.680,00
		Aquisição de bens de capital	33.132.134,15	33.132.134,15	9.050.145,30	4.983.017,64	2.919.230,00	1.894.430,00
	07	Aquisição de bens de capital	33.132.134,15	33.132.134,15	9.050.145,30	4.983.017,64	2.919.230,00	1.894.430,00
	0701	Investimentos	27.836.846,15	27.836.846,15	7.506.495,30	3.940.567,64	2.376.680,00	1.354.230,00
	070101	TERRENOS	883.080,00	883.080,00	800.000,00	350.100,00	350.100,00	350.100,00
	070102	Habitacões	150.200,00	150.200,00				
	07010201	CONSTRUÇÃO	50,00	50,00				
	07010202	AQUISIÇÃO	50,00	50,00				
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	150.100,00	150.100,00				
	070103	Edifícios	20.752.605,85	20.752.605,85	4.398.745,30	2.433.967,64	1.243.830,00	103.480,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	110.100,00	110.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	1.222.479,46	1.222.479,46	915.200,00	515.200,00	15.200,00	
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	07010305	ESCOLAS	13.398.037,52	13.398.037,52	20.150,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00
	07010307	OUTROS	6.021.888,87	6.021.888,87	3.463.195,30	1.898.467,64	1.208.330,00	83.280,00
	070104	Construções diversas	4.674.100,30	4.674.100,30	1.878.350,00	727.350,00	377.350,00	617.300,00
	07010401	VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	752.400,00	752.400,00	725.050,00	525.050,00	275.050,00	525.050,00
	07010405	PARQUES E JARDINS	3.734.500,00	3.734.500,00	605.000,00			
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	13.000,00	13.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	07010408	VIAÇÃO RURAL	50,00	50,00				
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRÁNSITO	36.050,00	36.050,00	50,00	50,00	50,00	
	07010413	OUTROS	138.100,30	138.100,30	538.250,00	192.250,00	92.250,00	92.250,00
	070105	MELHORAMENTOS FUNDIÁRIOS						
	070106	Material de transporte	85.150,00	85.150,00	100,00	100,00		
	07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS	50,00	50,00				
	07010602	OUTRO	85.100,00	85.100,00	100,00	100,00		
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	339.861,00	339.861,00	133.100,00	133.150,00	133.150,00	133.150,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	233.400,00	233.400,00	100.100,00	100.150,00	100.150,00	100.150,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	30.450,00	30.450,00	28.350,00	28.300,00	6.800,00	
	070110	Equipamento básico	421.018,00	421.018,00	88.450,00	88.250,00	88.250,00	
	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	150,00	150,00	150,00			
	07011002	OUTRO	420.868,00	420.868,00	88.300,00	88.250,00	88.250,00	
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	129.300,00	129.300,00	29.200,00	29.200,00	27.000,00	
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	50,00	50,00				
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	50,00	50,00				
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	137.581,00	137.581,00	50.100,00	50.000,00	50.050,00	50.050,00
	0703	Bens de domínio público	5.295.288,00	5.295.288,00	1.543.650,00	1.042.450,00	542.550,00	540.200,00
	070303	Outras construções e infraestruturas	5.293.088,00	5.293.088,00	1.541.500,00	1.040.300,00	540.400,00	540.200,00
	07030301	VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	5.293.088,00	5.293.088,00	1.541.500,00	1.040.300,00	540.400,00	540.200,00
	070305	BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	2.200,00	2.200,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	
D7	Transferências e subsídios de capital	4.044.855,00	4.044.855,00	2.133.250,00	1.033.250,00	1.033.250,00	1.103.250,00	
D71	Transferências de capital	4.044.855,00	4.044.855,00	2.133.250,00	1.033.250,00	1.033.250,00	1.103.250,00	
D711	Administrações Públicas	2.980.950,00	2.980.950,00	1.451.050,00	351.050,00	351.050,00	351.050,00	
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local	2.980.950,00	2.980.950,00	1.451.050,00	351.050,00	351.050,00	351.050,00	
	08 Transferências de capital	2.980.950,00	2.980.950,00	1.451.050,00	351.050,00	351.050,00	351.050,00	
	0805 Administração local	2.980.950,00	2.980.950,00	1.451.050,00	351.050,00	351.050,00	351.050,00	
	080501 Continente	2.980.950,00	2.980.950,00	1.451.050,00	351.050,00	351.050,00	351.050,00	
	08050102 FREGUESIAS	2.980.950,00	2.980.950,00	1.451.050,00	351.050,00	351.050,00	351.050,00	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	1.063.905,00	1.063.905,00	682.200,00	682.200,00	682.200,00	752.200,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D713 D714 D72 D8	08	Transferências de capital		1.063.905,00	1.063.905,00	682.200,00	682.200,00	682.200,00	752.200,00
	0807	Instituições sem fins lucrativos		1.063.905,00	1.063.905,00	682.200,00	682.200,00	682.200,00	752.200,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.063.905,00	1.063.905,00	682.200,00	682.200,00	682.200,00	752.200,00
		Famílias							
		Outras							
		Subsídios de capital							
		Outras despesas de capital		50,00	50,00				
		11 Outras despesas de capital		50,00	50,00				
		1102 Diversas		50,00	50,00				
		110202 RESTITUIÇÕES		50,00	50,00				
D9		Despesa efetiva [4]		70.295.366,15	70.295.366,15	35.949.395,30	28.670.557,64	24.501.973,00	15.342.213,00
		Despesa não efetiva [5]		523.160,00	523.160,00	537.460,00	666.600,00	672.700,00	423.400,00
		Despesa com ativos financeiros							
	09	Activos financeiros							
	0907	Ações e outras participações							
D10	090701	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS							
		Despesa com passivos financeiros		523.160,00	523.160,00	537.460,00	666.600,00	672.700,00	423.400,00
	10	Passivos financeiros		523.160,00	523.160,00	537.460,00	666.600,00	672.700,00	423.400,00
	1006	Empréstimos a médio e longo prazos		523.160,00	523.160,00	537.460,00	666.600,00	672.700,00	423.400,00
	100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		523.160,00	523.160,00	537.460,00	666.600,00	672.700,00	423.400,00
	10060301	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		11.000,00	11.000,00	11.100,00	190.400,00	190.400,00	
	10060304	BANCO SANTANDER TOTTA		55.560,00	55.560,00	55.560,00			
	10060305	CRÉDITO AGRÍCOLA		417.500,00	417.500,00	420.400,00	424.600,00	429.400,00	368.900,00
	10060306	BANCO EUROPEU INVESTIMENTO		39.100,00	39.100,00	50.400,00	51.600,00	52.900,00	54.500,00
		Despesa total [6] = [4] + [5]		70.818.526,15	70.818.526,15	36.486.855,30	29.337.157,64	25.174.673,00	15.765.613,00

EURES

Identificação do Objetivo: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Relatório: DEMONSTRATIVOS

Tipo de Plano: GABINETES EÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerar em Oficial Previsão e valor
do Financiamento Não Definido: 5

Unidade

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Fórmula	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Base de Cálculo	Pagamentos										Total previsto
					R 6	R 7	R 8	R 9	Início	Fim		2024 (Financ. Definido)	2025 (Financ. Definido)	2026 (Financ. Definido)	Períodos sequentes					Outros		
															2027	2028	2029	2030				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)-(22)...	(23)	
1.1.1.	0402	2024 A 8	Qualidade, Inovação e Modernização Administrativa	02/020214		35.000,00			2024/01/01	2030/12/31		23.735,94	27.213,23				35.000,00	35.000,00			235.994,18	
1.1.1.	0402	2024 A 8	ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS E CONSULTORIA	02/020214		35.000,00									28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00			
1.1.1.	0402	2024 A 8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220														7.000,00				
1.1.1.	04	2025 A 1	Transição Digital no Município de Espelande	02/030220	2	50,00			2025/01/01	2030/12/31	0							50,00				
1.1.1.	02	2025 I 1	Transição Digital no Município de Espelande		2	125.056,00			2025/01/01	2030/12/31	0	155.494,00		126.253,00				100,00				255.544,00
1.1.1.	02	2025 I 1	DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA	02/030105		50,00							50,00		50,00	50,00	50,00					
1.1.1.	02	2025 I 1	SISTEMAS DE INFORMÁTICA	02/030106									126.000,00		50,00	50,00	50,00					
1.1.1.	03	2025 A 2	Implementação de medidas no âmbito da Cibersegurança no Município de Espelande	02/030220					2025/01/01	2030/12/31			12.224,42	50,00		50,00	50,00	50,00			12.524,42	
1.1.1.	04	2025 I 2	Implementação de medidas no âmbito da Cibersegurança no Município de Espelande		2	100,00			2025/01/01	2030/12/31	0			100,00				100,00				
1.1.1.	04	2025 I 2	DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA	02/030105		50,00								50,00	50,00		50,00					
1.1.1.	04	2025 I 2	SISTEMAS DE INFORMÁTICA	02/030106		50,00								50,00	50,00	50,00	50,00					
1.2.			Segurança e ordem públicas			928.650,00						440.941,89	384.329,85	928.650,00	928.650,00	686.650,00	436.650,00	436.650,00	436.650,00		3.350.521,74	
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios			928.650,00						440.941,89	384.329,85	928.650,00	928.650,00	686.650,00	436.650,00	436.650,00	436.650,00		3.350.521,74	
1.2.1.	01	2024 A 4	Equipes de intervenção permanente	02/040401	NR	85.500,00			2024/01/01	2030/12/31	5	53.291,45	67.492,78	85.500,00	85.500,00	65.500,00	65.500,00	65.500,00	65.500,00		570.244,23	
1.2.1.	01	2024 A 5	Apoio aos bombeiros Voluntários			236.000,00			2024/01/01	2030/12/31		172.130,74	194.226,15	236.000,00	236.000,00	236.000,00	236.000,00	236.000,00	236.000,00		1.516.558,85	
1.2.1.	01	2024 A 5	CONSORCIOS	02/020212		60.000,00									60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00				
1.2.1.	01	2024 A 5	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040503											118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00				
1.2.1.	01	2024 A 5	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040502											60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00				
1.2.1.	01	2024 I 4	Adquirição de Material e Equipamentos para Serviço de proteção civil			2.100,00			2024/01/01	2030/12/31		5.029,45	6.594,02	2.100,00		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00		26.112,47	
1.2.1.	01	2024 I 4	PROTEÇÃO CIVIL	02/03010602		50,00									50,00	50,00	50,00	50,00				
1.2.1.	01	2024 I 4	PROTEÇÃO CIVIL	02/03010602		50,00									50,00	50,00	50,00	50,00				
1.2.1.	04	2024 I 4	PERMANÊNCIAS E OBRIGATORIAS	02/030111		2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
1.2.1.	02	2024 A 10	Vigilância e segurança na época balnear			51.550,00			2024/01/01	2030/12/31		81.364,25	82.535,20	51.550,00	51.550,00	51.550,00	51.550,00	51.550,00	51.550,00		632.235,55	
1.2.1.	02	2024 A 10	LAZARILHO DE BOMBS BOMBS	02/020300		1.500,00								1.500,00				1.500,00				
1.2.1.	02	2024 A 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/030220										50,00		50,00	50,00	50,00				
1.2.1.	02	2024 A 10	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040503		50.000,00									50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				
1.2.1.	03	2024 A 11	Despesas de funcionamento e atividades no âmbito do gabinete de proteção civil			7.450,00			2024/01/01	2030/12/31		100.224,50	24.535,70	7.450,00	7.450,00	7.450,00	7.450,00	7.450,00	7.450,00		202.016,20	
1.2.1.	03	2024 A 11	ALUMINIZAÇÃO - INERTE	02/030105													200,00		200,00			
1.2.1.	03	2024 A 11	VESTUÁRIO E EQUIPAMENTOS PESSOAIS	02/030107		300,00									300,00	300,00	300,00	300,00				
1.2.1.	03	2024 A 11	PROJETOS, CONSULTORIAS E OUTROS	02/030113		50,00									50,00	50,00	50,00	50,00				
1.2.1.	03	2024 A 11	PERMANÊNCIAS E OBRIGATORIAS	02/030117		250,00									250,00	250,00	250,00	250,00				
1.2.1.	03	2024 A 11	OUTROS BOMBS	02/030121										500,00		500,00	500,00	500,00				
1.2.1.	03	2024 A 11	LIMPEZA E MANUTENÇÃO	02/030202													8.000,00		8.000,00			
1.2.1.	03	2024 A 11	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/030203													500,00		500,00			
1.2.1.	03	2024 A 11	COMUNICAÇÕES	02/030205									15.000,00			15.000,00	15.000,00	15.000,00				
1.2.1.	03	2024 A 11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/030220									2.500,00			2.500,00	2.500,00	2.500,00				
1.2.1.	03	2024 A 11	OUTROS	02/03022902										150,00		150,00	150,00	150,00				
(S) E - EMPENDIMENTO; A - AÇÃO ORÇ.; S - FUNDOS, OUTROS; NR - NÃO RECORRE					Total:	34.745.941,00						11.493.275,28	9.397.057,28	14.745.941,00	352.100,00	14.502.041,00	12.465.500,00	13.402.700,00	13.733.650,00		96.280.355,52	

Identificação de Objetivo: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Ação: DESPESAS INVERSAS

Tipo de Plano: CAMPOS ESPECÍFICOS DO PLANO
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ECONÔMICA

Considerar an. oficial Previsto e valor do Financiamento Não Definido: S
Tipo de Visualização: APÓS O MOVIMENTO

Burros

Objetivo	Número do projeto	Descrição do projeto	Rubrica	Forma de Anal.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos										Total previsto	
					11	12	13	14	Início	Fim	Passo de REALIZADO EM	ESTAB. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2026 (Financ. Definido)	2027 (Financ. Definido)	Períodos seguintes						
																2027	2028	2029	2030	2031		
																						(16)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)-(22)+...+(20)		
1.2.1.	01	2025 1 3	Méios materiais para manutenção e controle - proteção civil			452.850,00			2025/01/01	2025/12/31			452.850,00		452.850,00		50,00	50,00	50,00		750,00	
1.2.1.		2025 1 3	OUTROS			452.850,00							452.850,00		452.850,00		50,00	50,00	50,00		750,00	
1.2.1.	01	2025 1 3	OUTROS	02/05/0002									50,00		50,00		50,00	50,00	50,00		150,00	
2.			Funções sociais			2.516.279,72	1.227.529,13				21.835.344,86	12.731.173,82	44.802.802,85	2.436.860,00	47.225.662,85	23.114.317,30	20.953.039,64	19.045.352,00	18.869.820,00	2.498.000,00	167.258.371,49	
2.1.			Educação			10.369.947,50	11.819.183,00				10.602.984,34	5.730.212,57	22.880.130,52	311.880,00	22.491.930,58	8.457.283,00	8.457.033,00	8.457.033,00	8.694.302,00		72.888.733,13	
2.1.1.			Educação não superior			2.900.804,50	11.819.183,00				2.160.394,33	1.388.144,07	14.720.047,52		14.720.047,52	1.097.300,00	1.097.050,00	1.097.050,00	1.097.050,00		22.457.037,92	
2.1.1.	14	2018 1 8	Construção, requalificação e manutenção dos estabelecimentos de educação e ensino	02/05/0035	E				2018/01/01	2030/12/31	5	538.640,80	331.590,04	580.000,00	580.000,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00		1.340.620,84	
2.1.1.		2021 1 1	Manutenção de ambiente nas escolas do Conselho de Esposende	02/05/0035		100,00			2021/01/01	2030/12/31							100,00		100,00		200,00	
2.1.1.	04	2023 A 20	Financiamento de refeições escolares III e IIIA, atividades de animação e apoio à família						2023/01/01	2030/12/31		1.327.735,76	1.113.425,38							118.690,00	5.591.125,14	
2.1.1.	04	2022 A 20	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONJUGUAIS	02/05/0035																		
2.1.1.	04	2022 A 20	REFEIÇÕES	02/05/0035																		
2.1.1.		2023 A 20	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/05/0041																		
2.1.1.	01	2024 1 5	Atualização dos estabelecimentos de educação e ensino			134.800,00			2024/01/01	2030/12/31		41.257,27							134.800,00		749.525,00	
2.1.1.	01	2024 1 5	EXPLANTAMENTO DE INFORMÁTICA	02/05/0007																		
2.1.1.	01	2024 1 5	EXPLANTAMENTO ADMINISTRATIVO	02/05/0005																		
2.1.1.	01	2024 1 5	OUTROS	02/05/0109																		
2.1.1.	01	2024 1 5	REPRESENTANTES E ORÇAMENTOS	02/05/0111																		
2.1.1.	01	2024 1 5	OUTROS INVESTIMENTOS	02/05/0115																		
2.1.1.	02	2024 A 12	Atividades, projetos e Programas Educativos						2024/01/01	2030/12/31		097.115,76	112.470,12		227.150,00		227.150,00	227.150,00	227.150,00		1.113.535,00	
2.1.1.		2024 A 12	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONJUGUAIS	02/05/0035																		
2.1.1.		2024 A 12	REFEIÇÕES, CONDIÇÕES E OUTROS	02/05/0115																		
2.1.1.	02	2024 A 12	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE																			
2.1.1.		2024 A 12	OUTROS BENS	02/05/0123																		
2.1.1.		2024 A 12	LOCAÇÃO DE BENS E BENS	02/05/0128																		
2.1.1.	02	2024 A 12	OUTROS																			
2.1.1.	02	2024 A 12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS																			
2.1.1.		2024 A 12	OUTROS	02/05/0250																		
2.1.1.	02	2024 A 12	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/05/0041																		
2.1.1.	14	2024 1 33	Obras de requalificação da Escola Secundária Henrique Medina - 2ª Fase		E	559.804,52	11.819.183,00						12.817.937,52		12.817.937,52						12.819.067,52	
2.1.1.	14	2024 1 33	ESCOLAS	02/05/0035		559.804,52	11.819.183,00						12.817.937,52		12.817.937,52						12.819.067,52	
2.1.1.	14	2024 1 33	EXPLANTAMENTO ADMINISTRATIVO	02/05/0005		50,00							50,00		50,00						100,00	
2.1.1.	15	2024 1 33	Colaboração e requalificação dos parques infantis em estabelecimentos de educação e ensino da Educação Pré-Escolar e do 1.º CEB	02/05/0045	E																	
2.1.1.	01	2025 1 4	Estimular inovação e qualidade no ensino			245.000,00			2025/01/01	2027/06/30			245.000,00		245.000,00		150,00				245.150,00	
2.1.1.		2025 1 4	EXPLANTAMENTO DE INFORMÁTICA			159.400,00							159.400,00		159.400,00						318,800,00	
2.1.1.	01	2025 1 4	OUTROS			3.218,00							3.218,00		3.218,00						3.218,00	
(S) E - DEPENDÊNCIA; A - ADM. SUP.; D - FINANÇ. DO OUTROS; N - NÃO ANALISADO					Total:	18.142.335,52	11.819.183,00				14.393.675,00	10.705.701,30	25.942.838,52		25.942.838,52		14.856.596,00		14.856.596,00		112.315.681,44	

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Atuação: OBRAS E INSTALAÇÕES

Tipo de Plano: GRANDES OBRAS DO PLANO
Tipo de Subtítulo: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL DEPENDENTE

Considerar em editais previstos o valor do financiamento Não Definido: 5

Unidade

Objeto	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
					FONTE	P.C.	P.F.	O.E.	D.E.	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2015 (Financ. Definido)	2016 (Financ. Definido)	2017 (Financ. Definido)	Períodos seguintes							
																		2018	2019	2020	2021	Obrs.			
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]	[23]	[24]		
2.2.2.	2022 A 15	ALUGAR DE CUSTO	02/010004			500,00									500,00		500,00						500,00		
2.2.2.	2022 A 15	INSTALAÇÕES DE CESSAÇÃO DE FUMOS	02/010012			100,00									100,00		100,00						100,00		
2.2.2.	2022 A 15	OUTRAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS	02/010014			100,00									100,00		100,00						100,00		
2.2.2.	2022 A 15	CAIXA GERAL DE APOIO	02/01000601			1.100,00									1.100,00		1.100,00						1.100,00		
2.2.2.	2022 A 15	SEGURANÇA SOCIAL - RESERVA GERAL	02/01000602			15.530,00									15.530,00		15.530,00						15.530,00		
2.2.2.	2022 A 15	OUTROS	02/01000603			100,00									100,00		100,00						100,00		
2.2.2.	2022 A 15	OUTROS PESSOAS	02/010008			100,00									100,00		100,00						100,00		
2.2.2.	2022 A 15	SEGURANÇA DE ATIVIDADES NO TRABALHO	02/01000604			1.530,00									1.530,00		1.530,00						1.530,00		
2.2.2.	2022 A 15	OUTROS PESSOAS	02/01001000																						
2.2.2.	2022 A 15	ALIMENTAÇÃO - RESTAURANTE	02/020005			100,00									100,00		100,00						100,00		
2.2.2.	2022 A 15	OUTROS GASTOS	02/020021			1.500,00									1.500,00		1.500,00						1.500,00		
2.2.2.	2022 A 15	ÁGUA	02/02000201			50,00									50,00		50,00						50,00		
2.2.2.	2022 A 15	ELETRICIDADE	02/02000202			2.000,00									2.000,00		2.000,00						2.000,00		
2.2.2.	2022 A 15	LOCAÇÃO DE BENS	02/020004			5.400,00									5.400,00		5.400,00						5.400,00		
2.2.2.	2022 A 15	COMUNICAÇÕES	02/020006			50,00									50,00		50,00						50,00		
2.2.2.	2022 A 15	TRANSPORTES	02/020007			500,00									500,00		500,00						500,00		
2.2.2.	2022 A 15	SEGURANÇA	02/020008			350,00									350,00		350,00						350,00		
2.2.2.	2022 A 15	DESENVOLVIMENTO E ESTUDOS	02/020013			50,00									50,00		50,00						50,00		
2.2.2.	2022 A 15	FORMAÇÃO	02/020015			500,00									500,00		500,00						500,00		
2.2.2.	2022 A 15	OUTROS TRABALHOS ESPECIAIS	02/020020			500,00									500,00		500,00						500,00		
2.2.2.	2022 A 15	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040001			15.000,00									15.000,00		15.000,00						15.000,00		
2.2.2.	2022 A 15	OUTROS	02/04000202			3.000,00									3.000,00		3.000,00						3.000,00		
2.2.2.	2024 A 32	Atividades e projetos de Solidariedade Social	02/010007			20.000,00				2024/01/01	2024/12/31		180.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		310.000,00		
2.2.2.	2024 A 32	FEIRA DA PRIMA DO TRABALHO	02/010007												100,00		100,00						100,00		
2.2.2.	2024 A 32	ALIMENTAÇÃO - RESTAURANTE	02/020005												500,00		500,00						500,00		
2.2.2.	2024 A 32	PRÓPRIOS, COMERCIAIS E OUTROS	02/020015												5.000,00		5.000,00						5.000,00		
2.2.2.	2024 A 32	OUTROS GASTOS	02/020021			500,00									500,00		500,00						500,00		
2.2.2.	2024 A 32	ÁGUA E ELEVADOR	02/02000201												1.000,00		1.000,00						1.000,00		
2.2.2.	2024 A 32	LOCAÇÃO DE BENS	02/020004			1.500,00									1.500,00		1.500,00						1.500,00		
2.2.2.	2024 A 32	TRANSPORTES	02/020007			100,00									100,00		100,00						100,00		
2.2.2.	2024 A 32	DESENVOLVIMENTO E ESTUDOS	02/020013			100,00									100,00		100,00						100,00		
2.2.2.	2024 A 32	ESTUDOS, INVESTIMENTOS, TRABALHOS E CONSULTORIA	02/020014			2.000,00									2.000,00		2.000,00						2.000,00		
2.2.2.	2024 A 32	SEGURANÇA, EXPOSIÇÕES E SENTENÇAS	02/020016			50,00									50,00		50,00						50,00		
2.2.2.	2024 A 32	PRELACIÃO	02/020017												50,00		50,00						50,00		
2.2.2.	2024 A 32	OUTROS TRABALHOS ESPECIAIS	02/020020												3.000,00		3.000,00						3.000,00		
2.2.2.	2024 A 32	OUTROS	02/020022			1.500,00									1.500,00		1.500,00						1.500,00		
2.2.2.	2024 A 33	Apoio a instituições sociais	02/040001			501.700,00				2024/01/01	2024/12/31		391.700,00	220.200,00	501.700,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		1.370.000,00		
2.2.2.	2024 A 33	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040001			50.000,00									50.000,00		50.000,00						50.000,00		
2.2.2.	2024 A 33	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040002			511.700,00									511.700,00		511.700,00						511.700,00		
2.2.2.	2024 A 34	Loja social	02/010007			20.000,00				2024/01/01	2024/12/31		21.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		200.000,00		
2.2.2.	2024 A 34	FEIRA DA PRIMA DO TRABALHO	02/010007			20.000,00									20.000,00		20.000,00						20.000,00		
2.2.2.	2024 A 34	ALIMENTAÇÃO - RESTAURANTE	02/020005			250,00									250,00		250,00						250,00		
[5] B - EMPREENDIMENTOS A - ADM. DIR.; C - FINANÇAS OU OUTROS; D - NÃO APLICÁVEL					Total:	27.221.137,50							23.827.207,50	16.225.532,65	42.561.025,35	405.500,00	42.461.225,50	22.571.526,00	22.365.275,00	22.366.075,00	22.366.200,00		171.387.506,35		

EURES

Mauricio de Espagnolo

Identificação do Objetivo: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano: GÊNEROS CRIÇOS DO PLANO
Tipo de Subclassificação: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerar em Oficial Preterito o valor
do Financiamento Não Definido: S

Tipo de Visualização: ANEXO C/ ANEXOS

Bares

Objetivo	Número do projeto	Descrição do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
					Real.	F.P.	U.E.	OBS.	Início	Fim		Períodos seguintes												
												REALIZADO DE	ESTIMADO DE	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N. Def.)	2026 (Total)					Outros			
																	2027	2028	2029	2030				
(1)	Código Base Tipo Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)		
2.5.1.	0001	2024 A 35	PROGRAMAS E INTERMEDIÁRIOS	02/020017				500,00						500,00			500,00	500,00			500,00			
2.5.1.	0001	2024 A 36	OUTROS BENS	02/020017				2.430,00						2.430,00			2.430,00	2.430,00			2.430,00			
2.5.1.	0001	2024 A 37	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020017				200,00						200,00			200,00	200,00			200,00			
2.5.1.	0001	2024 A 38	LOCAÇÃO DE BENS E BENS	02/020018				72.500,00						72.500,00			72.500,00	72.500,00			72.500,00			
2.5.1.	0001	2024 A 39	TRANSPORTES	02/020018				500,00						500,00			500,00	500,00			500,00			
2.5.1.	0001	2024 A 39	DESENVOLVIMENTO E BENS	02/020019				2.500,00						2.500,00			2.500,00	2.500,00			2.500,00			
2.5.1.	0001	2024 A 39	VEICULOS E BENS	02/020019				10.000,00						10.000,00			10.000,00	10.000,00			10.000,00			
2.5.1.	0001	2024 A 39	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020020				25.000,00						25.000,00			25.000,00	25.000,00			25.000,00			
2.5.1.	0001	2024 A 39	OUTROS	02/020020				115.000,00						115.000,00			115.000,00	115.000,00			115.000,00			
2.5.1.	0001	2024 A 39	PERICULOS	02/040002				15.000,00						15.000,00			15.000,00	15.000,00			15.000,00			
2.5.1.	0001	2024 A 39	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040008				115.450,00						115.450,00			115.450,00	115.450,00			115.450,00			
2.5.1.	0001	2024 A 39	OUTROS	02/050005				5.500,00						5.500,00			5.500,00	5.500,00			5.500,00			
2.5.1.	0001	2024 A 39	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/050010				36.200,00						36.200,00			36.200,00	36.200,00			36.200,00			
2.5.1.	0001	2024	Biblioteca Municipal					180.350,00				115.400,00	86.685,54	180.350,00			180.350,00	180.350,00			180.350,00	1.143.519,45		
2.5.1.	0401	2024 A 40	Atividades de Biblioteca					180.000,00	2024/01/01	2030/12/31		107.500,00	86.685,54	180.000,00			180.000,00	180.000,00			180.000,00	1.099.645,45		
2.5.1.	0401	2024 A 40	PERSONAL DE BENS E BENS	02/050010				4.000,00						4.000,00			4.000,00	4.000,00			4.000,00			
2.5.1.	0001	2024 A 40	ALUGUELO - REPARAÇÕES	02/050015				1.000,00						1.000,00			1.000,00	1.000,00			1.000,00			
2.5.1.	0401	2024 A 40	PREÇOS, COMISSÕES E OUTROS	02/050015				2.400,00						2.400,00			2.400,00	2.400,00			2.400,00			
2.5.1.	0401	2024 A 40	PROGRAMAS E INTERMEDIÁRIOS	02/050017				800,00						800,00			800,00	800,00			800,00			
2.5.1.	0401	2024 A 40	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	02/050018				50,00						50,00			50,00	50,00			50,00			
2.5.1.	0401	2024 A 40	ANEXOS JERÔNIMOS E DE RECONSTRUÇÃO	02/050019				400,00						400,00			400,00	400,00			400,00			
2.5.1.	0401	2024 A 40	MANUTENÇÃO DE TRADIÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/050020				45.400,00						45.400,00			45.400,00	45.400,00			45.400,00			
2.5.1.	0401	2024 A 40	OUTROS BENS	02/050021				7.000,00						7.000,00			7.000,00	7.000,00			7.000,00			
2.5.1.	0401	2024 A 40	LIMPEZA E REPARAÇÕES	02/050022				2.650,00						2.650,00			2.650,00	2.650,00			2.650,00			
2.5.1.	0401	2024 A 40	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/050023				700,00						700,00			700,00	700,00			700,00			
2.5.1.	0401	2024 A 40	LOCAÇÃO DE BENS E BENS	02/050024				24.500,00						24.500,00			24.500,00	24.500,00			24.500,00			
2.5.1.	0401	2024 A 40	TRANSPORTES	02/050025				13.500,00						13.500,00			13.500,00	13.500,00			13.500,00			
2.5.1.	0401	2024 A 40	DESENVOLVIMENTO E BENS	02/050026				100,00						100,00			100,00	100,00			100,00			
2.5.1.	0401	2024 A 40	DESENVOLVIMENTO E BENS	02/050026				100,00						100,00			100,00	100,00			100,00			
2.5.1.	0401	2024 A 40	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/050027				20.000,00						20.000,00			20.000,00	20.000,00			20.000,00			
2.5.1.	0401	2024 A 40	OUTROS	02/050028				15.000,00						15.000,00			15.000,00	15.000,00			15.000,00			
2.5.1.	0402	2024 A 41	Prêmio Jornalista "Rodrigues Sampaio"	02/060005				50,00	2024/01/01	2030/12/31				50,00			50,00	50,00			50,00	2.750,00		
2.5.1.	0403	2024 A 42	Prêmio literário Manuel de Soveral	02/060005				7.500,00	2024/01/01	2030/12/31				7.500,00			7.500,00	7.500,00			7.500,00	7.500,00		
2.5.1.	05		Museu Municipal					11.245,00				12.966,25	2.623,40	11.245,00			11.245,00	11.245,00			11.245,00	7.104,48		
2.5.1.	0501	2024 A 43	Programas de Investigação e Promoção Museológica					11.145,00	2024/01/01	2030/12/31		12.966,25	2.623,40	11.145,00			11.145,00	11.145,00			11.145,00	7.104,48		
2.5.1.	0001	2024 A 43	ALUGUELO - REPARAÇÕES	02/060005				50,00						50,00			50,00	50,00			50,00			
2.5.1.	0001	2024 A 43	PREÇOS, COMISSÕES E OUTROS	02/060015				50,00						50,00			50,00	50,00			50,00			
2.5.1.	0001	2024 A 43	PROGRAMAS E INTERMEDIÁRIOS	02/060017				50,00						50,00			50,00	50,00			50,00			
2.5.1.	0001	2024 A 43	ANEXOS JERÔNIMOS E DE RECONSTRUÇÃO	02/060019				50,00						50,00			50,00	50,00			50,00			
2.5.1.	0001	2024 A 43	OUTROS BENS	02/060021				300,00						300,00			300,00	300,00			300,00			
2.5.1.	0001	2024 A 43	LIMPEZA E REPARAÇÕES	02/060022				200,00						200,00			200,00	200,00			200,00			
2.5.1.	0001	2024 A 43	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/060023				100,00						100,00			100,00	100,00			100,00			
2.5.1.	0001	2024 A 43	LOCAÇÃO DE BENS E BENS	02/060024				100,00						100,00			100,00	100,00			100,00			
2.5.1.	0001	2024 A 43	TRANSPORTES	02/060025				50,00						50,00			50,00	50,00			50,00			
2.5.1.	0001	2024 A 43	DESENVOLVIMENTO E BENS	02/060026				50,00						50,00			50,00	50,00			50,00			
2.5.1.	0001	2024 A 43	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/060027				50,00						50,00			50,00	50,00			50,00			
[5] E - EMPREENHABILIDADE; A - ADM. BIL.; 0 - FOMENTO DE OUTROS; M - NÃO APLICÁVEL					Total:			39.659.509,51	16.704.629,87			31.530.440,00	20.594.501,30	34.402.430,35	2.594.500,00	50.957.512,29	35.301.745,30	33.080.245,54	31.855.212,00	31.620.217,00		245.559.005,41		

Identificação do Objetivo: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOTAÇÃO INICIAL

Tipo de Plano: GRANDES CRÉDITOS DO PLANO
Tipo de Dotação: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ECONÔMICA

Considerar em Oficial Previsão e maior
do Financiamento Não Definido: S

Dados

Objetivo	Número do projeto	Descrição do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Pagamentos										Total previsto
				Forma de	Real.	P	E	Outros	Início	Fim	Base	2024	2025	2026	Períodos seguintes						
															2027	2028	2029	2030	Outros		
[1]	Código Base Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]+[12]+...+[20]
2.5.2.	01	2024 A 21	Oficina Integrada nas Visceras do Rio de Janeiro	01/00000002			524.854,26		2024/01/01	2024/12/31		524.854,26		524.854,26							524.854,26
2.5.2.	02	2024 A 21	INSTAÇÕES DESEMPREGOS E DESEMPREGOS	01/00000002			524.854,26					524.854,26		524.854,26							
2.5.2.	03	2024 A 21	OUTROS INVESTIMENTOS	01/00000005			100,00					100,00		100,00							
2.5.2.	04	2024 A 4	Apoio, Realização de Eventos e Programas Desportivos	01/00000004			221.450,00		2024/01/01	2024/12/31		221.450,00		221.450,00							655.932,80
2.5.2.	05	2024 A 4	ALUGUELO E MANUTENÇÃO	01/00000004										50,00							
2.5.2.	06	2024 A 4	ALUGUELO - MANUTENÇÃO	01/00000005										10.000,00							
2.5.2.	07	2024 A 4	VESTUÁRIO E SUPRIMENTOS PESSOAIS	01/00000007																	
2.5.2.	08	2024 A 4	PREÇOS, COMERCIAIS E OUTROS	01/00000013																	
2.5.2.	09	2024 A 4	PREÇOS E OUTROS	01/00000017			100,00														
2.5.2.	10	2024 A 4	ARTES, MANUTENÇÃO E DE MANUTENÇÃO	01/00000015			50,00							50,00							
2.5.2.	11	2024 A 4	MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO, CULTURA E MANUTENÇÃO	01/00000016			4.500,00							4.500,00							
2.5.2.	12	2024 A 4	ARTES, MANUTENÇÃO	01/00000021			7.000,00							7.000,00							
2.5.2.	13	2024 A 4	ALUGUELO E MANUTENÇÃO	01/00000022			100,00							100,00							
2.5.2.	14	2024 A 4	ALUGUELO DE ARTES, MANUTENÇÃO	01/00000023										35.000,00							
2.5.2.	15	2024 A 4	TRANSPORTES	01/00000020			200,00							200,00							
2.5.2.	16	2024 A 4	INSTAÇÕES E OUTROS	01/00000013			100,00							100,00							
2.5.2.	17	2024 A 4	PREÇOS E OUTROS	01/00000021			3.500,00							3.500,00							
2.5.2.	18	2024 A 4	MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO	01/00000020			12.000,00							12.000,00							
2.5.2.	19	2024 A 4	ARTES, MANUTENÇÃO, MANUTENÇÃO	01/00000020			17.000,00							17.000,00							
2.5.2.	20	2024 A 4	ARTES, MANUTENÇÃO, MANUTENÇÃO	01/00000020			18.000,00							18.000,00							
2.5.2.	21	2024 A 4	INSTAÇÕES SEM FINE LUCRATIVAS	01/00000022			50,00							50,00							
2.5.2.	22	2024 A 4	OUTROS	01/00000022			30.000,00							30.000,00							
2.5.2.	23	2024 A 4	OUTROS	01/00000025			600,00							600,00							
2.5.2.	24	2024 A 45	Apoio e Instituições Desportivas	01/00000021			50.000,00		2024/01/01	2024/12/31		150.000,00		3.500,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00	500.734,32
2.5.2.	25	2024 A 45	INSTAÇÕES SEM FINE LUCRATIVAS	01/00000021			2.000,00							2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00	
2.5.2.	26	2024 A 45	INSTAÇÕES SEM FINE LUCRATIVAS	01/00000021										50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00	
2.5.2.	27	2024 A 45	Contratos Programa Desportivos	01/00000021					2024/01/01	2024/12/31		375.524,36		305.542,52		465.000,00		465.000,00		1.100,00	1.239.516,56
2.5.2.	28	2024 A 45	INSTAÇÕES SEM FINE LUCRATIVAS	01/00000025										465.000,00							
2.5.2.	29	2024 A 45	OUTROS	01/00000025																	
2.5.2.	30	2024 A 51	Manutenção e Reparação de Parques Infantís, Parques Fitness e Skate Park	01/00000021					2024/01/01	2024/12/31		4.461,50		12.417,45		2.500,00		2.500,00			25.578,95
2.5.2.	31	2024 A 51	OUTROS BENS	01/00000021										1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00	
2.5.2.	32	2024 A 51	CONSERVAÇÃO DE BENS	01/00000022										1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00	
2.5.2.	33	2024 A 51	OUTROS	01/00000022			500,00							500,00		500,00		500,00		500,00	
2.5.2.	34	2024 A 52	Eventos Culturais, Religiosos e Religiosos	01/00000021			514.430,00		2024/01/01	2024/12/31		651.047,75		540.211,65		514.430,00		514.430,00		514.430,00	2.581.406,85
2.5.2.	35	2024 A 52	ALUGUELO	01/00000022										1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00	
2.5.2.	36	2024 A 52	ALUGUELO - MANUTENÇÃO	01/00000025										5.000,00							
2.5.2.	37	2024 A 52	VESTUÁRIO E SUPRIMENTOS PESSOAIS	01/00000016			500,00							500,00							
2.5.2.	38	2024 A 52	PREÇOS DE SUPRIMENTO	01/00000016										30,00		30,00		30,00		30,00	
2.5.2.	39	2024 A 52	PREÇOS, COMERCIAIS E OUTROS	01/00000013										100,00		100,00		100,00		100,00	
2.5.2.	40	2024 A 52	PREÇOS E OUTROS	01/00000017			150,00							150,00		150,00		150,00		150,00	
2.5.2.	41	2024 A 52	ARTES, MANUTENÇÃO E DE MANUTENÇÃO	01/00000015			300,00							300,00		300,00		300,00		300,00	
2.5.2.	42	2024 A 52	ARTES, MANUTENÇÃO	01/00000021										8.000,00		8.000,00		8.000,00		8.000,00	
2.5.2.	43	2024 A 52	ALUGUELO E MANUTENÇÃO	01/00000016										3.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00	
2.5.2.	44	2024 A 52	CONSERVAÇÃO DE BENS	01/00000022										800,00		800,00		800,00		800,00	
(5) 2 - INICIATIVA: 2 - MAN. DE: 2 - FINEC. DO OUTRO: 2 - MAN. DE: 2					Total:		41.432.025,52	17.227.521,18				23.563.000,29	21.780.245,50	58.639.585,45	2.584.500,00	11.234.430,48	3.101.817,30	34.084.735,50	22.146.742,00	32.256.576,00	254.568.985,54

EUES

Municipio de Empressville

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Detalho: DETALHES FINANCEIROS

Tipo de Plano: GRÁFICO DE PLANOS
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerar em detalhe Previsto e valor do Financiamento Não Definido: 5

Tipo de Visualização: APRESENTAÇÃO

Outros

Objetivo	Número do projeto	Descrição do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto				
					Fest.	E. P.	O. P.	D. O. P.	Início	Fim		PERÍODOS ANTECIPADOS	ESTIM. PRELIM.	2024 (Financ. Definido)	2025 (Financ. Def.)	Períodos seguintes					Outros					
																2027	2028	2029	2030	2031						
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]	[23]				
3.2.	04	2024 1 14	Gestão de Biblioteca Geométrica na	02/07/2024					2024/01/01	2024/12/31					100,00				100,00							
3.2.	01	2024 1 23	Manutenção e equipamentos de iluminação pública	02/07/2024					2024/01/01	2024/12/31	5	101.274,20	19.106,99									519.402,7				
3.2.		2024 1 23	MANUTENÇÃO, REPARAÇÕES E OBRAS COMPLEMENTARES	02/07/2024											25.000,00			25.000,00								
3.2.	03	2024 1 23	OUTROS	02/07/2024				12.000,00						12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00							
3.2.	02	2024 1 24	Valorização das áreas de acúmulo de esgoto	02/07/2024				50,00			5			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00							
3.2.	09	2024 1 1	Construção de áreas empresariais	02/07/2024				100,00							100,00											
3.2.	04	2024 1 1	TERREJOS	02/07/2024				50,00																		
3.2.	03	2024 1 1	MANUTENÇÃO, REPARAÇÕES E OBRAS COMPLEMENTARES	02/07/2024				50,00						50,00												
3.2.			Transportes e comunicações					5.556.802,00				806.546,85	1.488.630,93	3.558.802,00	131.200,00	5.689.052,00	1.432.674,00	630.474,00	630.474,00	630.474,00		11.365.185,84				
3.2.1.			Transportes rodoviários					5.556.802,00				806.546,85	1.488.630,93	3.558.802,00	131.200,00	5.689.052,00	1.432.674,00	630.474,00	630.474,00	630.474,00		11.365.185,84				
3.2.1.	02	2024 1 5	Pavimentação e infraestrutura de vias municipais - II	02/07/2024					2024/01/01	2024/12/31	5	455.144,55	553.045,87	200.000,00			20.000,00	20.000,00	20.000,00			1.766.240,82				
3.2.1.	09	2024 1 30	Barcos de estacionamento período balnear	02/07/2024				1.550,00			5		1.550,20		1.550,00		1.550,00	1.550,00	1.550,00			5.300,20				
3.2.1.		2024 1 11	Instalação de sanitários	02/07/2024				36.000,00			2	7.672,35	94.238,82					36.000,00				294.601,55				
3.2.1.	01	2024 1 25	Contrato de Concessão de Serviço de Transporte de Passageiros no território do CNV Cárcel - CONCESSÃO	02/07/2024				28.315,00			5	41.387,45	12.846,21	28.315,00		28.315,00	28.315,00	28.315,00	28.315,00			133.329,80				
3.2.1.	01	2024 1 25	Pavimentação, reparação e infraestrutura de vias municipais	02/07/2024				1.500.000,00			3	310.405,83	626.757,63	1.500.000,00		1.500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00			4.935.171,65				
3.2.1.	02	2024 1 24	Instalação de abrigos de passageiros	02/07/2024				50,00			1			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00				250,00				
3.2.1.		2024 1 25	Ativos de prevenção e promoção rodoviária	02/07/2024				100,00						100,00				100,00								
3.2.1.		2024 1 5	OUTROS BONS	02/07/2024				50,00							50,00	50,00	50,00	50,00								
3.2.1.		2024 1 25	PRELIMINAR	02/07/2024				50,00							50,00	50,00	50,00	50,00								
3.2.1.	02	2024 1 24	Sinalização	02/07/2024				3.600,00			0	6.750,00	2.880,51		2.880,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00				25.840,51				
3.2.1.	02	2024 1 24	MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES	02/07/2024				1.600,00							1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00								
3.2.1.	02	2024 1 24	OUTROS BONS	02/07/2024				500,00							500,00	500,00	500,00	500,00								
3.2.1.	02	2024 1 24	CONSERVAÇÃO DE BONS	02/07/2024				1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00								
3.2.1.	02	2024 1 24	OUTROS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS	02/07/2024				500,00							500,00	500,00	500,00	500,00								
3.2.1.		2024 1 5	Conservação e manutenção de vias cicláveis e pedestres	02/07/2024				1.200,00			0	13.337,50	6.328,15		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00				28.565,65				
3.2.1.		2024 1 5	OUTROS	02/07/2024				50,00									50,00	50,00	50,00							
3.2.1.	06	2024 1 5	MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES	02/07/2024											200,00	200,00	200,00	200,00								
3.2.1.	06	2024 1 5	OUTROS BONS	02/07/2024											200,00	200,00	200,00	200,00								
3.2.1.	06	2024 1 5	CONSERVAÇÃO DE BONS	02/07/2024				200,00							200,00	200,00	200,00	200,00								
3.2.1.	06	2024 1 5	PRELIMINAR	02/07/2024				50,00							500,00	500,00	500,00	500,00								
3.2.1.	03	2024 1 20	Acesso às áreas dos transportes e vias de circulação	02/07/2024				50,00							50,00	50,00	50,00					250,00				
3.2.1.	10	2024 1 25	Gestão e manutenção da Estação Central de Camionagem	02/07/2024				50,00			0		45,83	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00				1.070,83				
3.2.1.	10	2024 1 25	OUTROS BONS	02/07/2024											5,00			5,00								
3.2.1.	10	2024 1 25	CONSERVAÇÃO DE BONS	02/07/2024				50,00							50,00	50,00	50,00	50,00								
3.2.1.	01	2024 1 11	Requalificação de espaços de utilização pública	02/07/2024				40.000,00			1			40.000,00	40.000,00	40.000,00						360.160,55				
3.2.1.	02	2024 1 12	Requalificação de Rua 13 de Maio	02/07/2024							1					100,00										
[5] 1 - OBRIGATORIA: 3 - ADM. GERAL: 0 - FINANC. DE OUTROS: 0 - NÃO RELACIONADA								45.621.644,72	13.227.523,13			25.452.208,72	21.774.938,44	62.845.167,85	2.534.560,00	65.444.047,35	35.352.630,30	35.135.432,60	33.152.416,00	33.747.440,00	5.006.256,78	271.535.117,74				

Identificação do Objeto: CASSETE/ARRE FONCIONAL
Tipo de Dotação: DOAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano: GRANDES OBRAS DO PLANO
Tipo de Substância: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ECONÔMICA

Considerar em 01/01/2023 o valor
do Encargamento Não Definido: S

Tipo de Visualização: APRESENTAÇÃO

Bares

Objetivo	Número do projeto	Descrição do projeto	Indicador	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos										Total previsto
					Real.	PP	UR	OUTROS	Início	Fim	Fase de	REALIZAÇÃO DE	ESTIM. REALIZ.	2026 (Estimativa Definida)	2026 (Def.)	Períodos seguintes					
																2027	2028	2029	2030	Outros	
(1)	Código An. Tipo Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21) = (12) + ... + (20)	
3.4.2.	01	2024 1 2	OUTROS INVESTIMENTOS	02/000115		50,00									50,00	50,00					
3.4.2.	01	2024 1 2	BENS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, INSTITUCIONAL E CULTURAL	02/000115		50,00									50,00						
3.4.2.	02	2024 1 20	Construção e aquisição de Equipamentos de apoio turístico	02/000115		2.300,00			2024/01/01	2023/12/31		1.742,46		2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	13.302,46	
3.4.2.	02	2024 1 20	OUTROS	02/000115																	
3.4.2.	03	2024 1 20	PROGRAMAS E PROJETOS	02/000115											2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00		
3.4.2.	02	2024 1 20	OUTROS INVESTIMENTOS	02/000115											50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
3.4.2.	01	2024 1 21	Atuação Turística, Ações e Iniciativas de Interesse Turístico	02/000115		3.550,00			2024/01/01	2023/12/31		55.705,43	25.035,43	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	314.575,43	
3.4.2.	02	2024 1 21	Atuação Turística - ações	02/000115																	
3.4.2.	03	2024 1 21	PROJETOS, CONDIÇÕES E OUTROS	02/000115		600,00									600,00	600,00	600,00	600,00	600,00		
3.4.2.	03	2024 1 21	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	02/000115		50,00									50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
3.4.2.	03	2024 1 21	OUTROS BENS	02/000115		4.000,00									4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
3.4.2.	03	2024 1 21	LOCAÇÃO DE BENS BENS	02/000115		13.000,00									13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00		
3.4.2.	03	2024 1 21	TRANSPORTES	02/000115		300,00									300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
3.4.2.	03	2024 1 21	DESENVOLVIMENTO E ESTUDOS	02/000115		1.500,00									1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
3.4.2.	03	2024 1 21	SERVIÇOS, EXPOSIÇÕES E SIMULACÕES	02/000115		50,00									50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
3.4.2.	03	2024 1 21	PUBLICIDADE	02/000115		5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.4.2.	03	2024 1 21	VEICULOS E SUBSÍDIOS	02/000115											3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00		
3.4.2.	03	2024 1 21	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/000115											50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
3.4.2.	03	2024 1 21	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/000115		5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.4.2.	03	2024 1 21	OUTROS	02/000115		5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.4.2.	03	2024 1 21	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/000115		50,00									50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
3.5.			Outras funções econômicas			254.180,00	70.300,00					209.420,43	165.753,50	412.480,00	412.480,00	278.600,00	264.280,00	264.280,00	264.280,00	1.880.178,43	
3.5.			Despesa Smart city - Territórios Inteligentes			150,00			2023/01/01	2023/12/31		150,00		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	750,00	
3.5.			OUTROS	02/000115		50,00									50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
3.5.			DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS	02/000115		50,00									50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
3.5.	01	2023 1 01	Software Informativos	02/000115		50,00									50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
3.5.	01	2023 1 14	Bairros Digitais	02/000115		11.000,00			2023/01/01	2023/12/31		52.667,44	36.303,54	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	305.570,56	
3.5.	01	2023 1 14	PROJETOS EM FASE DE INICIATIVA	02/000115											23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00		
3.5.	01	2023 1 14	PROJETOS, CONDIÇÕES E OUTROS	02/000115		11.000,00									11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		
3.5.	01	2023 1 14	OUTROS BENS	02/000115			50,00								50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
3.5.	01	2023 1 14	LOCAÇÃO DE BENS BENS	02/000115			50,00								50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
3.5.	01	2023 1 14	PUBLICIDADE	02/000115			50,00								50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
3.5.	01	2023 1 14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/000115		10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.5.	01	2023 1 14	OUTROS	02/000115											50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
3.5.	02	2023 1 15	Empreenda XXI	02/000115		10.100,00			2023/01/01	2023/12/31		10.100,00		10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	52.240,00	
3.5.	02	2023 1 15	ESTUDOS, PROJETOS, PROJETOS E CONSULTORIA	02/000115		10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.5.			OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/000115											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.5.			Bairros Digitais			45.100,00			2023/01/01	2023/12/31		442,60		45.100,00	45.100,00					45.542,60	
3.5.	01	2023 1 1	Software Informativos	02/000115											100,00						
3.5.	03	2023 1 1	OUTROS INVESTIMENTOS	02/000115																	
3.5.	01	2024 1 2	Dinamização Comercial			25.000,00			2024/01/01	2023/12/31		20.300,00	25.715,25			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	245.215,25	
3.5.	02	2024 1 2	Start Empreenda			173.030,00			2024/01/01	2023/12/31		120.100,00	51.735,75	173.030,00	173.030,00	173.030,00	173.030,00	173.030,00	173.030,00	1.064.850,00	
3.5.	02	2024 1 2	PROJETOS EM FASE DE INICIATIVA	02/000115											50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
3.5.			ALIMENTAÇÃO - PROJETOS												600,00	600,00	600,00	600,00	600,00		
Total:						45.330.482,72	17.341.673,43					35.826.176,36	24.521.977,00	66.672.132,15	66.672.132,15	45.330.482,72	45.330.482,72	45.330.482,72	45.330.482,72	279.771.852,16	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES AÇÕES DO PLANO
Tipo de Subúnea : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerar em detalhe Previsão e valor
do Financiamento Não Definido : S

Diçes

Objetivo	Número do projeto	Descrição do projeto	Subárea	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos										Total previsto	
					Real.	F.F.	C.B.	D.O.P.	Início	Fim	Fase de	REALIZADO EM PERÍODOS INT.	ESTIM. 2015	2016 (Financ. Definido)	2016 (Financ. N./Def.)	2016 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																	2017	2018	2019	2020		Outros
(1)	Código do Tipo Número (2)		(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)		(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(21)-(13)+...+(21)
4.1.	0109	2016 A 109	CRÉDITO AGRÍCOLA	03/030109005		43.400,00										43.400,00		43.200,00	44.500,00	45.500,00	45.500,00	851.215,54
4.1.	0106	2016 A 106	RECURSOS DIVERSOS	03/030106		80,00										80,00		80,00	80,00	80,00	840,00	
4.1.	0108	2016 A 108	CRÉDITO AGRÍCOLA	03/030108005		130.400,00										130.400,00		110.400,00	110.400,00	110.400,00	1.155.200,00	
4.1.	01	2021 A 22	Dotações INI	NR		63.000,00			2021/01/01	2023/12/31	5	157.753,17	57.726,75	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	340.400,00	
4.1.	01	2021 A 22	OUTROS	NR		23.500,00								23.500,00	23.500,00	17.500,00	15.000,00	15.000,00	13.000,00	47.000,00		
4.1.	01	2021 A 22	RECURSOS DIVERSOS	NR		39.100,00								39.100,00	39.100,00	50.400,00	51.500,00	52.500,00	54.500,00	251.100,00		
4.1.	01	2023 A 22	Realização da obra do Parque da Cidade de Espumoso	NR		277.400,00			2023/01/01	2027/12/31	5					277.400,00		1.239.500,00				
4.1.	01	2023 A 12	FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS DIVERSOS	NR					2023/01/01	2045/01/31								104.500,00	57.800,00			
4.2.			Transferências entre administrações			2.982.200,00						1.286.705,30	1.535.813,03	2.982.200,00		2.982.200,00	1.282.300,00	402.300,00	402.300,00	452.300,00	8.263.919,35	
4.2.	04	2012 A 107	Infra-estruturação de Caminhos Agrícolas	NR		50,00			2012/01/01	2030/12/31	5						50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	35.432,04
4.2.	02	2016 A 101	Construção e recuperação de equipamentos - AF	NR		675.600,00			2016/01/01	2030/12/31	5									5.600,00		
4.2.	02	2012 A 101	PRECATORIOS	NR		25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
4.2.	02	2012 A 101	PRECATORIOS	NR		650.000,00								650.000,00		650.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
4.2.		2016 A 102	Aquisição de máquinas e materiais - AF	NR					2016/01/01	2030/12/31	5			52.854,51	241.290,00		160.000,00	55.000,00	50.000,00			514.154,51
4.2.	04	2016 A 103	Requalificação de espaços de utilidade pública AF	NR					2016/01/01	2030/12/31	5					10.000,00				10.000,00		
4.2.	21	2016 A 104	Acordos de e cooperação com as freprias	NR					2016/01/01	2030/12/31	5			434.517,00	65.991,75	63.500,00	63.500,00	63.500,00	63.500,00	63.500,00	63.500,00	974.007,75
4.2.		2016	Transferências, participações e quotizações			1.053.550,00						406.550,14	474.402,47	1.053.550,00		1.053.550,00	173.650,00	173.650,00	173.650,00	223.650,00	3.541.592,00	
4.2.	0401	2016 A 105	Processo eleitoral	NR		50,00			2016/01/01	2030/12/31	5				50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	250,00
4.2.	0402	2012 A 106	Participações e quotizações em diversas entidades institucionais			55.500,00			2012/01/01	2030/12/31	5			163.442,72	37.617,30	55.500,00	55.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	55.500,00	228.590,00
4.2.	0402	2012 A 106	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DIVERSAS			43.000,00										2.600,00		2.600,00	2.600,00	43.000,00		
4.2.	0402	2012 A 106	OUTRAS			12.500,00										2.500,00		2.500,00	2.500,00	12.500,00		
4.2.	0403	2012 A 107	Transferências diversas			1.796.000,00			2012/01/01	2030/12/31	5			303.517,40	428.655,11	1.796.000,00	168.100,00	168.100,00	168.100,00	168.100,00	168.100,00	3.232.762,52
4.2.	0403	2012 A 107	RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS			50,00										50,00		50,00	50,00	50,00		
4.2.	0403	2016 A 107	PRECATORIOS	NR										50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
4.2.	0403	2016 A 107	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	NR										50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
4.2.	0403	2012 A 107	PRECATORIOS	NR		26.000,00								26.000,00		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00		
4.2.	0403	2016 A 107	PRECATORIOS	NR		1.445.500,00								1.445.500,00		1.445.500,00	20.000,00					
4.2.	0403	2016 A 107	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	NR		220.000,00								220.000,00		220.000,00	20.000,00					
4.2.	0403	2012 A 107	PRECATORIOS	NR										50,00		50,00		50,00	50,00	50,00		
4.2.	05	2024 A 24	Acordos de Delegação de Competências nas Freprias	NR					2024/01/01	2030/12/31	5			144.000,00	305.424,47	100,00		100,00	100,00	100,00		505.524,47
(S) E - OPERATIVAS; A - ADM. GERAL; O - PRECATORIOS DIVERSOS; NR - NÃO REALIZADA					Total :	52.476.852,72		12.340.673,43				22.002.516,56	26.637.015,52	7.678.576,15		73.540.616,15	43.535.441,30	35.78.002,66	34.675.805,00	25.107.521,00	6.608.596,79	256.573.890,75

Identificação do Objetivo: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Ação: OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Tipo de Plano: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Subprojeto: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerar em efetivação: Prioridade e valor
do Financiamento Não Definido: 5

Dados

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Fabrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Pagamentos										Total previsto							
					Real.	R.G.	P.P.	Q.E.	Out.	Início	Fim	Fase de	PERÍODOS ANT.	PERÍODOS 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Períodos seguintes								
																					Financ. Orçam.		Financ. N.º Delib.	Financ. (Outros)	2030	2031	2032	2033	Outros
(1)	Código Ano Tipo Número	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(12)+...+(24)								
1.		Funções gerais																											
1.1.		Serviços gerais de administração pública				2.215.400,00							800.790,91	1.113.473,45	2.215.400,00	150.000,00	2.373.500,00	1.037.530,00	1.037.530,00	1.037.530,00	1.037.530,00	8.776.972,56							
1.1.1.		Administração geral				1.721.330,00							800.790,46	1.106.889,63	1.721.330,00	150.000,00	1.878.430,00	1.035.380,00	1.035.380,00	1.035.380,00	1.035.380,00	8.008.809,09							
1.1.1.1.	01	Requalificação das antigas instalações da CRR para Arquivo Municipal	02/05/01037	NR		83.130,00				2024/01/01	2024/12/31	5		83.130,00		83.130,00		83.130,00		83.130,00		415.650,00							
1.1.1.1.	01	AGILIZAÇÃO/CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E DE TERRENOIS MUNICIPAIS		NR						2024/01/01	2024/12/31	5	397.145,00	494.135,00				250.000,00				2.181.235,50							
1.1.1.1.	01	TERRENOIS															250.000,00												
1.1.1.1.	01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	02/05/01037													110.000,00													
1.1.1.1.	01	OUTROS														150.000,00													
1.1.1.1.	02	AGILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MOBILIÁRIOS / INQUÉRITOS E VANTAGENS											250.000,00	155.000,00							1.555.265,52								
1.1.1.1.	02	OUTROS	02/05/01037													10.000,00													
1.1.1.1.	02	OUTROS	02/05/01062													85.000,00		85.000,00	85.000,00										
1.1.1.1.	02	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/05/01037													20.000,00		20.000,00	20.000,00										
1.1.1.1.	02	OUTROS	02/05/01062													35.000,00		35.000,00	35.000,00										
1.1.1.1.	02	RECONSTRUÇÃO DE UTILIDADES	02/05/0111													100.000,00		100.000,00	100.000,00										
1.1.1.1.	02	AGILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS		NR						2024/01/01	2024/12/31	5	204.223,00	373.200,00				250.000,00				1.967.794,37							
1.1.1.1.	04	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/05/01007			130.000,00													130.000,00										
1.1.1.1.	04	SISTEMAS INFORMÁTICOS	02/05/01000			100.000,00										100.000,00													
1.1.1.1.	04	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/05/01005			2.000,00										2.000,00													
1.1.1.1.	04	OUTROS	02/05/01006			50.000,00																							
1.1.1.1.	04	INVESTIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS	02/05/0113																										
1.1.1.1.	02	Transição Digital no Município de Espinosa								2025/01/01	2025/12/31			155.454,00															
1.1.1.1.	02	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/05/01007													50,00		50,00	50,00	50,00	50,00								
1.1.1.1.	02	SISTEMAS INFORMÁTICOS	02/05/01000													50,00		50,00	50,00	50,00	50,00								
1.1.1.1.	04	Implementação de medidas no âmbito da Cibersegurança no Município de Espinosa								2025/01/01	2025/12/31						100,00		100,00		200,00								
1.1.1.1.	04	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/05/01007													50,00		50,00	50,00	50,00	50,00								
1.1.1.1.	04	SISTEMAS INFORMÁTICOS	02/05/01000													50,00		50,00	50,00	50,00	50,00								
1.2.		Segurança e ordem públicas				494.150,00							9.028,45	6.584,02	494.150,00	494.150,00	252.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	708.382,47								
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios				494.150,00							9.028,45	6.584,02	494.150,00	494.150,00	252.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	708.382,47								
1.2.1.1.	01	Aquisição de Material e Equipamentos para Serviço de proteção civil				2.000,00				2024/01/01	2024/12/31		9.028,45	6.584,02							26.112,47								
1.2.1.1.	01	OUTROS	02/05/01062																50,00	50,00									
1.2.1.1.	01	OUTROS	02/05/01002																50,00	50,00									
1.2.1.1.	01	RECONSTRUÇÃO DE UTILIDADES	02/05/0111												2.000,00														
1.2.1.1.	01	Receitas materiais para manutenção e controle - proteção civil								2025/01/01	2025/12/31			452.050,00				250.000,00											
1.2.1.1.	01	OUTROS	02/05/01037																										
1.2.1.1.	01	OUTROS	02/05/01002																										
2.		Funções sociais				7.889.702,70	1.227.523,13						5.220.809,07	1.429.338,05	25.207.315,65	2.125.000,00	27.342.315,65	6.636.015,30	3.650.187,64	1.720.250,00	846.150,00	46.858.086,71							
2.1.		Educação				1.913.804,50	11.809.183,00						3.198.103,20	163.728,53	13.783.047,52	160.200,00	159.950,00	159.950,00	159.950,00	159.950,00	17.984.337,25								
2.1.1.		Ensino não superior				1.913.714,50	11.809.183,00						465.536,01	162.240,53	13.782.887,52	160.150,00	159.900,00	159.900,00	159.900,00	159.900,00	15.200.532,00								
[5] E - DESPESAS; A - ADM. DIR.; G - FUNDOS; Q - OUTROS; NR - NÃO APLICÁVEL						Total:							800.790,91	1.113.473,45	2.215.400,00	150.000,00	2.373.500,00	1.037.530,00	1.037.530,00	1.037.530,00	8.776.972,56								

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DESPESAS INCLUSIVE

Tipo de Plano: PLANO PLURIANUAL DE DESPESAS
Tipo de Dotação: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerar em efetivo previsto o valor
do financiamento não definido: 0

Unidade

Objeto	Número do projeto	Descrição do projeto	Indicador	Grupo de Fontes de Financiamento				Betas		Pagamentos										Total previsto	
				Forma de Real.	F.F.	F.P.	F.E.	Início	Fim	Base de cálculo	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL	2025 (Financ. Definido)	2026 (Financ. Definido)	2027 (Financ. Definido)	Períodos seguintes					
																2028	2029	2030	2031	Outras	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)
2.1.1.1.	14	2024 1 4	Construção, requalificação e manutenção dos estabelecimentos de educação e ensino	02/05/00305	E			2024/01/01	2025/12/31	9	558.440,00	121.300,00									1.308.620,00
2.1.1.1.	01	2024 1 1	Manutenção dos estabelecimentos de educação e ensino	02/05/00305				2024/01/01	2025/12/31				100,00			100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.1.1.	01	2024 1 5	Aperfeiçoamento dos estabelecimentos de educação e ensino	02/05/00305				2024/01/01	2025/12/31			41.25,00		134.000,00		134.000,00	134.000,00	134.000,00			742.525,00
2.1.1.1.	01	2024 1 5	EXEMPLO DE INICIATIVA	02/05/00305									3.000,00					3.000,00			
2.1.1.1.	01	2024 1 5	EXEMPLO ADMINISTRATIVO	02/05/00305									6.000,00					6.000,00			
2.1.1.1.	04	2024 1 5	OUTROS	02/05/00305									50.000,00					50.000,00			
2.1.1.1.	04	2024 1 5	FORNECIMENTOS E MATERIAIS	02/05/00305									25.000,00					25.000,00			
2.1.1.1.	04	2024 1 5	OUTROS INVESTIMENTOS	02/05/00305									50.000,00					50.000,00			
2.1.1.1.	14	2024 1 33	Obras de requalificação da Escola Secundária Henrique Medina - 2ª fase	02/05/00305	E			2024/01/01	2027/06/30	6	12.017.507,50	12.017.507,50									12.017.507,50
2.1.1.1.	14	2024 1 33	DESPESAS	02/05/00305									12.017.507,50								
2.1.1.1.	14	2024 1 33	EXEMPLO ADMINISTRATIVO	02/05/00305									50,00								
2.1.1.1.	15	2024 1 3	Manutenção e requalificação dos parques infantis em estabelecimentos de educação e ensino da Educação Pré-Escolar e do 1.º CEB	02/05/00305	E			2024/01/01	2025/12/31	0	21.636,00			5.000,00							56.636,00
2.1.1.1.		2025 1 4	Manutenção e requalificação dos parques infantis em estabelecimentos de educação e ensino da Educação Pré-Escolar e do 1.º CEB	02/05/00305				2025/01/01	2027/06/30				245.000,00			245.000,00	150,00				245.150,00
2.1.1.1.	01	2025 1 4	EXEMPLO DE INICIATIVA	02/05/00305									150.400,00			150.400,00	50,00				
2.1.1.1.	01	2025 1 4	OUTROS	02/05/00305									3.210,00			3.210,00					
2.1.1.1.	01	2025 1 4	OUTROS INVESTIMENTOS	02/05/00305									42.330,00			42.330,00					
2.1.1.2.			Serviços auxiliares de ensino								2.59.874,35	1.473,56	150,00		150,00	50,00	50,00	50,00	50,00		2.754.004,35
2.1.1.2.	05	2025 1 34	Construção do edifício "RCS"	02/05/00305	E			2025/01/01	2025/12/31	9	2.752.874,35	1.473,56	100,00		100,00						2.754.354,35
2.1.1.2.	02	2025 1 5	Residência Universitária - Espolette	02/05/00305	E			2025/01/01	2025/12/31				50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		250,00
2.2.			Saúde								137.640,00	431.345,00	4.019.500,00		4.019.500,00	250,00	250,00	150,00	150,00		4.589.285,00
2.2.1.			Serviços individuais de saúde								137.640,00	431.345,00	4.019.500,00		4.019.500,00	250,00	250,00	150,00	150,00		4.589.285,00
2.2.1.	01	2024 1 5	Requalificação de espaços nos 105 ACS barcelos/Espolette	02/05/00305	E			2024/01/01	2025/12/31	1	255,00		50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		605,00
2.2.1.		2024 1 30	Requalificação da Unidade de Saúde de Açólia		E			2024/01/01	2027/12/31	3	137.344,10	431.345,00									575.639,10
2.2.1.	02	2024 1 30	OUTROS	02/05/00305									5.600,00		5.600,00						
2.2.1.	02	2024 1 30	EXEMPLO DE INICIATIVA	02/05/00305																	
2.2.1.	02	2024 1 30	EXEMPLO ADMINISTRATIVO	02/05/00305																	
2.2.1.	02	2024 1 30	OUTROS	02/05/00305									3.600,00			3.600,00					
2.2.1.	02	2024 1 30	FORNECIMENTOS E MATERIAIS	02/05/00305									50,00			50,00					
2.2.1.	02	2024 1 30	Outra Unidade de Saúde em Espolette	02/05/00305	E			2024/01/01	2025/12/31	0			4.019.000,00		4.019.000,00						4.019.000,00
2.2.1.	04	2024 1 6	Requalificação da URF Espolette	02/05/00305				2025/01/01	2025/12/31				100,00			100,00		100,00	100,00		500,00
2.3.			Segurança e ações sociais								12.652,71	55.000,00	1.000,00		1.000,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00		75.852,71
2.3.1.			Ação social								12.652,71	55.000,00	1.000,00		1.000,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00		75.852,71
2.3.2.	04	2024 1 7	Bojo Social	02/05/00305				2024/01/01	2027/12/31	4	2.263,00		200,00		200,00						
2.3.2.	14	2024 1 7	OUTROS	02/05/00305																	
2.3.2.	14	2024 1 7	EXEMPLO ADMINISTRATIVO	02/05/00305																	
2.3.2.	14	2024 1 7	OUTROS	02/05/00305									50,00			50,00					
2.3.2.	14	2024 1 7	FORNECIMENTOS E MATERIAIS	02/05/00305									50,00			50,00					
2.3.2.	04	2024 1 40	Rede Social - Investimento	02/05/00305				2024/01/01	2025/12/31	5	10.395,51					50,00		50,00			10.495,51
Total:											4.358.283,42	1.789.547,22	10.058.277,52	156.100,00	26.176,37,50	1.449.000,00	1.157.000,00	1.157.000,00	1.157.000,00		30.264.296,55

FINES

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Operação: DESPESAS CORRENTES

Tipo de Plano: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerar em Oficial Previsão e valor do Financiamento Não Definido: S
Tipo de Visualização: APRESENTAR MOVIMENTO

Euros

Objeto	Número do projeto	Descrição do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Base de	Pagamentos										Total previsto
					Real.	R.C.	P.P.	C.E.	RORR	Início	Fim		ESALTIMO 03	ESTIM. PRELIM.	2026 (Financ. Definitivo)	2026 (Financ. N. / Def.)	2026 (PRELIM.)	Períodos seguintes					
																		2027	2028	2029	2030	Outros	
(1)	Código Ano Tipo Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(12)+...+(20)			
2.4.6.	02	2023 I 6	OPERAÇÕES INVESTIMENTOS														50,00						
2.4.6.	01	2023 I 4	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	02/07/00000							2023/01/01	2023/12/31	6				50,00			50,00	250,00		
2.4.6.	01	2024 I 13	Construção do CPO - Centro de Recolha Oficial	02/07/00000							2024/01/01	2023/12/31					50.000,00						
2.4.6.	02	2024 I 14	Centro de Recolha Oficial	02/07/00000							2024/01/01	2024/12/31	1			512.845,00	2.125.000,00	2.538.845,00	1.125.000,00	1.000.000,00	1.125.000,00	5.888.845,00	
2.4.6.	02	2024 I 14	Fonte de S. João Baptista	02/07/00000													512.845,00			1.125.000,00			
2.4.6.	02	2024 I 14	OPERAÇÕES	02/07/00000													50,00						
2.4.6.	03	2024 I 15	Instalação do Instituto Multidisciplinar de Ciência e Tecnologia Marinha	02/07/00000							2024/01/01	2024/12/31					50,00				50,00		
2.4.6.	03	2024 I 16	Exercício lateral - Trepo Rio de Músculos - Antas	02/07/00000							2024/01/01	2024/12/31	1				50,00				1.000.000,00		
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos											56.324,75	15.636,61	2.006.839,38		2.006.839,38	2.887.285,30	1.297.587,64	32.650,00	32.650,00	6.325.035,63
2.5.1.			Cultura											28.166,00	5.535,00	769.259,87		769.259,87	1.957.015,30	707.387,64	2.550,00	2.550,00	3.522.094,41
2.5.1.	02	2023 I 1	Requalificação da Casa Memória	02/07/00000							2024/01/01	2024/12/31				428.597,87			1.690.965,20	565.037,64			2.074.630,41
2.5.1.	02	2023 I 1	Requalificação da Casa Memória	02/07/00000													428.597,87						
2.5.1.	02	2023 I 1	OPERAÇÕES	02/07/00000													428.597,87			1.030.565,30	565.037,64		
2.5.1.	02	2023 I 1	OPERAÇÕES	02/07/00000													100,00						
2.5.1.	03	2024 I 1	Aquisição de mobiliário e equipamento	02/07/00000							2024/01/01	2023/12/31		21.065,60	5.535,00	2.150,00		2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00		35.740,60
2.5.1.	04	2024 I 1	Instalação e transporte	02/07/00000													50,00	50,00	50,00	50,00			
2.5.1.	04	2024 I 1	OPERAÇÕES	02/07/00000													50,00	50,00	50,00	50,00			
2.5.1.	04	2024 I 1	OPERAÇÕES E OBRAS DE RECONSTRUÇÃO	02/07/00000													50,00	50,00	50,00	50,00			
2.5.1.	04	2024 I 1	OPERAÇÕES DE RECONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E CULTURAL	02/07/00000																2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	05	2024	Museu Municipal	02/07/00000													100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.1.	06/02	2024 I 32	Material E positivo	02/07/00000							2024/01/01	2023/12/31					100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.1.	06	2024 I 36	Requalificação do espaço de lazer do Monte de S. Lourenço	02/07/00000							2024/01/01	2023/12/31		7.140,00				100,00	100,00	100,00	100,00		1.600,00
2.5.1.	02	2023 I 3	Museu Municipal	02/07/00000							2023/01/01	2023/12/31				338.322,00		338.322,00	593.500,00	200.000,00			1.472.822,00
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer											20.359,15	10.101,61	1.237.579,46		1.237.579,46	930.200,00	530.200,00	30.300,00	30.300,00	2.792.000,22
2.5.2.	01	2023 I 2	Conclusão de Construção Pavilhão Gimnásio desportivo - Vila Chã	02/07/00000							2023/01/01	2023/12/31				100,00		590.000,00	500.000,00	100,00	100,00		1.000.000,00
2.5.2.	02	2023 I 3	1ª Fase - Parque Municipal de Desporto e lazer	02/07/00000							2023/01/01	2023/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.2.	03	2024 I 16	Construção, requalificação e reparação de equipamentos desportivos	02/07/00000							2024/01/01	2023/12/31		24.013,57				20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		120.013,57
2.5.2.	04	2024 I 16	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/07/00000													15.000,00				15.000,00		
2.5.2.	04	2024 I 16	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/07/00000																	3.000,00		
2.5.2.		2024 I 16	OPERAÇÕES	02/07/00000													2.000,00				2.000,00		
2.5.2.	02	2024 I 20	Arquiação e instalação de parques infantis e parque de fitness	02/07/00000							2024/01/01	2023/12/31		314,47	10.101,61	10.000,00		10.000,00				10.000,00	00.416,08
2.5.2.		2024 I 21	Eficiência Energética nas Piscinas do Duc de Cadavo	02/07/00000							2024/01/01	2024/12/31				524.894,26		524.894,26					524.894,26
2.5.2.		2024 I 21	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/07/00000													524.894,26						524.894,26
[5] E - BOMBEIROS; A - ADM.-VIL.; G - FINANÇ. OU OUTROS; M - ADM. MUNICIPAL					Total:									6.039.427,50	1.000.000,00	2.303.100,00	25.033.510,60	7.512.845,00	4.590.327,64	2.730.000,00	1.000.000,00		54.900.774,87

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Indicador	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos						Total previsto								
					Espec.	F.P.	Q.E.	Out.	Início	Fim	Espec.	PERÍODOS ANTES	PERÍODOS DEPOIS	Nº	Nº	Nº		Períodos seguintes							
																		Financ. Definido	Financ. N.º	Financ. Def.	2007	2008	2009	2010	2011
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]					

[illegible]

Identificação do Objetivo: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Detalho: DETALHES INICIAIS

Tipo de Plano: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Subtítulo: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL ECONÔMICA

Considerar em detalhe Restos e valor do Financiamento Não Definido: S
Tipo de Visualização: APRESENTAR MOVIMENTOS

R\$

Objetivo	Número do projeto	Descrição do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
					Recor.	R. G.	R. P.	C. E.	OUTROS	Início	Fim		DESEMPENHO ORÇAMENTAL	REALIZADO	Períodos seguintes								
															2026 (Fim. Definitivo)	2026 (Fim. Definitivo)	2026 (Fim. Definitivo)	2027	2028	2029	2030	Outras	
(1)	Código Ano Tipo Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)
3.4.2.		Turismo				102.400,00	35.850,30						1.762,46	148.250,30		148.250,30	448.400,00	102.400,00	2.300,00	2.300,00			765.412,76
3.4.2.	01 2024 1 2	Parque Temático dos Moinhos da Moelheira	E			110.100,00	35.850,30			2024/01/01	2026/12/31			145.950,30		145.950,30	445.100,00	100.100,00					692.150,30
3.4.2.	01 2024 1 2	PARQUES	02/07/001			100.000,00								100.000,00		100.000,00							
3.4.2.	01 2024 1 2	OUTROS	02/07/00413			10.100,00	35.850,30							45.950,30		45.950,30	445.000,00						
3.4.2.	01 2024 1 2	OUTROS INVESTIMENTOS	02/07/0115											50,00		50,00	50,00						
3.4.2.	01 2024 1 2	REDES NA PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL, ARTÍSTICA E CULTURAL	02/07/0365			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00					
3.4.2.	02 2024 1 28	Construção e Requalificação de Equipamentos de apoio turístico				2.300,00				2024/01/01	2026/12/31		1.762,46	2.300,00		2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00			12.262,46
3.4.2.	02 2024 1 28	OUTROS	02/07/00413													50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
3.4.2.	02 2024 1 28	PARQUES E JARDINS	02/07/0011			2.300,00								2.300,00		2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00		
3.4.2.	02 2024 1 28	OUTROS INVESTIMENTOS	02/07/0015			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
3.5.		Outras fontes econômicas				14.550,00	45.100,00						442,80	59.650,00		59.650,00	14.550,00	150,00	150,00	150,00	150,00		75.002,80
3.5.	06 2015 1 10	Esquema Smart city - Territórios Inteligentes				150,00				2015/01/01	2020/12/31	5		150,00		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00		750,00
3.5.	06 2015 1 10	OUTROS	02/07/00413													50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
3.5.	06 2015 1 10	REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	02/07/0017			50,00										50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
3.5.	06 2015 1 10	SISTEMAS DE INFORMÁTICA	02/07/0006													50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
3.5.	07 2023 1 1	Bairros Digitais				45.100,00				2023/01/01	2026/12/31		442,80	45.100,00		45.100,00							95.542,80
3.5.	07 2023 1 1	SISTEMAS DE INFORMÁTICA	02/07/0002			100,00								100,00		100,00							
3.5.	07 2023 1 1	OUTROS INVESTIMENTOS	02/07/0015			45.000,00								45.000,00		45.000,00							
3.5.	01 2026 1 2	Redes Urbanas Digitais, Centros Urbanos Inteligentes				14.450,00				2026/01/01	2027/12/31			14.450,00		14.450,00	14.450,00						28.900,00
3.5.	01 2026 1 2	REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	02/07/0017			7.200,00								7.200,00		7.200,00	7.200,00						
3.5.	01 2026 1 2	SISTEMAS DE INFORMÁTICA	02/07/0006			7.200,00								7.200,00		7.200,00	7.200,00						
(5) 6 - DESPESAS; 4 - ADM. GEP.; 6 - FUNDOES ORÇAMENTAIS; 06 - NÃO ALOCADO						Total:							6.472.124,30	3.584.885,10	35.132.004,15	2.418.300,00	35.546.204,15	5.451.145,30	5.418.715,84	3.374.500,00	2.655.400,00		65.202.416,51

Identificação do Plano: PLANO PLURIANUAL
Tipo de Plano: PLANO PLURIANUAL
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerar em detalhe previsto e valor do financiamento não definido: S

Tipo de Visualização: APÓS O MONITORAMENTO

Dúrcis

Objetivo	Número do projeto	Descrição do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos										Total previsto	
					R G	R P	U E	R P	Início	Fim	Fase de Execução	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2016 (Financ. Definido)	2016 (Financ. N./ Del.)	2016 (OBRIG.)	Períodos seguintes					
																	2017	2018	2019	2020		Outras
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)-(23)...	(24)	
1.1.1.	01	2024 A 4	DIVERSAS	02/020000																		
1.1.1.	01	2024 A 4	Gestão e Manutenção da frota municipal	02/020000																		
1.1.1.	01	2024 A 6	GASOLINA	02/020000																		
1.1.1.	01	2024 A 6	GASOLINA	02/020000																		
1.1.1.	01	2024 A 6	OUTROS	02/020000																		
1.1.1.	01	2024 A 6	LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO	02/020000																		
1.1.1.	01	2024 A 6	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTES - DESPESAS	02/020000																		
1.1.1.	01	2024 A 6	TRANSPORTES E VIAGENS	02/020000																		
1.1.1.	01	2024 A 6	OUTROS DESPESAS	02/020000																		
1.1.1.	01	2024 A 6	LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO	02/020000																		
1.1.1.	01	2024 A 6	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020000																		
1.1.1.	01	2024 A 6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020000																		
1.1.1.	01	2024 A 6	SEGURANÇA	02/020000																		
1.1.1.	01	2024 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020000																		
1.1.1.	01	2024 A 6	OUTROS	02/020000																		
1.1.1.	01	2024 A 6	ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/020000																		
1.1.1.	01	2024 A 6	Auditoria e Qualidade Geral	02/020000																		
1.1.1.	01	2024 A 6	Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho	02/020000																		
1.1.1.	01	2024 A 6	PESSOAL EM REGIME DE PLANO DE TRABALHO	02/020000																		
1.1.1.	01	2024 A 6	ALIMENTAÇÃO - ATIVIDADES CONJUNTO	02/020000																		
1.1.1.	01	2024 A 6	VESTUÁRIO E ATIVIDADES PESSOAIS	02/020000																		
1.1.1.	01	2024 A 6	TRANSPORTES E VIAGENS	02/020000																		
1.1.1.	01	2024 A 6	OUTROS DESPESAS	02/020000																		
1.1.1.	01	2024 A 6	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020000																		
1.1.1.	01	2024 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020000																		
1.1.1.	01	2024 A 6	SERVIÇOS DE SAÚDE	02/020000																		
1.1.1.	01	2024 A 6	OUTROS	02/020000																		
1.1.1.	01	2024 A 8	Qualidade, Inovação e Modernização Administrativa	02/020000																		
1.1.1.	01	2024 A 8	ESTRUTURAS, PARQUEIRAS, PAVIMENTOS E CONSULTORIA	02/020000																		
1.1.1.	01	2024 A 8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020000																		
1.1.1.	01	2025 A 1	Transição Digital no Município de Espumoso	02/020000																		
1.1.1.	01	2025 A 2	Implementação de medidas no âmbito da Cibersegurança no Município de Espumoso	02/020000																		
1.2.			Segurança e ordem públicas																			
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios																			
1.2.1.	01	2024 A 9	Equipes de intervenção permanente	02/020000																		
1.2.1.	01	2024 A 9	Apoio aos bombeiros Voluntários	02/020000																		
1.2.1.	01	2024 A 9	SEGURANÇA	02/020000																		
1.2.1.	01	2024 A 9	INSTALAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/020000																		
1.2.1.	01	2024 A 9	INSTALAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/020000																		
1.2.1.	01	2024 A 9	Vigilância e segurança na época balnear	02/020000																		
1.2.1.	01	2024 A 10	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020000																		
1.2.1.	01	2024 A 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020000																		
1.1 - DEPENDÊNCIAS: A - ADM. SUP.; B - FINANÇ. OU OUTROS; NE - NÃO APLICÁVEL					Total:																	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Detração : DOTAÇÕES INCLUSIVE

Tipo de Plano : PLANO PREVISIONAL MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerar em efetivo previsto o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : ATUALIZADO

Dúvidas

Objetivo	Número do projeto	Descrição do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Base de	Pagamentos										Total previsto	
					Real.	P.F.	U.F.	2016	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	2016	Períodos sequenciais						
																	2017	2018	2019	2020	2021		2022
(1)	Código	Ano Tipo Número	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21) = (13) + ... + (20)	
1.2.1.	02	2014 A 10	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040109			56.600,00									50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	312.014,45	
1.2.1.	03	2014 A 11	Despesas de funcionamento e atividades no âmbito do gabinete de proteção civil				7.450,00					2024/01/01 2020/12/31	100.224,60	24.538,70	7.450,00		25.450,00	27.450,00	27.450,00	27.450,00	27.450,00		
1.2.1.	03	2014 A 11	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES	02/020105																			
1.2.1.	03	2014 A 11	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/020107			300,00																
1.2.1.	03	2014 A 11	PREMIOS, COMODAÇÕES E OUTRAS	02/020105			50,00											50,00	50,00	50,00	50,00		
1.2.1.		2014 A 11	TERAPIAS E CONSULTAS	02/020107														250,00	250,00	250,00	250,00		
1.2.1.	03	2014 A 11	OUTROS	02/020221			500,00											500,00	500,00	500,00	500,00		
1.2.1.	03	2014 A 11	LIMPEZA E MANUTENÇÃO	02/020302			8.000,00											8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		
1.2.1.	03	2014 A 11	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020302			900,00											900,00	900,00	900,00	900,00		
1.2.1.	03	2014 A 11	COMUNICAÇÕES	02/020205													15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
1.2.1.	03	2014 A 11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			2.500,00										2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
1.2.1.	03	2014 A 11	OUTROS	02/02022502			150,00										150,00	150,00	150,00	150,00	150,00		
2.			Funções sociais				19.585.487,00						16.625.435,00	11.300.834,37	19.585.487,00	211.800,00	19.897.287,00	17.480.102,00	17.339.852,00	17.335.702,00	18.014.671,00		2.408.000,00
2.1.			Educação				8.397.083,00						7.064.873,74	5.566.464,14	8.397.083,00	211.800,00	8.708.883,00	8.287.083,00	8.297.083,00	8.295.083,00	8.444.352,00		58.875.840,86
2.1.1.			Ensino não superior				937.150,00						1.516.659,50	1.225.895,50	937.150,00		937.150,00	937.150,00	937.150,00	937.150,00	937.150,00		7.408.505,00
2.1.1.		2013 A 01	Processamento de refeições escolares									2024/01/01 2020/12/31	1.307.725,76	1.113.425,30	70.000,00		710.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00		5.530.365,34
2.1.1.	04	2013 A 02	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES	02/020105													500.000,00						
2.1.1.			CONDIÇÕES																				
2.1.1.	04	2013 A 02	PREMIOS	02/04050102																			
2.1.1.	04	2013 A 02	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040501			150.000,00										150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
2.1.1.	02	2014 A 12	Atividades, projetos e programas educativos				27.150,00					2024/01/01 2020/12/31	187.145,76	102.470,12	27.150,00		227.150,00	227.150,00	227.150,00	227.150,00	227.150,00	175.500,00	
2.1.1.	02	2014 A 12	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES	02/020105													500,00			500,00	500,00		
2.1.1.			CONDIÇÕES																				
2.1.1.		2014 A 12	PREMIOS, COMODAÇÕES E OUTRAS	02/020105			1.000,00										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.1.		2014 A 12	MATERIAL DE CONFEÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020110			50,00										50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.1.1.	02	2014 A 12	OUTROS	02/020221			1.600,00										1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00		
2.1.1.	02	2014 A 12	LOCAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	02/020308			3.500,00										3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		
2.1.1.	02	2014 A 12	TRANSPORTE	02/020210													1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.1.	02	2014 A 12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220													5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00		
2.1.1.	02	2014 A 12	OUTROS	02/02022502													5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.1.	02	2014 A 12	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040501													205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00		
2.1.2.			Serviços auxiliares de ensino				7.439.933,00						5.750.014,22	4.247.588,64	7.439.933,00	211.800,00	7.771.733,00	7.359.933,00	7.359.933,00	7.359.933,00	7.537.002,00		47.448.331,84
2.1.2.	02	2010 A 0	Contrato programa com a Bemdesina - Programa de Expressões e Ceras	02/010102			180.000,00					2024/01/01 2020/12/31	58.520,00	57.128,00			180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	1.055.653,00	
2.1.2.	09	2012 A 1	Relatório de competências				6.063.029,00					2022/01/01 2020/12/31	5.017.425,54	3.727.355,65	6.063.029,00		5.813.029,00	5.813.029,00	5.813.029,00	6.012.257,00		38.402.834,76	
2.1.2.	09	2012 A 1	PRESTADOR DE SERVIÇOS	02/01010411													2.659.200,00		2.659.200,00	2.659.200,00	2.659.200,00		
2.1.2.	09	2012 A 1	ALIMENTAÇÃO INCLUSIVE DE	02/01010402													30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.1.2.	09	2012 A 1	ALIMENTAÇÃO INCLUSIVE DE	02/01010403													50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.1.2.		2012 A 1	ALIMENTAÇÃO INCLUSIVE DE	02/01010404													157.245,00	157.245,00	157.245,00	157.245,00	157.245,00		
2.1.2.		2012 A 1	PRESTADOR DE SERVIÇOS	02/01010404													50.363,00	50.363,00	50.363,00	50.363,00	50.363,00		
2.1.2.		2012 A 1	PRESTADOR DE SERVIÇOS	02/01010404													50.450,00	50.450,00	50.450,00	50.450,00	50.450,00		
[5] E - EMPREGADOS; A - ADM. DIR.; O - OUTROS; M - MÃO DE OBRA; N - MÃO DE OBRA							Total :	20.289.584,00					17.671.235,49	13.235.400,36	20.288.085,00		20.288.085,00	19.480.380,00	19.354.380,00	19.347.438,00	19.413.663,00		125.070.461,79

PLANO PLURIANUAL
Anúncio de Despesa

Pág.: 8
Ano: 2025

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Tipo de Plano: PLANO ANUAL

Considerar em detalhe previsão e valor

Tipo de Visualização: PLANOS C/ MONTANTE

Unidade

Tipo de Operação: OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

do Financiamento Não Definido: 5

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto
					Qual.	F.P.	U.E.	RPPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. PRELIM.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N. Def.)	2026 (Financ. N. Def.)	Períodos seguintes					
																	2027	2028	2029	2030	2031	
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]-[22]...
2.2.1.	01	2024 A 30	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/030220				3.000,00											3.000,00			
2.2.1.	01	2024 A 30	OUTROS	02/03022502				0.000,00										0.000,00				
2.3.			Segurança e ação sociais					1.300.000,00				680.354,42	496.538,20	1.300.000,00	1.300.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	2.278.217,42
2.3.2.			Ação social					1.300.000,00				680.354,42	496.538,20	1.300.000,00	1.300.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	2.278.217,42
2.2.2.	02	2024 A 6	Transporte Social Adaptado	02/03010401	5			64.000,00		2021/01/01	2030/12/31	5	43.400,00	15.400,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	402,00
2.2.2.		2022 A 15	Delegação de Competências	02/03010402	5			183.216,00		2022/04/01	2030/12/31	5	21.510,45	94.116,75	183.216,00	183.216,00	183.216,00	183.216,00	183.216,00	183.216,00	183.216,00	1.021,55
2.2.2.	05	2022 A 15	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/03010403				5.604,00						5.604,00	5.604,00	5.604,00	5.604,00	5.604,00	5.604,00	5.604,00	5.604,00	
2.2.2.	05	2022 A 15	AUTOMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE RESCATE/RECURSOS DE	02/03010404				1.283,00						1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	
2.2.2.		2022 A 15	AUTOMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE RESCATE/RECURSOS DE	02/03010405											100,00			100,00	100,00	100,00	100,00	
2.2.2.		2022 A 15	RECURSOS DE PESSOAL PARA METAS	02/03010406				100,00						100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.2.2.		2022 A 15	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/03010601				100,00						100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.2.2.		2022 A 15	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/03011102				6.530,00						6.530,00	6.530,00	6.530,00	6.530,00	6.530,00	6.530,00	6.530,00	6.530,00	
2.2.2.		2022 A 15	SUBSÍDIO DE ALUGUEIS E DE PASSAGENS	02/03011104				16.268,00						16.268,00	16.268,00	16.268,00	16.268,00	16.268,00	16.268,00	16.268,00	16.268,00	
2.2.2.		2022 A 15	INDENIZAÇÕES POR DANOS E	02/03011105				100,00						100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.2.2.	05	2022 A 15	TERMS EMPREENDEDORAS	02/03010602				1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.2.2.	05	2022 A 15	AUTOS DE CUSTO	02/03010603				500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.2.2.	05	2022 A 15	INDENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	02/03010604				100,00						100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.2.2.	05	2022 A 15	OUTROS PROJEITOS PARTICULARES	02/03010605				100,00						100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.2.2.	05	2022 A 15	SEGURANÇA SOCIAL - RESCATE SOCIAL	02/03010606				15.935,00						15.935,00	15.935,00	15.935,00	15.935,00	15.935,00	15.935,00	15.935,00	15.935,00	
2.2.2.	05	2022 A 15	OUTROS	02/03010608				100,00						100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.2.2.	05	2022 A 15	OUTROS PROJEITOS PARTICULARES	02/03010609				100,00						100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.2.2.	05	2022 A 15	SEGURANÇA DE ATIVIDADES NO TRABALHO E OUTROS PROJEITOS PARTICULARES	02/03010610				1.934,00						1.934,00	1.934,00	1.934,00	1.934,00	1.934,00	1.934,00	1.934,00	1.934,00	
2.2.2.		2022 A 15	RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO	02/03010611				100,00						100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.2.2.		2022 A 15	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES	02/03010612				100,00						100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.2.2.	05	2022 A 15	OUTROS BENS	02/03010613				1.500,00						1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
2.2.2.	05	2022 A 15	ÁGUA	02/03010614				50,00						50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
2.2.2.	05	2022 A 15	ELETRICIDADE	02/03010615				2.000,00						2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.2.2.	05	2022 A 15	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	02/03010616				5.400,00						5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	
2.2.2.	05	2022 A 15	COMUNICAÇÕES	02/03010617				50,00						50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
2.2.2.	05	2022 A 15	TRANSPORTES	02/03010618				500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.2.2.	05	2022 A 15	SEGURANÇA	02/03010619				350,00						350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	
2.2.2.		2022 A 15	DESENVOLVIMENTO E ESTUDOS	02/03010620				50,00						50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
2.2.2.		2022 A 15	FORMAÇÃO	02/03010621				500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.2.2.		2022 A 15	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/03010622				500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.2.2.		2022 A 15	INTERVENÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040101				15.000,00						15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.2.2.		2022 A 15	OUTROS	02/040102				3.000,00						3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
2.2.2.		2024 A 32	Atividades e projetos de Solidariedade Social					30.100,00		2024/01/01	2030/12/31		140.800,00	15.000,00			30.100,00			30.100,00		20.615,42
2.2.2.	01	2024 A 32	PESSOAL EM FUNÇÕES DE TERCEIRA-GRADUAÇÃO	02/030107				100,00										100,00			100,00	
2.2.2.	01	2024 A 32	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES	02/030108										900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	
2.2.2.	01	2024 A 32	PROJETOS, CONDIÇÕES E OUTROS	02/030109				5.000,00														
2.2.2.	01	2024 A 32	OUTROS BENS	02/030110				500,00														
[5] B - DESENVOLVIMENTO; A - ADM. GERAL; D - PROJETOS DE OUTROS; M - RECURSOS DE								Total:						19.073.514,00	14.572.106,00	22.200.947,00	21.600,00	22.333.747,00	21.581.550,00		142.504.650,00	

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Operação: OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Tipo de Plano: PLANO DE ATIVIDADES MANUTENÇÃO
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL DE MANUTENÇÃO

Considerar em efetivo Previsto o valor
de Financiamento Não Definido: \$

Tipo de Visualização: APRESENTAR MOVIMENTOS

Dados

Objetivo	Número do projeto	Descrição do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto
					Real.	A.P.	O.E.	D.P.M.	Início	Fim		2025 (Financ. Definido)	2026 (Financ. Definido)	2027 (Financ. Definido)	Períodos seguintes					Outros		
															2027	2028	2029	2030	2031			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]-[25]...		
2.2.2.	01	2025 A 3	TRANSFORMAÇÕES	02/020210		65.000,00							65.000,00		65.000,00							
2.2.2.	01	2025 A 3	ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, TRANSFORMAÇÕES E CONSERVAÇÃO	02/020214											11.500,00							
2.2.2.	01	2025 A 3	SERVÇOS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		20.000,00									20.000,00							
2.2.2.	04	2025 A 3	SERVÇOS	02/020230											11.500,00							
2.4.			Habituação e serviços coletivos			6.631.375,00						5.726.839,64	3.108.977,44	6.631.375,00	6.631.375,00	6.169.700,00	6.169.700,00	6.169.700,00	6.169.700,00	2.284.000,00	42.129.281,00	
2.4.1.			Habituação			480.587,00						530.874,33	330.936,66	480.587,00	480.587,00	364.950,00	214.950,00	214.950,00	364.950,00		2.502.217,43	
2.4.1.	01	2017 A 4	Programa municipal de apoio ao arrendamento	02/050602	0	130.000,00			2017/01/01	2020/12/31	5	86.392,00	90.011,56	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00		826.407,00	
2.4.1.	01	2018 A 59	Projeto Municipal de Luta Contra a Pobreza - Requalificação Habitacional			185.000,00			2018/01/01	2020/12/31	5	145.700,57	121.431,78	185.000,00	185.000,00	35.000,00	35.000,00			185.000,00	742.138,35	
2.4.1.	09	2019 A 59	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/080701												20.000,00	20.000,00					
2.4.1.	09	2019 A 59	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/080701		85.000,00										15.000,00	15.000,00			15.000,00		
2.4.1.	09	2019 A 16	Estratégia local de habitação - JORNAL - PROGRAMA 1º DIÁLOGO	02/080714	0	185.557,00			2019/01/01	2020/12/31	5	218.567,14	81.746,06	115.557,00	115.557,00	150.000,00					563.865,22	
2.4.1.	01	2023 A 6	TAQUETA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	02/080214		50,00			2023/01/01	2023/12/31	5			50,00	50,00	50,00	50,00			50,00	350,00	
2.4.1.	01	2024 A 36	Manutenção e conservação de edifícios de habitação social		0	3.850,00			2024/01/01	2024/12/31	5	35.114,58	23.004,19		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		35.000,00	215.168,77	
2.4.1.	04	2024 A 36	TRANSFORMAÇÕES E REQUALIFICAÇÕES	02/080817												50,00	50,00			50,00		
2.4.1.	04	2024 A 36	SERVÇOS DE	02/080821												18.000,00	18.000,00			18.000,00		
2.4.1.	04	2024 A 36	ÁGUA	02/0808101												2.400,00	2.400,00			2.400,00		
2.4.1.	04	2024 A 36	ELECTRICIDADE	02/0808102												6.000,00	6.000,00			6.000,00		
2.4.1.	04	2024 A 36	OUTROS	02/0808103		1.500,00										1.500,00	1.500,00			1.500,00		
2.4.1.	04	2024 A 36	LIMPEZA E HIGIENE	02/0808106		300,00										300,00	300,00			300,00		
2.4.1.	04	2024 A 36	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/0808109		5.000,00										5.000,00	5.000,00			5.000,00		
2.4.1.	04	2024 A 36	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	02/0808108		2.000,00										2.000,00	2.000,00			2.000,00		
2.4.1.	04	2024 A 36	SERVÇOS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/0808120		2.000,00										2.000,00	2.000,00			2.000,00		
2.4.1.	04	2024 A 3	Programa Municipal de Arte Comunitária e Intervenção Social		0	12.050,00			2024/01/01	2023/12/31	5	45.152,64	10.156,06	12.050,00	12.050,00	12.050,00	12.050,00	12.050,00			115.532,12	
2.4.1.	05	2024 A 3	Alimentação - Refeições	02/080905																		
2.4.1.	05	2024 A 3	CONFERÊNCIAS																			
2.4.1.	05	2024 A 3	RECURSOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREAÇÃO	02/080920																		
2.4.1.	05	2024 A 3	SERVÇOS DE	02/080921																		
2.4.1.	05	2024 A 3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	02/080924		3.200,00										3.200,00	3.200,00			3.200,00		
2.4.1.	05	2024 A 3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	02/080926		2.000,00										2.000,00	2.000,00			2.000,00		
2.4.1.	05	2024 A 3	REQUALIFICAÇÃO E ESTÁGIOS	02/080912		50,00										50,00	50,00			50,00		
2.4.1.	05	2024 A 3	CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E SEMINÁRIOS	02/080916		50,00										50,00	50,00			50,00		
2.4.1.	05	2024 A 3	PUBLICIDADE	02/080917												50,00	50,00			50,00		
2.4.1.	05	2024 A 3	SERVÇOS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/080920												50,00	50,00			50,00		
2.4.1.	05	2024 A 3	SERVÇOS	02/0809230		5.000,00										5.000,00	5.000,00			5.000,00		
2.4.5.			Resíduos sólidos			4.471.100,00						3.477.385,64	2.144.171,64	4.471.100,00	4.471.100,00	5.321.100,00	5.321.100,00	5.321.100,00	5.321.100,00	1.200.000,00	32.777.053,28	
2.4.5.	01	2018 A 45	Utilização do aterro sanitário			720.000,00			2018/01/01	2020/12/31	5	1.621.639,34	1.148.215,20			2.049.000,00	2.049.000,00	2.049.000,00	2.049.000,00			
2.4.5.	01	2019 A 45	LIMPEZA E HIGIENE	02/020502		500.000,00																
2.4.5.	01	2019 A 45	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO - RE	02/02051010		250.000,00																
2.4.5.	02	2019 A 45	Serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos	02/020506	0				2019/01/01	2020/12/31	5	1.506.244,52	985.582,42	3.041.000,00		3.041.000,00	3.041.000,00			3.041.000,00		
2.4.5.	01	2018 A 4	Serviço de recolha selectiva orgânica	02/020506					2018/01/01	2020/12/31	5	136.675,39	42.525,41			250.000,00	250.000,00			250.000,00		
2.4.5.	01	2018 A 45	Ações de educação e sensibilização em vista à valorização de resíduos sólidos	02/020230		30.000,00			2018/01/01	2020/12/31	5	15.673,30	47.540,00									
(5) D - DEBENTURAS; A - ADM. GERAL; O - FINANÇ. OU OUTROS; AN - NÃO APLICÁVEL					Total:							23.526.824,89	17.400.027,16	27.045.183,00		26.127.333,00	26.200.340,00	27.599.100,00	27.595.540,00	38.645.135,00		182.519.090,85

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Detração: DETRAÇÕES DEDUTÍVEIS

Tipo de Plano: PLANO ESTRUTURAS MINISTÉRIAS
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEPENDENTE

Considerar em detalhe previsto e valor
do Financiamento Não Definido: S

Tipo de Visualização: ANEXO C/ MOVIMENTOS

Unidade

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
					61	62	63	64	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. 2016	2016 (Financ. Definido)	2016 (Financ. N. Def.)	2016 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																	2017	2018	2019	2020	Outras		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=[13]+...+(20)			
2.4.6.	0501	2014 A 30	OUTROS	02/00000000																			
2.4.6.		2014 A 30	Gestão de Jardins e Espaços Verdes	02/00000000																			
2.4.6.		2014 A 30	OUTROS BENS	02/00000000																			
2.4.6.		2014 A 30	ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO	02/00000000																			
2.4.6.	04	2014 A 30	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/00000000																			
2.4.6.	04	2015 A 6	Planos territoriais de adaptação às alterações climáticas-Cidade 300PT	02/00000000																			
2.4.6.		2015 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/00000000																			
2.4.6.	01	2015 A 6	OUTROS	02/00000000																			
2.4.6.	02	2015 A 7	Unidades de Apoio - Redes Interregionais	02/00000000																			
2.4.6.	02	2015 A 7	PROJETO DE PESQUISA DE REDE DE APOIO	02/00000000																			
2.4.6.	02	2015 A 7	ESTUDOS, INVESTIGAÇÃO, PROJETOS E CONSULTORIA	02/00000000																			
2.4.6.	02	2015 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/00000000																			
2.4.6.	01	2016 A 3	PROJEC - recuperação e proteção de Espécies e Habitats sujeitos a Impactos Severos no Estuário do Cávado	02/00000000																			
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos																				
2.5.1.			Cultura																				
2.5.1.	16	2014 A 50	Rede Local de Museus do Mar de Espumoso	02/00000000																			
2.5.1.	04	2014 A 31	Prémio arquitecto Vítor de Almeida - Câmara Municipal de Espumoso	02/00000000																			
2.5.1.	02	2015	Património Cultural																				
2.5.1.	0203	2015 A 28	Promoção e Realização da Casa das Heranças	02/00000000																			
2.5.1.	0203	2015 A 28	OUTROS BENS	02/00000000																			
2.5.1.	0203	2015 A 28	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/00000000																			
2.5.1.	0203	2015 A 28	TRABALHOS	02/00000000																			
2.5.1.	02	2016 A 30	Inscrição de "Cultura de Sargento" e do "Artesanato do Covo" no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial: e Classificação como Património Imaterial das Obras Arquitectónicas de Ventura Tenna, Fachos e Capela de Sargento	02/00000000																			
2.5.1.	02	2016 A 30	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/00000000																			
2.5.1.		2017 A 30	BENS DO PATRIMÓNIO CULTURAL, ARTÍSTICO E CIENTÍFICO	02/00000000																			
2.5.1.		2018	Cultura																				
2.5.1.	0301	2018 A 30	Organização Cultural	02/00000000																			
2.5.1.	0301	2018 A 30	ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO	02/00000000																			
2.5.1.	0301	2018 A 30	ILUMINAÇÃO - SINALIZAÇÃO	02/00000000																			
2.5.1.	0301	2018 A 30	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/00000000																			
2.5.1.	0301	2018 A 30	PROJEC, CONSERVAÇÃO E OUTROS	02/00000000																			
2.5.1.	0301	2018 A 30	PROJEC, CONSERVAÇÃO E OUTROS	02/00000000																			
2.5.1.	0301	2018 A 30	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/00000000																			
(5) E - DESENVOLVIMENTO; A - INFRA-ESTRUTURA; O - PROTEÇÃO DO AMBIENTE; M - SAÚDE E APOIO SOCIAL					Total:																		

Identificação do Objetivo: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Detração: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

Tipo de Plano: PLANO DE PREVISÃO MENSUAL
Tipo de Base: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL ECONÔMICA

Considerar em detalhe Previsão e valor
do Financiamento Não Definido: S

Outros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
				Real.	2016	2017	2018	Início	Fim		REALIZADO EM	ESPAÇO PREVIS.	2016 (Financ. Definido)	2016 (Financ. N. Def.)	2017	Períodos seguintes					
																2017	2018	2019	2020	Outras	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(12)+...+(20)	
2.5.1.	0001	2024 A 45	Atividade, Promoção e Manutenção do Patrimônio Arqueológico	02/000107	25.700,00			2024/01/01	2020/12/31		05.700,00	23.100,00	25.700,00		20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	202.600,00
2.5.1.	0001	2024 A 45	PESSOAS EM RISCO DE VITIMIZAÇÃO	02/000107	25.700,00							25.700,00			25.700,00	25.700,00	25.700,00	25.700,00	25.700,00	25.700,00	
2.5.1.	0001	2024 A 45	LIMPEZA E HIGIENE	02/000104									50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
2.5.1.	0001	2024 A 45	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES COMERCIAIS	02/000105													500,00	500,00			
2.5.1.	0001	2024 A 45	TRANSPORTES E UTILIDADES	02/000107												450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	
2.5.1.	0001	2024 A 45	OUTROS BENS	02/000121	1.550,00							1.550,00			1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	
2.5.1.	0001	2024 A 45	LIMPEZA E HIGIENE	02/000104	50,00							50,00			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
2.5.1.	0001	2024 A 45	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/000104	50,00							50,00			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
2.5.1.	0001	2024 A 45	TRANSPORTES	02/000107	500,00							500,00			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.1.	0001	2024 A 45	DESLACIAÇÃO E ESTILOS	02/000122	500,00							500,00			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.1.	0001	2024 A 45	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/000120	1.000,00							1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.1.	0001	2024 A 45	OUTROS	02/000126								2.000,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.5.1.	0001	2024 A 45	Arquivo		24.050,00						23.000,00	848,40	24.050,00		24.050,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	63.911,30
2.5.1.	0001	2024 A 45	Atividades Arquivo Municipal		24.050,00			2024/01/01	2020/12/31		23.000,00	848,40	24.050,00		24.050,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	63.911,30
2.5.1.	0001	2024 A 45	PESSOAS EM RISCO DE VITIMIZAÇÃO	02/000107								20.000,00			20.000,00			50,00			
2.5.1.	0001	2024 A 45	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/000107	50,00							50,00			50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	
2.5.1.	0001	2024 A 45	ARTIGOS HIGIENIZANTES E DE RECONSTRUÇÃO	02/000115	50,00							50,00			50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	
2.5.1.	0001	2024 A 45	OUTROS BENS	02/000121	1.500,00							1.500,00			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
2.5.1.	0001	2024 A 45	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/000104	500,00							500,00			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.1.	0001	2024 A 45	DESLACIAÇÃO E ESTILOS	02/000122	50,00							50,00			50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	
2.5.1.	0001	2024 A 45	ESTILOS, PARFUMES, PROCTOS E COSMÉTICOS	02/000114	50,00							50,00			50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	
2.5.1.	0001	2024 A 45	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/000116	50,00							50,00			50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	
2.5.1.	0001	2024 A 45	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/000120	500,00							500,00			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.1.	0001	2024 A 45	OUTROS	02/000126	500,00							500,00			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.2.	01	2020 A 25	Desporto, recreio e lazer		1.807.280,00						1.704.700,75	1.016.000,20	1.807.280,00		1.807.280,00	335.980,00	335.980,00	335.980,00	335.980,00	335.980,00	6.722.880,00
2.5.2.	01	2020 A 25	Observatório do Desporto		30.050,00			2020/01/01	2020/12/31	5	10.441,50	3.124,00					30.050,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00	171.915,50
2.5.2.	01	2020 A 25	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/000120	50,00							50,00			50,00		50,00			50,00	
2.5.2.	01	2020 A 25	SERVIÇOS DE SAÚDE	02/000122	30.000,00							30.000,00			30.000,00		30.000,00			30.000,00	
2.5.2.	04	2024 A 4	Apoio, Realização de Eventos e Programas Desportivos		229.450,00			2024/01/01	2020/12/31		267.134,87	167.300,73	229.450,00		229.450,00						655.932,60
2.5.2.	04	2024 A 4	LIMPEZA E HIGIENE	02/000104									50,00		50,00						
2.5.2.	04	2024 A 4	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES COMERCIAIS	02/000105											10.000,00						
2.5.2.	04	2024 A 4	TRANSPORTES E UTILIDADES	02/000107								30.000,00			30.000,00						
2.5.2.	04	2024 A 4	PRÓTIAS, COMMODATÓRIOS E OUTROS	02/000115	45.000,00							45.000,00									
2.5.2.	04	2024 A 4	TRANSPORTES E UTILIDADES	02/000107	100,00																
2.5.2.	04	2024 A 4	ARTIGOS HIGIENIZANTES E DE RECONSTRUÇÃO	02/000115	50,00							50,00			50,00						
2.5.2.	04	2024 A 4	MATERIAL DE IMPRENSA, CULTURA E RECREIO	02/000123	4.500,00																
2.5.2.	04	2024 A 4	OUTROS BENS	02/000121	7.000,00																
2.5.2.	04	2024 A 4	LIMPEZA E HIGIENE	02/000104	100,00																
2.5.2.	04	2024 A 4	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/000104																	
2.5.2.	04	2024 A 4	TRANSPORTES	02/000107																	
2.5.2.	04	2024 A 4	DESLACIAÇÃO E ESTILOS	02/000122											100,00						
2.5.2.	04	2024 A 4	DESLACIAÇÃO	02/000121								3.900,00			3.900,00						
2.5.2.	04	2024 A 4	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/000120								12.000,00			12.000,00						
2.5.2.	04	2024 A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/000120								17.000,00			17.000,00						
2.5.2.	04	2024 A 4	OUTROS	02/000126								10.000,00			10.000,00						
Total :					20.854.216,00						26.151.032,56	16.108.730,22			20.166.016,30	25.350.352,00	25.196.132,00	25.192.032,00	25.043.157,00		155.479.074,22

EURES

Município de Foz de Iguaçu

PLANO MUNICIPAL
Municipal de Esporte

Duas

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO MUNICIPAL

Considerar em detalhe as previsões de valor

Tipo de Visualização : ANEXO C/ MOVIMENTOS

Tipo de Detalhamento : MOVIMENTOS

Tipo de Indicador : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Análise	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Batas		Base	Pagamentos										Total previsto		
					Real.	R.G.	P.F.	P.E.	R.C.S.	Início		Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2016 (Financ. Definido)	2016 (N.º Def.)	2016 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																		2017	2018	2019	2020		Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+(14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)				
3.5.	01	2013 A 14	PERSONAL EM POSIÇÃO DE TRABALHO	02/01/01				23.000,00									23.000,00	23.000,00					23.000,00	
3.5.	01	2013 A 14	PROFISSIONAL, COMERCIAIS E OUTROS	02/02/01			11.000,00								11.000,00		11.000,00	11.000,00					11.000,00	
3.5.	01	2013 A 14	OUTROS BENS	02/03/01				50,00							50,00		50,00	50,00					50,00	
3.5.	01	2013 A 14	LOCOMOÇÃO DE OUTROS BENS	02/04/01				50,00							50,00		50,00	50,00					50,00	
3.5.	01	2013 A 14	PRECATORIOS	02/05/01				50,00							50,00		50,00	50,00					50,00	
3.5.	01	2013 A 14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/06/01				50,00							50,00		50,00	50,00					50,00	
3.5.	01	2013 A 14	OUTROS	02/07/01				50,00							50,00		50,00	50,00					50,00	
3.5.	02	2013 A 15	Impreço de 10	02/08/01						2013/01/01	2013/12/31		2.340,00		10.100,00		10.100,00	10.100,00					10.100,00	52.300,00
3.5.	02	2013 A 15	ESTUDIOS, EXPERIENCIAS, PROJETOS E CONSULTORIA	02/09/01											10.100,00		10.100,00	10.100,00					10.100,00	
3.5.	02	2013 A 15	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/10/01			100,00								100,00		100,00	100,00					100,00	
3.5.	02	2013 A 15	Outras Funções	02/11/01			35.000,00			2014/01/01	2014/12/31		35.000,00		35.000,00		35.000,00	35.000,00					35.000,00	292.212,50
3.5.	02	2013 A 15	Start Esporte	02/12/01			123.830,00			2014/01/01	2014/12/31		120.192,00		123.830,00		123.830,00	123.830,00					123.830,00	1.094.800,00
3.5.	02	2013 A 15	PERSONAL EM POSIÇÃO DE TRABALHO	02/01/02			50,00								50,00		50,00	50,00					50,00	
3.5.	02	2013 A 15	PROFISSIONAL - SERVIÇOS	02/02/02													600,00	600,00					600,00	
3.5.	02	2013 A 15	PROFISSIONAL - SERVIÇOS	02/03/02													1.000,00	1.000,00					1.000,00	
3.5.	02	2013 A 15	PROFISSIONAL - SERVIÇOS	02/04/02													130,00	130,00					130,00	
3.5.	02	2013 A 15	PROFISSIONAL - SERVIÇOS	02/05/02													700,00	700,00					700,00	
3.5.	02	2013 A 15	PROFISSIONAL - SERVIÇOS	02/06/02													400,00	400,00					400,00	
3.5.	02	2013 A 15	PROFISSIONAL - SERVIÇOS	02/07/02													50,00	50,00					50,00	
3.5.	02	2013 A 15	PROFISSIONAL - SERVIÇOS	02/08/02													70.000,00	70.000,00					70.000,00	
3.5.	02	2013 A 15	PROFISSIONAL - SERVIÇOS	02/09/02													25.000,00	25.000,00					25.000,00	
3.5.	02	2013 A 15	PROFISSIONAL - SERVIÇOS	02/10/02													250,00	250,00					250,00	
3.5.	02	2013 A 15	PROFISSIONAL - SERVIÇOS	02/11/02													450,00	450,00					450,00	
3.5.	02	2013 A 15	PROFISSIONAL - SERVIÇOS	02/12/02													5.000,00	5.000,00					5.000,00	
3.5.	02	2013 A 15	PROFISSIONAL - SERVIÇOS	02/01/03													50,00	50,00					50,00	
3.5.	02	2013 A 15	PROFISSIONAL - SERVIÇOS	02/02/03													2.500,00	2.500,00					2.500,00	
3.5.	02	2013 A 15	PROFISSIONAL - SERVIÇOS	02/03/03													50,00	50,00					50,00	
3.5.	02	2013 A 15	PROFISSIONAL - SERVIÇOS	02/04/03													7.000,00	7.000,00					7.000,00	
3.5.	02	2013 A 15	PROFISSIONAL - SERVIÇOS	02/05/03													60.000,00	60.000,00					60.000,00	
3.5.	03	2013 A 15	Valores Indebidos e Aceleradores -	02/06/03						2014/01/01	2014/12/31		873,30				45.500,00						45.500,00	45.500,00
3.5.	03	2013 A 15	Start Esporte - Digital way	02/07/03						2015/01/01	2015/12/31				43.200,00		43.200,00						43.200,00	
3.5.	03	2013 A 15	Redes Urbanas Digitais, Centros Urbanos Inteligentes	02/08/03													20.000,00						20.000,00	
3.5.	03	2013 A 15	ESTUDIOS, EXPERIENCIAS, PROJETOS E CONSULTORIA	02/09/03													23.200,00						23.200,00	
4.							4.043.200,00						2.175.000,00	2.065.266,52	4.043.266,52		4.043.266,52	4.043.266,52					4.043.266,52	18.284.305,30
4.1.							1.061.000,00						669.146,48	558.455,48	1.061.000,00		1.061.000,00	1.061.000,00					1.061.000,00	10.020.385,50
4.1.	01						458.810,00						536.211,57	372.452,94	458.810,00		458.810,00	458.810,00					458.810,00	4.243.694,41
4.1.	0104	2017 A 125	CGO - Impreço para				11.220,00			2017/01/01	2017/12/31		11.220,00		11.220,00		11.220,00						11.220,00	45.072,00
4.1.	0104	2017 A 125	Investimento/Infraestrutura Social				210,00								210,00		210,00						210,00	
4.1.	0105	2017 A 125	DESPESAS OPERACIONAIS				10,00																	
4.1.	0106	2017 A 125	CAIXA GERAL DE RESERVAS				11.000,00																	
4.1.	0114	2017 A 125	SWITCHER - Arranjo Urbanístico de							2017/01/01	2017/12/31		36.483,63		17.557,63									
4.1.	0115	2017 A 125	SWITCHER - Centro Educacional de				56.510,00			2017/01/01	2017/12/31		30.664,69		40.500,25		56.510,00							205.110,54
[S] E - DEMONSTRAR: A - ADM. GERAL; D - FUNDOS DE RESERVA; M - RES. APLICADA					Total:		33.670.000,00						25.821.405,56	21.354.222,56	32.711.202,00		311.000,00	34.023.062,00					30.156.366,00	212.395.475,50

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Relatório: DOÇÕES DECRETOS

Tipo de Plano: PLANO ANUAL DO MANTENIMENTO
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerar em detalhe previsto e valor
de Financiamento Não Definido: S

Unidade

Objetivo	Número do projeto	Descrição do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Base de	Pagamentos										Total previsto
					Social	F.P.	U.E.	Outros	Início	Fim		2016 (Fisc. Definitivo)	2016 (Fisc. Definitivo)	2016 (Fisc. Definitivo)	Períodos sequenciais					Outros		
															2017	2018	2019	2020	2021			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21) = (13) + ... + (20)		
4.2.	2024 A 66	Acordos de Delegação de Competências nas Prepostas	02/04/2016						2024/04/01	2025/12/31	5	144.641,50	393.431,47	100,00							538.072,97	
[5] - DOTAÇÃO; A - AN. DEF.; S - FISCAL; OU OUTROS; N - NÃO ATRIBUÍDA					Total:							31.530.752,04	73.112.130,42	3.606.442,00	311.600,00	33.559.242,00	34.046.756,00	31.323.225,00	31.302.125,00	33.006.051,00	6.000.000,00	230.395.444,25



Exercício de 2026

Município de Esposende

Ficha Técnica - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS 2026

Estabelece a NCP 1 – "Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras", no §17 que as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos ÓRGÃOS DE GESTÃO (Órgão Executivo) COMPETENTES. Apresentam-se, em anexo, as demonstrações financeiras previsionais cuja elaboração assentou nos seguintes pressupostos e considerandos:

Metodologia, pressupostos assumidos e considerandos

Procedeu-se, num primeiro momento, à conversão direta de rubricas do orçamento em variações patrimoniais positivas ou negativas (balanço) ou gastos e rendimentos (demonstração dos resultados) e pagamentos e recebimentos por atividade (demonstração dos fluxos de caixa) utilizando-se, para o efeito o quadro 4 da Tabela constante do Anexo II do SNC-AP e a "Correspondência entre a classificação económica (DL n.º 26/2002, de 14 de fevereiro) e as rubricas das demonstrações orçamentais e financeiras do SNC-AP" constante das Tabelas Fonte da UNILEO.

O exercício prospetivo é efetuado a partir da situação patrimonial a 31 de outubro de 2025, ou seja, a coluna n-1 do balanço corresponde à situação financeira e patrimonial nesta data.

Num segundo momento procedeu-se ao ajustamento decorrente das depreciações, amortizações e especialização dos subsídios ao investimento e outras operações de fim de exercício tendo sido consideradas para o efeito as taxas médias obtidas no exercício de 2024

Num terceiro momento, ajustaram-se os saldos das contas a receber e a pagar atendendo aos prazos médios de recebimento e pagamento ponderados pelo peso relativo desses mesmos saldos na execução orçamental de 2025, até 31 de outubro.

Ressalva-se que o resultado líquido intercalar está afetado negativamente pela alteração da política contabilística prevista no novo sistema contabilístico. Assim, em POCAL, as transferências de capital com origem no orçamento do Estado (FEF Capital e a decorrente da aplicação do n.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, eram consideradas proveitos do exercício e afetavam positivamente o resultado Líquido. No novo sistema contabilístico, em vigor desde 1 de janeiro de 2020, o SNC-AP, aquelas transferências são registadas em contas da classe 5, a conta 593, o que afeta negativamente o resultado líquido quando comparado com exercícios anteriores.

Exercício de 2026

Município de Esposende

Balanco previsual

Codigo	RUBRICAS	Exercicio	
		2026	2025
	ATIVO		
	Ativo não corrente		
A1	Ativos fixos tangíveis	143 231 833,39	116 433 723,84
A2	Propriedades de investimento	0,00	0,00
A3	Ativos intangíveis	560 304,90	444 276,33
A5	Participações financeiras	28 117 034,53	28 117 034,53
A6	Outros ativos financeiros	0,00	-
		171 909 172,82	144 995 034,70
	Ativo corrente		
A10	Inventários	358 807,62	358 807,62
A11	Ativos biológicos	0,00	-
A12	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	8 690,00	8 690,00
A13	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	-
A14	Clientes, contribuintes e utentes	30 451,29	382 171,42
A15	Estado e outros entes públicos	0,00	-
A17	Outras contas a receber	1 006 365,09	751 913,84
A18	Diferimentos	1 340 490,41	398 467,99
A19	Ativos financeiros detidos para negociação	0,00	-
A20	Outros ativos financeiros	0,00	-
A21	Caixa e depósitos	8 523 837,19	9 044 775,88
		11 268 641,61	10 944 826,75
	Total do ativo	183 177 814,43	155 939 861,45
	PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
PL1	Património/Capital	46 064 588,99	46 064 588,99
PL2	Ações (quotas) próprias	0,00	-
PL3	Outros instrumentos de capital próprio	0,00	-
PL4	Prémios de emissão	0,00	-
PL5	Reservas	25 563 041,67	25 563 041,67
PL6	Resultados transitados	-13 753 895,55	(12 135 234,06)
PL7	Ajustamentos em ativos financeiros	2 475 495,59	2 475 495,59
PL8	Excedentes de revalorização	0,00	-
PL9	Outras variações no património líquido	96 813 110,82	75 127 134,15
PL10	Resultado líquido do período	345 541,36	(1 618 661,49)
PL12	Interesses que não controlam	0,00	-
	Total do Património Líquido	157 507 882,88	135 476 364,85
	PASSIVO		
	Passivo não corrente		
P1	Provisões	1 017 419,99	840 373,67
P2	Financiamentos obtidos	11 645 500,07	5 116 243,92
P3	Fornecedores de investimentos	0,00	-
P4	Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00	-
P6	Outras contas a pagar (inclui diferimentos)	3 023 373,81	3 023 373,81
		15 686 293,87	8 979 991,40
	Passivo corrente		
P7	Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	0,00	-
P8	Fornecedores	1 700 428,15	3 210 268,34
P9	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	1 421,02	1 421,02
P10	Estado e outros entes públicos	12 545,31	152 281,45
P11	Financiamentos obtidos	81 799,80	81 799,80
P12	Fornecedores de investimentos	123 243,04	956 264,83
P13	Outras contas a pagar	8 064 200,35	7 081 469,76
P14	Diferimentos	0,00	-
P15	Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	-
P16	Outros passivos financeiros	0,00	-
		9 983 637,68	11 483 505,20
	Total do Passivo	25 669 931,54	20 463 496,60
	Total do Património Líquido e Passivo	183 177 814,43	155 939 861,45



Exercício de 2026

Município de Esposende

Demonstração dos Resultado Previsional

Codigo	RENDIMENTOS E GASTOS	Exercício
		2026
DR1	Impostos, contribuições e taxas	14 234 738,25
DR2	Vendas	16 595,00
DR3	Prestações de serviços e concessões	3 694 535,00
DR4	Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos	15 778 384,00
DR5	Variações nos inventários da produção	0,00
DR6	Trabalhos para a própria entidade	0,00
DR7	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-621 484,24
DR8	Fornecimentos e serviços externos	-11 994 016,34
DR9	Gastos com pessoal	-13 334 320,29
DR10	Transferências e subsídios concedidos	-8 550 330,00
DR11	Prestações sociais	0,00
DR12	Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00
DR13	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00
DR14	Provisões (aumentos/reduções)	-177 046,32
DR15	Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00
DR16	Aumentos/reduções de justo valor	0,00
DR17	Outros rendimentos e ganhos	8 276 342,33
DR18	Outros gastos e perdas	-87 850,00
	Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	7 235 547,40
DR19	Gastos/reversões de depreciação e amortização	-6 149 706,03
DR20	Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	1 085 841,36
DR21	Juros e rendimentos similares obtidos	15 650,00
DR22	Juros e gastos similares suportados	-755 950,00
	Resultado antes de impostos	345 541,36
	Imposto sobre o rendimento	
	Resultado líquido do período	345 541,36

Exercício de 2026
Município de Esposende

Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

EUROS

RUBRICAS	Exercício
	2026
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais</u>	
Recebimentos de clientes	3 135 965,13 €
Recebimentos de contribuintes	14 230 337,00 €
Recebimentos de utentes	942 535,00 €
Pagamentos a fornecedores	15 067 363,19 €
Pagamentos ao pessoal	13 961 529,00 €
Caixa gerada pelas operações -	10 720 055,06 €
Outros recebimentos/pagamentos	8 389 452,17 €
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1) -	2 330 602,89 €
<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>	
Pagamentos respeitantes a:	
Activos fixos tangíveis	33 731 755,94 €
Activos intangíveis	233 400,00 €
Propriedades de investimento	- €
Investimentos financeiros	
Outros activos	- €
Recebimentos provenientes de:	
Activos fixos tangíveis	68 290,00 €
Activos intangíveis	
Propriedades de investimento	
Investimentos financeiros	
Outros activos	- €
Subsídios ao investimento	29 933 224,00 €
Juros e rendimentos similares	
Dividendos	
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2) -	3 963 641,94 €
<u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u>	
Recebimentos provenientes de:	
Financiamentos obtidos	7 052 416,15 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	
Cobertura de prejuízos	
Doações	
Outras operações de financiamento	
Pagamentos respeitantes a:	
Financiamentos obtidos	523 160,00 €
Juros e gastos similares	755 950,00 €
Dividendos	
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	
Outras operações de financiamento	
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	5 773 306,15 €



Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	- 520 938,69 €
Efeito das diferenças de câmbio	
Caixa e seus equivalentes no início do período	9 044 775,88 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	8 523 837,19 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA	
Caixa e seus equivalentes no início do período	9 044 775,88 €
- Equivalentes a caixa no início do período	- €
- Variações cambiais de caixa no início do período	- €
= Saldo da gerência anterior	9 044 775,88 €
De execução orçamental	6 006 806,45 €
De operações de tesouraria	3 037 969,43 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	8 523 837,19 €
- Equivalentes a caixa no fim do período	- €
- Variações cambiais de caixa no fim do período	- €
= Saldo para a gerência seguinte	8 523 837,19 €
De execução orçamental	5 485 867,76 €
De operações de tesouraria	3 037 969,43 €

ENTIDADE		EMPRESÍTIOS													2020	
MUNICÍPIO DE ESPOSENDE																
Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano			Divida em 1 de Janeiro 2020	Divida em 31 de Dezembro 2020
					Numero de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total		
Médio e longo prazo																
Caixa Geral de Depósitos Empréstimo para Investimento/Habilitação Social SANTANDER Centro Educativo de Esposende Crédito Agrícola Participação no Polis Litoral Norte Plano de Investimentos nas Freguesias Plano de Investimentos nas Freguesias - 2ª Fase Banco Europeu de Investimento BEI - Mercado Municipal BEI - Largo Rodrigues Sampato BEI - Fecho BEI - Almeida BEI - S. Miguel BEI - Canal	2001/09/25	2002/05/17	25	20	357	2002/02/11	I	241 243,50	241 243,60	1,50	0,17	10 960,53	205,30	11 178,83	22 063,49	11 083,96
	2008/02/21	2008/02/29	20	14	420	2008/04/04	N	934 000,00	934 000,00	4,59	0,00	55 555,56	1 316,77	56 874,33	138 888,82	83 333,26
	2010/02/25	2010/03/19	20	12	471	2010/05/20	N	2 510 000,00	2 510 000,00	1,72	0,52	112 516,94	14 702,13	127 219,07	533 468,47	420 951,53
	2016/05/30	2016/07/25	20	5	1758	2016/10/20	N	3 500 000,00	3 500 000,00	1,02	1,00	194 444,44	69 282,33	263 726,77	2 138 888,92	1 944 444,48
	2019/12/14	2020/03/09	20	0	1912	2021/04/01	N	2 095 000,00	1 986 179,20	0,45	0,45	110 343,28	43 364,36	153 707,64	1 710 321,00	1 599 977,72
	2021/02/26	2021/03/16	15	0	1416	2021/10/18	I	204 400,00	192 155,06	0,00%	0,00%	12 243,94	8 102,16	20 346,10	204 400,00	192 155,06
	2020/09/30	2021/01/27	15	0	2168	2022/02/09	I	182 850,00	94 023,92	0,054%	0,054%	6 017,38	3 965,26	9 982,64	100 041,30	94 023,92
	2019/11/25	2021/03/16	15	0	2176	2022/08/18	I	51 900,50	9 038,87	0,00%	0,00%	655,36	275,28	930,64	9 694,23	9 038,87
	2019/11/25	2021/01/29	15	0	2178	2022/08/18	I	75 530,59	32 729,92	0,05%	0,05%	1 968,57	1 297,29	3 265,86	32 729,92	30 761,25
	2019/11/25	2021/01/27	15	0	2177	2022/08/18	I	79 741,74	79 741,74	0,054%	0,054%	5 391,84	1 754,94	7 146,78	77 192,73	71 800,89
2021/09/17	2021/11/04	15	0	582	2022/09/08	I	213 943,26	213 752,28	0,00%	0,00%	12 004,10	9 477,07	21 481,17	213 943,26	200 948,13	
Total								11 003 071,51	10 787 318,44			522 911,09	152 744,69	675 655,78	5 181 431,18	4 618 500,37



Nota Justificativa ao Mapa de Pessoal 2026

O Mapa de Pessoal é um instrumento dinâmico de gestão, sendo o documento que contém o número e a caracterização dos postos de trabalho necessários ao desenvolvimento da atividade do organismo, e compete à Assembleia Municipal a sua aprovação anual, devendo acompanhar o respetivo orçamento.

O Mapa de Pessoal do Município de Esposende para o ano de 2026 foi elaborado nos termos do disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/6, e prevê os postos de trabalho necessários, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante o ano de 2026.

Constam do mapa sete postos de trabalho ocupados por recurso a cedência de interesse público nos termos legais, vinte postos de trabalho ocupados por mobilidade intercarreiras e intercategorias e um posto de trabalho ocupado por mobilidade na categoria entre órgãos no Município.

Estão igualmente previstos duzentos e vinte e cinco postos de trabalho não ocupados, dos quais sessenta e nove em regime de contrato a termo resolutivo e vinte e sete em comissão de serviço, sendo os restantes em regime de contrato por tempo indeterminado.

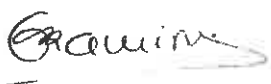
Assim, os postos de trabalho que constam da proposta agora apresentada refletem o número de quatrocentos e noventa e seis postos de trabalho ocupados, distribuídos por modalidade de relação jurídica de emprego público constituída, bem como o número de cento e vinte e nove postos vagos.

Esposende e Paços do Concelho, 28 de novembro de 2025

A Chefe da Divisão de Administração Geral,

(despacho do Presidente da Câmara nº 04/NOV/2025, de 03/11/2025)

(declaração de inexistência de conflito de interesses no arquivo documental, em SIGMA-RH)



(Elsa Manuela Ramires e Sá)

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	Postos ocupados em exercício de funções no CTEPTI	CTEPTI	CTFPTR	CS	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados em cadeira de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos previstos	obs	
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA														
Dirige e coordena o gabinete, presta o apoio técnico que for determinado pelo Presidente da Câmara Municipal.	Chefe de Gabinete							1			1	0	1	a)
Presta apoio na área de secretariado ao Gabinete que lhe for determinado pelo Presidente da Câmara Municipal.	Secretária							1			1	0	1	a)
Total de pessoal GAV														
				0	0	0	0	2	0	0	2	0	2	
GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO														
Presta apoio na área de secretariado ao Gabinete que lhe for determinado pelos Vereadores.	Secretária							1			1	0	1	a)
Total de pessoal GAV														
				0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM														
Comunicação - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade; execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de atuação do gabinete; apoiar as ações protocolares que o Município estabeleça com pessoas, individuais ou coletivas, nacionais ou estrangeiras; preparar, elaborar e divulgar publicações periódicas municipais de informação geral; assegurar as relações com os órgãos de comunicação social; recolhe e promove a divulgação interna das matérias noticiosas de interesse para a Câmara; divulga as atividades prosseguidas e promovidas pela Câmara, junto da comunicação social; apoia o Gabinete de Apoio ao Presidente na área das relações institucionais; organiza o protocolo das cerimónias oficiais do município, organiza recepções e outros eventos promocionais análogos; promove ações no âmbito da cooperação com outros municípios ou agências de desenvolvimento.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Relações Públicas/Jornalismo	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento	2							2	0	2	
Imagem - Seleção, planeia, orienta a execução de artefactos de comunicação que promovem a receção e mensagens, reportando-se à sua conceção formal e funcional, estruturando, racionalizando e materializando os meios comunicacionais; colabora na elaboração de estratégias de comunicação e imagem da organização; estuda, analisa e conhece novos produtos e suas características técnicas, funcionais e estéticas, tendo em conta as tendências de mercado e ou estratégias da organização; cria ideias e conceitos, com vista a concepção de linhas gráficas de comunicação; elabora ilustrações, página, digitaliza e trata imagens, utilizando as ferramentas manuais ou tecnológicas disponíveis; executa layouts e protótipos para diversos suportes de comunicação (papel, on-line e multimédia, etc); define os requisitos de qualidade e especificações técnicas dos produtos gráficos em função da ideia original, da avaliação de custos e da adequação às necessidades da organização; acompanha a produção de suportes gráficos, garantindo a qualidade dos mesmos; concebe manuais de normas gráficos relativos a identidade corporativa (publicações periódicas, logotipos, estacionário, etc.); elabora relatórios de avaliação;	Técnico Superior	Licenciatura na área de Design Gráfico	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento	2						2	2	2	4	
Total de pessoal GAV														
				0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	

Comunicación de Español

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	Postos ocupados em exercício de função no		CTFPT		CS		Postos ocupados em exercício de função no	Postos ocupados em exercício de função no	Postos ocupados em exercício de função no	Postos ocupados em exercício de função no	Total de postos previstos	obs	
				Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados em exercício de função no	Postos ocupados em exercício de função no							
Comunicação - Gere o relacionamento entre o Município e os órgãos de imprensa; elabora notas de imprensa no sentido da divulgação da atividade desenvolvida pelo Município; bem como das deliberações e decisões dos órgãos autárquicos; elabora avisos, comunicados e textos em geral para efeitos diversos; elabora clippings de imprensa e arquivo das notícias relativas a atividade desenvolvida pelo Município; deliberações e decisões dos órgãos autárquicos; bem como temas de interesse ao Município; assegura o registo fotográfico das cerimónias que contam com a participação do Presidente da Câmara Municipal, bem como o arquivo das fotografias; introduz os conteúdos produzidos no site institucional do Município; no site do Turismo do Município e nas redes sociais; relativos a comunicação das atividades desenvolvidas pelo Município; deliberações e decisões dos órgãos autárquicos; acompanha os trabalhos de implementação, manutenção e melhoria do SIGOA da Autarquia; assegura o contacto permanente com os órgãos de imprensa, fazendo os esclarecimentos necessários para a eficiência da matéria jornalística ser publicada; gere os conteúdos introduzidos no site institucional do Município e nas redes sociais, relativos a comunicação das atividades desenvolvidas pelo Município; deliberações e decisões dos órgãos autárquicos.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional										0	0	1 d)	
Imagem - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de organização de eventos, acompanhando os eventos organizados pela Câmara Municipal ou outros, em que existe necessidade de efetuar a cobertura fotográfica, assim como catalogação do arquivo digital fotográfico; apoiar administrativamente na concepção, execução e acompanhamento do plano de comunicação e imagem global do Município, colaborando nas atividades de informação, imagem, marketing, publicidade e protocolo, em estreita articulação com as demais unidades orgânicas; identificar, registar e informar superiormente ocorrências.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1									1	0	1	
Total de pessoal SCI				3	2	0	0	0	0	0	0	2	5	2	7	
GABINETE TÉCNICO FLORESTAL																
Atividades florestais - Exercer as competências e atribuições no âmbito do Gabinete Técnico Florestal, descritas no regulamento dos serviços municipais e respetiva legislação, designadamente, acompanhar as políticas de fomento florestal; acompanhar e prestar informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; promover políticas e ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos; apoiar a comissão municipal de defesa da floresta; elaborar os planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, a apresentar à comissão municipal de defesa da floresta; proceder ao registo cartográfico anual de todas as ações de gestão de combustíveis; recolher, registar e atualizar a base de dados da Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios (RDFCI); apoiar tecnicamente na construção de caminhos rurais no âmbito da execução dos planos municipais de defesa da floresta; acompanhar os trabalhos de gestão de combustíveis de acordo com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho; preparar e elaborar o quadro regulamentar respeitante ao licenciamento de queimadas, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, a aprovar pela assembleia municipal; preparar e elaborar o quadro regulamentar respeitante à autorização da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, a aprovar pela assembleia municipal.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Engenharia Florestal ou Geografia	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2								2	0	2		

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Perfil de Competências	CITEPT		CITEPTR		CS		Postos ocupados em exercício de funções no	Postos ocupados em modalidade	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos							
Administrativo - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; apoia toda a tramitação administrativa do Gabinete Técnico Florestal, incluindo a gestão administrativa do processo da vespa velutina.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Iniciativa Empreendedora Orientação para o Serviço Público	1							1	1	1	1	2	
Serviços Gerais - Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, designadamente, na área das atribuições do Gabinete Técnico Florestal.	Fiscal de Serviços de Higiene e Limpeza	Escolaridade obrigatória	Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Iniciativa Empreendedora									0	0	0	0	1 d)
TOTAL GTE				2	1	0	0	0	0	1	0	3	1	4		

GABINETE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Proteção Civil - Funções consultivas, de estudo, planejamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam a decisão; elaboração de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade; execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas da proteção Civil do Município; atua preventivamente no levantamento e análise de situações de risco suscetíveis de acionarem os meios de proteção civil; apoia na coordenação das operações de socorro à população do concelho, em especial, por efeito de catástrofe ou de calamidade pública; promove o acompanhamento e realçoamento da população do concelho atingida, em especial, por situações de catástrofe ou de calamidade pública, em articulação com os serviços competentes da área social, desenvolve, com o serviço referido anteriormente, ações subsequentes de reintegração social da população do concelho afetada; colabora com o Serviço Nacional de Proteção Civil no estudo e preparação de planos da defesa da população do concelho em casos de emergência; apoia na coordenação da vigilância e fiscalização dos edifícios públicos, casas de espeláculos e outros recintos públicos, no que concerne à prevenção de riscos de incêndio e à segurança em geral, nos termos da lei e dos regulamentos em vigor; dá parecer no que concerne a proteção contra incêndios e outros sinistros, nos projetos de edificação e efetua as respetivas visões; em estreita colaboração com os corpos de bombeiros da área do Município; colabora na elaboração e execução de treinos e simulacros; participação em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhe forem cometidas; exercício de atividades de formação e sensibilização, com especial incidência para a prevenção de risco de incêndio e acidentes junto das populações; participação em outras ações e o exercício de outras atividades para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos e nos fins das respetivas áreas inerentes à área, análise estatística da área da proteção civil, elabora planos de emergência e segurança.	Técnico Superior	Licenciatura nas áreas de Proteção Civil/Engenharia de Proteção Civil/Segurança Comunal/Geografia e Planeamento	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2	0	2
--	------------------	---	--	---	---	---

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTEPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em exercício de funções no	Postos ocupados em modalidade	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos ocupados	Postos vagos							
Atividades Proteção Civil - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores; elabora pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da segurança contra incêndios, nomeadamente, emissão de pareceres de medidas de autoproteção, projetos de segurança contra incêndio em edifícios e realização de vistorias e inspeções regulares e extraordinárias das condições de SCIE (segurança contra incêndios em edifícios).	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição efetiva na Ordem dos Engenheiros / Engenheiros Técnicos	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1		
				3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3		
TOTAL GMPC																
GABINETE DE PROTEÇÃO ANIMAL E VETERINÁRIA																
Medicina Veterinária - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas da política veterinária municipal; colabora na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo de higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produzem, transformam, fabricam, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emite pareceres, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos anteriormente, elabora e remete, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosocronológico dos animais; notifica de imediato as doenças de declaração obrigatória e adota prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional, sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizootico; participa nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo concelho; colabora na realização de recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e presta informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal; articula com a Autoridade de Saúde Concelhia em aspetos relacionados com a Saúde Pública; colabora e intervém conjuntamente com as Autoridades Administrativas e Policiais; colabora na gestão do Centro de Recolha Oficial, nomeadamente na promoção do controlo de reprodução de animais vadios ou errantes, assegurando a recolha destes animais, apoio à medicina veterinária - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação do gabinete, nomeadamente, apoio administrativamente as tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produzem, transformam, fabricam, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; elabora informação relativa ao movimento nosocronológico dos animais; apoia as campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária; realiza atendimento a cidadãos e municípios; apoia na organização e execução das atividades previstas no âmbito do plano de atividades e orçamento do gabinete, assegura o apoio logístico, nomeadamente ao nível da aquisição de bens e serviços; elabora fichas de atividade; controla a execução do orçamento afeito ao gabinete; efetua a gestão de queixas e reclamações; monitoriza o movimento dos animais errantes e recolhidos no espaço público e apoiar a recolha dos mesmos; realiza apoio administrativo geral; apoia o Médico Veterinário Municipal em todas as suas funções e responsabilidades.	Técnico Superior	Licenciatura em Medicina Veterinária e inscrição na Ordem dos Médicos Veterinários	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1		
				Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1									0	1

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTPPTI		CTEPTI		CS		Postos ocupados em exercício de funções no	Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos previstos	obs
				Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados						
Auxiliar veterinária - Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, a manutenção e reparação dos mesmos, no âmbito de serviços gerais de apoio ao médico veterinário e outros quando superintendente determinado, designadamente procede à organização e limpeza do espaço e alimentação dos animais e efetua a limpeza de cani e recolhe animais mortos, feridos e/ou errantes na via pública.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	1	1	1	2	NIP alto	
				Orientação para o Serviço Público											
				Orientação para a Colaboração											
				Orientação para a Mudança e Inovação											
				Orientação para Resultados											
TOTAL GPAV				2	2	0	0	0	0	0	2	2	4		
TOTAL GABINETES				10	5	0	0	3	0	1	2	16	5	21	
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL															
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais	Diretor de Departamento	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica					1				0	1	1	a)
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL															
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais	Chefe de Divisão	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica					1				1	0	1	a)
As constantes no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de Unidade de 3.º Grau	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica					1				0	1	1	a)
Recursos Humanos - Planeia, programa, coordena e controla as atividades relativas a gestão de recursos humanos da CME designadamente: o recrutamento e seleção, a formação e a avaliação de desempenho e a gestão administrativa do pessoal de acordo com as normas regulamentares e as orientações estratégicas definidas pela Câmara Municipal ou pelo seu Presidente; apoia na definição e avaliação dos perfis de competências mais adequados a cada cargo ou função e assegura a gestão de carreiras dos trabalhadores; elabora o Balanço Social e outros instrumentos de apoio à gestão em articulação com as restantes áreas; trata a informação a prestar às diversas entidades oficiais; analisa a informação resultante do processo de avaliação de desempenho, de modo a promover o processo de valorização das competências dos recursos humanos; elabora o mapa de pessoal anual da CME em articulação com as restantes áreas; analisa e colabora na elaboração de regulamentos e providencia pela atualidade e exequibilidade das disposições legais e regulamentares em vigor; prepara e instrui os processos relativos aos procedimentos concursais, procedimentos de mobilidade e procedimentos de recrutamento de cargos dirigentes; organiza e prepara os processos relativos aos contratos de trabalho; assegura os procedimentos relativos a estágios curriculares e profissionais, assegurando a ligação com as entidades externas e controlando a sua execução; fornece elementos estatísticos acerca da gestão de pessoal; recolhe e remete a informação a prestar à DGAL, no âmbito do dever de informação.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Administração Pública ou Gestão de Recursos Humanos	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional							2	1	3			

2

Mapa de Pessoal 2026

Atividades/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPT					Postos ocupados em exercício de função	Postos ocupados em cedência	Total de postos ocupados de interesse público	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados	Postos vagos	CTFPT	CTFTR	CS					
Coordenação administrativa - Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipe de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento	1					1		1	2	
Recursos Humanos - Organiza e mantém atualizados os processos individuais dos trabalhadores; instrui os processos de aposentação, em colaboração com o Serviço de Saúde e Segurança no Trabalho; organiza os processos de acidente em serviço; procede ao registo do cadastro de todos os trabalhadores da CME; promove o processamento mensal de vencimentos e abonos dos trabalhadores; organiza os processos respeitantes a abono de família, estatuto trabalhador-estudante, subsídios e abonos complementares e ADSE; trata e controla os processos relativos a trabalho extraordinário; assegura o controlo de assiduidade do pessoal e respetivo gozo de licenças; promove a verificação de falhas nos termos da lei; procede à inscrição obrigatória dos funcionários nas instituições previstas na lei; elabora mapas de qualificações para as instituições de previdência, social, sindicais e outras entidades; gere o processo de elaboração do mapa de férias anual e acompanha a sua execução.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento	2							2	0	2
Expediente - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais; assegura o serviço de expediente, designadamente recepção, registo, classificação, distribuição, expedição e arquivo da correspondência e documentação interna; assegura a difusão das decisões e diretrizes dos órgãos e serviços municipais, pelos meios adequados; organiza os atos inerentes aos processos eleitorais; procede a licenciamentos diversos, com exceção dos licenciamentos urbanísticos e dos licenciamentos de publicidade e esplanadas; executa as tarefas administrativas de caráter geral que não estejam cometidas a outros serviços, designadamente a emissão de certidões, autenticações e notificações; assegura o serviço de telefone.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento	2							2	0	2
Atendimento Personalizado - Atende o público, recebe os seus pedidos, presta informações e dá o normal encaminhamento dos pedidos formulados para os serviços competentes, de forma a conseguir a normal prossecução dos mesmos, compreendendo funções de mediador de atendimento e de apoio ao cidadão ou agente económico municipais, no âmbito do Espaço do Cidadão e do Balcão do Empreendedor; processa e cobra receitas, detendo responsabilidades inerentes ao manuseamento ou guarda de valores, numerais, títulos ou documentos.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento	6							6	0	6
													2 d)



Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTEPTI				CTEPTF		Postos ocupados em exercício de funções	Postos ocupados em	Postos ocupados em cedência	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados							
As constantes no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de Unidade de 3.º Grau	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica						1				0	1	1	a)
Aprovisionamento - Elabora o plano anual de aquisições de bens destinados a armazém; efetua consultas prévias ao mercado, mantendo as informações atualizadas sobre as cotações dos bens ou serviços mais significativos, definindo ainda quais as entidades que apresentam condições mais favoráveis para a Autarquia; promove e procede à contratação de bens e serviços, privilegiando o fornecimento contínuo, sempre que tal se traduza em ganhos de eficiência e eficácia, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; assegura a aquisição direta de bens nas situações em que a urgência e a imprevisão obriguem a recorrer a esse procedimento nos termos e limites da lei; emite requisições externas, correspondentes aos compromissos assumidos; gere e mantém atualizado o ficheiro de fornecedores e cria um mecanismo de classificação dos mesmos; acompanha, pelos meios adequados, todas as aquisições de bens e serviços, até à fase de entrega efetiva dos mesmos e extinção da relação contratual respetiva; elabora mensalmente mapas discriminativos de todas as aquisições de bens e serviços; procede à organização do arquivo dos processos de natureza aquisitiva, em conformidade com as normas legais aplicáveis; assegura o correto armazenamento dos bens, materiais e equipamentos provisionados, garantindo a gestão do armazém; procede ao provisionamento de bens, materiais e equipamentos necessários ao regular funcionamento e atuação dos serviços, assegurando que o mesmo se efetua ao menor custo, dentro dos requisitos de quantidade e qualidade exigidos e dentro dos prazos previstos; procede a uma racional gestão de existências, de acordo com critérios definidos em colaboração com as e os utilizadores, após aprovação superior, mantêm o sistema de gestão de stocks, para que o saldo das fichas de existências corresponda permanentemente aos bens existentes no Armazém; assegura a inventariação física periódica das existências, podendo utilizar-se testes de amostragem; assegura a elaboração de estatísticas sobre os custos de cada serviço ao nível de aquisição de bens, materiais e equipamentos, com a finalidade do controlo de consumos; receciona os pedidos efetuados através de requisição interna, superintendente autorizados, identificando o serviço requisitante, o material requisitado e o seu destino, assegurando a distribuição desses bens pelos serviços; procede à receção de bens materiais com entrada em armazém, assegurando a qualidade e quantidade; mantém organizado o respetivo arquivo de documentos e processos; assume a responsabilidade pelo acompanhamento da regulamentação técnica na área do Aprovisionamento, propondo, sempre que justifique, alteração às normas internas em vigor; colabora com o Revisor Oficial de Contas, fornecendo a informação necessária na elaboração de pareceres obrigatórios; colabora com os serviços da Autarquia, fornecendo os elementos necessários à planificação de atividades ou eventos, bem como toda a informação de suporte à tomada de decisão.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Administração Pública, Gestão Pública, Contabilidade Pública ou Fiscalidade	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional													

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTEPTI		Postos ocupados em exercício de funções no	CTEPTI		Postos ocupados em	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos previstos	obs	
				Postos ocupados	Postos vagos		Postos ocupados	Postos vagos						
Atribuições/Competências/Atividades	Técnico Superior	Licenciatura na área de Contabilidade e Fiscalidade	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2							2	0	2	1 c)
Contabilidade/Controlo Orçamental - Otimiza os recursos no quadro dos objetivos municipais fixados, designadamente, no âmbito da gestão financeira, do controle e registo contabilístico dos bens do município e da arrecadação de receitas e efetivação de despesas; colabora com todos os serviços municipais, tendo em vista a realização de estudos e previsões financeiras para a eficaz preparação dos orçamentos e planos de atividades municipais; controla a execução dos documentos previsionais, designadamente através da verificação do cabimento de verbas; procede à verificação do estado de responsabilidade do tesoureiro pelos fundos e documentos entregues à sua guarda; procede as reconciliações bancárias e efetua o confronto com os registos contabilísticos; elabora os documentos finais de prestação de contas; organiza e controla os processos de empréstimos a curto, médio e longo prazo; controla e procede ao processamento de toda a documentação necessária à entrega do I.V.A.; confere diariamente todo o processo relacionado com a liquidação, registo e cobrança de todas as receitas do município e entradas de fundos por operações de tesouraria; propõe ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne a obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros; planifica, organiza e coordena a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exerce funções de consultoria em matéria de âmbito financeiro; assume a responsabilidade pela regulamentação técnica nas áreas contabilística e fiscal; verifica toda a atividade financeira; organiza e verifica a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações; controla os limites de endividamento, presta informação trimestral às entidades do Estado; colabora com o Revisor Oficial de Contas na elaboração dos pareceres obrigatórios; nas ausência e impedimentos dos trabalhadores integrados na tesouraria, processa e cobra receitas, detendo responsabilidades inerentes ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos.														
Contabilidade - Controla o regime de exercício, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área da gestão financeira, em colaboração com os diversos serviços municipais, que fundamentam e preparam a decisão, designadamente no que concerne a obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, com diversos graus de complexidade, tendentes à elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações; a contabilização das operações financeiras e sua conferência diária, com respeito pelas normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; otimiza os recursos no quadro dos objetivos municipais fixados, designadamente, no âmbito da gestão financeira, do controle e registo contabilístico dos bens do município e da arrecadação de receitas e efetivação de despesas; controla a execução dos documentos previsionais, designadamente através da verificação do cabimento de verbas; procede a verificação do estado de responsabilidade do tesoureiro pelos fundos e documentos entregues à sua guarda; procede às reconciliações bancárias e efetua o confronto com os registos contabilísticos; elabora os documentos finais de prestação de contas; organiza e controla os processos de empréstimos a curto, médio e longo prazo e os limites de endividamento municipal; presta informação trimestral às entidades do Estado; colabora com o Revisor Oficial de Contas na elaboração dos pareceres obrigatórios; processa e cobra receitas, detendo responsabilidades inerentes ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos, nas ausência e impedimentos dos trabalhadores integrados na tesouraria; executa outras atividades de apoio geral ou	Técnico Superior	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração Pública ou Contabilidade Pública	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2						0	2	2		
Tesouraria - Processa as disposições contidas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, respeitantes à arrecadação de receitas e realização das despesas e ao movimento das operações de tesouraria; presta ao Presidente da Câmara, todas as informações por ele solicitadas e relacionadas com o seu serviço; cumpre as demais disposições legais e regulamentares sobre contabilidade municipal.	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2							2	0	2	

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em exercício de funções no município	Postos ocupados em modalidade de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Contabilidade - Lançar pagamentos a fornecedores, juntas de regulação e instituições; pagar despesas e registar nas respetivas fichas; escriturar os livros e demais documentos e fichas de contabilização de receitas e das despesas, de acordo com as normas legais; manter em ordem a conta corrente com os fornecedores; controlar as contas bancárias do município e emitir cheques ou ordens de transferência para pagamentos devidamente autorizados; liquidar os vencimentos ou outros abonos de pessoal mediante relações de frequência ou notas de despesa a fornecer pelo Serviço de Gestão de Recursos Humanos; proceder ao processamento de toda a documentação necessária para entregar às respetivas entidades dos fundos previamente anexados por operações de tesouraria; proceder ao cabimento, liquidação e processamento, registo e controlo de todas as despesas do município; facilitar aos serviços competentes os elementos necessários à atualização do inventário, cadastro ou registo dos bens patrimoniais do município, incluindo equipamentos, mobiliário, prédios rurísticos ou urbanos e baldios; tratar do expediente e do arquivo de toda a documentação do serviço, remetendo aos serviços competentes os documentos, livros e processos destinados ao arquivo geral. Nas ausências e impedimentos dos trabalhadores integrados na tesouraria, processar e cobrar receitas, detendo responsabilidades inerentes ao manuseamento ou guarda de valores, numerários, fundos ou documentação.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1							1	0	1		
Aprovisionamento - Administrar os artigos de consumo corrente existentes e proceder à sua distribuição interna, proceder ao movimento de entradas através de guias de remessa e notas de devolução; dar saída dos bens armazenados através das requisições emitidas pelos respetivos serviços e visadas pelos responsáveis; apoiar administrativamente o serviço, tratar do expediente e do arquivo de toda a documentação do serviço, remetendo aos serviços competentes os documentos, livros e processos destinados ao arquivo geral	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	
Total de pessoal DGF				10	2	0	0	1	1	0	0	11	3	14	
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO															
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica Gestão e Direção da Organização Liderança									1			a)
	Chefe de Unidade de 3.º Grau	Licenciatura	Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica									1			a)
As constantes no regulamento da organização dos serviços municipais.															

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTEPTI					Postos ocupados em exercício de funções no	Postos ocupados em	Postos ocupados em	Postos ocupados em	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados								
Psicologia - Atende os utentes do Gabinete de Psicologia e Orientação Vocacional e do espaço Zona Jovem; efetua estudos de natureza científico-técnica e de avaliação psicológica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, em áreas como o apoio social e educativo; efetua aconselhamento psicológico individual; acompanha e monitoriza as crianças e famílias, detetando e referenciando situações de risco e de maus-tratos; colabora no levantamento de necessidades da comunidade com o fim de propor as medidas de intervenção adequadas; deteta necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; concebe e desenvolve programas e ações de aconselhamento pessoal, vocacional e profissional a nível individual ou de grupo; concebe e realiza ações de sensibilização/informação para a comunidade educativa e comunidade em geral, no âmbito da prevenção primária; participa nos processos de avaliação multidisciplinar, tendo em vista a elaboração de programas de intervenção, e acompanha a sua concretização; promove a realização de ações de informação para professores, educadores e encarregados de educação; desenvolve e acompanha programas que visem o desenvolvimento emocional e cognitivo das crianças e jovens do concelho; promove ações de prevenção das toxicodependências, de caráter contínuo, dirigidas a grupos de risco, de forma a reduzir a vulnerabilidade dos indivíduos no que respeita à utilização de drogas, impedindo ou retardando o início do consumo de drogas; promove a articulação da sua atividade com outros serviços especializados, em particular nas áreas da saúde, educação e solidariedade social, contribuindo para o correto diagnóstico e avaliação dos indivíduos e famílias, participa no planeamento das medidas de intervenção mais adequadas.	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia e inscrição efetiva na Ordem dos Psicólogos Portugueses	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1		
Educação - Promove um planeamento integrado e sistémico das ações, potenciando sinergias, competências e recursos a nível local; planeia, monitoriza e avalia os Programas Educativos do Município; promove a articulação e complementaridade da oferta educativa da Autarquia, em consonância com os objetivos definidos pelos Projetos Educativos dos Agrupamentos de Escolas, demais estabelecimentos de educação de ensino e IPSS, preconiza os eixos de intervenção e linhas de ação do Projeto Educativo Municipal, de acordo com o definido pela Carta Educativa do concelho, e em articulação com os objetivos definidos pelos Projetos Educativos dos Agrupamentos de Escolas, demais estabelecimentos de educação e ensino e IPSS; planeia, implementa, monitoriza e avalia o Programa de Enriquecimento Curricular no 1.º CEB, bem como o Programa de Educação Musical na Educação Pré-Escolar, em estreita articulação com os Agrupamentos de Escolas, Escola de Música e demais instituições concelhias parceiras dos Programas; concebe, planifica e operacionaliza a realização anual do Fórum da Educação e do Fórum das Crianças; promove a articulação da sua atividade com outros serviços especializados, em particular nas áreas da saúde, educação e solidariedade social, contribuindo para o correto diagnóstico e avaliação dos indivíduos e famílias; participa no planeamento das medidas de intervenção mais adequadas, apoia na Ação Social Escolar, no Programa de expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar e no Programa de generalização do serviço de refeições escolares	Técnico Superior	Licenciatura nas áreas de Administração Pública ou Gestão Pública	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	1	2		
Planeamento e Estratégia Educativa - Concebe e gere os instrumentos da política municipal de intervenção educativa; implementa e monitoriza o Plano Estratégico Educativo Municipal; elabora e monitoriza a Carta Educativa; implementa e monitoriza Projetos de Promoção do Sucesso Escolar; garante o funcionamento e dinamização do Conselho Municipal de Educação; promove o Município de Esposende enquanto Município Educador; garante o funcionamento e dinamização do Portal Educativo; promove, coordena, monitoriza e/ou apoia programas e projetos educativos que potenciem diversos contextos e modalidades de educação, numa ótica de aprendizagem ao longo da vida; promove eventos educativos.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Sociologia	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1									1	0	1	

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTEPTI		CTEPTR		CS	Postos ocupados em exercício de funções no	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados em modalidade municipal	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos										
Administrativo - Analisa e informa os pedidos de Transporte Escolar para alunos residentes no concelho de Esposende; prepara o ano escolar; nomeadamente carrega a base de dados e garante a sua manutenção ao longo do ano; efetua o processamento mensal dos transportes escolares; procede à emissão de guias relativas à comparticipação dos alunos nas mensaisidades de transporte escolar; bem como a conferência da faturação dos serviços prestados; promove o intercâmbio de informação e colaboração técnica com outros serviços do município e entidades exteriores à Câmara no contexto do Transporte Escolar (Estabelecimentos de Ensino, Associações de Pais, Empresas Transportadoras, Juntas de Freguesia, Aularquias); analisa e controla a despesa com Transporte Escolar; comunica os encargos mensais com Transporte Escolar no ensino obrigatório à DGF; emite informação tendo em vista preparar a tomada de decisão superior.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento											1	0	1	
Administrativo - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da unidade orgânica, nomeadamente na área de educação, nas seguintes atividades: no âmbito da Gestão do Parque Escolar, a) no apetrechamento dos estabelecimentos de educação e ensino da Educação Pré-Escolar e 1.º CEB (equipamento didático-pedagógico, mobiliário, informática/multimédia, cozinhas e refeitórios), sinaliza, recenseia pedidos e analisa necessidades, regista Fichas de Atividade, procedimentos de consulta e requisição, após aprovação superior e monitoriza os processos até ao seu encerramento; b) na manutenção dos estabelecimentos de educação e ensino da Educação Pré-Escolar e 1.º CEB, sinaliza, recenseia pedidos e analisa necessidades, regista Fichas de Atividade e monitoriza os processos e encaminha para a Divisão de Conservação e Manutenção ou para consulta e requisição, após aprovação superior e monitoriza os processos até ao seu encerramento; no âmbito das Refeições e Atividades de Animação e Apoio à Família (E. Pré-Escolar e 1.º CEB), recenseia mapas mensais de atividade, elabora mapas para pagamento pela Contabilidade, regista a atividade mensal nas plataformas existentes, recenseia mapas mensais de assiduidade, envia mapas de assiduidade à Zêndensino, recenseia informação da Zêndensino, confere valores e solicita autorização para o pagamento; no âmbito da Aquisição de materiais escolares/fichas de atividades (início do ano letivo), emite cheques-livro por escola e ano de escolaridade, apóia o processo de adjudicação da aquisição de materiais escolares junto das Papelarias e confere faturas e respetivos cheques-livro associados; no âmbito da organização de eventos e atividades educativas: apóia a produção geral e elabora Fichas de Atividade; no âmbito da Revisão da Carta Educativa, elabora Fichas de Escolas e apoio geral ao processo; no âmbito dos vários Projetos da Divisão de Educação, efetua procedimentos de consulta e requisição, após aprovação superior; analisa e trata candidaturas à Ação Social Escolar, dá apoio nos Transportes Escolares; recenseia faturas relativas a eletricidade, água, comunicações, gás e gásóleo relativas às escolas do 2º/3º CEB e Secundário, e regista as mesmas em mapa de controlo.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional									1	2	4			
Apio administrativo - Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis: execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da divisão, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, a manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional														

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPT		CTFPT-R		CS		Postos ocupados em exercício de funções no	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos											
Coordenação Administrativa - Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável: realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade: funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Coordenação de Equipas Organização, Planeamento e Gestão de Projetos	2	1					1				3	1	4		
	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento	24	5	1	9			1				26	14	40	2 d)	
Ação Educativa - Exerce funções de apoio a alunos, docentes e encarregados de educação entre e durante as atividades letivas, assegurando uma estreita colaboração no processo educativo; participa em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico de crianças e jovens e favoreçam um crescimento saudável; exerce tarefas de apoio a atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação sócio-educativa e de apoio a família; coopera com os serviços especializados de apoio socio-educativo; presta apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; colabora no despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar de crianças e jovens e da escola.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento	4	3					3				7	3	10		
	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Coordenação de Equipas Organização, Planeamento e Gestão de Projetos	4	1					1				5	1	6		

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTEPTI		CTEPTR		CS		Postos ocupados em exercício de funções no município	Postos ocupados em cedência municipal	Total de postos ocupados de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Ação Educativa - Exerce funções de apoio geral, incluindo as de telefonista e operador de reprografia, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado; participa com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; exerce tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola; coopera nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; providencia a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; exerce tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; presta apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanha a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; estabelece ligações telefónicas e presta informações; receber e transmite mensagens; zela pela conservação dos equipamentos de comunicação; reproduz documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas preparações ou comunicando as avarias verificadas; assegura o controlo de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; eletua, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, realiza trabalhos na cozinha, refleteiro ou bufete; confecciona e serve as refeições e outros alimentos; presta as informações necessárias para a aquisição de géneros e controla os bens consumidos diariamente; assegura a limpeza e arrumação das instalações; equipamentos e utensílios de cozinha, do refectório e do bufete, bem como a sua conservação; exerce, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	206	38	20	54	226	92	318	7 d), 25 PT por TI em regime de tempo parcial 13 TR em regime de tempo parcial				
Total de pessoal DE				245	51	21	63	0	2	7	0	273	116	389	

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO

As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica	1								0	1	1	a)
As constantes no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de Unidade de 3.º Grau	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica	1								1	1	2	a); 1 c); 1 e)
Gestão de Fundos e Instrumentos de Financiamento e Mercados, Feiras e Venda Ambulante - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado designadamente na área de Gestão de Fundos e Instrumentos de Financiamento, estabelece o método e o procedimento de controlo na elaboração de candidaturas a obtenção de fundos provenientes de programas de apoio; elabora informações e propostas sobre os processos de candidatura; organiza os processos de candidatura nos prazos estabelecidos e articula com as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais; na área de mercados e feiras, promove a qualidade e operacionaliza a ocupação dos espaços de comercialização; elabora e propõe regulamentos de atividade retalhista e da utilização dos espaços destinados a mercados e feiras; operacionaliza a ocupação de espaços afetos à venda ambulante.	Técnico Superior	Licenciatura	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional									0	0	0	1 d)

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CITEPTI		CTEPTIR		CS		Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos					
Gestão de Fundos e Instrumentos de Financiamento - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, designadamente elaborar e organizar processos de candidaturas a financiamentos a programas comunitários, da administração central, ou outros, apoiar o setor empresarial; organiza processos de candidaturas nos prazos estabelecidos; acompanha permanentemente a execução das candidaturas aprovadas, com elaboração mensal dos mapas de execução física e financeira dos projetos; recolhe os elementos para as grandes opções do plano e procede, em conjunto com o Serviço de Contabilidade, ao acompanhamento do grau de prossecução dos documentos previsionais para cada ano, fornecendo informações quanto ao mesmo grau de prossecução e necessidades de eventuais correções ou desvios; estuda, propõe e desenvolve ações tendentes à captação de investimentos privados para o concelho, procedendo paralelamente à divulgação, junto dos agentes económicos, das potenciais oportunidades de negócio e respetivos mecanismos e meio de financiamento, públicos e privados.	Técnico Superior	Licenciatura nas áreas de Economia ou Gestão	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento	1						0	1			
Gestão de Fundos e Instrumentos de Financiamento e Mercados, Feiras e Venda Ambulante - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; operacionaliza a ocupação dos espaços afetos aos mercados, feiras e venda ambulante.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Gestão Pública	Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento	1						1	0	1		
Turismo - Inventaria as potencialidades turísticas do concelho de Esposende e promove a respetiva divulgação; coordena a atividade dos diversos serviços municipais, no sentido de uma ação concertada e coerente, visando a promoção das condições ambientais e gerais para o desenvolvimento turístico do concelho; assegura, em articulação com outros serviços municipais e entidades externas, uma gestão integrada e sistemática das áreas do concelho com vista à sua permanente qualificação como equipamentos de uso coletivo e promoção turística; estuda e promove medidas de estímulo aos operadores hoteleiros, comerciais e industriais que se distingam pelo espírito do serviço público e uma prática de qualidade que prestigie e valorize o município e o concelho; leva a efeito, em parceria com outros operadores no país e no estrangeiro, iniciativas promocionais do concelho, da região e das suas atividades económicas, colaborando neste domínio, com o Serviço de Comunicação e Imagem; organiza feiras, mostras, exposições e outros certames de divulgação de atividades, a levar a efeito no concelho de Esposende e colabora nas que envolvam a representação exterior do município; organiza, desenvolve e gere programas especiais de turismo dirigidos para a infância, adolescência e terceira idade, como por exemplo o Programa de Turismo Sénior; desenvolve estudos que permitam dispor de um barómetro da atividade turística no concelho, de forma a medir e avaliar permanentemente as correntes e tendências turísticas; promove e apor planos de ação para a preservação dos valores culturais tradicionais, nomeadamente o artesanato, o folclore e a etnografia. Cobra receitas relativas aos eventos organizados pelo Município, detendo responsabilidades inerentes ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos.	Técnico Superior	Licenciatura ou superior nas áreas de Turismo e Lazer, Gestão e Administração ou História e Arqueologia	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	4					4	0	4			

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Perfil de Competências	Postos ocupados em exercício de funções no	CTEPTI				Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	obs
					Postos ocupados	Postos vagos	CS	Postos ocupados					
Empreendedorismo - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas do desenvolvimento económico; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores, nomeadamente apoio na criação e desenvolvimento de empresas de elevado valor acrescentado para o Município; estimula o aparecimento de iniciativas empreendedoras, contribuindo para o desenvolvimento de um ambiente adequado ao seu êxito; incentiva empresas já constituídas ao desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços inovadores; atrai investimento nacional e internacional para o Município, reduz a mortalidade das empresas no período em que se encontram mais frágeis; continua a prestar auxílio às empresas graduadas dos programas de incubação e investidores já instalados no Município, com o propósito de assegurar o seu desenvolvimento e expansão; promove a interação entre o meio empresarial local e instituições de ensino/investigação, com o propósito de contribuir para a criação de sinergias e consequente dinamismo do Município; instalação do Espaço Empresa em parceria com o IAPMEI; incubação de empresas nas modalidades de incubação virtual, coworking e em gabinetes.	Técnico Superior	Licenciatura nas áreas de Gestão, Economia ou Relações Internacionais	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1							1 0 1		
Empreendedorismo - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas do desenvolvimento económico; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores, nomeadamente apoio na criação e desenvolvimento de empresas de elevado valor acrescentado para o Município; estimula o aparecimento de iniciativas empreendedoras, contribuindo para o desenvolvimento de um ambiente adequado ao seu êxito; incentiva empresas já constituídas ao desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços inovadores; atrai investimento nacional e internacional para o Município, reduz a mortalidade das empresas no período em que se encontram mais frágeis; continua a prestar auxílio às empresas graduadas dos programas de incubação e investidores já instalados no Município, com o propósito de assegurar o seu desenvolvimento e expansão; promove a interação entre o meio empresarial local e instituições de ensino/investigação, com o propósito de contribuir para a criação de sinergias e consequente dinamismo do Município; instalação do Espaço Empresa em parceria com o IAPMEI; incubação de empresas nas modalidades de incubação virtual, coworking e em gabinetes; apoio à análise de viabilidade económica dos projetos de negócios e esclarecimento às empresas, com vista à submissão de candidaturas a	Técnico Superior	Licenciatura nas áreas de gestão, economia, contabilidade ou relações internacionais	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1							0 1 1		
Administrativo - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, nomeadamente na área do apoio ao investimento e empreendedorismo e espaço empresa.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento	2							2 0 2		

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		Postos ocupados em exercício de funções no	Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs	
				Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados								
Administrativo (Turismo) - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos de atendimento e informação, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade; facilita, à população residente e aos turistas que visitam o Município, o acesso a informação, de forma a responder as suas necessidades informativas, formativas e de lazer; faz a Promoção turística do território; dinamiza o CIT – Centro de Informação Turística de Esposende; promove e desenvolve os vários produtos estratégicos da região e do Município de Esposende; promove a nível local, regional, nacional e ibérico a Região Norte, o Município de Esposende, e os seus produtos estratégicos e complementares; participa em Bolsas de Turismo, Feiras, Seminários e Congressos ou outros eventos, nacionais ou internacionais, destinados à promoção turística; divulga e promove o artesanato e produtos locais, alojamento, atrações, serviços e outros recursos turísticos do Município, a fim de que a visita contribua para o desenvolvimento económico local; promove e realiza exposições no CIT.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento	2						2	0	2			
Mercados e Feiras - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de mercados e feiras, tal como redige informações e ofícios relacionados com a área, atende público, atualiza cadastro de feirantes e mercantes em ficheiros word ou excel, emite faturas e recibos, faz requisições de material, etc.; assegura a adequada arrecadação das verbas referentes a atividade retailista, detendo responsabilidades inerentes ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos; colabora na elaboração/adaptação de regulamentos de atividade retailista e da utilização de espaços destinados a feiras e mercados; promove a elaboração e apresentação de estudos visando a proposta de estratégias de melhoria no funcionamento do Mercado Municipal e da Feira Quinzenal; organiza reuniões periódicas com os feirantes e vendedores do Mercado Municipal, por forma a melhorar continuamente a qualidade dos serviços de comercialização nestes espaços; assegura o acompanhamento da realização do Mercado Municipal e da Feira Quinzenal; interage com serviços internos e externos a autarquia na divulgação de aspetos relacionados com a gestão do Mercado e da Feira Quinzenal; promove a qualidade nos espaços de comercialização nos mercados e feiras e assegura a manutenção das condições de salubridade e limpeza do espaço destinado à venda no Mercado Municipal.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2					2	0	2				
Metrologia - Procede ao controle metroológico de todos os instrumentos de medição cujo uso seja obrigatório e se encontrem autorizados por portaria ou despacho do Instituto Português da Qualidade, declaração CE, verificação CE ou verificação CE por unidade, e, em especial, procede a todo o controle metroológico nos termos da legislação em vigor; arrecada as receitas provenientes do serviço de metrologia e faz a sua entrega na Tesouraria Municipal no último dia útil do mês a que respeita, detendo responsabilidades inerentes ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos; cumpre as demais disposições e regulamentos sobre metrologia.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado na área da metrologia	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1					1	0	1				
Total de pessoal DDEE				14	1	0	0	1	2	0	0	15	3	18	
DIVISÃO DE COESÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL															
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança	1										a)	
As constantes no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de Unidade de 3.º Grau	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança	1										a)	

DIVISÃO DE COESÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão	Licenciatura	Gestão e Direção da																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							</
---	------------------	--------------	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTEPTI		CTFPTR		CS	Postos ocupados em exercício de funções no	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados em ceditação	Postos ocupados em ceditação	Total de postos ocupados de interesse público	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos										
Ação Social - Efetua o atendimento e acompanhamento social de cidadãos e famílias e propõe medidas/respostas adequadas para a resolução dos problemas identificados; colabora na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos; promove o intercâmbio de informação e colaboração técnica com outros serviços do Município e entidades externas no contexto da intervenção social; propõe a articulação da sua atividade com outros serviços especializados, em particular nas áreas da saúde, educação e segurança social, contribuindo para o correto diagnóstico e avaliação dos indivíduos e famílias e participa no planeamento das medidas de intervenção mais adequadas; elabora estudos, concebe e desenvolve projetos, com vista ao estabelecimento de atividades e práticas comuns de atuação, bem como ao desenvolvimento de projetos específicos; promove o intercâmbio de informação e colaboração técnica com outros serviços do Município e entidades externas no contexto da intervenção social; efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões; emite pareceres tendo em vista preparar a tomada de decisão superior; assegura o apoio administrativo, quando necessário ao bom funcionamento do serviço.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Serviço Social, Sociologia e Educação	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	4									4	0	4		
	Ação Social - Efetua o atendimento e acompanhamento social de cidadãos e famílias e propõe medidas/respostas adequadas para a resolução dos problemas identificados; colabora na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos; promove o intercâmbio de informação e colaboração técnica com outros serviços do Município e entidades externas no contexto da intervenção social; propõe a articulação da sua atividade com outros serviços especializados, em particular nas áreas da saúde, educação e segurança social, contribuindo para o correto diagnóstico e avaliação dos indivíduos e famílias e participa no planeamento das medidas de intervenção mais adequadas; elabora estudos, concebe e desenvolve projetos, com vista ao estabelecimento de atividades e práticas comuns de atuação, bem como ao desenvolvimento de projetos específicos; promove o intercâmbio de informação e colaboração técnica com outros serviços do Município e entidades externas no contexto da intervenção social; efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões; emite pareceres tendo em vista preparar a tomada de decisão superior; assegura o apoio administrativo, quando necessário ao bom funcionamento do serviço.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Serviço Social	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1									1	0	1	
Ação Social - Efetua o atendimento e acompanhamento social e intervenção social com famílias; apoia as pessoas com deficiência e/ou incapacidade e suas famílias, no âmbito do Balcão da Inclusão; e apoia o transporte social/ adaptado; realiza atividades relacionadas com o atendimento, encaminhamento e acompanhamento, de pessoas e/ou famílias em situação de vulnerabilidade social, na realização de diagnóstico/avaliação social e elaboração dos respetivos relatórios sociais; encaminha e articula com parceiros da comunidade, elabora planos de intervenção, e disponibiliza informações sobre respostas, apoios e benefícios sociais, direitos sociais e de saúde. No apoio no transporte social/ adaptado desempenha as funções de atendimento e realização dos procedimentos necessários à elaboração de informação socioeconómica (entrevistas, recolha de documentação processual e visitas domiciliárias), monitoriza e avalia a satisfação do serviço, elabora relatórios extraídos dos instrumentos de monitorização. Na área da saúde disponibiliza informação sobre os direitos sociais e de saúde e apoia cuidadores informais, prestando informações relativas ao descanso do cuidador informal, bem como apoio ao nível psicossocial. No Balcão da Inclusão apoia as pessoas com deficiência e/ou incapacidade e suas famílias, exerce funções de atendimento, informação e orientação a cidadãos e famílias, procede a recolha e análise de documentação processual, realiza visitas domiciliárias para aprofundamento de conhecimento e para avaliação socioeconómica e habitacional, assim como visitas de acompanhamento, procede a articulação interinstitucional (saúde, segurança social, respostas sociais), através de estabelecimento de contactos telefónicos, correio eletrónico e presencial com técnicos de entidades, e elabora relatórios/pareceres sociais; intervêm no âmbito da CPCJ de Esposende e na Estrutura de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Serviço Social ou Educação Social	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	3	1								1	4	1	5	

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTEPTI		CTFPTIR		CS		Postos ocupados em exercício de funções no	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados						
Desenvolvimento Social - Promove o acompanhamento psicológico/intervenção, mediação familiar, e/ou gestão de conflitos em processos motivados por situações de litígio, efetuando o atendimento e acompanhamento psicossocial de cidadãos e famílias e propondo medidas/respostas adequadas para a resolução dos problemas identificados; participa nos processos de avaliação multidisciplinar com vista à elaboração e acompanhamento de programas de intervenção, promove a colaboração técnica com outros serviços do Município e potencia as sinergias numa articulação e intervenção concertadas com as entidades externas, quer num contexto de intervenção social, quer num outro contexto sempre que solicitado; propõe a articulação da sua atividade com outros serviços especializados, em particular nas áreas da saúde, educação e segurança social, contribuindo para o correto diagnóstico e avaliação dos indivíduos e famílias; colabora em ações de formação, participa em experiências pedagógicas, e realiza investigação na área da sua especialidade; coordena o Espaço Bem me Querer, Espaço de atendimento e acompanhamento a vítimas de violência doméstica, promovendo o atendimento, informação e acompanhamento psicossocial das vítimas, e desenvolvendo ao abrigo deste Espaço um projeto de intervenção comunitária no âmbito da prevenção primária da violência doméstica e bullying; efetua estudos de natureza científico-técnica e de avaliação psicológica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões em diversas áreas, nomeadamente na área do apoio social; promove a igualdade de género no concelho de Esposende, efetuando o diagnóstico, a elaboração e a implementação do Plano Municipal para a Promoção da Igualdade de Género, bem como desenvolvendo um projeto de intervenção comunitária que promova a igualdade de género em diversos contextos; participa na avaliação, planeamento e definição das políticas de saúde públicas, bem como na operacionalização de programas que visem a promoção da saúde e de estilos de vida saudáveis junto da comunidade; integra a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, promovendo o atendimento e prestação de informação aos cidadãos que se dirigem à CPCJ, participando nas reuniões da comissão restrita e da comissão alargada da Comissão, participando nas atividades previstas no seu plano de ação, executando todos os atos técnicos no que se refere à avaliação diagnóstica e execução de medidas no âmbito de processos de promoção e proteção, assumindo a gestão/coordenação de casos, realizando todas as diligências necessárias para avaliação diagnóstica e/ou acompanhamento dos processos, preparando informação fundamentada para suportar as deliberações tomadas, encaminhando para os serviços/entidades competentes as situações consideradas por pertinentes, elaborando, negociando e comprometendo-se nos Acordos de Proteção e Promoção definidos em conjunto com os diversos intervenientes, elaborando e negociando os Planos de Execução das Medidas, fundamentando decisões de remissão processual para os serviços do Ministério Público, registando e atualizando os processos em gestão/acompanhamento em aplicação informática própria da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia e inscrição efetiva na Ordem dos Psicólogos Portugueses	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2						2	0	2			
Desenvolvimento Social - Desenvolve as funções inerentes à sua especialidade, e atua em conformidade com o processo de investigação e intervenção, cabendo-lhe executar as funções de estudo, conceção e aplicação de métodos e processos científico-técnicos na área de sociologia; participa na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento social; atualiza os instrumentos de planeamento da Rede Social – Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação; realiza estudos de caráter social e reúne elementos para estudos interdisciplinares, desenvolve projetos e ações ao nível da intervenção social na comunidade, de acordo com o planeamento estratégico integrado e definido para a área social; procede ao levantamento das necessidades da autarquia local; realiza estudos que permitam conhecer a realidade social; investiga factos e fenómenos que, pela sua natureza, possam influenciar a vivência dos cidadãos; mapeia os recursos, regionais e locais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação da intervenção social concelha; efetua a referênciação dos recursos no sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação dos territórios na avaliação das respostas e otimização dos recursos; assegura todo o apoio administrativo e técnico necessário para o funcionamento do serviço e desempenha todas as demais tarefas que lhe sejam determinadas dentro da sua área de intervenção	Técnico Superior	Licenciatura na área de Sociologia	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional			1					1	0	1		

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Perfil de Competências	CITEPT					Postos ocupados em exercício de funções	Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	obs
				Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados						
Desenvolvimento Social - Desenvolve as funções inerentes à sua especialidade e atua em conformidade com os processos que lhe forem aditados, concebe, planeia, organiza, aplica e avalia o processo profissional no âmbito da respetiva profissão, com o objetivo da promoção do bem-estar social e da melhoria das condições de vida de pessoas, famílias e comunidades; executa as medidas de política social que, no domínio das atribuições do Município, forem aprovadas pela Câmara Municipal; promove ou acompanha as atividades que visem municípios em situação de vulnerabilidade social; referencia, em contexto de vida, a pessoa ou a família em situação de vulnerabilidade social; realiza a avaliação social preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar, registando o seu resultado no sistema integrado de georreferenciação; Informa/orienta a pessoa ou família, assegurando o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da Rede Social, mediante a ativação do sistema integrado de referenciação; atua diretamente para a rede de recursos locais da Rede Social local, sempre que da referenciação resultar a necessidade de uma intervenção social emergencial; assegura todo o apoio administrativo e técnico necessário para o funcionamento do serviço e desempenha todas as demais tarefas que lhe sejam determinadas dentro da sua área de intervenção.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Serviço Social	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2							2	0	2	
Intervenção Social Gerontológica - Desenvolve as funções inerentes à sua especialidade e atua em conformidade com o processo de intervenção social; conhece as políticas sociais do Município de Esposende; conhece a tipologia diferenciada dos equipamentos de apoio a idosos do Município; mitiga fatores inibidores e promotores de uma vida anónima e de isolamento, pautado pelo déficit de hábitos saudáveis e de atividade física; proporciona uma política integrada para as pessoas mais velhas, através de uma atuação coordenada entre instituições e entidades públicas e privadas que intervêm neste âmbito; utiliza conhecimentos e metodologias necessárias para a compreensão holística do processo de envelhecimento humano, nos seus aspetos biológicos, psicológicos, sociais e culturais; utiliza capacidades de reflexão crítica, quer sobre as práticas, quer sobre as atitudes e comportamentos perante o processo de envelhecimento e a velhice; manuseia instrumentos técnicos práticos com vista à organização, gestão e avaliação de serviços gerontológicos; intervém junto das pessoas mais velhas numa perspetiva biopsicossocial; colabora na organização e participa nas atividades promovidas pela Câmara Municipal dedicadas à população mais velha, tendo em especial observância a intergeracionalidade; colabora na organização e participa nas ações promovidas pelas entidades da Rede Social de Esposende dedicadas a pessoas mais velhas; integra equipas visando a articulação de saberes multi e transdisciplinares; assegura todo o apoio administrativo e técnico necessário para o funcionamento do serviço e desempenha todas as demais tarefas que lhe sejam determinadas dentro da sua área de intervenção.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Educação Social Gerontológica	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1							1	0	1	
Intervenção Social - Assegura a participação no início nas reuniões de parcerias, com as famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, dando a conhecer os apoios existentes nos diferentes serviços locais a que podem recorrer; colabora na resolução de problemas de adaptação e reatulação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas da ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos; colabora na resolução dos problemas através de uma postura de responsabilização e participação dos indivíduos; efetua o atendimento e acompanhamento social de cidadãos e famílias e propõe medidas/respostas adequadas para a resolução dos problemas identificados; orienta os indivíduos na concretização de um projeto de vida pondo em execução programas e ações que correspondam aos seus interesses; promove o intercâmbio de informação e colaboração técnica com outros serviços do Município e entidades externas no contexto da intervenção social; propõe a articulação da sua atividade com outros serviços especializados, em particular nas áreas da saúde, educação e segurança social, contribuindo para o correto diagnóstico e avaliação dos indivíduos e famílias e participa no planeamento das medidas de intervenção mais adequadas; colabora em ações de formação, participa em experiências pedagógicas e realiza investigação na área da sua especialidade; efetua levantamentos de habitações degradadas e respetiva análise socio-económica e familiar; assegura a gestão social dos programas de realojamento, promovendo a implementação de programas e projetos de intervenção comunitária; desenvolve as ações necessárias ao realojamento das famílias incluídas nesses	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social ou Educação Social	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2							2	2	4	

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	Postos ocupados em exercício de funções no		CTF/PT		CTF/PT		CS		Postos ocupados em cedência pública	Total de postos ocupados de interesse público	Total de postos previstos	obs	
				Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos							
Administrativo - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, designadamente, secretaria, contabilidade, tesouraria, recursos humanos, aprovisionamento, atendimento ao cliente, gestão de projetos, obras públicas, obras particulares, arquivo e outras funções que lhe sejam atribuídas, no âmbito de atuação da divisão.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento	2	2								2	2	4	1 c)
Apio Administrativo - Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Orientação para o serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento	1							1	1	1	2		
Total de pessoal DCDS				14	6	4	0	0	2	2	0	20	8	28		

DIVISÃO DE CULTURA

As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica	1	0	1	1	a)
As constantes no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de Unidade de 3.º Grau	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica	1	0	1	1	a)
Ação Cultural – Proceda ao estudo da situação cultural do Município, colabore e dê apoio próximo as associações e grupos culturais com vista a concretização de projetos e programas culturais de âmbito local, colabore com outros serviços municipais no desenvolvimento de programas especiais integrados e contribuir para a preservação e divulgação de práticas e expressões de cultura popular e recreativa local, regional e nacional, promove e incentiva a difusão e criação de cultura nas suas várias manifestações (música, teatro, artes plásticas, cinema, literatura, dança, edição, etc), de acordo com programas específicos e integrados com o esforço de promoção turística, valorizando os espaços e equipamentos disponíveis e atendendo a critérios de qualidade, promove a edição de estudos e publicações de obras destinados a recolha e difusão da cultura e história locais; colabora na publicação e divulgação de documentos inéditos ou de difícil acesso, em especial, quando interessam à história do concelho, bem como de anais, factos históricos ou outros, do passado e do presente, com relevância para o município, coopera na organização das festas do concelho e apoia e divulga outras festividades tradicionais com interesse cultural e turístico, elevadas a efeito na área concelhia; promove a criação de hábitos culturais através da programação cultural mensal.	Técnico Superior	Licenciatura nas áreas da Psicologia, Artes e Humanidades ou Gestão Artística e Cultural	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional		2	0	2	

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTEPTI				Postos ocupados em exercício de funções no	CTEPTI		Postos ocupados em	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados		Postos vagos	Postos ocupados						
Patrimônio Cultural - Coordena o Serviço de Patrimônio Cultural, gerindo pessoas, monumentos e sítios, bem como equipamentos que lhes sejam afetos, assegurando condições para a sua fruição pelo público; promove, apoia e colabora na inventariação sistemática e atualizada dos bens que integram o patrimônio cultural existentes no concelho de Esposende; acompanha e propõe ações de salvaguarda e valorização do patrimônio cultural que está afeito ao Serviço; efetua e promove estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais do concelho; emite pareceres e apresenta projetos sobre matérias relacionadas com a preservação do patrimônio histórico-cultural do concelho; promove a articulação com outras entidades públicas ou privadas que prossigam objetivos afins na área do município; assegura a gestão integrada das coleções a guarda e sob gestão do Serviço de Patrimônio Cultural; promove o conhecimento, a sensibilização e a divulgação de boas práticas para a defesa e valorização do patrimônio cultural assegurando, através do Serviço Educativo e, sempre que necessário, em articulação com outros serviços da autarquia, formas de potenciar a sua função cultural e educativa; coordena o planeamento, programação e realização de iniciativas culturais que derivem de atividades desenvolvidas pelo Serviço, espaços e equipamentos afetos, procurando diversificar os públicos-alvo; estabelece ligações com os organismos do Estado com competências nas áreas da defesa e da conservação do patrimônio histórico-cultural com vista ao estabelecimento de políticas para o seu desenvolvimento; acompanha as obras públicas e privadas que se prevejam possam oferecer a descoberta de vestígios históricos no território do município, identificando os testemunhos encontrados; produz conteúdos destinados a configurar suportes de natureza didática (área da arqueologia, das ciências sociais e do património); organiza e dirige atividades no âmbito da arqueologia; inventaria o Património Cultural Concelho material (arqueológico e construído).	Técnico Superior	Licenciatura em História, variante Arqueologia	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional					1			1	0	1			
Patrimônio Cultural - Inventaria e mantém a utilidade, assim como publica, a lista de monumentos, conjuntos, bem como motivos com valor histórico e cultural, existentes no concelho de Esposende; propõe ações de recuperação, conservação e promoção do patrimônio cultural e histórico do concelho; efetua e promove estudos do património cultural e histórico do concelho; colabora com as associações, grupos ou individualidades que, localmente, se propõem executar ações de recuperação do património cultural do concelho e propõe acordos de cooperação com instituições e entidades que prossigam fins idênticos; promove o conhecimento, divulgação e animação do património concelho, de forma a potenciar a sua função cultural e educativa; estabelece ligações com os organismos do Estado com competências nas áreas da defesa e da conservação do património histórico-cultural com vista ao estabelecimento de políticas para o seu desenvolvimento; produz conteúdos destinados a configurar suportes de natureza didática (área das ciências sociais e do património); inventaria o Património Cultural Concelho material, nomeadamente o património construído; Património Arquitetónico do Movimento Moderno Litoral Norte e Património de Interesse Autóctone e do Litoral.	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional					1			1	0	1			
Patrimônio Cultural - Restaura - executa, com responsabilidade e autonomia técnica, a obra que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de conservador-restaurador, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes a respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente, colaborar no planeamento, conceção e melhoria do serviço de conservação e restauro; colaborar na inventariação de peças do património móvel ou imóvel, nomeadamente o arqueológico; estudar e aplicar novos métodos e tecnologias na área de conservação e restauro; proceder ao estudo da aplicação das técnicas de reprodução de peças do património móvel ou imóvel, nomeadamente o arqueológico; analisar o estado de degradação das peças, diagnosticando as suas causas e decidindo o tipo de intervenção adequada; realizar trabalhos de superior responsabilidade na área de conservação e restauro; proceder a orientação técnica de outro pessoal de conservação e restauro, cooperar na sensibilização e difusão das técnicas de conservação de peças	Técnico Superior	Licenciatura na área da Conservação e do Restauro	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional					1			1	0	1			

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTEPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em exercício de funções no	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos								
Património Cultural - Atualiza o inventário e promove a divulgação do Património Móvel da coleção de Arqueologia a guarda do Serviço de Património Cultural; garante a modernização e promoção do inventário do Património Imóvel existente no conselho de Esposende, concorrendo para a permanente atualização da Carta de Património Cultural do P.D.M. de Esposende; garante a atualização e promove o inventário do Património Imaterial existente no conselho de Esposende; efetua e promove estudos e propõe ações de defesa, preservação e promoção dos patrimónios histórico, arqueológico e arquitetónico; colabora com as associações, grupos ou individualidades que, localmente, se propõem a executar ações de valorização dos patrimónios referidos no ponto anterior; coadjuva na emissão de pareceres e apresentar projetos sobre matérias relacionadas com a preservação do património histórico-cultural do concelho e propõe acordos de cooperação com instituições e entidades que possam fins idênticos; estabelece parcerias com entidades externas, desenvolvendo projetos educativos inovadores; capaciza de envolver novos e variados públicos; diligencia os recursos necessários, os conteúdos educativos, as metodologias e os parceiros, quer privados quer públicos, de acordo com os diferentes públicos-alvo, por forma a garantir a continuidade da qualidade pedagógica do SPC; coadjuva a implementação de programas educativos, nomeadamente acompanhar as atividades que visam a sensibilização do público para a defesa do património cultural, como visitas orientadas, exposições e conferências; assegura o acolhimento especializado e informado quanto aos conteúdos a transmitir, em português e inglês dos participantes nas atividades do SPC/CISL e colabora estreitamente com as áreas de extensão cultural - espaços e equipamentos - atrelas ao Serviço; dinamiza diferentes parcerias, com vista a assegurar a adequada implementação da estratégia do serviço, bem como dos objetivos definidos pela Coordenação do SPC; articula, forma e sensibiliza técnicos de outros Serviços de extensão cultural relativos ao Património Imóvel, Móvel e Imaterial, nomeadamente o Serviço de Património Cultural e Serviço de Museus e Núcleos Museológicos	Técnico Superior	Licenciatura na área de História	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								0	1	1			
Museu - "Isuila" salvaguarda e divulga o património móvel e imóvel no concelho; diversifica os públicos; apoia e colabora na salvaguarda, estudo e divulgação do património cultural móvel e imóvel, principalmente do património religioso, arqueológico e etnográfico, pertencente a particulares, à Igreja ou a outras instituições; estabelece parcerias com outras instituições, tendo em vista o estudo, a divulgação e a fruição do património cultural móvel e imóvel nacional; afirma a sua forte orientação didática, nomeadamente através das exposições temporárias, que visam desenvolver a sensibilidade, avançar o conhecimento humano pela educação permanente que tem por fim estimular a vontade, interesses, motivações, imaginação criadora, procura do belo, enriquecimento do espírito do próprio indivíduo; assegura, no seu conjunto, a missão de conservação, enriquecimento, publicação e divulgação; assegura através do Serviço Educativo e, sempre que necessário, em articulação com outros serviços da autarquia, a realização de atividades de animação sócio-educativa; planeia, programa, coordena e realiza iniciativas culturais que derivem de atividades desenvolvidas no Museu ou do património concelhio; realiza atividades de estudo e investigação, incorporação, inventário e documentação, conservação, segurança, gestão de coleções.	Técnico Superior	Licenciatura na área de História	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								0	1	1	1 d)		
Museu - Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da cultura. Em particular, estudo, tratamento e difusão do património museológico e concretização de ações de âmbito educativo numa perspetiva comparativa englobando as múltiplas dimensões humanas ao nível social e cultural; apoio na organização e montagem de exposições.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Museologia ou de Antropologia	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1									0	1	1		

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI			CTFPTR			CS			Postos ocupados em exercício de funções no	Postos ocupados em	Postos ocupados em cedência	Total de postos ocupados de interesse público	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos							
Museu - Funções consultivas, de estudo, planejamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão: elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área do museu; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, entre as quais planejar, programar, coordenar e realizar iniciativas culturais que derivem de atividades desenvolvidas no Museu ou do patrimônio concelhio.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Administração Pública	Orientação para a Colaboração Pública Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento	1												1	0	1	
Museu - Funções consultivas, de estudo, planejamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão: elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área do museu; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, entre as quais planejar, programar, coordenar e realizar iniciativas culturais que derivem de atividades desenvolvidas no Museu ou do patrimônio concelhio.	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	Orientação para a Colaboração Pública Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento	1												0	1	1	
Arquivo - Funções de coordenação do serviço arquivo, providenciar a segurança do fundo documental existente no arquivo tendo em vista a conservação e restauração dos documentos: integrar o grupo consultivo (avaliação e eliminação); dirigir o trabalho desenvolvido pelos seus colaboradores, orientar todo o tratamento arquivístico, promover e controlar a incorporação de novos documentos; emitir os seus pareceres sobre a documentação produzida e recebida; apoiar o utilizador orientando-o na pesquisa de registos e documentos; dar pareceres técnicos sobre os empréstimos, coordenar ações no âmbito da conservação, restauro, reprodução, digitalização e difusão dos documentos; promover realizações culturais individuais ou conjuntas e zelar pela dignificação do serviço.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Biblioteconomia, arquivística e ciências da informação	Orientação para a Colaboração Pública Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento	1												1	0	1	
Arquivo - Avalia e organiza a documentação dos fundos incorporados com interesse administrativo, probatório e cultural, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; planeja e executa a organização física e instalação em depósito dos fundos e coleções de arquivo, orienta a elaboração de instrumentos de descrição de documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; apóia o utilizador, orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados; promove ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; identifica, seleciona e transcreve fontes de informação para edição; investiga e produz conteúdos, seleciona espécies documentais e objetos para exposições temáticas e documentais, assim como para os textos de apoio das mesmas; providencia a segurança do fundo documental existente no Arquivo tendo em vista a conservação e restauração dos documentos; integra o grupo consultivo (avaliação e eliminação); emite pareceres sobre a documentação produzida e recebida; emite pareceres técnicos sobre os empréstimos, coordena ações no âmbito da conservação, restauro, reprodução, digitalização e difusão dos documentos.	Técnico Superior	Licenciatura na área de História/Ciências Documentais	Orientação para a Colaboração Pública Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento	1												1	1	2	

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Perfil de Competências	CITEPT					Postos ocupados em exercício de funções no	Postos ocupados em	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados em							
Arquivo - Funções consultivas, de estudo, planejamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores; desenvolvimento de serviços educativos no serviço.	Técnico Superior	Licenciatura	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento	1								1	0	1	
Biblioteca - Concele, planeja, implementa e desenvolve os serviços de informação documental, assegurando a coerência global dos conteúdos e da evolução da arquitetura do sistema de informação; define e elabora os critérios de seleção, de aquisição e de eliminação de documentos, sob qualquer suporte, que permitam constituir e organizar coleções de qualquer natureza, conserva-los e torná-los acessíveis, mantendo-os atualizados; define e controla a aplicação dos métodos e das técnicas de armazenagem, proteção, conservação e restauro de suportes documentais de qualquer natureza; seleciona uma linguagem documental própria para representar o conteúdo de um documento ou de um fundo documental; gere a informação, criando e explorando os instrumentos de acesso, distribuição e parâmetros dos recursos informativos; avalia e valida a informação, os documentos e as fontes, tanto internas, como externas; analisa e interpreta as necessidades atuais e potenciais dos utilizadores para promover a qualidade da informação; gere a aplicação e utilização das tecnologias de informação e comunicação; estabelece uma política de abate de obras por razões de deterioração, de desatualização ou índice de obsolescência da informação aprovada pelo órgão superior ou pela biblioteca.	Técnico Superior	Licenciatura e especialização em ciências documentais ou Licenciatura em Ciências Documentais ou equivalente	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento	3								3	0	3	
Biblioteca - Funções consultivas, de estudo, planejamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de biblioteca e documentação, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	Técnico Superior	Licenciatura na área de História	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento	2								2	0	2	
Biblioteca - Funções consultivas, de estudo, planejamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Arquitetura	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento	1								1	0	1	

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Perfil de Competências	Postos ocupados em exercício de funções no				CS				Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados	Postos vagos	CTEPT	CTEPT	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados em exercício de funções no	Postos ocupados em exercício de funções no		
Biblioteca - Funções consultivas, de estudo, planejamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Línguas Aplicadas	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento	1								0 1 1	
												1 0 1	
Animação Socio Cultural (Patrimônio Cultural) - É a função de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, nomeadamente na área do Serviço de Património Cultural, assegura a recepção do CÍSL, designadamente: atendimento do público, videovigilância dos espaços públicos do CÍSL, orientação e informação dos visitantes, assegura a gestão da loja do CÍSL, observa o estado de manutenção e de conservação das áreas públicas do CÍSL; gere a comunicação telefónica e de e-mail; procede ao registo de visitantes e participantes em atividades nos espaços sob gestão do Serviço de Património Cultural, procede ao registo das condições da humidade e temperatura do ar da reserva do CÍSL; elabora pesquisa documental; apoia pontualmente o Serviço Educativo, bem como a montagem de exposições e eventos; processa e cobra receitas, detendo responsabilidades inerentes ao manuseamento ou guarda de objetos, natureza, técnica ou documental.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1 0 1	
Museu (Administrativo) - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, nomeadamente na área de Museu, nas atividades de numerar, catalogar e armazenar peças (segundo o inventário do Conservador); fazer inspeções periódicas ou permanentes para detetar possíveis deteriorações das peças e dos objetos expostos ou em reserva; elaborar relatórios sobre o estado geral das peças, sob orientação do conservador; preparar peças para serem guardadas/armazenadas; transportar, carregar e descarregar peças e outros materiais; elaborar relatórios sobre o estado geral do próprio edifício; realizar pequenas manutenções no edifício; controlar as condições termohigrógrafas do edifício, e elaborar relatórios sobre o estado geral da humidade e temperatura do ar; apoiar o Serviço Educativo; apoiar a montagem de exposições e eventos; dar assessoria ao Conservador do Museu; prestar apoio administrativo ao serviço de museu; efetuar o atendimento de pessoal e visitantes; elaborar pesquisa documental; elaborar arquivos e requisições e demais material administrativo; prestar apoio ao Serviço Educativo.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2								2 0 2	

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPT/CTFTR					Postos ocupados em exercício de funções no	Postos ocupados em	Postos ocupados em cedência pública	Total de postos ocupados	Total de postos previstos	obs
				Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Administrativo - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respectiva unidade orgânica, designadamente, secretaria contabilidade, tesouraria, recursos humanos, aprovisionamento, atendimento ao cliente, gestão de projetos, obras públicas, obras particulares, arquivo e outras funções que lhe sejam atribuídas, no âmbito de atuação da divisão.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para a Colaboração Público Orientação para a Colaboração e Inovação Orientação para Resultados Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Orientação para o Serviço	2								0	2	2
Arquivo - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação do serviço: gestão de documentos; controlo das incorporações; registo, a colação, o averbamento de registos; descrição de documentos; acondicionamento de documentos; empilhamento; pesquisa documental; a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos; atendimento e apoio aos utilizadores (internos e externos); desempenhar todas as demais tarefas que lhe sejam determinadas dentro da sua área de intervenção.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para a Colaboração Público Orientação para a Colaboração e Inovação Orientação para Resultados Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Orientação para o Serviço	3	1				1			4	1	5
Ação Cultural (administrativo) - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação do serviço de ação cultural: desempenhar todas as demais tarefas que lhe sejam determinadas dentro da sua área de intervenção	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para a Colaboração Público Orientação para a Colaboração e Inovação Orientação para Resultados Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Orientação para o Serviço	1								1	0	1
Biblioteca - Executa tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a colação, o armazenamento de espécies documentais; executa a gestão de catálogos; executa os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica; executa a preparação de instrumentos de divulgação; executa serviços de apoio administrativo; aplica os critérios de seleção, de aquisição e de eliminação de documentos, sob qualquer suporte, que permitam constituir e organizar coleções de qualquer natureza, conservá-las e torná-las acessíveis, mantendo-as atualizadas.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para a Colaboração Público Orientação para a Colaboração e Inovação Orientação para Resultados Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Orientação para o Serviço	2								2	0	2

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	Postos ocupados em exercício de função pública	CTFPTR		CS		Postos ocupados em interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
					Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos					
Atribuições/Competências/Atividades	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento	1						1	0	1	NIP médio
Total de pessoal DC				26	9	0	0	2	1	0	27	11	38

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES

As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais	Chefe de divisão	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica	1	0	1	1	a)	
As constantes no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de Unidade de 3.º Grau	Licenciatura	Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica	1	0	1	1	a)	
Desporto - Elabora a Carta Desportiva Municipal; programa e organiza eventos desportivos de grande impacto público, de realização regular ou em ações isoladas e pontuais, bem como outros de menor impacto mas diretamente ligados à prática de atividade desportiva e recreativa; inventaria necessidades e equipamentos destinados à criação de centros de formação e alto rendimento; elabora e estabelece contratos-programa com utilizadores de centros de formação e alto rendimento; estabelece as normas de acompanhamento, coordenação de meios e mecanismos de avaliação do processo de formação; define os apoios a disponibilizar aos clubes do concheiro que participam nas diferentes competições federadas; analisa e apoia os projetos de atividades dos clubes; define critérios de cedência de instalações e tempos de utilização; apoia atividades de natureza desportiva nos vários níveis competitivos, desenvolvendo e organizando por entidades oficiais e particulares, no sentido da generalização da prática desportiva; colabora na criação de estruturas de acolhimento - clubes - para enquadramento de potenciais talentos detetados nas escolas municipais de desporto; colabora com o Serviço de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos Desportivos no planeamento de construção de instalações desportivas municipais; elabora e promove projetos existentes; promove e apoia atividades lúdico-recreativas adaptadas a certos grupos de risco (idosos, deficientes, ou outros); lança campanhas de sensibilização no desporto de lazer, planeia e desenvolve atividades de natureza desportiva no âmbito da ação escolar; planeia e desenvolve ações de formação direcionadas para o desporto escolar assim como para os agentes desportivos, na sua generalidade; elabora mecanismos de controlo e avaliação dos diferentes projetos.	Técnico Superior	Licenciatura na área do Desporto e Educação Física ou em Gestão do Desporto	3	3	2	1	6	3	9

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CITEPTI		CITEPTR		Postos ocupados em exercício de funções no	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos									
Ocupação de Tempos Livres e Gestão de Eventos - Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de ação cultural, ocupação de tempos livres e gestão de eventos, procede ao estudo da situação cultural do município, colabora e dá apoio próximo as associações e grupos culturais com vista a concretização de projetos e programas culturais de âmbito local. Exerce as funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representa o Município em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores. Colabora com outros serviços municipais no desenvolvimento de programas especiais integrados e contribui para a preservação e divulgação de práticas e expressões de cultura popular e recreativa local, regional e nacional; promover e incentivar a difusão e criação de cultura nas suas variadas manifestações (música, teatro, artes plásticas, cinema, literatura, dança, edição, etc), de acordo com programas específicos e integrados com o esforço de promoção turística, valorizando os espaços e equipamentos disponíveis e atendendo a critérios de qualidade; promover a edição de estudos e publicações de obras destinados a recolha e difusão da cultura e história locais; colaborar na publicação e divulgação de documentos inéditos ou de difícil acesso, em especial, quando interessarem a história do concelho, bem como de anais, factos históricos ou outros, do passado e do presente, com relevância para o município; cooperar na organização das festas do concelho e apoiar e divulgar outras festividades tradicionais com interesse cultural e turístico, levadas a efeito na área concelhia; promover a criação de hábitos culturais através da programação cultural mensal.	Técnico Superior	Licenciatura	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1							1	0	1			
Ocupação de Tempos Livres - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Desporto	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento	1								1	0	1		
Ocupação de Tempos Livres e Gestão de Eventos - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de ação cultural, ocupação de tempos livres e gestão de eventos. Procede à receção e tratamento da correspondência com proveniência do exterior, bem como ao seu encaminhamento. Recebe os municípios e encarregados para o atendimento técnico do serviço; assegurar todas as atividades inerentes ao funcionamento administrativo do serviço; controlar o movimento do material (consumíveis) de escritório; apoiar administrativamente e colaborar nas atividades desenvolvidas pelo Serviço, entre outros; organizar o arquivo; assegurar todo o apoio administrativo necessário para o funcionamento do serviço e desempenhar todas as demais tarefas que lhe sejam determinadas dentro da sua área de intervenção.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento	1								1	0	1	1 d)	

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI					Postos ocupados em exercício de funções no	Postos ocupados em interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos previstos	obs
				Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos					
Administrativo - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respectiva unidade orgânica, designadamente, secretaria, contabilidade, tesouraria, recursos humanos, aprovisionamento, atendimento ao cliente, gestão de projetos, obras públicas, obras particulares, arquivo e outras funções que lhe sejam atribuídas, no âmbito de atuação da divisão.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento	1	1					1	1	2	
			Inteligência Emocional Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento	1						1	0	1	
			Inteligência Emocional Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento	1						1	0	1	
Gestão de Frota - Tratar do expediente e do arquivo de toda a documentação do serviço, remetendo aos serviços competentes os documentos, livros e processos destinados ao arquivo geral; transcrever ofícios, informações e faxes; atender chamadas telefônicas; executar o arquivamento de toda a correspondência recebida e expedida; acompanhar a gestão das viaturas, assegurando as diligências necessárias a manutenção e reparação da frota, verificar toda a documentação existente em cada veículo, bem como informar os serviços competentes das inspeções e revisões periódicas e certificados ou outros documentos que careçam de ser revalidados; efetuar os demais procedimentos administrativos que sejam determinados pelo superior hierárquico.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento	1						1	0	1	
			Inteligência Emocional Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento	1						1	0	1	
Apoio ao Desporto - Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, nomeadamente nos equipamentos desportivos do concelho, preservando as suas instalações, mantendo limpo e asseado o seu interior, bem como os espaços envolventes e ajardinados em perfeitas condições.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento	1						1	1	2	
			Inteligência Emocional Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento	1						1	1	2	

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTEPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em exercício de funções no município	Postos ocupados em município	Postos ocupados em cedência municipal	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos							
Juventude (apoio administrativo) - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares. Indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Apoio administrativo.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público													
			Orientação para a Colaboração													
			Orientação para a Mudança e Inovação													
Transportes Coletivos - Conduzir veículos de passageiros, designadamente viaturas ligeiras e autocarros de transportes de passageiros, segundo percursos preestabelecidos, atendendo à segurança e comodidade dos mesmos; tomar as providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente; assegurar o bom estado de funcionamento do veículo junto do setor de transportes.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória, carta de condução adequada, certificado de aptidão para motorista (CAM) e certificado de motorista de transporte coletivo de crianças (TCC)	Orientação para a Colaboração													
			Orientação para a Mudança e Inovação													
			Orientação para Resultados	2										2	0	2
Desporto, Juventude e Tempos Livres (Serviços Gerais) - assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Análise Crítica e Resolução de Problemas													
			Gestão do Conhecimento													
			Orientação para o Serviço Público													
Total de pessoal DDJTL				12	5	0	0	2	2	3	17	7	24			
DIVISÃO DE SAÚDE, SUSTENTABILIDADE E AUDITORIA																
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica													
																a)

Assinatura da Carusende

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	Postos ocupados em exercício de funções no		CTFPIR		CS		Postos ocupados em cedência municipal	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos					
As constantes no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de Unidade de 3.º Grau	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica					1			0	1	1	a)
Qualidade - Apoiar o Executivo na definição e manutenção dos princípios estabelecidos na política de gestão; estimular a melhoria sustentada dos serviços, na perspectiva de aumento de satisfação do município e do colaborador, promovendo, acompanhando e desenvolvendo todos os estudos e projetos necessários; manter e dinamizar o sistema de gestão implementado e certificado; acompanhar as atividades e avaliar o seu impacto no ambiente; otimizar procedimentos e metodologias de suporte às atividades desenvolvidas na autarquia, que viabilizem a normalização e racionalização de processos, em articulação com os serviços intervenientes; promover ações periódicas para análise dos indicadores de gestão, diagnóstico das áreas que necessitam de melhoria e definição de ações a implementar; promover programas e iniciativas que visem a simplificação e modernização autárquica; operacionalizar os projetos "Simplex Autárquico", "Licenciamento Zero" e "Diretiva de Serviços". Providenciar o planeamento e realização de auditorias internas, inspeções, sindicâncias, inquéritos ou processos de meras averiguações que forem determinados pelo Executivo ou pelo Presidente; propor medidas tendentes à melhoria da eficiência dos serviços e a sua modernização; elaborar, monitorizar e avaliar o plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas; elaborar, monitorizar e avaliar o regulamento de controlo interno; otimizar procedimentos e metodologias de suporte às atividades desenvolvidas na autarquia, com vista à mitigação ou minimização do risco associado. Promover e apoiar iniciativas na área da saúde pública, nomeadamente ao nível da informação e educação para a saúde, despoluição e rastreio de doenças e da prevenção de comportamentos de risco; acompanhar a unidade de saúde pública nas vistorias às escolas e cantinas escolares do concelho; analisar e supervisionar as ementas escolares, de acordo com as orientações do Ministério da Educação; estabelecer parcerias com diversos organismos e instituições do panorama concelhio, regional e nacional, com vista à concretização das atividades de promoção da saúde; assegurar em articulação com o Serviço Médico Veterinário as condições higienossanitárias relativas às instalações e equipamentos municipais de abastecimento público e promover junto dos vendedores, práticas que cumpram as respetivas normas.	Técnico Superior	Licenciatura na área da Engenharia Biológica	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1					0	1	1	1 d)		
Sustentabilidade Ambiental - Proceder à definição e análise de processos conducentes à efetiva gestão do Município na área do ambiente; propor, executar e avaliar os programas e medidas de política ambiental; realizar a gestão, manutenção e conservação das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado e suas estruturas de apoio, nomeadamente quanto à limpeza e à respetiva recolha de resíduos urbanos. Infraestruturas de saneamento básico, abastecimento de água, de energia e comunicações de emergência, equipamentos de apoio à circulação pedonal e rodoviária, incluindo estacionamentos, acessos e meios de atravessamento das águas que liguem margens de uma praia; assegurar a atividade de assistência a banhistas em espaços balneares, garantindo a presença dos nadadores salvadores e a existência dos materiais, equipamentos e sinalética destinados à assistência a banhistas, de acordo com a definição técnica das condições de segurança, socorro e assistência determinada pelos órgãos da Autoridade Marítima Nacional; propor projetos nos domínios do ambiente, nomeadamente em contexto de educação e sensibilização ambiental; analisar as oportunidades de economia de energia, avaliando o potencial de integração das energias renováveis bem como de medidas de utilização racional de energia.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e dos Recursos Naturais	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1						1	1	2		

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTEPTI		CTEPTI	CS		Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	obs
				Postos ocupados	Postos vagos		Postos ocupados	Postos vagos				
Sustentabilidade Ambiental - Apoiar o Presidente da Comissão da Gestão na elaboração e revisão dos instrumentos de gestão e respetiva execução do Parque Natural Litoral Norte; apoiar a realização das reuniões da comissão da gestão; elaborar o Plano Anual de Atividades e Orçamento e o Relatório Anual de Execução de Atividades; dinamiza as parcerias existentes e identifica novas oportunidades de parcerias estratégicas/ estabelecimento de novas parcerias no território: reúne com principais atores locais e outros interessados, sempre que se justifique, bem como divulga previamente os projetos/ações a implementar no âmbito da gestão da área protegida e a sua divulgação periódica nos vários canais de comunicação existentes; elabora e executa o plano de sensibilização/comunicação; desenvolve o plano de gestão e obtém novas fontes de financiamento; reporta anualmente o conjunto mínimo obrigatório de indicadores de realização e sua comparação com as metas definidas, define parcerias por projetos/ações definidos como prioritários no plano de gestão e consolidação das respetivas fontes de financiamento; avalia a execução do plano de gestão; reporta as atividades inerentes do processo de gestão da saúde; assegurar a qualidade das intervenções, bem como garantir as adequadas condições de funcionamento e segurança das instalações; prestar ao Ministério da Saúde a informação necessária ao exercício das obrigações previstas no número anterior; garantir os adequados níveis de prestação de serviços; participar no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção; realizar a gestão, manutenção e conservação de outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários; realizar a gestão dos trabalhadores, inseridos na carreira de assistente operacional, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS); realizar a gestão dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o SNS; promover a parceria estratégica nos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo; apoiar o planeamento e desenvolvimento da rede de equipamentos de saúde concelhia, nomeadamente centros de saúde, centro de atendimento a toxicodependentes, unidades especializadas; promover e apoiar iniciativas na área da saúde pública, nomeadamente ao nível da informação e educação para a saúde, despiestagem e rastreio de doenças e da prevenção de comportamentos de risco; desenvolver programas de promoção de estilos de vida saudáveis e promoção da saúde, assegurando a qualidade de vida e a prevenção de doenças; planejar, desenvolver e avaliar projetos educativos que fomentem a promoção da saúde, os estilos de vida mais saudáveis e diminuem riscos inerentes a saúde juvenil e na terceira idade; participar nos diagnósticos da situação da saúde pública municipal; avaliar sistematicamente a situação da rede de prestadores de cuidados de saúde integrados no Serviço Nacional de Saúde e o grau de satisfação dos utentes; promover e apoiar, em articulação com os Centros de Saúde, iniciativas na área da saúde pública, aos níveis da informação e educação para a saúde, da despiestagem e rastreio, da prevenção de acidentes, campanhas de vacinação e de recolha de sangue, da saúde escolar, da prevenção primária das toxicodependências e da promoção de estilos de vida saudáveis; promover a compatibilização da saúde pública com o planeamento estratégico de desenvolvimento concelhio; colaborar na prestação de cuidados continuados integrados no âmbito do apoio social à dependência em parceria com a administração central e instituições locais; acompanhar e supervisionar o sistema de segurança alimentar implementado na rede de cantinas escolares; ministrar formação aos manipuladores alimentares sobre higiene e segurança alimentar, de acordo com o plano de formação definido pelo Município, para as cantinas escolares; acompanhar a unidade de saúde pública nas visitas às escolas e cantinas escolares do concelho; analisar e supervisionar as ementas escolares, de acordo com as orientações do Ministério da Educação; estabelecer parcerias com diversos organismos e instituições do panorama concelhio, regional e nacional, com vista à concretização das atividades de promoção da saúde; assegurar em articulação com o Serviço Médico Veterinário as condições higieno-sanitárias relativas às instalações e equipamentos municipais de abastecimento público e promover junto dos vendedores, práticas que cumpram as	Técnico Superior	Licenciatura na área da Biologia Mamãta	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1					0			

2



Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	Postos ocupados em exercício de função no CTFPTI	Postos vagos CTFPTIR	CS	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados em cedência municipal	Postos de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
Saúde Pública - Coordenação de Inspecção Sanitária para Vigilância no âmbito da Saúde, implementação e parte do Conselho Municipal de Saúde; assegura a qualidade das intervenções, bem como garante as adequadas condições de funcionamento e segurança das instalações; presta ao Ministério da Saúde a informação necessária ao exercício das obrigações previstas no número anterior; garante os adequados níveis de prestação de serviços; participa no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção; realiza a gestão, manutenção e conservação de outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários; realizar a gestão dos trabalhadores, inseridos na carreira de assistente operacional, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS); realiza a gestão dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o SNS; promove a parceria estratégica nos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo; apoia o planeamento e desenvolvimento da rede de equipamentos de saúde concelhia, nomeadamente centros de saúde, centro de atendimento a toxicodependentes, unidades especializadas; promove e apoiar iniciativas na área da saúde pública, nomeadamente ao nível da informação e educação para a saúde, despiastagem e rastreio de doenças e da prevenção de comportamentos de risco; desenvolve programas de promoção de estilos de vida saudáveis e promoção da saúde, assegurando a qualidade de vida e a prevenção de doenças; planifica, desenvolve e avalia projetos educativos que fomentem a promoção da saúde, os estilos de vida mais saudáveis e diminuem riscos inerentes à saúde juvenil e na terceira idade; participa nos diagnósticos da situação da saúde pública municipal, avalia sistematicamente a situação da rede de prestadores de cuidados de saúde integrados no Serviço Nacional de Saúde e o grau de satisfação dos utentes; promove e apoia, em articulação com os Centros de Saúde, iniciativas na área da saúde pública, aos níveis da informação e educação para a saúde, da despiastagem e rastreio, da prevenção da acidentes, campanhas de vacinação e de recolha de sangue, da saúde escolar, da prevenção primária das toxicodependências e da promoção de estilos de vida saudáveis; promove a compatibilização da saúde pública com o planeamento estratégico de desenvolvimento concelhio; colabora na prestação de cuidados continuados integrados no âmbito do apoio social à dependência em parceria com a administração central e instituições locais; acompanha e supervisiona o sistema de segurança alimentar implementado na rede de cantinas escolares; ministra formação aos manipuladores alimentares sobre higiene e segurança alimentar, de acordo com o plano de formação definido pelo Município, para as cantinas escolares; acompanha a unidade de saúde pública nas visitas às escolas e cantinas escolares do concelho; analisa e supervisionar as ementas escolares, de acordo com as orientações do Ministério da Educação; estabelece parcerias com diversos organismos e instituições do panorama concelhio, regional e nacional, com vista à concretização das atividades de promoção da saúde; assegura, em articulação com o Serviço Médico Veterinário, as condições higienossanitárias relativas às instalações e equipamentos municipais de abastecimento público e promover junto dos vendedores, práticas que cumpram	Técnico Superior	Licenciatura na área da Nutrição	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1					0	1	1			

Ata do 1.º de Ensino de Esposende





Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTEPTI		CTEPTIR		CS		Postos ocupados em exercício de funções no	Postos ocupados em		Postos ocupados em cedência de interesse Público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos								
Saúde (serviços gerais/mobilidade e frotas) - Conduzir viaturas ligeiras para transporte de passageiros e bens, tendo em atenção a segurança e comodidade das pessoas e dos bens transportados; Assegurar que o veículo se encontra munido de toda a documentação necessária; assegurar a limpeza da viatura distribuída; alertar para o cumprimento das revisões atempadas em articulação com gestão da frota. Verificar os níveis de óleo e de refrigeração da viatura de forma a garantir o bom estado de funcionamento da mesma, bem como o estado e pressão dos pneus; Abastecer a viatura de combustível ou proceder ao respetivo carregamento no caso de viaturas elétricas; Colaborar na carga e descarga de materiais, equipamentos e expediente. Informar o serviço de gestão de frota de anomalias verificadas: nomeadamente qualquer dano, furto ou roubo, falta de componentes, sinistro ou comportamento anómalo. Proceder ao estacionamento da viatura no local destinado para esse efeito; Receber semanalmente, do serviço de gestão de frota, a planificação do trabalho para a semana seguinte, que, para além da rotina habitual, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender outras deslocações ou tarefas não previstas no programa semanal regular. Tomar, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias, apresentando a respetiva participação da ocorrência no serviço de gestão de frota; Preencher e entregar no serviço de gestão de frota o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido (mensal). Executar todas as tarefas adotando as medidas de higiene e segurança no trabalho, respeitando o código da estrada e demais legislação aplicável a veículos e respetiva utilização, incluindo circulação.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória, carta de condução adequada	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1									1	0	1		
Saúde (serviços gerais) - Assegurar a limpeza, higienização, desinfecção e conservação das instalações, designadamente, consultórios médicos, gabinetes de enfermagem, casas de banho, copa, armazém de resíduos hospitalares, salas de espera, corredores e restantes áreas funcionais; Proceder à limpeza e higienização de materiais e equipamentos, bem como das malas de resíduos utilizadas na realização de domicílios; Executar cargas e descargas de material e equipamentos; Conferir os stocks de material de limpeza e hotelaria; Repor material de consumo clínico sob a orientação de um enfermeiro; Proceder a reposição de papel higiénico, toalhetes de papel e sabão líquido nas casas de banho. Efetuar o protocolo do fardamento. Efetuar o protocolo dos dispositivos médicos reutilizáveis para esterilização. Recolher os livros dos grupos I, II, III e IV e acondicioná-los no contentor apropriado; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos; Executar todas as tarefas, adotando as medidas de higiene e segurança no trabalho. Exercer todas as atividades ou funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional. Conduzir viaturas ligeiras para transporte de passageiros e bens, tendo em atenção a segurança e comodidade das pessoas e dos bens transportados, assegurando todos os procedimentos que estiverem instituídos relativamente à gestão de frota.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	6	8	6						6	14	20	4 Ti em regime de tempo parcial		
Total de pessoal DSSA				11	15	0	6	0	2	0	0	11	23	34			
TOTAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL				352	96	25	69	4	17	14	3	398	182	580			

DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL

As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Diretor de Departamento	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica	1	1	1	2	at, 1 c), 1 e)
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA								
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica	1	1	1	2	at, 1 c), 1 e)

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Perfil de Competências	CITEPT				Postos ocupados em exercício de funções no	CS		Postos ocupados em cedência municipal	Total de postos ocupados de interesse público	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos		Postos ocupados	Postos vagos					
As constantes no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de Unidade de 3.º Grau	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica		1							0	1	1	a)
Reabilitação Urbana - Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elabora pareceres e projetos; mantém atualizada a listagem de prédios degradados existentes no Concelho; identifica os proprietários desses mesmos prédios, por forma a habilitar o Município a notificação dos mesmos; integra a realização de visitas ao abrigo das disposições do RJUE; determina as medidas necessárias a corrigir eventuais casos de perigo para o domínio público ou casos de insalubridade; assegura a captura de dados provenientes de diversas fontes para SIG; realiza procedimentos de execução e de fornecimento de mapas temáticos e cartográficos; elabora cadastros relacionados com os projetos de base de dados a implementar e focalizados na sua área profissional; como por exemplo o cadastro das infra-estruturas viárias ou dos prédios degradados do concelho; elabora relatórios específicos e pormenorizados relativos à temática de informação SIG focalizada na sua área profissional e inserida nos domínios da atividade de engenharia civil, colabora na monitorização dos conteúdos SIG existentes e publicados na WEB; promove a manutenção de cartografia de base do concelho em suporte de papel e digital; realiza visitas técnicas no âmbito do cadastro dos prédios degradados do concelho ou outras integradas na sua qualificação profissional.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição efetiva na Ordem dos Engenheiros / Engenheiros Técnicos	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional			2					2	0	2		
Análise Técnica - Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elabora pareceres e projetos e executa atividades de organização física ou digital; análise técnica e tratamento administrativo de todos os procedimentos relativos a todo o tipo de operações urbanísticas a levar a efeito no Município de Esposende, com exceção das referentes a obras de urbanização a levar a efeito no espaço do Município de Esposende, desde o controlo prévio até à emissão da autorização de utilização; procede as visitas previstas no RJUE; efetua a análise dos pedidos de informação prévia relativos a todo o tipo de operações urbanísticas a levar a efeito no Município de Esposende; efetua a análise e emissão de parecer relativo aos pedidos de licenciamento de publicidade; informa todos os pedidos de certidão, no âmbito das ações desenvolvidas nesta divisão; mantém atualizado o registo estatístico da atividade.	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura e inscrição efetiva na Ordem dos Arquitectos	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional			3	1				3	1	4		1 d)
Gestão do Espaço Público - Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elabora pareceres, projetos e atividades na área de atuação da divisão; gere todos os processos referentes a obras de urbanização, a levar a efeito no espaço do Município de Esposende, desde o controlo prévio até à receção definitiva; propor a execução de obras de urbanização pela Câmara Municipal, em substituição dos promotores sempre que se justifique e se verifiquem as condições legais para o efeito; prestar informação sobre todos os pedidos de intervenção para execução de infra-estruturas no domínio público, por parte das concessionárias de infra-estruturas públicas; Gestão do Licenciamento Industrial - Gerir todos os processos do licenciamento industrial, verificar o cumprimento dos requisitos técnicos e legais, prestar informação sobre os pedidos de licenciamento.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição efetiva na Ordem dos Engenheiros / Engenheiros Técnicos	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional			2						2	0	2	

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTEPTR				Postos ocupados em exercício de função no	Postos ocupados em	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos							
Gestão - Exerce funções consultivas, de estudo, planejamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão no âmbito da gestão administrativa	Técnico Superior	Licenciatura na área de Gestão Pública	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento	1							1	0	1	
Fiscalização - Fiscaliza o cumprimento, pelos particulares ou pessoas coletivas, dos projetos e condicionamentos das licenças ou admissões concedidas para todo o tipo de operações urbanísticas, ou da sua modificação, e das normas legais e regulamentares aplicáveis nesses domínios; fornece e verifica os alinhamentos e cotas de soleira referentes à execução desses mesmos projetos; presta informações sobre todos os assuntos, no âmbito das atribuições da divisão; mantém atualizado um registo estatístico do número de processos de contraordenação, embargos e outras ações resultantes da atividade de fiscalização; gere e fiscaliza os processos de loteamento ou emparcelamento do solo até à receção definitiva das obras de urbanização, assegurando o cumprimento das condições de aprovação dos respetivos pedidos de licenciamento ou autorização administrativa; propõe a execução de obras de urbanização pela Câmara Municipal em substituição dos promotores, sempre que se justifique e se verifiquem as condições legais para o efeito; mantém atualizado um registo estatístico da atividade; procede à fiscalização do cumprimento de todos os regulamentos e posturas municipais, bem como, de quaisquer outras normas, desde que tenham sido conferidas para tal; procede as notificações, citações ou demais diligências, quer pedidas pelos diversos serviços da Câmara, quer por serviços a ela estranhos; fiscaliza o cumprimento pelos particulares ou pessoas coletivas do regulamento municipal sobre a malfeira; elabora e propõe medidas tendentes a constante melhoria dos regulamentos em vigor; participa as infrações cometidas aos regulamentos em vigor.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição efetiva na Ordem dos Engenheiros / Engenheiros Técnicos	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1							0	1	1	
Análise Técnica (gestão de processos) - Executa as tarefas inerentes a receção, classificação, distribuição e expedição de outros documentos ou processos que corram na divisão, líquida taxas, licenças e outras receitas do município relacionados com os serviços prestados e emite os títulos decorrentes do controlo prévio obrigatório das diversas operações urbanísticas depois de devidamente aprovados; organiza os processos de vistoria das construções para todos os fins consignados na lei e dar andamento aos despachos que nos mesmos incidirem; informa os processos burocráticos, organiza e mantém atualizados os ficheiros, anotando todos os movimentos dos respetivos processos, mantendo sempre em ordem o arquivo setorial; assegura todos os serviços administrativos, relacionados com demolições de construções clandestinas, embargos de obras, reclamações e estatísticas setoriais; promove a organização dos ficheiros e processos da divisão e assegura a sua manutenção e atualização, bem como gere o respetivo arquivamento intermédio até ao seu envio final para o arquivo municipal.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	3							3	0	3	1 d)
Análise Técnica e Fiscalização (administrativo) - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, designadamente, secretaria, contabilidade, tesouraria, recursos humanos, aprovisionamento, atendimento ao cliente, gestão de projetos, obras públicas, obras particulares, arquivo e outras funções que lhe sejam atribuídas, no âmbito de atuação da divisão.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2							0	2	2	1 d)

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPT		CTFPTR		CS		Postos ocupados em exercício de funções no	Postos ocupados em	Postos ocupados em	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos ocupados em	Postos vagos							
Fiscalização - Acompanhar no local, assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares, informar sobre as irregularidades verificadas, prevenir riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantir o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas; fiscalizar o cumprimento dos projetos e condicionamentos dos títulos concedidos as operações urbanísticas, ou da sua modificação e cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis; verificar os alinhamentos e cotas de soleira referentes a execução dos projetos licenciados ou admitidos; presta informações sobre todos os assuntos no âmbito das atribuições da Divisão, fiscaliza o cumprimento dos regulamentos e posturas municipais; bem como de quaisquer outras normas, desde que tenham sido conferidas para tal; procede as notificações, citações ou demais diligências, quer pedidas pelos diversos serviços da Câmara Municipal, quer por serviços a ela estranhos; elabora e submete a apreciação do chefe de divisão o relatório das atividades desenvolvidas; fiscaliza o cumprimento pelos particulares ou pessoas coletivas do regulamento municipal sobre a matéria; elabora e propõe medidas tendentes a constante melhoria dos regulamentos em vigor; participa as infrações cometidas aos regulamentos em vigor.	Fiscal	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	3	1						3	1	4			
Medição (Desenho) - Organizar os ficheiros e processos em formato digital e assegurar a manutenção e atualização do cadastro digital das operações urbanísticas; assegurar a medição de todos os projetos referentes a operações urbanísticas para efeitos de liquidação de taxas; manter atualizado o cadastro digital dos terrenos cedidos ao domínio público ou privado do município, decorrentes das operações urbanísticas; assegurar a integração de todas as operações urbanísticas em plataforma SIG (Sistemas de Informação Geográfica) ou similar.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento	2									2	0	2	
Total de pessoal DGU																
				16	5	0	0	1	2	0	0	17	7	24		

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETO

As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica					1			0	1	1	a)
As constantes no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de Unidade de 3.º Grau	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica					1			0	1	1	a)
Planejamento e Instrumentos de Gestão Territorial - Fiscalizar o cumprimento dos projetos e condicionamentos dos títulos concedidos as operações urbanísticas, ou da sua modificação e cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis; verificar os alinhamentos e cotas de soleira referentes a execução dos projetos licenciados ou admitidos; presta informações sobre todos os assuntos no âmbito das atribuições da Divisão; fiscalizar o cumprimento dos regulamentos e posturas municipais, bem como de quaisquer outras normas, desde que tenham sido conferidas para tal; proceder as notificações, citações ou demais diligências, quer pedidas pelos diversos serviços da Câmara Municipal, quer por serviços a ela estranhos; elaborar e submeter a apreciação superior o relatório das atividades desenvolvidas; fiscalizar o cumprimento pelos particulares ou pessoas coletivas do regulamento municipal sobre a matéria; elaborar e propor medidas tendentes a constante melhoria dos regulamentos em vigor; participar as infrações cometidas aos regulamentos em vigor.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição efetiva na Ordem dos Engenheiros / Engenheiros Técnicos	Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1							1	0	1	

Mapa de Pessoal 2026

Ambuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CITEPTI		CITEPTR		CS		Postos ocupados em exercício de função pública no	Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência	Total de postos ocupados de interesse público	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos							
Estudos Urbanísticos/Projetos - Conceber, gere e executa estudos/projetos de obras públicas em áreas de intervenção diversificada (desde conjuntos urbanos, edificado com diversas funções, urbanismo e desenho urbano) de acordo com o plano de atividades e/ou diretrizes do executivo e em articulação com outros profissionais, designadamente nas áreas do paisagismo, da engenharia e social; conceber, gerir e executar os estudos urbanísticos e de ordenamento que a autarquia entende relevantes implementar; integrar equipas pluridisciplinares colaborando na elaboração e gestão de PMOT; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, Arquitetura Paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia, elaborar informações e pareceres técnicos de apoio à gestão urbanística; executar a prestação de acompanhamento técnico de obra, dando orientação no decurso da respetiva execução; colaborar com todas as unidades orgânicas da Câmara Municipal no âmbito da área funcional da Divisão: aquisição de serviços, apoios de CAD, fornecimento de documentação diversa, reprografia.... colaborar na definição dos programas preliminares e de metodologias de intervenções urbanísticas e arquitetónicas.	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura e inscrição efetiva na Ordem dos Arquitectos	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicativos Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento	4	2							4	2	6		
				1	0	1										
Estudos Urbanísticos/Projetos - Conceber, gere e executa estudos/projetos de obras públicas na área de intervenção do paisagismo e do desenho urbano de acordo com o plano de atividades e/ou diretrizes do executivo e em articulação com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana, e engenharia; integra equipas pluridisciplinares colaborando na elaboração e gestão de PMOT; articula as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana, e engenharia; elabora informações e pareceres técnicos de apoio à gestão urbanística na área da sua competência profissional; executa a prestação de acompanhamento técnico de obra, dando orientação no decurso da respetiva execução; colabora na definição dos programas preliminares e de metodologias de intervenções em espaços e estruturas verdes e em espaços urbanos .	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura Paisagística	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicativos Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento													
Trânsito - Promove o estudo e elaboração de posturas e regulamentos de trânsito, bem como a respetiva aprovação; implementa a sinalização necessária; participa todas as deficiências ou danos provocados nos sinais de trânsito; procede à colocação de placas indicativas ou informativas; mantém em bom funcionamento as instalações semaforicas existentes na área territorial do concelho; concebe e executa medidas de segurança e prevenção rodoviária; colabora com o Gabinete Municipal de Proteção Civil, com a Polícia Municipal e com a Guarda Nacional Republicana, na esfera da respetiva competência e no âmbito das inerentes responsabilidades; elabora e mantém em permanente atualização o regulamento municipal alinente à fixação do regime de concessão de licenças para veículos automóveis por táxis, fixação dos respetivos contingentes e emissão das necessárias licenças; promove as ações necessárias, no âmbito da concepção da rede de transportes públicos, designadamente, nos estudos de implantação de interfaces e nós de ligação e articulação de transportes; gere a Estação Central de Camionagem; verifica a execução por parte das empresas públicas ou concessionários de serviços públicos nos trabalhos de abertura de valas e reposição de pavimentos nas vias públicas; promove a instalação de equipamentos sociais e publicitários e outros elementos de mobiliário urbano, tendo em permanente atenção critérios de qualidade e estética, procede a renovação dos equipamentos degradados; emite, em conjunto com a divisão responsável, parecer relativo aos pedidos de licenciamento para realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Engenharia Civil e inscrição na Ordem dos Engenheiros / Engenheiros Técnicos	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicativos Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2							0	2	2	1 d)		
Topografia - Executa e fornece levantamentos topográficos e cadastrais georreferenciados; executa e fornece levantamentos arquitetónicos; verifica as condições de licenciamento das obras particulares, procede à implantação no terreno de pontos de referência para estas construções; executa implantações e injeleirações de obras de iniciativa municipal ou de apoio técnico municipal; procede à implantação no terreno de pontos de referência para estas construções, executa esboços, desenhos e elabora relatórios das operações efetuadas, executa tarefas de CAD sempre que necessário e relacionadas com os trabalhos que desenvolve.	Assistente Técnico	Nível 4 de qualificação na área de topografia	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicativos Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento	1	1							1	1	2		

1. **Introduction**

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em exercício de funções no	Postos ocupados em cedência municipal	Total de postos ocupados de interesse público	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs	
				Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos							
Administrativo - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, designadamente, secretaria, contabilidade, tesouraria, recursos humanos, aprovisionamento, atendimento ao cliente, gestão de projetos, obras públicas, obras particulares, arquivo e outras funções que lhe sejam atribuídas, no âmbito de atuação da divisão.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento	1								0	1	1	1 d)	
Auxiliar Topografia - Auxilia a execução dos trabalhos de campo de topografia, seguindo as suas orientações no transporte ou colocação dos aparelhos óticos a utilizar, na fixação e no posicionamento de determinados avios, tais como as estações, bandeirinhas e miras geodésicas para que o topógrafo possa marcar um alinhamento; procede à limpeza e manutenção do material, transporta o equipamento necessário e abre a visão da linha a anotar cortando ramos de árvores que obstruam a mesma; executa outros trabalhos auxiliares de topografia ou outros de apoio logístico ao funcionamento do serviço sempre que se verifiquem necessários, designadamente de reprografia e de estafeta; colabora com outros serviços sempre que necessário na execução e fornecimento de trabalho de reprografia de grande formato e outros; dá apoio logístico ao funcionamento da divisão.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento	2								2	0	2		
Total de pessoal DPP				9	6	0	0	0	2	0	0	9	8	17		
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS																
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais	Chefe de divisão	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica Gestão e Direção da						1	1			1	1	2	a); 1 c); 1 e)
As constantes no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de Unidade de 3.º Grau	Licenciatura	Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica						1				0	1	1	a)

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTEPTI		CTEPTIR		CS		Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos					
Gestão de Empreitadas e Fiscalização de Entidades Externas - Acompanha a realização da obra com a frequência adequada ao integral desempenho das suas funções e a fiscalização do decurso dos trabalhos e da atuação do diretor de obra no exercício das suas funções: requer, sempre que tal seja necessário para assegurar a conformidade da obra que executa ao projeto de execução ou ao cumprimento das normas legais ou regulamentares em vigor, a assistência técnica ao coordenador de projeto com intervenção dos autores de projeto, ficando também obrigado a proceder ao registo desse facto e das respetivas circunstâncias no livro de obra/ata de reunião, bem como das solicitações de assistência técnica que tenham sido efetuadas pelo diretor de obra; comunica, de imediato, ao dono da obra e ao coordenador de projeto qualquer deficiência técnica verificada no projeto ou a necessidade de alteração do mesmo para a sua correta execução; participa ao dono da obra, bem como, quando a lei o prever, ao coordenador em matéria de segurança e saúde, durante a execução da obra, situações que comprometam a segurança, a qualidade, o preço contratado e o cumprimento do prazo previsto em procedimento contratual público ou para a conclusão das operações urbanísticas, sempre que as detetar na execução da obra; desempenha as demais funções designadas pelo dono da obra de que tenha sido incumbido, conquanto as mesmas não se substituam às funções próprias do diretor de obra ou dos autores de projeto, não dependam de licença, habilitação ou autorização legalmente prevista e não sejam incompatíveis com o cumprimento de quaisquer deveres legais a que esteja sujeito; torna consciência das boas práticas ambientais ao nível da utilização de materiais e soluções, sendo o Plano de Gestão de Resíduos de Construção e de Demolição uma ferramenta que escolhe estas boas práticas.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição efetiva na Ordem dos Engenheiros / Engenheiros Técnicos	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	4	2					4	2	6		
Fiscalização de Entidades Externas - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes a respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão. Elabora pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio na área da engenharia. Complementariamente, quando solicitado, realiza gestão de empreitadas.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Arquitetura / Engenharia Civil / Engenharia de Sistemas de Energias Renováveis e inscrição efetiva na Ordem dos Arquitetos / dos Engenheiros / Engenheiros Técnicos	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1	1						2	1	3	1 d)
Segurança em Obra - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes à área de segurança em obra, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio na área da segurança e coordenação de obra; verifica e valida os planos de segurança e saúde em fase de execução; efetua a comunicação prévia das obras da autarquia à Autoridade de Condições de Trabalho (A.C.T.); efetua o acompanhamento e fiscalização das empreitadas realizando reuniões de coordenação de segurança com os diversos intervenientes; verifica a documentação da empresa, dos trabalhadores e equipamentos colocados em obra; garante a implementação por parte da empresa adjudicatária de todas as regras e prevenção de segurança, nomeadamente o uso de proteções coletivas, equipamentos de proteção individual; verifica e acompanha a compilação técnica da obra.	Técnico Superior	Licenciatura e Certificado de Aptidão Profissional de Técnico Superior de Segurança no Trabalho	Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1							0	1	1	

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em exercício de funções no	Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em certificação pública	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs	
				Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados								
Ambiente - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora pareceres e projetos e executa outras atividades de apoio na área de atuação da divisão; reúne e sistematiza todas as medidas de gestão ambiental a implementar em obra; promove eventuais alterações decorrentes de situações imprevistas ou mudanças na legislação que possam ser contempladas nos objetivos ambientais e nas ações de controle, redefinindo e/ou considerando medidas de minimização adicionais; fiscalização das medidas de gestão ambiental, onde se incluem as ações de mitigação e de monitorização dos impactos ambientais gerados na execução da obra, tendo em conta as diferentes fases de construção e o respeito pela legislação em vigor; desenvolve ações para apoio ao planeamento em todas as etapas que antecedem a obra, nomeadamente nas fases de especificações, estudos prévios, anteprojetos e projeto final, de forma a melhor preparar a fase de construção; dá apoio técnico à implementação de sistemas de certificação de construção sustentável durante a fase de obra, garantindo a articulação e alinhamento entre todos os intervenientes, desde o dono de obra, equipa de projetistas, de arquitetura e empreiteiro, de forma a garantir a implementação dos requisitos previstos neste âmbito e consequentemente alcançar o nível de certificação previsto.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Engenharia do Ambiente	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								0	1	1			
Gestão de Projetos e Empreitadas (Administrativo) - Recebe projetos com despacho para abertura de concurso; procede à abertura de ficha de projeto, em suporte papel e no programa de Obras Municipais; procede ao carregamento do programa de obras municipais, com a descrição dos trabalhos de Empreitadas de Obras Públicas com os respetivos preços unitários; procede ao lançamento do Procedimento na Plataforma de contratação pública; procede ao carregamento do programa de obras municipais, com os preços da proposta vencedora; procede à publicação dos concursos públicos nos locais oficiais; procede à publicação dos atos administrativos dos concursos de Empreitadas de Obras Públicas, previstos na legislação em vigor; recebe dos adjudicatários os pedidos de vistoria para efeitos de receção provisória e definitiva; anexa o processo de obra, para decisão de marcação de vistoria pela divisão; procede à marcação de vistorias para receção provisória/definitiva; convoca o adjudicatário e a comissão de vistoria; recebe os processos com despachos/informações e emite ofícios para notificar o teor do despacho/informações; arquiva todos os documentos nos processos de empreitadas de Obras Públicas, mantendo os processos devidamente atualizados; facilita os processos de concursos de Empreitadas de Obras Públicas, em formato papel, para consulta de pessoas/entidades interessadas nos concursos; procede ao envio da correspondência.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	1 d)		
Administrativo - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, designadamente, secretaria, contabilidade, tesouraria, recursos humanos, aprovisionamento, atendimento ao cliente, gestão de projetos, obras públicas, obras particulares, arquivo e outras funções que lhe sejam atribuídas, no âmbito de atuação da divisão.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1									0	1	1		
				Total de pessoal DOM				6	6	0	0	1	2	1	0	8	16

DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica							1	1				1	1	2	a); 1 e)
---	------------------	--------------	--	--	--	--	--	--	--	---	---	--	--	--	---	---	---	----------

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTPPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em exercício de funções no	Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência	Total de postos ocupados de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos							
Gestão de Armazém - exerce funções consultivas, de estudo, planejamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de gestão de armazém; planejar e gerir o arquivo documental dos assuntos que tramitam na divisão, com recurso a técnicas e metodologias da área das ciências documentais; exercício de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação da unidade orgânica.	Técnico Superior	Licenciatura na área de ciências da informação	Planejamento para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento	1						1			1	0		
Gestão de Armazém - Trata do expediente e do arquivo de toda a documentação do serviço, remetendo aos serviços competentes os documentos, livros e processos destinados ao arquivo geral; transcreve ofícios, informações e faxes, atende chamadas telefônicas; executa o arquivamento de toda a correspondência recebida e expedida; envia toda a documentação para o serviço de aprovisionamento, depois de conferidas as faturas; efetua requisições de materiais, para realização de trabalhos levados a cabo pela unidade orgânica; acompanha a gestão das viaturas.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Planejamento para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento	1						1	2	0	2			
Coordenação - Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeito aos setores de atividade sob sua supervisão, nas áreas operacionais do Município.	Encarregado Geral Operacional	Escolaridade obrigatória	Planejamento para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Orientação para a Segurança Gestão do Conhecimento Coordenação de Equipas Organização, Planeamento e Gestão de Projetos	1						1			1	1	2	
Coordenação - Coordenar e supervisionar as atividades dos assistentes operacionais afetos a unidade orgânica, por cujos resultados é responsável; realizar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; determinar e/ou sugerir aos subordinados a forma de execução das atividades referidas; proceder ao registo diário da assiduidade do pessoal; participar e descrever todos os acidentes de trabalho ocorridos na execução das tarefas; afetar os trabalhadores que supervisiona as diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das atividades; receber dos responsáveis pelas equipas de trabalho as requisições de material e entrega ao superior hierárquico	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Planejamento para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Orientação para a Segurança Gestão do Conhecimento Coordenação de Equipas Organização, Planeamento e Gestão de Projetos	3						3			3	3	6	1 d), NIP baixo ou médio (f)

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPT	CTFPTR		CS	Postos ocupados em exercício de funções no	Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs	
				Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados								
Serviços Gerais / limpeza de instalações - Assegurar o telefone; limpar e conservar as instalações; assegurar a portaria, guardar as instalações; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos; assegurar o contacto entre os serviços; efectuar a recepção e entrega de expediente e encomendas; anunciar mensagens, transmitir recados, levantar e depositar dinheiro ou valores; prestar informações verbais ou telefônicas, transportar máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; limpeza de locais com grande afluência de público, nomeadamente espaço público e sanitários.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento	1							1	2	0	2	NIP médio
Serviços Gerais de Armazem - Controla a entrada e saída de viaturas da autarquia/viaturas da frota, bem como viaturas de particulares e fornecedores no armazém do Bour/Sede do Município; procede ao abastecimento de combustível das viaturas, sempre que superiormente determinado; emite relatório diário da entrada e saída de viaturas da autarquia/frota com indicação dos quilómetros, condutor e eventuais danos nas mesmas, e insere no respetivo programa informático; identifica, regista e informa superiormente ocorrências em espaços e vias públicas	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento	2							2	0	2		
Eletricista - Instalar, conservar e reparar circuitos elétricos; instalar órgãos elétricos, tais como quadros de distribuição, caixas de disjuntores e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outro material, colocando os cabos ou fios; executar e isolar ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; substituir e colocar lâmpadas de diverso tipo e formato, bem como os respetivos acessórios, quer nas escolas básicas do concelho como no restante Património Edificado Municipal; verificar, através de vistoria a todas as escolas básicas do concelho e infantários dos estados de conservação dos quadros, iluminação, tomadas, aparelhos de comando, segurança, secadores de mãos, porteiro elétrico, TSFTV e terras; manter a iluminação decorativa dos edifícios, semáforos e calotes; cumprir as disposições legais relativas às instalações de que trata: localizar e determinar as deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando, se for o caso, aparelhos de deteção e medida. Quando solicitado, no âmbito da Divisão, executar tarefas de reparação, manutenção e/ou limpeza da rede predial de saneamento.	Assistente Operacional	escolaridade obrigatória e carteira profissional de electricista	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento	1						0	1	1	1 di, NIP medio		
Carpinteiro - Executar bancos de madeira e estrutura mista; executar placares de diversas medidas para aplicação nas escolas básicas do concelho, bem como no restante Património Edificado Municipal; montar e desmontar stands, palcos e bancadas para eventos, levados a efeito por outras unidades orgânicas; colocar portas em madeira e respetivas fechaduras, quer em escolas do concelho, bem como no restante Património Edificado Municipal; reparar soalhos e rodapés; executar trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; serrar e topiar as peças, desengrossando-as, lixar e colar material, ajustando as peças numa prensa; assentar, montar e acabar os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações de toldados e lambris. Quando solicitado, no âmbito da Divisão, executar outras tarefas integradas nas competências da unidade orgânica, sempre que superiormente determinado, nomeadamente reparação de papelarias de madeira.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento	2								2	0	2	NIP baixo

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados em mobilidade	Postos vagos									
Calçaleiro - Reparar pavimentos em cubo e paralelepípedo na cidade e concelho: executar linhas de água, e sarjetas de betão e grelhas; colocar sinais de trânsito e informação na cidade e concelho, bem como fazer a sua manutenção; colocar mecos em granito e executar negatívos onde for necessário; colocar tampas de ferro em caixas de águas pluviais, bem como betonar os respectivos aros; reparar passeios em cubinho de granito e basalto, quer na cidade, quer no concelho; reparar e manter a rede viária municipal com aplicação de massa betuminosa a frio; preparar a caixa, procedendo ao nivelamento e regularização do terreno, utilizando um T ou uma mangueira de água; executar tarefas de conservação, manutenção e reparação do património edificado; executar outras tarefas integradas nas competências da Divisão, sempre que superintendente determinar, nomeadamente reparação de papelarias.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento	3	1									3	1	4	NIP baixo	
Canalizador/Picheiro - Executar canalizações no Património Edificado Municipal: executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação; executar redes de recolha de esgotos pluviais e domésticos, bem como respetivos ramais de ligação; retirar e colocar luvas sanitárias; executar trabalhos similares ou complementares dos anteriormente descritos; quando solicitado, no âmbito da Divisão, a conservação e a reparação de redes e equipamentos de águas frias e quentes, de aquecimento central e de condução de águas pluviais e residuais em edifícios municipais e ainda reparação de papelarias.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento	3	1									3	1	4	NIP baixo ou médio (i)	
Serviços Gerais - Reparar pavimentos em cubo e paralelepípedo na cidade e concelho; colocar sinais de trânsito e informação na cidade e concelho, bem como fazer a sua manutenção; reparar passeios em cubinho de granito e basalto, quer na cidade, quer no concelho; montar e desmontar stands e palcos para eventos levados a efeito por outras unidades orgânicas; montar bancadas de madeira para eventos desportivos, em diversos locais do concelho; reparar coberturas inclinadas e planas no património edificado municipal. Quando solicitado, no âmbito da Divisão, assegurar asfaltamento de rodovias, limpeza de bermas laterais e corte de ervas daninhas, com recurso a roçadora, recolha de papelarias, varredura manual, limpeza de sarjetas, limpeza de praças e pinhais, recolha de resíduos, bem como alojamento temporário de animais errantes, organização e limpeza do espaço e alimentação dos animais	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento	7										1	8	0	8	NIP baixo ou alto (i), 3 d)
Serviços Gerais - Executa funções no âmbito da higiene urbana em espaço público, designadamente limpeza de bermas laterais e corte de ervas daninhas, com recurso a roçadora, recolha de papelarias, varredura manual, limpeza de sarjetas, limpeza de praças e pinhais, recolha de resíduos; quando solicitado executa tarefas de abertura e aterro de sepulturas, inumações, exumações, trasladações, bem como assegura a manutenção geral do cemitério, utilizando as ferramentas e o equipamento necessários.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento	1										1	0	1	1	NIP alto

Mapa de Pessoal 2026

Atividades/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS	Postos ocupados em exercício de funções no	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados em	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos										
Tolha - Executar paredes em alvenaria de tijolo e blocos de cimento; executar e assentar manilhas, tubos e canaletas; executar rebocos em superfícies de tijolo e blocos de cimento; executar estruturas simples com armadura, incluindo a montagem da mesma; executar trabalhos similares ou complementares dos atrás descritos; assentar azulejos e ladrilhos; montar bancas, sanitários, coberturas e telha; executar operações de pintura a pincel ou com outros dispositivos; quando solicitado, no âmbito da Divisão, executar outras tarefas integradas nas competências da unidade orgânica, sempre que superiormente determinado, nomeadamente reparação de papelarias e assaltamento de rodovias.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento	3	1								3	1	4	2 d; NIP baixo	
Serralheiro - Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; Interpretar desenhos e outras especificações técnicas; Cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesoures mecânicas, manganços ou por outros processos; Utilizar diferentes materiais para as obras a realizar tais como: macacos hidráulicos, marretas, martelos, cinifins, material de corte, de solda e de aquecimento; Enfiar chapas e perfilados de pequenas secções; Furar e escanar os furos para os parafusos e rebites; Por vezes, encurvar ou trabalhar de outra maneira chapas e perfilados; Executar a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos; quando solicitado, no âmbito da Divisão, executar outras tarefas integradas nas competências da unidade orgânica, sempre que superiormente determinado, nomeadamente reparação de papelarias.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento	2									2	0	2	NIP baixo	
Motonista de Veículos Pesados, Veículos Especiais e outros - Conduzir viaturas pesadas, manobrar guias, manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zelar pela conservação e limpeza das viaturas; verificar diariamente os níveis de óleo e água do veículo; comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; executar modelação, aterros e desaterros de terrenos; abrir valas em qualquer tipo de solo por forma a instalar tubagem de betão, para drenagem de águas pluviais; abrir fundações e enchimentos das mesmas, para posterior construção de muros de suporte e espera, e ainda em alguns casos de edificações de âmbito social; regularizar pavimentos em terra baldia e executar as respetivas valetas; executar altitudes e muros de espera em pedra armada utilizando a pá frontal e o baldie da retro-escavadora; verificar os níveis de óleo e água assiduamente, bem como limpar a máquina e efetuar a sua manutenção. Poderá eventualmente conduzir, quando necessário, veículos ligeiros bem como veículos pesados de transportes de passageiros; quando solicitado, no âmbito da Divisão, executar outras tarefas integradas nas competências da unidade orgânica, sempre que superiormente determinado, nomeadamente, assaltamento de rodovias.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento	3	1							3	1	4	2 d; NIP baixo		
Coveiro - Executar tarefas de abertura e alerço de sepulturas, inumações, exumações, trasladações, bem como assegurar a manutenção geral do Cemitério, utilizando as ferramentas e o equipamento necessários.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento	1										1	0	1	NIP alto
Total de pessoal DCM				30	9	0	0	1	1	1	1	5	2	38	10	48	

Divisão de Sistemas e Infraestruturas de Informação

DIVISÃO DE SISTEMAS E INFRAESTRUTURAS DE INFORMAÇÃO

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI					Postos ocupados em exercício de funções no	Postos ocupados em	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados	Postos vagos	CTFPTR	CS	Postos vagos						
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica					1			0	1	1	a)
As constantes no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de Unidade de 3.º Grau	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica					1			0	1	1	a)
Engenharia Eletrotécnica - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes à área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de engenharia eletrotécnica; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, próprias da área da engenharia eletrotécnica e permitidas pelas normas que regem a profissão; representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Engenharia de Engenharia Eletrotécnica e inscrição na ordem dos Engenheiros / Engenheiros Técnicos	Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento					1			1	0		
Sistema de Informação Geográfica - conceção e operacionalização de bases de dados; assegurar a captura de dados provenientes de diversas fontes para SIG e disponibilizar esta informação SIG em termos eficientes a todos os utilizadores interessados; realizar procedimentos de execução e de fornecimento de mapas temáticos e cartográficos; elaborar relatórios específicos e pormenorizados relativos à temática da informação georreferenciada; desenvolver e assegurar sistemas de verificação e de monitorização dos conteúdos SIG existentes e publicados na WEB; realizar procedimentos de execução e de fornecimento de mapas temáticos e cartográficos; apoiar e orientar a elaboração de cadastros relacionados com os projetos de base de dados a implementar; elaborar propostas no âmbito da temática SIG e das atribuições da autarquia, designadamente cadastro das vias municipais, atualização toponímica, numeração de polícia entre outros; promover a manutenção da cartografia de base do concelho em suporte de papel e digital.	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura e inscrição efetiva na Ordem dos Arquitetos	Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento					1			1	0	1	
Sistema de Informação Geográfica - Assegurar a captura de dados provenientes de diversas fontes para SIG e disponibilizar esta informação SIG em termos eficientes a todos os utilizadores interessados; elaborar relatórios específicos e pormenorizados relativos à temática da informação georreferenciada; desenvolver e assegurar sistemas de verificação e de monitorização dos conteúdos SIG existentes e publicados na WEB; realizar procedimentos de execução e de fornecimento de mapas temáticos e cartográficos; apoiar e orientar a elaboração de cadastros relacionados com os projetos de base de dados a implementar; elaborar propostas no âmbito da temática SIG e das atribuições da autarquia, designadamente cadastro das vias municipais, atualização toponímica, numeração de polícia entre outros; apoiar e orientar a manutenção da cartografia de base do concelho em suporte de papel e digital; apoiar, orientar e verificar a elaboração de cartografia numérica do concelho e de levantamentos topográficos, cadastrais e geodésicos.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Engenharia Geográfica	Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento					1			1	0	1	

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPT		CTFETR		CS		Postos ocupados em exercício de funções no	Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cadência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos							
Sistemas de Informação - Coordenar e dirigir de uma forma integrada as atividades desenvolvidas pelo serviço; funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação; elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação; gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; planejar, analisar, gerir e manter o sistema informático; conceber, planejar, gerir e manter as infraestruturas, redes e telecomunicações; propor e supervisionar tecnicamente todos os processos de aquisição de equipamento e suportes lógicos informáticos da câmara municipal; administrar sistemas e bases de dados; elaborar planos de execução de segurança dos sistemas informáticos e das aplicações informáticas; fornecer assistência técnica aos utilizadores; gerir e controlar as versões de software de base aplicacional; desenvolver sistemas de informação e de aplicações; definir políticas de manutenção de utilizadores no sistema; coordenar a manutenção e ampliação da rede estruturada; formar os utilizadores das aplicações informáticas usadas ou a usar pela autarquia; modelizar dados aplicacionais da câmara municipal; elaborar testes de qualidade e de auditoria às aplicações desenvolvidas e respetiva documentação técnica; bem como garantir o seu suporte técnico; desenvolver aplicações multimédia e Internet/Intranet; analisar o impacto das novas tecnologias da informação na organização do trabalho e na cultura organizacional; preconizando metodologias adequadas para introdução de inovação no funcionamento dos serviços municipais.	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Licenciatura na área de Informática e Eletrotecnia	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1		
	Sistemas de Informação - planejar, analisar, gerir e manter o sistema informático; conceber, planejar, gerir e manter as infraestruturas, redes e telecomunicações; propor e supervisionar tecnicamente todos os processos de aquisição de equipamento e suportes lógicos informáticos da câmara municipal; administrar sistemas e bases de dados; elaborar planos de execução de segurança dos sistemas informáticos e das aplicações informáticas; fornecer assistência técnica aos utilizadores; gerir e controlar as versões de software de base aplicacional; desenvolver sistemas de informação e de aplicações; definir políticas de manutenção de utilizadores no sistema; coordenar a manutenção e ampliação da rede estruturada; formar os utilizadores das aplicações informáticas usadas ou a usar pela autarquia; modelizar dados aplicacionais da câmara municipal; elaborar testes de qualidade e de auditoria às aplicações desenvolvidas e respetiva documentação técnica; bem como garantir o seu suporte técnico; desenvolver aplicações multimédia e Internet/Intranet; analisar o impacto das novas tecnologias da informação na organização do trabalho e na cultura organizacional; preconizando metodologias adequadas para introdução de inovação no funcionamento dos serviços municipais.	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Licenciatura na área de Informática e Eletrotecnia	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento	2	1							2	1	3	
	Sistemas de Informação - planejar, analisar, gerir e manter o sistema informático; conceber, planejar, gerir e manter as infraestruturas, redes e telecomunicações; propor e supervisionar tecnicamente todos os processos de aquisição de equipamento e suportes lógicos informáticos da câmara municipal; administrar sistemas e bases de dados; elaborar planos de execução de segurança dos sistemas informáticos e das aplicações informáticas; fornecer assistência técnica aos utilizadores; gerir e controlar as versões de software de base aplicacional; desenvolver sistemas de informação e de aplicações; definir políticas de manutenção de utilizadores no sistema; coordenar a manutenção e ampliação da rede estruturada; formar os utilizadores das aplicações informáticas usadas ou a usar pela autarquia; modelizar dados aplicacionais da câmara municipal; elaborar testes de qualidade e de auditoria às aplicações desenvolvidas e respetiva documentação técnica; bem como garantir o seu suporte técnico; desenvolver aplicações multimédia e Internet/Intranet; analisar o impacto das novas tecnologias da informação na organização do trabalho e na cultura organizacional; preconizando metodologias adequadas para introdução de inovação no funcionamento dos serviços municipais.	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, na área de informática	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1	1							1	1	2	

Mapa de Pessoal 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em exercício de funções no	Postos ocupados em	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos							
Administrativo - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respectiva unidade orgânica, designadamente, secretaria, contabilidade, tesouraria, recursos humanos, aprovisionamento, atendimento ao cliente, gestão de projetos, obras públicas, obras particulares, arquivo e outras funções que lhe sejam atribuídas, no âmbito de atuação da divisão.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento	1									0	1		
Infraestruturas Tecnológicas - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de instalações elétricas. Analisa e interpreta anomalias de funcionamento, executa instalações elétricas de utilização, de baixa e média tensão; instala órgãos elétricos, tais como quadros de distribuição, caixas de disjuntores e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; fixa os condutores ou cortar, dobrar e assentar calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outro material, colocando os cabos ou fios; executar e isolar ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; substituir e colocar lâmpadas de diverso tipo e formato, bem como os respetivos acessórios, quer nas escolas básicas do concelho como no restante Património Edificado Municipal; verificar, através de vistoria a todas as escolas básicas do concelho e infantários dos estado de conservação dos quadros, iluminação, tomadas, aparelhos de comando, segurança, secadores de mãos, porteiro elétrico, TSF/TV e terras; manter a iluminação decorativa dos edifícios, semáforos e calotes, cumprir as disposições legais relativas às instalações de que trata; localizar e determinar as deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando, se for o caso, aparelhos de deteção e medida.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1							1	0	1			
Total de pessoal DSI				9	2	0	0	0	2	0	0	9	4	13		
TOTAL DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL				70	28	0	0	4	10	6	2	82	38	120		
TOTAL PESSOAL MAPA PESSOAL				432	129	25	69	11	27	21	7	496	225	721		

(1) Identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - comissão de serviço

(b) - postos de trabalho a termo

(c) - procedimento concursal em curso

(d) - trabalhadores a ocupar outro posto de trabalho temporariamente, no Município ou em outro órgão ou entidade, em comissão de serviço ou mobilidade, com direito a regressar ao posto de origem

(e) - posto de trabalho assegurado em regime de substituição

NIP - Nível de insalubridade ou Penosidade

(f) - Nível atribuído consoante a tarefa realizada

